REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

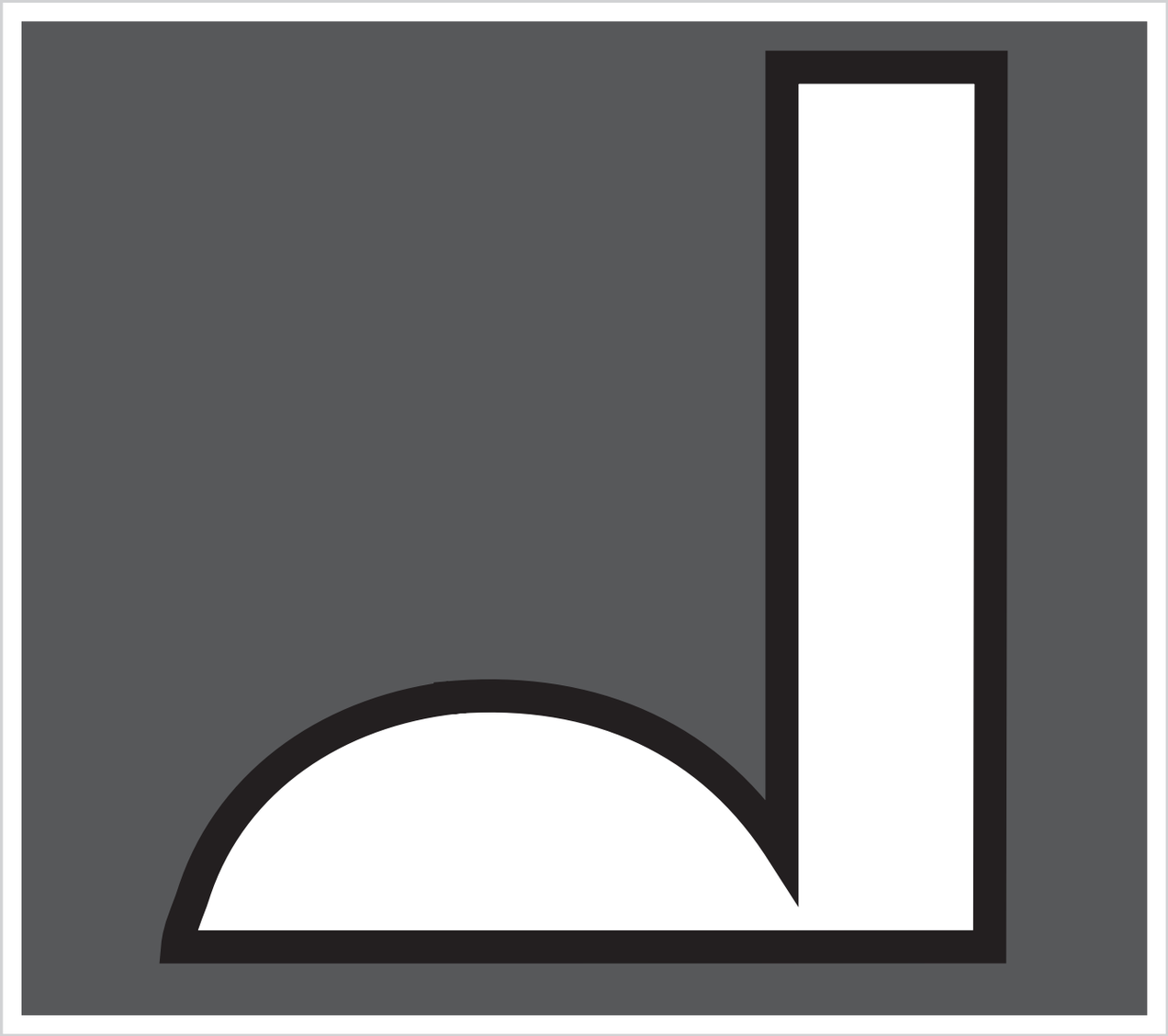

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 159 – QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 15

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 56/2013 68604
2 – ATA DA 170ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE OUTUBRO DE 2013..... 68605
2.1 – ABERTURA 68606
2.2 – EXPEDIENTE 68606
2.2.1 – Comunicação
Do Senador João Ribeiro, justificando o não registro da presença na sessão do dia 1º do corrente **(Memorando nº 32/2013)**. 68606
2.2.2 – Discursos do Expediente
SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Denúncia de supostos esquemas de corrupção no Governo de Roraima; e outro assunto. 68607
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários sobre a criação da Procuradoria da Mulher no Senado Federal. 68610
SENADOR *CASILDO MALDANER* – Críticas ao instituto da aposentadoria compulsória; e outro assunto. 68611
SENADOR *FERNANDO COLLOR,* como Líder – Registro da criação da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca, na Comissão de Serviços de Infraestrutura. 68613
SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Críticas à facilidade de criação de partidos políticos no País..... 68614
SENADOR *ACIR GURGACZ* – Registro do transcurso dos 99 anos de fundação da Cidade de Porto Velho-RO; e outros assuntos. 68616
SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Registro do transcurso dos sessenta anos da Petrobrás..... 68618
SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Comemoração dos dez anos de implantação do Programa Bolsa Família. 68620
SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Preocupação com o tráfico internacional de pessoas no País..... 68622
SENADOR *PAULO BAUER* – Satisfação pelos índices de emprego e educação apresentados por Santa Catarina, conforme dados de pesquisa, divulgados pelo IBGE; e outro assunto..... 68624
SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Destaque aos pronunciamentos dos Presidentes Dilma Rousseff e José Mujica na Assembleia Geral da ONU.. 68626
SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Defesa de maiores investimentos em pesquisa científica e tecnológica, com destaque para a contribuição da Comissão do Futuro, sob a Presidência de S.Exª , na discussão do assunto. 68639
2.2.3 – Leitura de requerimento
Nº 1.160/2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 59/2013. 68641
2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)
SENADOR *FLEXA RIBEIRO*, como Líder – Apelo à continuidade das obras do derrocamento do Pedral de Lourenço, no Estado do Pará; e outro assunto..... 68642
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 – Item 10 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.* **Usam da palavra** os Senadores Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Walter Pinheiro e Sérgio Souza, após leitura das **Emendas nºs 2 e 3-PLEN.**..... 68644
2.3.2 – Questão de ordem
Suscitada pelo Senador Mário Couto. 68655
2.3.3 – Item 10 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)
Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio

Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.* **Usam da palavra** os Senadores Wellington Dias, Antonio Carlos Valadares, Luiz Henrique, José Pimentel, Romero Jucá e Sérgio Souza (Relator) na quinta sessão de discussão em primeiro turno. A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas. 68656

2.3.4 – Item 11 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 28/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.* 68663

2.3.5 – Item 12 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 20/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.* 68663

2.3.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 405/2013, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre a mediação extrajudicional.* 68664

Projeto de Lei do Senado nº 406/2013, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.* 68680

2.3.7 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.8 – Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.* **Usa da palavra** o Senador Luiz Henrique na terceira sessão de discussão em primeiro turno. 68697

2.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 61/2013 (nº 302/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 1.096/2013-CRE** (votação nominal). 68698

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 67/2013 (nº 308/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.097/2013-CRE** (votação nominal)..... 68701

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 78/2013 (nº 340/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.098/2013-CRE** (votação nominal)..... 68704

2.3.12 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária . 68707

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.160/2013, de iniciativa de Líderes. **Aprovado**. 68711

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.161/2013, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2013. **Aprovado**. 68712

2.4.3 – Discursos

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas a longevidade dos mandatos dos presidentes de federações estaduais de futebol, em especial no Estado do Pará. 68714

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Satisfação com aprovação de projeto de lei de conversão que dispõe, entre outras matérias, sobre o endividamento de entidades filantrópicas que atuam na área de saúde; e outros assuntos..... 68718

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Comentários sobre a Mobilização Nacional Indígena..... 68721

2.4.4 – Comunicações

Do Senador Vicentinho Alves, informando a assunção, por S. Exª, da Liderança do Partido Solidariedade no Senado Federal **(Ofício nº 514/2013)**. 68723

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 278/2013)**. *Designação do Senador Paulo Davim, como titular, para compor a referida Comissão.* 68723

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Destaque para projeto de S. Exª, que institui aposentadoria especial para pessoa com deficiência no serviço público; e outros assuntos. 68723

2.4.6 – Mensagens da Presidente da República

Nº 90/2013 (nº 415/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ JURHOSA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL..... 68733

Nº 91/2013 (nº 416/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL..... 68753

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 406/2013, lidos anteriormente, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; e tramitação das matérias em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 517/2011. 68772

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Considerações sobre a anemia falciforme no Brasil..... 68772

SENADOR *JORGE VIANA* – Regozijo com iniciativas do Governo Federal para aprimorar a banda larga no Estado do Acre. 68775

SENADOR *SÉRGIO SOUZA*, como Líder – Importância da Constituição Federal Brasileira para a consolidação da democracia, e comentários sobre algumas emendas apresentadas ao texto constitucional. 68777

2.4.9 – Comunicação da Presidência

Recebimento do **Relatório Final nº 1/2013**, da Comissão de Juristas criada pelo Requerimento nº 702/2012, com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, que conclui pela apresentação de Projetos de Lei do Senado **(vide item 5.1)**..... 68780

2.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Preocupação com críticas feitas ao Brasil na imprensa. .. 68780

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro da agenda de S.Exª, com destaque para viagem ao Rio Branco, Acre, para discussão do Programa Floresta Digital, programa direcionado à inclusão digital; e outro assunto. 68782

2.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.162/2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277/2011. 68785

Nº 1.163/2013, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133/2013. 68785

Nº 1.164/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores..... 68786

Nº 1.165/2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 7 a 14 do corrente..... 68789

Nº 1.166/2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando o encaminhamento das matérias que especifica à Comissão Especial criada pelo Ato do Presidente nº 37/2013. 68793

Nº 1.167/2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 185/2013. 68794

Nº 1.168/2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554/2011. 68794

2.4.12 – Pareceres

Nº 1.099/2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2013..... 68795

Nº 1.100/2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício "S" nº 7/2011. 68799

2.4.13 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento do Ofício "S" nº 7/2011, cujo parecer foi lido anteriormente, à Câmara dos Deputados. 68803

2.4.14 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 407/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre a natureza, a finalidade e o acesso às informações dos bancos de dados e cadastros relativos a consumidores.*..... 68803

Projeto de Lei do Senado nº 408/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.*..... 68804

Projeto de Lei do Senado nº 409/2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, que *denomina "Rodovia Mestre Dominguinhos", o trecho da rodovia BR-423, compreendido entre os municípios*

de São Caitano e Garanhuns, situado no Estado do Pernambuco..... 68806

Projeto de Lei do Senado nº 410/2013, de autoria do Senador Lobão Filho, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública*..... 68807

Projeto de Lei do Senado nº 411/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa*..... 68808

Projeto de Lei do Senado nº 412/2013, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera a redação do inciso IX do artigo 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964*..... 68823

Projeto de Resolução nº 74/2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Resolução nº 93, de 1970, que aprova o Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário das reuniões da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária*..... 68823

2.4.15 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 74/2013..... 68824

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 369/2011 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 552/2011) **(Ofício nº 244/2013-CAS)**..... 68825

2.4.16 – Comunicações

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca **(Ofício nº 154/2013).** 68825

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria **(Ofício nº 155/2013)**..... 68825

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 58 e 59/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 236 e 243/2013)**..... 68826

2.4.17 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Registro da II Plenária Partidária de Sergipe; e outro assunto... 68826

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Preocupação com a possível insuficiência dos recursos dos *royalties* da exploração do petróleo e gás natural para melhorar de modo substancial a saúde e a educação públicas do País..... 68827

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações sobre os avanços e desafios da educação no Brasil..... 68829

2.4.18 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 68830

2.5 – ENCERRAMENTO..... 68830

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Ato da Comissão Diretora

Nº 22/2013, que *dispõe sobre os critérios para a redistribuição da cota de correspondências, e revoga os Atos da Comissão Diretora nºs 25, de 1991, 13, de 1995, e 7, de 2004* **(retificação). .....** 68836

3.2 – Portarias do Presidente

Nº 19/2013, de dispensa do servidor Antônio Helder Medeiros Rebouças do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo, da Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro, do Quadro de Pessoal do Senado Federal..... 68836

Nº 20/2013, de designação do servidor Antônio Helder Medeiros Rebouças para exercer a Função de Diretor-Geral do Quadro de Pessoal do Senado Federal..... 68836

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 2.10.2013 68837

5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

Relatório Final nº 1/2013

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 68838

Bancadas dos Partidos 68839

Por ordem alfabética 68840

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 68841

8 – LIDERANÇAS 68842

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 68846

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 68849

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 68867

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 68875

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 68879

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 68885

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 68891
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 68900
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 68908
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 68917
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 68924
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 68930
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 68934
CSF – Comissão Senado do Futuro 68938

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 68939
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 68940
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 68941
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 68942
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 68942
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 68943
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 68945
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 68947
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 68949
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 68951
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 68953

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 68955
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 68963
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 68967
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 68968
Comissões Mistas Especiais 68969

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 68973
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 68974
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 68975

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 624**, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 15, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.648.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 170ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Paulo Paim, Sérgio Souza, Anibal Diniz e Osvaldo Sobrinho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 56 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 02/10/13 07:00 até 02/10/13 21:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X

PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 03/10/13 10:20

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, memorando que será lido.

É lido o seguinte:

Memo. nº 32–I/2013 – GSJRIB

Brasília, 1º de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha ausência durante votação nominal nesta Casa no dia de hoje, devido a uma audiência agendada no Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ficando impossibilitado de retornar ao Plenário em tempo hábil para as três votações de autoridades que foram realizadas.

Respeitosamente, – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O memorando que acaba de ser lido vai à publicação.

Cumprimento a todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Vamos iniciar agora, neste momento, a sessão na parte da tarde, já que, pela manhã, trabalhamos nas comissões que se estenderam, inclusive hoje – espero que a Senadora Vanessa faça referência como primeira oradora, provavelmente – com a instalação oficial da Procuradoria da Mulher. Eu, lamentavelmente, caminhando com o Presidente Renan, não pude chegar a tempo, mas quero dar os parabéns pela sua luta e das companheiras Senadoras e Deputadas que foi acolhida pela Mesa Diretora.

Com a palavra, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Exª, Senador Jorge Viana, e peço a minha inscrição em período de comunicação inadiável, caso não seja a primeira oradora a falar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrita para uma comunicação inadiável, porque o primeiro orador a falar é o Senador Mozarildo, que já está no plenário.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação inadiável, mas estou permutando com o Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem. O Senador Luiz Henrique é o segundo orador inscrito.

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente. Aí eu seria o primeiro para comunicação? Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A primeira, para uma comunicação, é a Senadora Vanessa. V. Exª pode ficar em segundo, porque ele está fazendo uma permuta com o segundo orador, que é o Senador Luiz Henrique.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Está certo. O.K.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se houver possibilidade, eu serei o terceiro orador, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy, para uma comunicação inadiável.

Convido para fazer uso da palavra o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro orador inscrito; em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª, Senador Mozarildo, tem o tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero, antes de começar meu pronunciamento, registrar aqui, com muita honra, a presença do Prefeito do Município de Mucajaí, lá em Roraima, Dr. Josué, que é um cubano que foi para lá como médico e que, depois de trabalhar muitos anos, naturalizou-se e elegeu-se Prefeito de Mucajaí.

Foi bem oportuno fazer esse registro, sobretudo sob o aspecto do médico cubano, porque Roraima, como eu já disse aqui, foi talvez a precursora na questão de levar os médicos cubanos para atender principalmente no interior.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que quero abordar hoje, lamentavelmente, é, de novo, a questão da corrupção, que avança de maneira alastradora no atual Governo de Roraima.

Aliás, hoje, o jornal *Folha de Boa Vista*, na coluna Parabólica, começa com o título: "Honestidade é um presente muito caro. Não espere isso de pessoas baratas". Isso é de um bilionário americano, chamado Warren Buffett.

Na verdade, a matéria sintetiza o que já venho denunciando aqui sobre a questão da titulação das terras.

Eu quero deixa bem claro porque outro dia saiu na Agência Senado que eu estava criticando o agronegócio. Não é isso. Pelo contrário, o agronegócio depende dessa titulação para funcionar, como precisa o pequeno agricultor da agricultura familiar, como precisa o médio produtor e lá vem se sucedendo um escândalo atrás do outro, numa verdadeira, Senador Jorge Viana, esquentadora de papéis falsos, doação de terras para laranjas. E o nosso Estado, que esperou tanto tempo para que a União repassasse essas terras, está assistindo a uma verdadeira quadrilha tomando posse das terras que seriam para aqueles que, realmente, estão lá produzindo ou para aqueles que queiram ir para lá também para produzir. Mas a prioridade, lógico, é para quem já está lá, desde o pequeno agricultor familiar até o grande do agronegócio.

Quero ler a matéria que o jornal publicou:

> *A pizza está sendo preparada. Depois que os Deputados de oposição pediram uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os escândalos do Instituto de Terras de Roraima (Iteraima), sendo apoiados até por produtores rurais, as falcatruas praticadas parecem estar se transformando em ingredientes para uma enorme e desagradável pizza.*
>
> *A operação está em curso. Primeiro, o governo despachou vários secretários e até mesmo o vice-governador para falar com o superintendente da Polícia Federal [olha, quanto é grave isso aqui!], os quais tudo fizeram para convencê-lo que, apesar dos "errinhos" [entre aspas] em documentos, o processo de titulação de terras do Iteraima estaria correto.*

Tão correto que o ex-presidente do Iteraima foi afastado do cargo por determinação do Ministério Público. Como ele era suplente de Deputado, para se livrar de uma possível prisão ou de responder ao inquérito lá, assumiu aqui a cadeira de outro Deputado que foi chamado para ser secretário de agricultura.

Pois bem, "Ao que tudo indica [continua o jornal], parece que conseguiram o intento".

Não acredito que a Polícia Federal, que já vem investigando há muito tempo, com a seriedade que a gente tem visto das suas ações no Brasil todo, possa ser convencida por secretários do governo ou pelo vice-governador de uma coisa que ele já tem constatado, como disse, que ela se contente com essas informações.

Eu espero, confio que a Polícia Federal aprofunde as investigações. Temos todas as informações possíveis de claras evidências e da prática de irregularidades – eu digo mesmo: de roubalheira – no Instituto de Terras de Roraima.

Segue a matéria:

> *Depois, o Governador Anchieta Júnior (PSDB) deslocou para a presidência do Iteraima Leocádio Vasconcelos, afastado da Secretaria de Estado da Saúde (Saúde) após "sanear" as falcatruas descobertas na Operação Mácula, da qual não se ouve mais falar pelas autoridades fiscalizadoras faz algum tempo.*
>
> *Lá chegando, pelo menos Leocádio Vasconcelos foi sincero, ao deixar bem claro em suas declarações à imprensa que não iria apurar qualquer responsabilidade sobre as irregularidades por lá apontadas. Agora vem a pitada final para a confecção dessa imensa pizza: a convocação do Exército [aqui eu quero chamar a atenção] para fazer o georreferenciamento. Tudo indica que o Exército Brasileiro vai se deixar ser utilizado para dar um verniz de credibilidade em algo que é irrefutavelmente imoral. É que, articulado pelo vice-governador, a mando do governador, o Governo do Estado pretende encerrar o contrato com as empresas que foram credenciadas para realizar o georreferenciamento, para transferir o trabalho para os militares, conhecidos por agirem de forma correta.*
>
> *Anchieta Júnior e seu vice querem, com isso, sinalizar que, daqui para frente, tudo será diferente [como diz a música]. É um engodo. Ao contrário, tudo continuará como antes neste quartel de Abrantes. Os especuladores poderão negociar as terras já obtidas criminosamente do Estado e os meliantes que tomaram de assalto o Iteraima continuaram impunes como sempre.*

Eu repito aqui que não acredito que nem a Polícia Federal, nem o Ministério Público Federal e o Estadual, nem também acredito que o Exército vá colocar a sua imagem – lá nós temos um Batalhão Especial de Construção, o 6º BEC – não acredito que eles possam, embora, digamos assim, se contratados para um serviço que é sério, o georreferenciamento, possam, como diz o jornal, com a sua imagem de seriedade, de comportamento ético, prestar apenas o seu nome, como disse o jornal, colocar um verniz nessa operação que é uma corrupção só.

Desde quando foram repassadas terras, constatou-se oficialmente que um avião do Governo do Estado foi 68 vezes a Mato Grosso e 38 vezes a Moura, um Município do Amazonas. E por que Moura? Porque antes, quando Roraima ainda era Amazonas, a sede do Município também é que fazia todas as regularizações de terra. Então, naquela época, no Estado do Amazonas, muitas terras de Roraima – para não dizer quase todas – foram registradas como do Estado do Amazonas no Município de Moura. Então, o que eles faziam, Senador Jorge? Pegavam esses títulos registrados de várias formas, simplesmente porque não havia mais nenhum titular – firmas que faliram e deixaram terras registradas lá, ou descendentes de pessoas que registraram as terras, mas não ocupavam mais as terras, estavam em Manaus ou coisa assim –, e eles então ou compravam simbolicamente esse papel ou simplesmente transferiam de maneira fraudulenta. Isso tudo foi denunciado, fora outra série de escândalos, um atrás do outro.

Então, na verdade, lendo esta matéria publicada na *Folha de Boa Vista*, quero dizer que não acredito nem que a Polícia Federal nem que o Exército, de alguma forma, vão colaborar com que essa roubalheira, esse assalto às nossas terras, seja, digamos assim, transformado em alguma coisa parecida – como ele diz – com *pizza*, que esse tipo de corrupção seja consumado ainda por cima...

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – (...) com uma tintura de seriedade dada ou pela Polícia Federal ou pelo Exército.

Eu queria inclusive me dirigir ao Comandante do Exército para que esteja atento a esse assunto, porque realmente é uma coisa séria, e seria triste ver tanto a Polícia Federal quanto o Exército chancelando, pela sua credibilidade, um conjunto de falcatruas feito nesse instituto.

Muito obrigado.

Solicito a V. Exª que autorize a transcrição, na íntegra, do material.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA
DE BOA VISTA

Bom dia,

"Honestidade é um presente muito caro. Não espere isso de pessoas baratas" - Warren Buffett, bilionário americano

Data: 01/10/2013

A pizza está sendo preparada. Depois que os deputados de oposição pediram uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os escândalos do Instituto de Terras de Roraima (Iteraima), sendo apoiados até por produtores rurais, as falcatruas praticadas parecem estar se transformando em ingredientes para uma enorme e desagradável pizza. A operação está em curso.

Primeiro, o governo despachou vários secretários e até mesmo o vice-governador Chico Rodrigues (PSB) para falar com o superintendente da Polícia Federal, os quais tudo fizeram para convencê-lo que, apesar dos "errinhos" em documentos, o processo de titulação de terras do Iteraima estaria correto. Ao que tudo indica, parece que conseguiram o intento.

Depois, o governador Anchieta Júnior (PSDB) deslocou para a presidência do Iteraima Leocádio Vasconcelos, afastado da Secretaria de Estado da Saúde (Saúde) após "sanear" as falcatruas descobertas na Operação Mácula, da qual não se ouve mais falar pelas autoridades fiscalizadoras faz algum tempo.

Lá chegando, pelo menos Leocádio Vasconcelos foi sincero, ao deixar bem claro em suas declarações à imprensa que não iria apurar qualquer responsabilidade sobre as irregularidades por lá apontadas. Agora vem a pitada final para a confecção dessa imensa pizza: a convocação do Exército para fazer o georreferenciamento.

Tudo indica que o Exército Brasileiro vai se deixar ser utilizado para dar um verniz de credibilidade em algo que é irrefutavelmente imoral. É que, articulado pelo vice-governador Chico Rodrigues, o Governo do Estado pretende encerrar o contrato com as empresas credenciadas para realizar o georreferenciamento, para transferir o trabalho para os militares, conhecidos por agirem de forma correta.

Anchieta Júnior e Chico Rodrigues querem, com isso, sinalizar que, daqui para frente, tudo será diferente. É um engodo. Ao contrário, tudo continuará com antes neste quartel de Abrantes. Os especuladores poderão negociar as terras já obtidas criminosamente do Estado e os meliantes que tomaram de assalto o Iteraima continuaram impunes como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento, Senador Mozarildo. Cumprimento V. Exª.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, com muita alegria venho a esta tribuna, novamente com um laço cor-de-rosa, para registrar primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria dizer que hoje o Presidente Renan está com a gravata cor-de-rosa, o Romero Jucá e todos os colegas, desde ontem, estão no lilás, no rosa.

Foi fantástica essa ideia que as Srªs Senadoras e todos trouxeram de chamarmos a atenção de tudo e de todos para o prédio do Senado, do Congresso Nacional, que é um dos prédios mais fotografados do Brasil, para essa questão do câncer de mama. Eu acho que é assim que...

Eu falei ontem aqui: na forma e no conteúdo foi acertado. No conteúdo, porque é uma causa da mulher e todos nós temos que nos somar a isso. São muitas

vítimas, o centro das famílias perdido. E, na forma, porque se há uma maneira eficiente de comunicação é essa, que chama a atenção. "Por que está rosa?" Hoje todo mundo pergunta. Eu pus na minha rede social a foto. Deu uma repercussão enorme. Então, parabéns!

Eu falei ontem da sua luta, que é minha também e de outros. Pena que são tão poucas mulheres na política brasileira, mas ainda dá tempo, gente. Até o dia cinco, dá para se filiar e estar credenciada para ser candidata.

Desculpe-me ter interrompido V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Imagine. O Senador apenas ilustra e, em poucas palavras, abordou tudo aquilo que devo abordar agora, razão pela qual subo à tribuna, neste momento, Sr. Presidente.

Eu iniciava dizendo que venho aqui, mais uma vez, muito feliz, novamente com um laço cor-de-rosa – e V. Exª também, o Senador Humberto Costa com a camisa cor-de-rosa –, para falar de dois eventos importantes que aconteceram, Senador Davim, ontem e hoje, aqui no Senado.

Ontem, o Senado, por uma iniciativa da Senadora Ana Amélia, procedeu formalmente, às 12 horas e 30 minutos, aproximadamente, com um ato singelo, ocorrido na sala de reuniões da Presidência do Senado, à abertura dos eventos relativos ao Outubro Rosa.

O Outubro Rosa, que acontece não só no Brasil, mas num grande número de países, tem como objetivo alertar não só as mulheres em particular, mas a sociedade como um todo para a necessidade de prevenção do câncer de mama, que é o câncer que mais mata mulheres em nosso País.

Sr. Presidente, os atos de ontem foram três: ao meio-dia, o lançamento da campanha por parte do Senado; às 18h, o acendimento das luzes cor-de-rosa, também com um ato maravilhoso, uma banda como o Olodum tocando, o Coral do Senado cantando na rampa, uma coisa belíssima! Contou com a presença do Presidente da Casa e de muitas Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados. Depois tivemos outro ato, com a abertura de exposição aqui na galeria do Senado Federal. Para aqueles que ainda não visitaram, seria importante que fizessem uma visita. É uma exposição fotográfica com 20 modelos mulheres, entretanto, modelos diferentes, mulheres que foram, todas elas, mastectomizadas, Sr. Presidente, e que hoje dispõem de sua militância, de seu tempo para lutar contra o câncer de mama e assim ajudar a sociedade brasileira como um todo, as mulheres a se prevenir com relação a uma doença que se, por um lado, pode ser fatal, por outro lado, sendo diagnosticada precocemente, pode ser curada com tratamento simples, se assim posso dizer, Sr. Presidente.

Ontem fizemos essas atividades. Hoje, aproveitando já essa mobilização de mulheres, mas de homens também, inauguramos – e V. Exª registrou isso na abertura: estava a caminho do evento, e teve de se dirigir a outra atividade... Contamos com a participação do Presidente Renan Calheiros, com a participação do 2º Vice-Presidente, Senador Romero Jucá, da Senadora Angela Portela, que também faz parte da Mesa-Diretora, de vários Senadores e Senadoras. Quero destacar a presença do Senador Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Casa, que lá compareceu também, da Senadora Maria do Carmo, que nos ajudou, inclusive, na organização, muitas Deputadas Federais, como Rosinha da Adefal, representando a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Esse evento que nós realizamos foi para a inauguração da sala da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal e também do *link* da página da Procuradoria da Mulher no *site* do Senado, ou seja, na página do Senado na internet.

São eventos importantes.

(Interrupção do som)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, falarei neste tempo restrito que V. Exª me concede.

Quero mais uma vez destacar a importância de termos criado a Procuradoria da Mulher aqui no Senado Federal, lembrando que, ainda no ano de 2009, a Câmara dos Deputados criou a Procuradoria por meio de um projeto de resolução aprovado no plenário daquela Casa.

Neste ano, a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados foi incluída em um novo sistema organizacional chamado Secretaria da Mulher, em que estão a Procuradoria da Mulher e a Coordenação da Bancada feminina.

Apesar, Senador Suplicy, de as mulheres, na Câmara Federal, participarem, ocuparem número de cadeiras, em percentual, inferior ao do Senado Federal, pelo número de Deputadas – 45 Deputadas –, a mobilização das mulheres Deputadas Federais tem sido muito importante.

Neste ano, com o compromisso do Senador Renan ainda quando candidato a Presidente da Casa e, posteriormente, a aprovação unânime do projeto de resolução, criamos a Procuradoria da Mulher.

Para que serve, Srs. Senadores, a Procuradoria da Mulher?

Para responder, digo basicamente o seguinte: há muito tempo o Brasil disponibiliza um Ministério,

que é a Secretária de Políticas para as Mulheres, que tem *status* de Ministério, para cuidar das questões de gênero. É uma política transversal que tem de estar presente em todas as políticas públicas brasileiras.

Os Estados e os Municípios brasileiros também têm as suas secretarias estaduais e municipais de políticas para...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –...as mulheres e os seus conselhos.

E o Poder Legislativo? E o Poder Legislativo, Senador Jorge Viana? Até então, não disponibilizava uma estrutura institucional oficial, através da qual nós, mulheres e homens também, pudéssemos travar a luta pela emancipação, a luta pela igualdade de direitos.

Então, a Procuradoria tem exatamente este objetivo: trabalhar no Senado, mas também trabalhar para o Brasil, ajudando na luta contra a violência, por um atendimento integral à saúde da mulher, na luta por salários iguais dentro do mercado de trabalho, porque, infelizmente, as mulheres recebem aproximadamente 27% a menos nos seus salários do que recebem os homens, muitas vezes para dispor de um trabalho igual...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Se V. Exª me permitir, somente um minuto para concluir.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana. (*Fora do microfone*.)

Então, a Procuradoria tem esse objetivo de ajudar na luta das mulheres.

Neste mês de outubro, nós estamos envolvidas com o Outubro Rosa e também com uma outra campanha cujo tema, Senador Jorge Viana, é "Mulher, tome partido. Filie-se." em um partido político para ser candidata a governadora, candidata a Deputada Federal, candidata a Deputada Estadual, candidata ao Senado.

Ano que vem, em 2014, teremos eleições gerais no Brasil. A legislação determina que 30% das chapas têm que ser compostas por gêneros diferentes, ou seja, nenhum dos gêneros, nem homem nem mulher, pode ocupar uma chapa de candidaturas com percentual superior a 70%. Entretanto, poucas são as mulheres que procuram filiação partidária. Estamos nessa campanha.

Essa campanha terá encerramento no próximo dia 5. Hoje já estamos no dia 2. Dia 5 encerra-se a primeira etapa da campanha, porque também se encerra o período de filiação para aqueles que pretendem ser candidatos nas próximas eleições.

Mas, na sequência, nós continuaremos e lançaremos a outra etapa da campanha, que é de convencimento, Senador Suplicy, da necessidade de dividir a sociedade brasileira, nos seus espaços, também em dois. A sociedade é formada por metade de homens e metade de mulheres. E é difícil. A gente vê que essas mulheres não ocupam, principalmente, posições de poder, posições que determinam decisões importantes, como no Parlamento. Dez por cento é um número com o qual não podemos mais conviver.

Então eu quero, por intermédio de V. Exª, que dirige a sessão, agradecer à Mesa Diretora pelo total apoio que tem dado à luta das mulheres e agradecer também a todos aqueles que compareceram ao evento hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu que cumprimento, mais uma vez, a Senadora Vanessa, que milita e agora faz com que haja uma adequação do Senado à causa da mulher brasileira.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner, em permuta com o Senador Luiz Henrique, como orador inscrito.

Por gentileza, Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita apenas cumprimentar a Senadora Vanessa Grazziotin e desejar-lhe sucesso na nova atribuição como Procuradora do Senado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana e caros colegas, eu também quero cumprimentar. A Senadora Vanessa Grazziotin é Procuradora-Geral do Senado? Uma catarinense no Amazonas Procuradora-Geral do Senado? Sucesso nessa missão. Por isso havia o caminho das rosas, o tapete, nos corredores do Senado hoje, até a nova Procuradoria-Geral do Senado. Senadora Vanessa Grazziotin, as rosas levam, espinhos existem, mas muito poucos, só para embelezar.

Caro Presidente, nobres colegas, no dia... Melhor dizendo, ontem foi comemorado, foi celebrado o Dia do Idoso. Uns dizem que é a melhor idade; outros, a terceira idade, do homem mais maduro. São interpretações diversas. Pelo Estatuto implantado em 2003, denominado Estatuto do Idoso, essa fase se inicia aos 60 anos. Pelo menos é o que está inserido no Estatuto, que assim prescreve.

É essencial fazer uma profunda reflexão em relação a isso, que não deve se restringir à situação dos dias de hoje. É preciso ir além, olhar o horizonte próximo e planejar o futuro, quando a presença dos idosos será ainda mais ampla e importante. E vou dizer por que cada vez será mais ampla e também terá um peso bem mais específico.

Nos próximos anos, o Brasil continuará a sua marcha rumo a uma radical mudança em sua pirâmide etária, fato que trará reflexos sociais e econômicos que devem ser previstos por nós. De uma população essencialmente jovem, teremos, em 40 anos, uma nação absolutamente madura.

De acordo com o IBGE, em 1980, cerca de 60% da população estava na faixa de 0 a 24 anos, enquanto apenas 4% tinham mais de 65 anos. Vejam bem: em 1980, 60% da população estavam na faixa de 0 a 24 anos, e apenas 4% com mais de 65.

Na projeção feita pelo Instituto, em 2050, o grupo mais jovem estará reduzido a 24% da população, e aqueles acima de 65 anos serão 23% dos brasileiros. Vejam como vai mudando a pirâmide. Ela vai estreitando-se praticamente desde a base até o teto.

Para dar uma noção melhor desse impacto, devemos reparar no tamanho dessa população em três momentos diferentes. Em 1980, não chegavam a 5 milhões as pessoas com mais de 65 anos.

Em 2010, o número saltou para mais de 13 milhões. Em 2050, serão mais de 51 milhões de pessoas.

Muitos são os fatores que explicam esse fenômeno, como a redução das taxas de fecundidade e a elevação da expectativa de vida, que era de 62 anos, em 1980, e deve chegar a 82 anos nas próximas três décadas.

O fato inescapável é que essa realidade já chegou. Ela implica a adoção de planejamento sério em áreas como previdência, saúde, mobilidade urbana, entre outros, para preparar o País não apenas para o futuro, mas para os dias atuais. Já estamos começando a viver isso!

O Estatuto do Idoso, de 2003, como disse antes, é um louvável avanço, que trouxe garantia legal de cidadania e respeito. Mas é preciso ir além, repensando a situação de uma forma séria e corajosa, dotando o País de ferramentas adequadas aos novos tempos.

A discussão acerca do tema trabalho e previdência é essencial. Nos dias atuais, pensar em aposentadoria, seja ela compulsória ou não, aos 65 anos ou aos 70 de idade, é um verdadeiro desperdício de experiência e capacidade. Não falta a essa geração vigor e competência.

Além do mais, não são poucos os casos em que o trabalho, após a aposentadoria, não é apenas uma questão de escolha, mas uma verdadeira necessidade.

Dados do Ministério da Previdência Social indicam uma realidade ainda mais preocupante: 69,2% dos beneficiários, ou seja, quase 21 milhões de pessoas, recebem apenas um salário mínimo. Hoje praticamente mais exatamente 69,2% dos aposentados no Brasil recebem apenas um salário mínimo

São, no mais das vezes, pessoas que ainda têm famílias para sustentar, remédios para adquirir, aluguel, alimentação, enfim, uma série de compromissos para garantir um mínimo de dignidade no fim da vida.

Como todos sabemos, essa engenharia financeira é simplesmente impossível. Resultado: depois de conquistar o direito à aposentadoria, muitos retornam ao mercado para complementar sua renda. Vão fazer "bicos", buscar alternativas que permitam elevar minimante seus vencimentos e encarar as necessidades.

Quando conseguem legalizar esse "bico", trabalhar na formalidade, eles voltam a contribuir com a Previdência. E o que recebem por isso? Nada. Trata-se, exagerando, de uma apropriação indevida dos aportes feitos por esse trabalhador à Previdência Social.

Nada mais justo, portanto, Sr. Presidente, que esse contribuinte tenha seu benefício incrementado proporcionalmente. Ainda em 2011, propusemos o PLS 188, que corrige essa distorção. O projeto de lei estabelece a devolução de todas as contribuições vertidas pelos aposentados. O montante correspondente terá reajuste mensal pelo IPCA, e a devolução será realizada por meio de pagamentos mensais.

Para facilitarmos a organização dessa devolução, estabelecemos que ela será devida após um prazo de carência de 36 contribuições, ou seja, o trabalhador precisa completar três anos de contribuição para ter direito a solicitar a devolução dos valores vertidos.

Essa devolução representa, na verdade, um ganho real na aposentadoria, já que o valor total retornará em parcelas mensais. É essencial destacar que a soma do benefício original do aposentado, com a devolução da contribuição realizada no período adicional de trabalho, não deve ultrapassar o teto do Regime Geral de Previdência Social, o famoso "tetinho".

O projeto tramita em apenso com uma série de outras propostas que trazem contribuições ao Sistema Previdenciário Brasileiro, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tendo como Relator o nobre Senador Acir Gurgacz.

Que este Dia do Idoso sirva para todos nós como um alerta; que promova a necessária reflexão da importância crescente dessa parcela da população e seu papel no futuro.

O ordenamento legal expressa, no art. 3º do Estatuto do Idoso:

> *É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

Encerrando, Sr. Presidente, que o Poder Legislativo possa continuar contribuindo de forma relevante para a consecução desses objetivos.

São as observações que trago, Sr. Presidente, numa proposta que é muito debatida nesta Casa, destacando o Senador Paulo Paim, que teve uma proposta já vitoriosa aqui, que tramita na Câmara dos Deputados, para que se possa complementar – ou é a desaposentação – para conseguir agregar novos valores, ou a forma que nós propomos de acrescer.

Ele chega a uma idade, recebe R$600, R$700, R$800 por mês, tem condição de trabalhar mais um pouco para sustentar seus amigos, seus netos, pagar aluguel. Ele tem condições físicas. Ele continua se esforçando, trabalhando e quer trabalhar na formalidade. Aquele pouco que ele consegue contribuir para a Previdência, ao cabo de cinco, seis ou sete anos, num cálculo atuarial, acrescentar ao que ele vem recebendo. É uma questão de justiça, para, quando ele não tiver mais condições físicas de exercer a função, ele possa viver mais condignamente, mais salutarmente os seus restos de vida cá na Terra.

Essas são as considerações que trago em homenagem às pessoas chegam ao seu tempo, mas gostariam de continuar...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... para poder vivenciar um pouco melhor cá na Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

Convido para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador Fernando Collor. Por gentileza, o Senador Paulo Davim, que também está inscrito como Líder, fez uma pequena permuta, e V. Exª está na vez. Ele fez questão de que V. Exª fale agora, e, em seguida, ele falará como Líder também.

V. Exª tem a palavra, nos temos regimentais, Senador Fernando Collor, que nos faz madrugar no Senado, às 7h, na Comissão de Infraestrutura. Às 7h30, impreterivelmente, começa a funcionar a Comissão.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, estamos saindo em Alagoas e no Nordeste da estação invernosa, período em que não choveu, infelizmente, como deveria. Continuamos, assim, convivendo com o drama dos efeitos da seca.

Quase a metade dos Municípios alagoanos, sobretudo aqueles situados no Agreste e no Sertão, está sob decreto de emergência, resultado ainda da estiagem passada.

A paisagem do nosso Sertão hoje, à véspera de um verão que já bate na porta, é anúncio de muita, muita dificuldade. As previsões indicam até uma seca pior do que a última que enfrentamos.

É hora, portanto, Sr. Presidente Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, de antemão, de organizar um mutirão de ações que ajudem a amenizar todo um sofrimento iminente, em razão da forte estiagem já anunciada. O Governador de Alagoas, como sempre, até o momento, não se coçou. É indispensável a preparação de ações preventivas. É preciso conversar com os prefeitos e com as comunidades e estabelecer, com antecedência, um plano mínimo de ação. É preciso, sobretudo, agilidade do governo estadual nesse momento, para que não se repita o que ocorreu recentemente, quando o Estado recebeu recursos destinados à emergência e passou sete meses com esses recursos engavetados, tomando providências somente quando a imprensa denunciou a leniência do Governador.

A antecipação, portanto, vem ao encontro da visão da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado da República, que hoje promoveu a instalação da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca, com a eleição, por aclamação, de seu Presidente, Senador Ministro José Pimentel, e do Vice-Presidente, Senador Eduardo Amorim. Essa Subcomissão permanente, criada neste ano no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, realizará suas reuniões às quintas-feiras, às 9h30. Seu principal objetivo é o de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem-estar de sua população.

Com isso, será possível também, Sr. Presidente Jorge Viana, monitorar e acompanhar de perto as obras de infraestrutura voltadas para amenizar e melhorar a convivência da população, especialmente do meio rural, com essas estiagens absolutamente previsíveis no Nordeste. A preocupação é oferecer mais qualidade de vida e apoio ao sertanejo nessa estação tipicamente natural da Região Nordeste.

Vamos trabalhar com afinco e denodo, tendo à frente S. Exª o Senador Ministro José Pimentel, para que possamos ajudar os Estados nordestinos a estarem preparados devidamente para os efeitos da estiagem que se avizinha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a minha inscrição pela Liderança do PSDB, antes de Ordem do Dia, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, na expectativa de que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... será inscrito pela Liderança do PSDB, e, com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Primeiro, desculpe-me por ter interferido na fala do Senador Flexa Ribeiro. Primeiro, boa tarde a V. Exª, o meu respeito a V. Exª, e uma pergunta: eu estou na expectativa de que hoje a Ordem do Dia seja tranquila. Se assim for, me inscreva para falar pela Liderança após a Ordem do Dia, e me informe se eu sou o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se eu sou o primeiro, eu tenho que comemorar os 20 minutos que eu vou ter para falar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu estou inscrevendo o Senador Flexa, pela Liderança do PSDB, e V. Exª, pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia como primeiro orador. E acho que na Ordem do Dia vamos ter votação provavelmente de autoridades, mas nada que retarde tanto.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. Eu, inclusive, estava permutando com ele, porque V. Exª estava no Palácio do Planalto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Estava numa audiência com...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vê como eu estou bem...

O Sr. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... Ideli Salvati...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... bem informado, está vendo?

O Sr. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... e o Governador em exercício. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, Senador, querido colega, Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do noticiário desta semana, que enfoca a questão da criação de novos partidos, farei um discurso, a meu ver, de acordo com o pensamento da maioria desta Casa, da maioria da sociedade brasileira.

Houve tempo em que, no Brasil, partido político, para ser criado, era um processo complicado e difícil, não tanto pelo número de assinaturas exigido, antes pelo desestímulo encontrado por seus fundadores em sua caminhada. É que não existiam apoiadores de peso que garantissem nos Estados o ingresso de Parlamentares eleitos logo após a sua criação.

O instituto da fidelidade partidária sempre foi algo frouxo no Brasil. A permissividade era a regra geral. Acontecia que um Deputado eleito logo após a diplomação, mesmo antes da posse, já se declarava inscrito em outro partido que não aquele que o ajudou a eleger-se e que lhe emprestou a sigla para a sua campanha. O normal era que esses trânsfugas preferiam ingressar em um partido que fizesse parte da Base do Governo para ganhar prestígio político e obter as benesses oferecidas pelos detentores do poder, mesmo que no pleito eleitoral tenham lutado contra estes e tenham chegado ao Congresso com o carimbo da oposição.

Em determinado momento, esse vale-tudo passou a ser motivo de escárnio da mídia. E com razão. A composição da Câmara dos Deputados e do Senado mudava ao sabor das conveniências dos Parlamentares e da pressão governista. O Deputado ou Senador eleito se julgava dono de seu próprio mandato, não tinha qualquer compromisso com o partido. Podia tomar qualquer posição, permanecer fiel ao partido que o elegeu, ou se filiar a outro, para, de forma pragmática, chegar perto do governo e atender aos "anseios de sua base política".

Diga-se de passagem que o Congresso assistia a esse ritual de traição explícita ao sistema pluripartidário de braços cruzados sem esboçar qualquer reação concreta, a não ser protestos de alguns bem-intencionados em parcos discursos na tribuna.

Deu-se que o Tribunal Superior Eleitoral, na vã tentativa de frear a barganha que alimentava a troca de partidos no âmbito do Parlamento, resolveu legislar, na omissão de quem tinha o dever de fazê-lo.

O TSE baixou uma resolução que, ao invés de corrigir as distorções condenadas, agravou mais ainda a situação reinante, ao dizer que não constituía caso de infidelidade partidária a ensejar perda de mandato o ingresso de Parlamentar em um novo partido, ou seja, em um partido que fosse criado depois de sua eleição.

Mas não ficou somente nesse quase "liberou geral". Para piorar a situação, o Supremo Tribunal Federal, em 2012, tomou uma decisão que, querendo ou não, na prática consagra e enaltece a infidelidade partidária.

Ao julgar as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.430 e 4.795, o Supremo assegurou aos novos partidos o direito de acesso proporcional aos dois terços do tempo destinado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão (que são concessões públicas), considerada a representação dos Deputados Federais que migrarem diretamente dos partidos pelos quais foram eleitos para a nova legenda na sua criação.

De acordo com essa decisão, portanto, se um Deputado sai do partido que o elegeu e vai para um novo, não há problema, porque não será cassado, não perderá o seu mandato e, ainda como prêmio, levará consigo o tempo de rádio e de televisão e, com sua presença no novo partido, irá garantir o recebimento do Fundo Partidário.

Em bom e claro português isso quer dizer, Sr. Presidente, o seguinte: quanto mais infiéis conquistar um novo partido maior será o montante de recursos do Fundo Partidário a receber e maior será seu tempo na TV e no rádio. É como se esses Deputados que mudaram de partido tivessem sido eleitos pela nova sigla, o que de fato não aconteceu, ludibriando, portanto, a vontade do eleitor e enfraquecendo o próprio sistema partidário.

Não é por acaso que, segundo matéria do jornal *O Globo*, edição de ontem (pág. 3), que "Novas legendas montam balcão na Câmara para atrair filiados", na tentativa de fazer filiações em massa de Deputados, com uma barraquinha no Salão Verde da Câmara.

Há constatação de que o dinheiro público está sendo utilizado sem freios e sem limitações para o surgimento de partidos que, com raras e honrosas exceções, não têm qualquer representatividade tampouco uma ação programática ou ideológica definida para o povo que paga impostos e reclama serviços básicos de qualidade, como educação, saúde e segurança. Tudo isso causa repulsa contra a classe política que devia saber o quanto este País ainda é tão carente, e que um dos fatores que levam a essa situação está no desperdício e na corrupção.

A fábrica criadora de partidos do Brasil produziu, por enquanto, 32 partidos, entre grandes, médios, pequenos e inexpressivos.

Reportagem da *Folha* (edição de 28/09/2013) mostrou que o Pros e o Solidariedade – que foram os últimos partidos com registros aprovados pelo TSE –, com a mudança de Deputados para suas fileiras, vão receber, por ano, um total de R$36 milhões do Fundo Partidário (R$14 milhões para o Pros e R$22 milhões para o Solidariedade). A reportagem denuncia que o rateio do Fundo Partidário está sendo negociado com Parlamentares eleitos em 2010, e em vias de cooptação, na proporção que varia de R$3,00 a R$3,80 por voto recebido, como barganha para mudança de partido.

Esperamos, Sr. Presidente, que o Ministério Público Federal entre em ação para apurar essa prática, que atenta contra o sistema democrático.

Às escâncaras, negocia-se a passagem de Deputados para novos partidos colocando como moeda de troca o Fundo Partidário. Pode-se dizer que se trata de um modo escandaloso de atrair adesões partidárias com uso de dinheiro público cuja aplicação, inclusive, é fiscalizada pela própria Justiça Eleitoral.

Outro fato que contribuiu, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, para a proliferação de partidos foi a decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2006, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1351, que anulou a cláusula de barreira ou de desempenho (sistema semelhante ao da Alemanha). Por essa cláusula, antes prevista na lei eleitoral do Brasil, o partido que não alcançasse 5% dos votos do País e 2% em pelo menos nove Estados não teria acesso ao Fundo Partidário.

Como não há, na lei eleitoral, exigência...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... sobre o tamanho do partido para poder atuar no Congresso, as alianças estão livres para eleger Deputados que integram partidos que, isoladamente, não teriam força eleitoral suficiente para representar o povo na Câmara dos Deputados.

A proibição de coligações ou alianças seria outra saída para criar obstáculos à multiplicação de partidos, tendo como efeito imediato a redução dos custos de campanha. Mas essa decisão está entre as propostas da reforma política que está na Câmara dos Deputados, que resolveu engavetar.

Reforma política é um tabu que o Congresso evita debater. A desculpa é porque o assunto é polêmico, não há consenso, não há interesse. Na verdade, Sr. Presidente, não há consenso simplesmente porque...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... os Parlamentares que estão no Congresso foram eleitos, atuam ou mudam de

partido dentro das regras lenientes que lhes facilitam o seu retorno, podendo fazer depois de eleitos o que já fazem hoje, sob os olhares complacentes de quem poderia coibir ou evitar essa verdadeira balbúrdia que se imiscuiu no sistema partidário brasileiro.

Como disse o novo Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Eugênio de Aragão, em entrevista à revista *Veja* desta semana, a reforma política e a eleitoral se arrastam no Congresso porque "ninguém corta o galho onde está sentado".

A crise é séria, é institucional porque resvala principalmente sobre a credibilidade de uma instituição que se recusa a fazer leis que possam aperfeiçoar o nosso sistema político...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... e eleitoral, antes pelo contrário, omitindo-se ou agindo na contramão dos anseios de uma maioria que anseia por uma democracia de verdade.

Esta é a hora de se pregar a realização de uma reforma política. Quem sabe através de uma constituinte exclusiva tão combatida, que chame o povo para decidir e que possa assegurar ao povo brasileiro a eleição de representantes comprometidos com uma nova forma de atuação política, pela valorização do voto popular, dos partidos e das instituições que ajudaram a construir a nossa Nação, com a representatividade, a legitimidade e a credibilidade tão reclamadas pelas manifestações populares que sacudiram o Brasil.

Creio, Sr. Presidente, que não se deve aceitar liberdade para criar partido em nome de um...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... pluripartidarismo defeituoso e ultrapassado que estimula o gasto público desenfreado e a corrupção desmedida. O princípio da moralidade – que ampara a ética, a moral e os bons costumes –, esculpido em nossa Carta Magna, dá fundamento necessário para que possamos coibir tais descaminhos existentes na lei eleitoral.

A legislação eleitoral brasileira com a sua permissividade é uma porta aberta para partidos ou grupos aventureiros que veem, na atividade política, um meio de negócio disfarçado, uma forma de se locupletar de dinheiro do contribuinte sem a preocupação de estar cometendo ilegalidade.

Se não houver barreiras à voraz ambição e aos planos sinistros de alguns grupos políticos, que trabalham em cima dos vícios, das facilidades e das distorções de nossas leis, dentro de alguns poucos anos, Sr. Presidente, poderemos alcançar no TSE...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... a incrível marca de cem partidos políticos registrados, participando das eleições, atropelando e desmoralizando o nosso sistema partidário, fato que nos colocará, mais uma vez, em destaque no mundo inteiro como um país que usa mal o dinheiro público, para financiar uma democracia que a cada dia se torna mais imperfeita.

Não é exagero afirmar, Sr. Presidente, que essa enxurrada de partidos – já estou encerrando – pode tornar quase impossível a conquista do equilíbrio de forças para a governabilidade e que tal ambiente vai gerando, infelizmente, pela fragilidade de nossas instituições, um caldo de cultura para investidas ditatoriais de plantão e para a quebra da normalidade democrática.

E não foi à toa, Sr. Presidente, que, durante as manifestações, os partidos políticos foram praticamente proibidos pelos manifestantes de aparecerem durante aquele movimento que sacudiu o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª pela oportunidade, inclusive, do discurso. Eu fiz referência também a toda esta situação que estamos vivendo, a situação vexatória do troca-troca de partidos.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Acir Gurgacz. Em seguida, o Senador Humberto Costa.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia especial para nós, em Rondônia, principalmente na nossa capital, Porto Velho. Nós comemoramos, hoje, o aniversário de 99 anos da nossa capital.

Portanto, ficam aqui meus cumprimentos a toda a população de Porto Velho, àquelas pessoas que construíram a nossa capital, que a estão construindo, que moram na capital do Estado de Rondônia. Meus cumprimentos a todos os porto-velhenses.

Quero falar sobre um assunto que é da maior importância para quem mora principalmente na nossa capital: a transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Há pouco, eu caminhava aqui, no corredor, e fui abordado. Levei uma dura, Senador Paim, dos presidentes dos sindicatos lá de Porto Velho – o Manoelzinho, do Sintero; o Caio Marin, do Sindsaúde; e o Jales, do Sinsepol –, porque a situação da transposição não se resolve, as coisas não acontecem.

Nós já debatemos, já votamos, uma vez, duas vezes, três vezes aqui no Senado, na Câmara também; já nos reunimos com os técnicos do Ministério

do Planejamento, por várias vezes, e a transposição não avança. Então, legitimamente, o Manoelzinho me deu essa dura: "Senador, nós precisamos resolver essa situação dos nossos servidores. Estão todos aguardando a transposição e não acontece. Todos querem transpor, e as coisas não avançam."

Então fica aqui o registro do Manoelzinho, do Sintero, do Caio Marin, do Sindsaúde, e do Jales, do Sinsepol. Quero dizer a vocês que nós estamos trabalhando, e muito, mas dependemos, exclusivamente, agora, do Ministério do Planejamento.

Mas vamos sobre Porto Velho. São quase um século de história. Esse porto seguro na margem direito do Rio Madeira, que serviu de acampamento para os primeiros desbravadores da Amazônia Ocidental, cresceu ao sabor dos ciclos econômicos da borracha, do ouro, da cassiterita e da madeira.

Nossa capital é resultado dessas convulsões sociais que marcaram sua fisionomia e marcam até hoje sua cultura e sua gente. Esses ciclos econômicos surgiram de repente, sem tempo para planejamento ideal para a cidade. E se foram sem deixar uma base sólida para a sustentação econômica da comunidade local.

Hoje, vivemos o ciclo da energia e nossa esperança é que agora essa história não se repita. Nossa esperança é que o aporte de grandes volumes de recursos do Governo Federal nas usinas do Madeira, que somam mais de R$30 bilhões, e os investimentos em obras de infraestrutura na cidade possam criar as condições para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável para a nossa capital de Porto Velho.

Um modelo de desenvolvimento que não dependa mais de nenhum ciclo econômico, mas que se sustente com o uso sustentável de nossas riquezas naturais e com a força de trabalho e a criatividade de nossa gente.

Atualmente, o Município vive um dos seus melhores momentos no que diz respeito a investimentos públicos e privados com as usinas do Madeira. No entanto, enfrenta muitas dificuldades para realizar e concluir as obras estruturantes, como os viadutos da travessia urbana na BR-364; as obras de saneamento e esgotamento sanitário; o contorno norte, a chamada rodovia Expresso Porto Velho, que vai ligar a BR-364 à BR-319, passando pela ponte do Rio Madeira, que está praticamente pronta, mas ainda não está sendo utilizada, justamente pela falta de planejamento na execução da obra.

É disso que Porto Velho precisa: planejamento. Esse seria o melhor presente para a nossa capital que completa e comemora hoje 99 anos.

Não podemos deixar que a onda cíclica da "cultura de garimpo" se repita. Já avançamos um bom caminho deste ciclo energético.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Estamos trabalhando de forma permanente para viabilizar as obras estruturantes que irão colocar Porto Velho no centro do eixo de exportações do agronegócio da Região Norte, como a extensão da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, partindo de Porto Velho até o encontro da malha ferroviária nacional, como também as restaurações das BRs 364, 425 e 429, e principalmente a reconstrução da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus. Além, é claro, da construção do novo Porto, do Contorno Norte, e outras obras que já inserimos no Orçamento da União ou no PPA, que precisam ser executadas para colocar Porto Velho entre as capitais estratégicas para o desenvolvimento do nosso País.

Trago outro tema, Sr. Presidente.

Participei, no último final de semana, do 5º Encontro Estadual das Rádios Comunitárias de Rondônia, em Ji-Paraná, quando os representantes das rádios comunitárias e radialistas de todo o Estado discutiram a sustentabilidade do segmento diante das dificuldades de captação de apoio financeiro, na forma de apoio cultural ou patrocínio.

Ou seja, as 53 rádios comunitárias existentes hoje em Rondônia enfrentam dificuldades para manterem seus equipamentos de transmissão, as instalações físicas e operacionais, as equipes técnicas e de jornalismo, diante da impossibilidade legal de captarem recursos na forma de patrocínio no comércio ou de apoio cultural fora da área de abrangência das rádios.

As rádios comunitárias foram criadas pela Lei nº 9.612, com capacidade de 25 Watts de potência, que chega a um raio de quatro quilômetros. As emissoras funcionam como um canal de comunicação com uma determinada comunidade, com baixa potência e cobertura restrita. Não podem ter fins lucrativos nem vínculos com partidos políticos e instituições religiosas. E, justamente por conta de todas essas limitações, estão encontrando dificuldades para sobreviver.

Aqui no Senado temos alguns projetos que pretendem ampliar o alcance dos serviços das rádios comunitárias, ampliar a potência e a cobertura para que as emissoras possam atingir um maior número de pessoas, bem como também temos projetos que liberam a captação de recursos como apoio cultural por meio da Lei Rouanet, a Lei de Incentivo à Cultura, e um outro projeto que até mesmo permitirá a captação de patrocínio no comércio local, bem como também existem projetos para limitar a outorga de rádios comunitárias.

Esse é um debate importante para a democratização dos meios de comunicação e da informação

como um bem essencial da sociedade, fundamental para o exercício pleno da cidadania.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Entendo que as rádios comunitárias podem desempenhar um papel de relevo nessa questão, facilitando o acesso às informações e também servindo como um meio de comunicação para que a comunidade possa manifestar as suas necessidades e expressar sua cultura e promover cidadania.

Diante disso, o requerimento apresentado pelo Senador Romero Jucá, no início desta semana, para que os projetos relacionados às rádios comunitárias tramitem em conjunto deve ser tomado como uma medida sensata, que deverá unificar o debate aqui no Senado em torno das rádios comunitárias e propor soluções integradas, e não de forma aleatória, como corríamos o risco.

O requerimento para tramitação em conjunto já foi lido aqui no Senado, no plenário, de modo que solicito à Mesa Diretora que o coloque em pauta para apreciação, como novo encaminhamento ao processo legislativo.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O que não podemos é abandonar esse debate e deixar que as rádios comunitárias se enfraqueçam e se percam pelo simples fato de que não se deu importância para a manutenção financeira dessa estrutura de comunicação comunitária. Ou seja, mesmo uma rádio comunitária precisa de receita, precisa de aporte financeiro para se manter. E o melhor é que isso seja feito dentro da legalidade, com regras claras, para que essa concessão não seja usada para fins que não sejam exatamente o benefício à comunidade.

Portanto, deixo aqui o registro do meu compromisso com a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias de Rondônia, com todas as 53 rádios comunitárias de Rondônia e seus respectivos radialistas e responsáveis técnicos, de manter vivo o debate, aqui no Senado, pela criação de alternativas de manutenção das rádios comunitárias.

Defendo a tese do apoio cultural por meio da Lei de Incentivo à Cultura, desde que 80% da programação sejam cultural e comunitária, produzidos na própria comunidade. Esse é o verdadeiro espírito das rádios comunitárias, e precisamos criar condições para que elas permaneçam no ar, ou seja, permaneçam em atividade.

Mais uma vez, quero cumprimentar a população de Porto Velho, dizer do nosso compromisso em levar o crescimento, o desenvolvimento, e também o nosso compromisso com os servidores públicos do Estado, com relação à transposição dos servidores do Estado para os quadros da União. Mais uma vez, saúdo o Manoelzinho, do Sintero; o Caio Marin, do Sindsaúde; e o Jales, do Sinsepol. E quero dizer que nós estamos juntos nesta batalha, para que essa transposição passe, termine e deixe de ser uma novela mexicana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª e parabenizo os vizinhos de Porto Velho. Por 99 anos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por 99 anos de existência de um Município que é a primeira grande cidade mais importante que temos perto de Rio Branco.

Desejo votos de desenvolvimento para Porto Velho, paz e prosperidade para todos!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente Jorge Viana, eu solicito inscrição, pela Liderança do PP, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já temos a inscrição, após a Ordem do Dia, do Senador Mário Couto. A senhora será a segunda inscrita, após a Ordem do Dia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pedindo desculpas ao Davim, porque eu o pulei, convido o Senador Humberto Costa, como orador inscrito. Em seguida, o nosso Líder Paulo Davim, pela Liderança do PV, usará da palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o nosso orador se posiciona, eu queria pedir a V. Exª que fizesse um registro de um pronunciamento que preparei sobre os 60 anos da Petrobras.

Tendo em conta que o Congresso Nacional vai realizar uma sessão em homenagem à Petrobras, na segunda-feira, nós, então, trataremos da questão com mais tempo na sessão solene do Congresso Nacional. Mas eu gostaria que V. Exª recebesse esse registro breve do aniversário, amanhã, de 60 anos da maior

empresa do Brasil, a estatal Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã é uma data significativa para a nossa história, para a nossa soberania, para a nossa economia: a Petrobrás completa 60 anos de existência. Fruto de uma luta profunda, que mobilizou todo o país, é a maior empresa brasileira e uma das mais respeitadas do mundo. Realizaremos sessão solene em homenagem aos que lutaram pela sua criação, pelos que a construíram e constroem, na próxima segunda-feira. Mas quero registrar aqui algumas palavras sobre a saga da Petrobrás.

A Petrobras é um dos grandes símbolos da nossa soberania, produto de um processo histórico que envolveu o enfrentamento entre os que queriam um país soberano e independente e os que defendiam que o petróleo brasileiro fosse explorado pelos trustes internacionais.

Sua criação e manutenção nestes 60 anos é uma história de descobertas que enriqueceram o país e motivaram o orgulho de seu povo, e de investidas para debilitá-la, desacreditá-la, privatizá-la. Nos anos 1990 a Petrobras perdeu várias de suas subsidiárias, atingidas pela orientação neoliberal, de privatização e instituição do Estado mínimo e em 1997 o monopólio estatal do petróleo foi quebrado. O último grande ataque "interno" aconteceu em dezembro de 2000, quando foi anunciada a mudança de seu nome para Petrobrax, visando sua privatização. A reação imediata dos brasileiros em defesa da empresa fez com que a mudança não fosse efetivada.

Os ataques externos, constantes e permanentes, ficaram evidenciados nas recentes denúncias de espionagem por parte dos Estados Unidos. Como foi revelado, desde que o governo Lula, em 2006, anunciou a existência de uma "bacia gigante" de petróleo, de tamanho equivalente ao território do Pará, a 200 km do litoral, com profundidade superior a 3 mil metros e sob a espessa camada do pré-sal brasileiro, multiplicou-se por dez o volume de coleta de informações sobre negócios da Petrobras. A cada 72 horas o governo dos Estados Unidos recebe um relatório de atualização de informações sobre a Petrobras e as repassa para as empresas de petróleo norte-americanas.

Mesmo com todas essas investidas, a empresa chega aos 60 anos vitoriosa. Criada em 1953, a instalação da Petrobras foi concluída em 54, ao herdar do Conselho Nacional de Petróleo duas refinarias, a de Mataripe (BA) e a de Cubatão (SP). Começou a operar com uma produção de 2.663 barris, equivalente a 1,7% do consumo nacional. Em 1961, fundou a Refinaria de Duque de Caxias, a primeira que construiu e que hoje é a mais completa do Sistema. Descobriu vários campos produtores no Recôncavo e o campo de Carmópolis, em Sergipe, em 1963, abrindo a perspectiva de produção fora da Bahia. Também em 1961 começou a procurar petróleo na plataforma continental, em uma faixa que vai do Espírito Santo ao Maranhão. Neste mesmo ano, inaugurou o primeiro posto de abastecimento da Petrobras, aqui em Brasília, e atingiu a autossuficiência na produção dos principais derivados.

O Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Miguez de Mello, criado em 1963, conta atualmente com 1.897 trabalhadores. Recebeu os maiores prêmios do setor petrolífero mundial e é o maior centro de pesquisas da América Latina. A Petrobras é a empresa que mais gera patentes no Brasil e no exterior. É reconhecida mundialmente pela excelência no desenvolvimento e aplicação de tecnologia de exploração e produção em águas profundas.

Em 1967 foi constituída a Petrobras Química S.A (Petroquisa). A indústria transformadora de nafta em eteno marca o início da história do setor petroquímico brasileiro. No ano seguinte, ocorreu a primeira descoberta de petróleo no mar, em Sergipe. Também em 1968 entrou em operação a primeira plataforma de perfuração de petróleo construída no Brasil.

Em 1974 foi descoberta a Bacia de Campos, com aproximadamente 100 mil quilômetros quadrados. Depois a empresa descobriu os campos de Garoupa, Pargo, Namorado, Badejo, Bonito, Cherne e Pampo.

Em 1971 foi criada a Petrobras Distribuidora que, desde 1975, é líder na distribuição de derivados de petróleo no país. A Petrobras também tem atuação fundamental no abastecimento e distribuição do etanol. O Programa Nacional do Álcool foi criado em 1975 para substituir em larga escala os combustíveis derivados de petróleo por biocombustíveis, devido à crise do petróleo.

Em novembro de 1984, a descoberta do Campo de Albacora provou a existência de campos gigantes a grandes profundidades, e começou a exploração inédita em águas profundas. No ano seguinte, foi descoberto o Campo de Marlim. Em 1988 entrou em operação o Campo de Urucu, situado na Bacia do Rio Solimões, mostrando que havia petróleo comercial, de excelente qualidade, e associado ao gás, na Amazônia.

No ano 2000, a Petrobras comprou participações em diversas termelétricas, que transformam o gás em energia elétrica, diversificando e ampliando a nossa

matriz energética. A termelétrica da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados, na Bahia, foi a primeira usina com participação da Petrobras a entrar em operação. Em 2004, inaugurou sua primeira usina eólica, em Macau, no Rio Grande do Norte.

Em 2006, alcançamos a autossuficiência sustentável do Brasil na produção de petróleo e gás. Com produção média diária de 1,9 milhão de barris por dia, o país passou a exportar mais petróleo e derivados do que importar.

Em 2008 foi criada a Petrobras Biocombustível para desenvolver projetos de produção e gestão de etanol e biodiesel. A previsão é de que a produção de biodiesel no Brasil seja de 640 milhões de litros. Para o segmento de etanol, a meta é atingir, em parceria, a produção de 1,9 bilhão de litros agora, em 2013, voltada para o mercado externo; e 1,8 bilhão de litros para o mercado interno.

Neste ano, o petróleo e seus derivados já representam 54% do consumo de energia no país.

A produção de petróleo no pré-sal começou em 2009 e, atualmente, conta com 17 poços, produzindo 311 mil barris por dia. Até 2017, a empresa produzirá mais de 1 milhão de barris de petróleo por dia, só no pré-sal. De janeiro de 2012 a fevereiro de 2013, descobriu 53 reservas, das quais 15 no pré-sal. Até 2020, a produção de barris passará dos atuais 2,2 milhões diários para 5,7 milhões.

Como vemos, a história da Petrobras é uma saga de lutas e vitórias. Sua participação na vida nacional vai além de um empreendimento econômico, patrocinando atividades sociais, culturais e esportivas, assistenciais, de preservação do meio ambiente, de afirmação da própria brasilidade.

Parabéns, Petrobras; parabéns, brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem, Senador Inácio Arruda. Nos termos do Regimento, vou acolher a solicitação de V. Exª. Todos nós temos, sim, que celebrar muito os 60 anos da Petrobras e aqui teremos uma sessão solene, na segunda-feira.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa, como orador inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, dados divulgados recentemente pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) demonstram uma grande conquista do povo brasileiro: o número de famintos no Brasil caiu em quase 10 milhões. Uma redução de 54% entre os brasileiros outrora vitimados pela fome. O êxito do País em cumprir, com folga e bastante antecedência, as metas do milênio estabelecidas pela ONU para essa área é também motivo de regozijo para todo o povo brasileiro.

Em 1990, 15% de nossa população eram considerados famintos; hoje, essa taxa caiu para 6,9%, bem menos do que a metade. Avanços foram ampliados e consolidados, especialmente nos últimos dez anos de governos do PT, mesmo com os efeitos sobre a economia brasileira, ocorridos por conta da pior crise econômica que assolou, nos últimos anos, os Estados Unidos e a própria Europa.

O Brasil apresentou uma das maiores taxas de redução da fome em nosso planeta, considerada duas vezes mais acelerada que a dos demais países e da média mundial.

Outro dado importante que o Ipea divulgou hoje é de que a renda média do brasileiro cresceu mais que a renda média dos chineses – a China, um país que cresce a taxas elevadíssimas há longo prazo. A renda média dos brasileiros cresceu 8% em 2012, enquanto que a dos chineses cresceu 7,3%. Muito disso, sem dúvida, se deve a um dos mais vitoriosos programas de combate à miséria em toda nossa história: o Programa Bolsa Família que, neste mês de outubro, está completando dez anos de implantação.

Essa iniciativa foi tomada em 2003 pelo Presidente Lula, recém-eleito, que ousou confiar nos cidadãos e cidadãs brasileiros como agentes ativos de sua própria transformação, da transformação de suas próprias vidas.

Pela primeira vez, políticas sociais se centraram, efetivamente, na erradicação da miséria por conta da coragem, da determinação, da vontade política e do compromisso do governo do Presidente Lula e agora o da Presidenta Dilma.

Passada uma década, o programa já beneficia 13,8 milhões de famílias, o que corresponde a um atendimento de mais de 50 milhões de brasileiros e de brasileiras. Desse total, 36 milhões já abandonaram a condição de pobreza extrema, transformando-se em cidadãos dignos, com direitos e, acima de tudo, com a perspectiva de um futuro.

O Bolsa Família é, hoje, recomendado por várias organizações internacionais como um exemplo de êxito mundial na redução da pobreza.

Naturalmente, isso incomoda muita gente, particularmente aqui, no nosso País, porém, é forçoso reconhecer que é um programa, uma ação de sucesso.

Não foi fácil operar esse programa. O Governo foi obrigado a buscar famílias, cadastrá-las, repassar os recursos, acompanhar a boa aplicação dos recursos destinados e acompanhar, também, o pleno cumpri-

mento das condicionalidades na área da educação e da saúde.

No entanto, esse desafio foi encarado com muita disposição, com criatividade, com muito diálogo e parcerias estabelecidas pela gestão do Presidente Lula.

Os Estados e os Municípios são parceiros desse processo e desse esforço. Junto ao Governo Federal, trabalharam pela implantação do cadastro único dos programas sociais, vêm fazendo o acompanhamento dessas condicionalidades e contribuído de forma plena para o sucesso dessa política social tão relevante.

Essa é, atualmente, uma das mais importantes ferramentas para a implantação de políticas voltadas à população de baixa renda, transformando o Brasil em exportador de tecnologia social.

O cartão magnético, implantado para garantir a movimentação dos recursos pelos beneficiários, deu a esses o direito de receber, diretamente, o dinheiro que lhes cabia, sem a intermediação de políticos ou de lideranças comunitárias, sendo essa uma medida moralizadora para a administração pública e, acima de tudo, garantidora de cidadania, com maior controle e maior fiscalização.

Acima de tudo, é um ato de respeito à dignidade do cidadão. O brasileiro deixou de ser massa de manobra nas mãos de tantos coronéis da nossa política, ainda que alguns sejam caracterizados como coronéis modernos e agora passam a ter a sua própria independência.

As famílias ficaram autônomas e saques das parcelas do Bolsa Família foram desburocratizados. Ao lado disso, houve uma injeção de recursos enorme, especialmente na economia dos Estados mais pobres, nos Estados do Nordeste e nas pequenas cidades dessas regiões.

Nós conseguimos resolver um grande problema que havia no nosso País e que foi mote de toda a luta política do Presidente Lula, que é a garantia de que cada cidadã e cidadão brasileiros possam fazer três refeições por dia.

Os brasileiros beneficiados por esse programa passaram a ter o direito de se alimentar com regularidade. Conseguiram entrar num mercado de consumo de coisas básicas ao ser humano, como vestuário, produtos de higiene, coisas das quais sempre foram privados.

Uma outra questão importante é que deslocou muitas vezes o núcleo de poder dentro das nossas famílias: 93% dos titulares do Bolsa Família são mulheres, garantindo a elas inclusive independência em relação a seus companheiros, muitas vezes por conta de ter esse suporte e atender, assim, a seus filhos e algumas de suas necessidades. São elas que comandam hoje uma expressiva parcela das famílias brasileiras, especialmente aquelas de baixa renda, e sabem como ninguém aplicar corretamente esses recursos para que possam render no interesse do núcleo familiar, particularmente das crianças.

Sinto orgulho de ter participado no governo Lula, na condição de Ministro da Saúde, do processo de implantação do Bolsa Família.

Tínhamos desafios fundamentais para implantação do programa a partir de três pontos básicos que compõem a essência do Bolsa Família: 1) as ações da assistência social, que tinha a responsabilidade de cadastrar e dar apoio às famílias de maior vulnerabilidade; 2) a área da educação, que acompanhava a frequência escolar de crianças e jovens beneficiados pelo programa; 3) a área da saúde, por intermédio do Ministério, que tinha como responsabilidade a garantia pelo acompanhamento da vacinação e da nutrição das crianças, bem como do pré-natal das nossas gestantes.

Com apenas 0,46% do PIB, o nosso Governo provou ser possível operar uma revolução sem precedentes na história deste País.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Investimento maciço na área social mostrou-se um grande negócio, não somente para erradicar a miséria, mas também para impulsionar o crescimento econômico.

Pesquisas do Ipea mostram que, para cada real investido no Bolsa Família, temos um retorno de R$1,44 para a nossa economia.

Esse programa é um legado para todas as gerações futuras. Os 15 milhões de crianças e adolescentes pobres, que, graças aos cuidados do Bolsa Família, passaram a ter sua frequência escolar controlada, são a prova de que os grilhões da miséria podem ser rompidos com a educação.

O abandono escolar despencou, e o desempenho acadêmico está equiparado à média dos estudantes do ensino público brasileiro, de acordo com dados do censo escolar da educação básica. É o patrimônio da educação que eles vão transmitir aos seus filhos, aos seus netos, ao Brasil do século XXI.

Crianças do programa estão mais frequentemente em dia com a vacinação, e suas mães fazem mais consultas de pré-natal do que as mães que não são beneficiárias do Bolsa Família.

Em recente artigo divulgado pela conceituada revista *The Lancet*, pudemos atestar que Municípios com alta cobertura do Bolsa Família têm mortalidade infantil quase 20% inferior a Municípios que têm o

mesmo perfil, mas que não têm a mesma penetração do Bolsa Família.

A Presidenta Dilma recebeu uma boa herança do Presidente Lula e aperfeiçoou-a, com o lançamento do Brasil Sem Miséria, que se propõe – e vai cumprir esse objetivo – a superar a extrema pobreza até o final de 2014.

Os cálculos para transferência de rendas foram incrementados e adequados à severidade da pobreza.

Quanto menor a renda, maior o valor pago pelo Bolsa Família. O valor médio desse benefício era de R$73,70, em 2003, e chegou, neste ano, a R$152,75.

Mudanças já tiraram, desde 2011, mais de 22 milhões de pessoas da pobreza extrema, o que, tecnicamente, representa o fim da miséria do ponto de vista da renda, entre os beneficiários do Bolsa Família.

O desafio agora é localizar e cadastrar, por meio de busca ativa, 600 mil famílias que ainda não estão no Cadastro Único e nem no Bolsa Família.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Encontradas, registradas e inseridas no programa, essas pessoas terão acesso a tudo mais que o Brasil Sem Miséria oferece em termos de inclusão produtiva e acesso a serviços públicos.

Sr. Presidente, a implantação desse programa vai continuar permitindo que o Brasil assegure todas as conquistas que tem passado a construir e avance no projeto de colocar as políticas sociais no centro da nossa estratégia de desenvolvimento.

Essa combinação de busca por crescimento, distribuição de renda e inclusão social, criada pelos governos do PT, foi consagrada nas urnas por três manda presidenciais consecutivos.

Em recente evento sobre o Bolsa Família, o ex-Presidente Lula ressaltou:

> *É muito mais barato o Estado botar dinheiro na mão de uma mãe para ela cuidar de um filho, do que depois ter que cuidar dessa pessoa quando ela virar indigente, do que ter que cuidar da segurança desse menino, dessa menina, dentro de uma Febem.*

Esta é a tônica do programa: cuidar dos nossos cidadãos hoje para que eles tenham cidadania hoje e amanhã.

Além do Bolsa Família e dos programas sociais, a política desenvolvida pelos nossos governos permitiu esses resultados, porque associamos a essas políticas sociais crescimento econômico, desenvolvimento social, distribuição de renda, melhores salários, controle da inflação. Enfim, uma nova realidade para o nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer pela tolerância de V. Exª e dizer que é com muita honra e muita alegria que comemoramos os 10 anos do Bolsa Família, podendo dizer ao povo brasileiro que avançamos e avançaremos muito mais.

Muito obrigado.

> *Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

> *Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento o caro Líder, meu companheiro, Humberto Costa, que faz um depoimento – e eu comentava agora há pouco com o Senador Davim e com o Senador Paulo Paim – de que o nosso País, de fato, é outro, e do melhor jeito, com inclusão social, algo que o mundo ainda tem como desafio. O Brasil está vencendo esse desafio. E é graças às atitudes dos governos que tivemos que essas mudanças de fato ocorreram, principalmente no Norte e no Nordeste do País, onde é mais fácil ver e sentir.

Convido para fazer uso da palavra, inscrito como Líder, o Senador Paulo Davim, que, aliás, está aqui hoje por compromisso. A Presidenta esteve no seu Estado, e é bom que seus eleitores e seus conterrâneos saibam que V. Exª não foi por conta da responsabilidade de trabalho que tem aqui e não podia se ausentar. Sou testemunha disso. Todo mundo quer acompanhar a Presidenta quando vai ao seu Estado, mas V. Exª, que tinha compromissos importantes de trabalho aqui, ficou e sabe que vai ser entendido pela população.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Perfeito. Hoje, a Presidenta Dilma visitou o nosso Estado, o Rio Grande do Norte, e, infelizmente, como falou o Presidente Jorge Viana, não pude acompanhar, fazendo parte da comitiva com outros colegas e companheiros parlamentares, exatamente pelo trabalho nas Comissões do Senado, votação, relatoria de projetos. Portanto, não pude acompanhar a comitiva da Presidência da República que esteve no Rio Grande do Norte hoje pela manhã.

Sr. Presidente, o motivo pelo qual eu volto à tribuna desta Casa é a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última segunda-feira, dia 23, que decidiu, por unanimidade, afastar das funções o Juiz Vítor Bezerra, da Bahia, e abrir procedimento disciplinar para apurar se houve irregularidade na de-

cisão que ele havia tomado no caso da adoção das crianças de Monte Santo, interior da Bahia, que todos nós acompanhamos pela televisão, pelos noticiários, aquela desastrosa medida judicial que possibilitou que uma família de cinco filhos fosse separada, fosse distribuída pelo interior do Estado de São Paulo, deixando a sua mãe com o coração dilacerado num sofrimento inimaginável.

Eu digo isso porque, no primeiro semestre deste ano, nós concluímos a CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que teve como Presidenta a Senadora Vanessa Grazziotin. Eu fui o Vice-Presidente e a Senadora Lídice da Mata foi a Relatora.

Fizemos audiência pública lá em Salvador, ouvindo o Ministério Público, ouvindo o Conselho Tutelar, ouvindo familiares das crianças, ouvindo o advogado da família, que foi colocado pela ONG que tomou a frente desse gravíssimo problema de adoção no Brasil.

Também, no final da atividade do nosso trabalho na CPI do Tráfico de Pessoas, denunciamos o juiz e pedimos ao Conselho Nacional de Justiça que fossem tomadas as medidas cabíveis.

O juiz, Dr. Vitor Bizerra, já havia sido punido com a suspensão de 90 dias das suas atividades, mas o Conselho Nacional de Justiça, na última sessão do dia 23, tomou a decisão, por unanimidade, pelo afastamento e pela investigação sobre o caso ocorrido.

A apuração do CNJ pode decidir pela aposentadoria compulsória do magistrado, que é a punição mais severa no âmbito do Conselho, e também pela abertura de inquérito criminal caso sejam apurados indícios de tráfico nacional e internacional de pessoas.

Eu fico satisfeito porque foi o trabalho de dois anos da CPI – várias audiências, várias oitivas, várias diligências pelo Brasil. É muito bom, é gratificante a gente saber que o trabalho de dois anos de dedicação chega ao final com a apuração e a punição dos culpados, por um crime que passa despercebido aos olhos da sociedade, mas que está mais presente do que se imagina. Infelizmente, as maiores vítimas são as mulheres e as crianças.

Sr. Presidente, não posso deixar de relatar um fato que a CPI também acompanhou realizando audiências públicas lá em Natal, capital do Rio Grande do Norte. Tomamos as medidas necessárias, fizemos visita ao Ministro da Justiça, à Ministra Gleisi, à Ministra Maria do Rosário, da Secretaria dos Direitos Humanos, enfim, apelamos para todas as autoridades no sentido de esclarecer o caso do desaparecimento de cinco crianças no bairro de periferia de Natal, o bairro Planalto, que fica próximo ao antigo lixão.

Essas cinco crianças da mesma rua, de famílias pobres, desapareceram misteriosamente. O primeiro desaparecimento aconteceu em 1998 e o último desaparecimento em 2001. Desaparecimentos sequenciais. E até hoje a polícia não conseguiu desvendar esse crime sórdido, que, tudo leva a crer, faz parte de um grande esquema de tráfico de pessoas.

Foram cinco crianças: Iuri Tomé Ribeiro, hoje com 14 anos; Joseane Pereira dos Santos, hoje com 21 anos; Moisés Alves da Silva, com 16 anos hoje; Gilson Lima da Silva, com 14 anos na data de hoje; e Marília Gomes da Silva, hoje com 12 anos de idade.

Nós pedimos a entrada da Polícia Federal, porque há indícios e fortes indícios de que esse tráfico, esse sequestro foi mediado por um americano casado com uma brasileira. Ele hoje está morando nos Estados Unidos e sua esposa continua no interior de São Paulo. É a informação que tenho.

Participei de algumas reuniões recentemente com a Polícia Federal, agentes da Polícia Federal, com a Polícia Civil, com o Delegado Ben-Hur, que está fazendo um trabalho belíssimo, e com o Ministério Público do Estado. Estamos acompanhando *pari passu* o desenrolar dessa investigação.

Infelizmente, as coisas não acontecem na velocidade que nós queremos e desejamos, mas espero fervorosamente que as famílias que até hoje sofrem desesperançadas, mas que ainda creem, tenham alguma notícia de seus filhos.

É lamentável, é doloroso assistir ao sofrimento das mães que ainda aguardam alguma notícia dos seus filhos.

Num depoimento de uma mãe, Sr. Presidente, ela dizia que tinha dois filhos: um faleceu e o outro sumiu, desse caso. Mas, pelo que faleceu, ela estava confortada, porque sabia onde ele estava, o corpo estava sepultado; mas o outro, não, porque não tinha a menor noção se está vivo ou não, se está morto ou não. E o pranto dela também passa pela incerteza de onde estará o filho, se está bem, se está mal, se está no Brasil, se está no exterior, se está vivo ou se está morto.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Enfim, esse é um sofrimento que merece toda a nossa solidariedade. Eu espero que a Polícia Federal, a Polícia Civil, o meu Estado e o Ministério Público, todos consigam desvendar esse mistério para minorar o sofrimento dessas famílias. Não é fácil. É um drama inimaginável você, de uma hora para outra, perder um filho para alguém que passou e levou e você não sabe quem é, quem foi, para onde vai e o que está acontecendo com o seu filho ou sua filha.

Foi o que aconteceu com essas cinco crianças. São cinco famílias que moram no mesmo bairro e na mesma rua, do mesmo nível socioeconômico e que padecem da vulnerabilidade social que milhares de brasileiros padecem. Esse fato, Sr. Presidente, não é um fato isolado. Muitos casos assemelhados a esse acontecem pelo Brasil afora e, infelizmente, não conseguem a publicidade, a divulgação, que, neste caso, aconteceu; como o caso, também, das crianças de Monte Santo.

Milhares de adoções são feitas irregularmente no interior do Brasil. O interior da Bahia – e aqui está a Senadora Lídice da Mata, que foi Relatora da CPI do Tráfico de Pessoas, que é da Bahia e conhece muito bem o problema – é uma região onde acontece a maior incidência de adoções ilegais. É um problema que aflige as famílias pobres, de regiões de grande vulnerabilidade social pelo Brasil afora.

Precisamos ter sensibilidade e estar atentos para problemas como esse que acontecem pelo Brasil e pelo mundo...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – (...) e que, inclusive também, está associado ao trabalho escravo.

Então, eu faço esse desabafo, aqui da tribuna, ainda esperançoso de que o caso das crianças desaparecidas do Planalto, em Natal, no Rio Grande do Norte, seja apurado e cheguemos a uma conclusão, a uma só, a uma resposta para a sociedade, sobretudo para as famílias que sofrem tanto, durante tantos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Paulo Davim.

Vamos passar a palavra, de imediato, como orador inscrito, ao Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores e Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na sexta-feira passada, o IBGE divulgou os dados do PNAD 2012 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). Mais uma vez, Santa Catarina se destacou. O Estado que tenho o orgulho de representar é o que tem os melhores índices de emprego e educação do País.

A taxa de desemprego em Santa Catarina é de apenas 3%, a menor do Brasil, que tem uma média de 6,1% de desempregados. Quanto à educação, a comparação é ainda mais impressionante. Entre os catarinenses, a taxa de analfabetismo é de apenas 3,2%, menos que a metade da média nacional, que é de 8,1%.

Tais números apenas corroboram os dados divulgados há cerca dois meses pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em seu atlas do desenvolvimento humano no Brasil, que utiliza dados do censo demográfico do próprio IBGE.

Com base nesses dados, o programa da ONU calcula Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios Brasileiros (IDHM). Trata-se de um *ranking* das cidades em termos de qualidade de vida, calculado com base na longevidade, na educação e na renda de seus habitantes.

Os dados divulgados pela ONU, baseados no censo de 2010, conferem um grande destaque para Santa Catarina, que teve 10 cidades – 10 cidades, Senador Aloysio Nunes Ferreira – entre as 50 melhores do Brasil; teve 23 Municípios – Senador Luiz Henrique – entre os 100 melhores de nosso País.

Florianópolis, Sr. Presidente, foi considerada a melhor capital do País, e foi uma das cinco cidades brasileiras a alcançar o conceito de (abro aspas) "muito alto desenvolvimento humano" no IDHM educação.

Outro dado excepcional: as dez cidades brasileiras com maior longevidade da população são catarinenses, ou seja, no IDHM de longevidade, Municípios catarinenses ocupam todas as posições do 1º ao 10º lugar.

Esse dado não significa apenas que nossos idosos estão vivendo mais e de forma mais saudável. Significa também, e principalmente, que a mortalidade infantil é muito baixa.

A evolução do Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Santa Catarina também é digna de nota. Esse índice – que varia de zero a um – era de apenas 0,543 na pesquisa anterior, divulgada em 1988. Pelos padrões da ONU, tínhamos um baixo índice de desenvolvimento humano.

A nova pesquisa mostra que, em 2010, o IDHM de Santa Catarina alcançou expressivos 0,774, o que a ONU classifica como alto índice de desenvolvimento humano.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Já ouço V. Exª.

Como a periodicidade da pesquisa é baixa, e os dados levam anos para serem compilados e pessoas que tiveram participação fundamental nesse resultado acabam não recebendo o devido crédito.

Para mitigar esse fato, faço aqui um elogio público aos homens que comandaram Santa Catarina nesse período abrangido pela avaliação: o ex-Governador Esperidião Amin, de quem fui Vice-Governador e nessa condição também contribuí para que pudesse realizar um trabalho em favor do Estado; o então Governador Luiz Henrique, hoje meu Colega Senador, que me deu o privilégio e a oportunidade de ser seu Secretário de Estado da Educação; o Governador Pinho Moreira e também o Governador Leonel Pavan, todos, sem dúvida, tiveram grande expressão na construção desses números que hoje aqui anuncio.

E, com muito prazer, ouço o aparte que me pede o nobre Senador Luiz Henrique, ex-Governador do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Paulo Bauer, a grande matriz da arrancada que tivemos no nosso governo, que fez a economia de Santa Catarina dobrar em oito anos, que fez a arrecadação do Estado triplicar, que fez os investimentos em obras públicas quintuplicarem foi a descentralização. Santa Catarina adquiriu um dinamismo ímpar com a descentralização. Nós transformamos – e V. Exª foi grande parceiro nesse processo – cada uma das microrregiões, diferenciadas por sua cultura, por sua economia, por sua geografia, por seu clima, em territórios de desenvolvimento administrados por conselhos de desenvolvimento regional que determinavam a um secretário de desenvolvimento regional a execução das obras e ações que eles estabeleciam previamente. Foi esse modelo, nobre Senador Paulo Bauer, que nos fez atingir um índice quase igual ao dos Estados Unidos em termos de pobreza. Apenas 2,3% dos catarinenses vivem abaixo da linha da pobreza; nos Estados Unidos, eram 2% antes da crise do *subprime* – hoje não sei quanto é. O fato é que Santa Catarina avançou não apenas no dinamismo econômico, mas também no dinamismo social. E nós devemos muito à descentralização.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Eu acolho o aparte de V. Exª.

Obviamente, dentre as grandes ações que Santa Catarina vivenciou na década envolvida na pesquisa, a descentralização deve ser uma das grandes ações que contribuíram para que alcançássemos números tão expressivos e significativos. V. Exª merece o crédito pela ideia e pela implantação desse sistema. Por isso, mencionei o seu nome dentre aqueles que devem merecer o aplauso do povo catarinense.

Reservo também um elogio para o grande e maior responsável por esse resultado, que é o povo catarinense: gente de fibra, gente de garra, gente que se dedica ao estudo e ao trabalho, gente que está sempre focada na melhoria das condições de vida de suas famílias.

O catarinense, Srªs e Srs. Senadores, sabe vencer as dificuldades que, a despeito de sua beleza, a natureza do nosso Estado impõe: o frio, as chuvas, a topografia acidentada. Vencemos com educação, estrutura familiar sólida e empreendedorismo. É a soma dos esforços de cada um dos catarinenses que resulta nessa enorme superação. O povo catarinense faz muito por seu Estado. O povo catarinense faz muito pelo Brasil

A respeito da pesquisa da ONU, o jornal *Diário Catarinense*, do Grupo RBS, estampou na ocasião uma manchete muito verdadeira, que dizia o seguinte, Senador Casildo Maldaner: "Santa Catarina puxa o Brasil para cima".

Não há dúvidas. A excelente *performance* de Santa Catarina contribuiu para o bom resultado geral que o País obteve na pesquisa. Santa Catarina está puxando o Brasil para cima. Porém, nos últimos anos, a recíproca não está sendo verdadeira. Lamentavelmente, o Governo Federal não vem contribuindo de maneira efetiva e importante para o avanço de nosso Estado. O que mais pode explicar o recente revés sofrido pelo Município catarinense de São Francisco do Sul?

Desde 2007, a cidade aguardava a implantação pela Petrobras de uma unidade de regaseificação de gás natural liquefeito. Seria um investimento de R$5 bilhões, amparado por estudos técnicos da empresa que apontavam São Francisco do Sul, sede de um dos maiores e melhores portos do País, como a melhor opção para o investimento, considerados todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos.

No entanto, para dissabor de todos os catarineneses, a Petrobras decidiu desviar esse investimento para o Rio Grande do Sul, Estado do Senador Paulo Paim, que preside esta sessão neste momento, mas também Estado governado pelo PT, coincidentemente.

Lamentavelmente, o interesse político-partidário, parece-me, mais uma vez se sobrepôs à recomendação técnica.

Os exemplos do descaso do Governo Federal com Santa Catarina são inúmeros. Há o caso da duplicação da BR 101, que se arrasta há anos, sem previsão de conclusão. Existe a questão da BR-282, em Xanxerê, obra que foi abandonada pela metade, causando transtornos e acidentes. Não são casos isolados. A maioria das rodovias federais de Santa Catarina está em situação lastimável. O DNIT demonstra não ter competência para mudar esse quadro.

Os agricultores atingidos pela seca no oeste, meio-oeste e extremo-oeste catarinenses não esque-

cem o desamparo a que foram submetidos pelo Governo Federal.

A Presidente Dilma chegou a vetar uma emenda de minha autoria, já aprovada pelo Congresso, que estenderia àqueles agricultores os benefícios concedidos por lei aos agricultores atingidos pela seca em outros Estados, que puderam renegociar prazos e juros de empréstimos agrícolas.

Talvez ela pense: em Santa Catarina chove tanto, não é possível que exista seca. Total desconhecimento da nossa realidade. No oeste, o problema sempre é seca. No leste, onde fica a região do Vale do Itajaí...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... o problema é sempre é excesso de chuvas.

Estou quase concluindo, Sr. Presidente.

Foi lá que ocorreu mais uma grande enchente há menos de duas semanas. Foi lá, no Vale do Itajaí, que o Ministro demissionário da Integração Nacional prometeu liberar verbas para as obras de prevenção de cheias, verbas estas que já estavam prometidas desde 2011.

Na semana passada questionei, nesta mesma tribuna, a validade da promessa de um Ministro demissionário. Nada contra a pessoa do então Ministro. Apenas chamei atenção para o fato de que, uma vez fora do cargo, como de fato aconteceu dias depois, ele não teria como honrar sua promessa. Cobrei a confirmação do compromisso por autoridades que fossem permanecer no Governo Federal. Não obtive nenhuma resposta, nem uma palavra da Presidente ou de alguém do alto escalão do Governo.

Os defensores do Governo em Santa Catarina insistem em dizer que o Estado vai receber bilhões de reais, mas eles escondem que esse recurso, se efetivamente chegar, será na forma de empréstimos que o Estado e os Municípios catarinenses vão pagar no futuro, centavo a centavo, com juros e correção. Empréstimos que o povo irá pagar, que os catarinenses irão pagar.

O atual Governo Federal não nos dá nada. Talvez, olhando para os números do IDH, até pense que Santa Catarina precisa menos do que outros Estados, mas isso não é verdade. Santa Catarina, como todos os Estados, tem inúmeras carências. Não somos nem queremos ser uma exceção. Queremos progredir junto com o País, ajudando-o e sendo ajudado por ele.

O Senador Casildo Maldaner havia me solicitado um aparte. Consulto se ainda deseja apartear-me, Senador Casildo.

Com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Apenas eu não poderia deixar, como catarinense, Senador Paulo Bauer, V. Exª que foi Secretário da Agricultura e Secretário da Educação, de ressaltar os brios, os feitos, principalmente no que se refere à primeira parte do pronunciamento de V. Exª, aparteado que foi pelo nosso ex-Governador Luiz Henrique da Silveira, que ajudou a descentralizar Santa Catarina para formar sua base, sua sistemática, seus alicerces no desenvolvimento equilibrado por todo o Estado. Quero cumprimentá-lo pelo sétimo lugar. Pela sétima vez é o Estado melhor de se viver, considerado em nível nacional por revistas especializadas em turismo principalmente. Mas também quero ficar com V. Exª – e sei que o Senador Luiz Henrique também pensa assim. Há os pleitos, as questões que faltam ser cumpridas ou atendidas, no campo da logística, do desenvolvimento. Nós temos de estar forjados. E sei que nós três lutamos juntos para cada vez mais melhorar Santa Catarina. Com isso, por extensão, estaremos ajudando o próprio Brasil. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Eu acolho o aparte de V. Exª e também registro – faço questão de registrar – que a sua contribuição como Governador do Estado, embora não na década abrangida pela pesquisa, e sim na anterior a ela, foi de grande importância para o desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, concluindo, continuaremos fazendo jus à nossa fama de povo batalhador e, daqui a algum anos, na próxima pesquisa da ONU, estaremos em um patamar ainda melhor, assim como o Brasil. Santa Catarina continuará puxando o Brasil para cima. Apoiar Santa Catarina e atender às suas reivindicações é apoiar todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Paulo Bauer.

Agora, é um líder.

Comunicação inadiável, Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, é o Senador Luiz Henrique e, depois, o Senador Flexa.

Depois é o Senador Luiz Henrique e V. Exª. Aí vem o Senador Jorge Viana.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Paulo Paim, na Assembléia Geral da ONU, dois pronunciamentos, em especial, de líderes da América Latina, merecem destaque em nossa reflexão.

O primeiro, certamente da Presidenta Dilma Rousseff, que ali colocou os anseios do Governo brasileiro, do povo brasileiro e, inclusive, expressou repúdio a qualquer forma de terrorismo:

O terrorismo, onde quer que ocorra e venha de onde vier, merecerá sempre nossa condenação inequívoca e nossa firme determinação em combatê-lo. Jamais transigiremos com a barbárie.

Também fez um protesto sobre fato:

Recentes revelações sobre as atividades de uma rede global de espionagem eletrônica provocaram indignação e repúdio em amplos setores da opinião pública mundial.

No Brasil, a situação foi ainda mais grave, pois aparecemos como alvo dessa intrusão. Dados pessoais de cidadãos foram indiscriminadamente objeto de interceptação. Informações empresariais – muitas vezes, de alto valor econômico e mesmo estratégico – estiveram na mira da espionagem. Também representações diplomáticas brasileiras, entre elas a Missão Permanente junto às Nações Unidas e a própria Presidência da República, tiveram suas comunicações interceptadas.

Não se sustentam argumentos de que a interceptação ilegal de informações e dados destina-se a proteger as nações contra o terrorismo [porque, obviamente, ninguém pensou na hipótese de que pudesse o Brasil, brasileiros, e muito menos a Presidenta brasileira ou qualquer pessoa que trabalhe na Petrobras estar envolvida em ações de terrorismo*].*

Somos um país democrático, cercado de países democráticos, pacíficos e respeitosos do Direito Internacional. Vivemos em paz com os nossos vizinhos há mais de 140 anos.

Estamos diante de um caso grave de violação dos direitos humanos e das liberdades civis, da invasão e captura de informações sigilosas relativas às atividades empresariais e, sobretudo, de desrespeito à soberania nacional do meu País.

A Presidenta ressaltou que fez saber ao governo norte-americano o protesto, exigindo explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não serão repetidos.

O Brasil redobrará os esforços para dotar-se de legislação, tecnologias e mecanismos que nos protejam da interceptação ilegal de comunicações e dados.

[Como] o problema transcende o relacionamento bilateral de dois países. Afeta a própria comunidade internacional e dela exige resposta. As tecnologias de telecomunicação e informação não podem ser o novo campo de batalha entre os Estados. [Assim diz a Presidenta:] Esse é o momento de criarmos as condições para evitar que o espaço cibernético seja instrumentalizado como arma de guerra, por meio da espionagem, da sabotagem, dos ataques contra sistemas e infraestrutura de outros países.

A Presidenta ainda falou dos princípios defendidos pelo Brasil e também dos esforços que têm sido realizados para o combate à pobreza, para adotarmos um modelo econômico com inclusão social, de como conseguimos retirar da pobreza mais de 22 milhões de brasileiros, em apenas dois anos e de como reduzimos a mortalidade infantil. E outros passos importantes.

Eu quero aqui solicitar, Sr. Presidente, que seja transcrito na íntegra o discurso da Presidenta da República Dilma Rousseff.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas também quero aqui elogiar, exaltar a crítica que o Presidente José Mujica fez da sociedade capitalista, do mundo que muitas vezes utiliza-se dos instrumentos de guerra no momento em que deveríamos passar da pré-história, do tempo de guerra, para o momento de efetivo avanço da humanidade.

Então o Presidente Pepe Mujica, Senador Paulo Paim, vizinho do Rio Grande do Sul, fez um discurso notável. Eu recomendo a todos os brasileiros que leiam esse discurso que teve na Internet uma repercussão mais forte do que os discursos do Presidente Barack Obama, do próprio Presidente do Irã, da própria Presidenta Dilma Rousseff.

E gostaria aqui de transmitir a todos: leiam o discurso do Presidente Pepe Mujica, o exemplo de uma reflexão notável de uma pessoa que, inclusive reconheceu possíveis erros que possa ter cometido desde moço, mas hoje, na idade amadurecida, constitui-se um chefe de estado exemplar, que, inclusive, abdicou de boa parte de sua própria remuneração, não vive em palácio, vive na sua modesta casa e tem como que procedimentos pessoais exemplares.

Ele fez um pronunciamento que peço também que seja transcrito na íntegra, como um exemplo de procedimento, de vontade de realização de justiça...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... para se buscar a paz nas três Américas e em todo o Planeta Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Suplicy. Li na íntegra, linha por linha, por três vezes, o discurso

do Presidente Mujica e, de fato, é um dos melhores que li ao longo da minha vida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Que bom! Eu também tive essa mesma impressão. Então, V. Exª colabora comigo. Eu assisti e recomendo que assistam, porque está lá no Youtube.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Excelente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Qualquer pessoa pode procurar por "Presidente José Mujica, Assembleia Geral da ONU" e achar o pronunciamento, que foi de quarenta e poucos minutos, mas também obter na íntegra o seu conteúdo, que peço para ser transcrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Um discurso poético, com conteúdo, e emocionante. É assim que eu reduziria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Emocionante mesmo. Comovente, no melhor sentido.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Embaixador John Ashe, Presidente da sexagésima-oitava Assembleia-Geral das Nações Unidas,

Senhor Ban Ki-Moon, Secretário-Geral das Nações Unidas,

Excelentíssimos Senhores Chefes de Estado e de Governo,

Senhoras e Senhores,

Permitam-me uma primeira palavra para expressar minha satisfação em ver um ilustre representante de Antigua e Barbuda – país que integra o Caribe tão querido no Brasil e em nossa região – à frente dos trabalhos desta Sessão da Assembleia-Geral.

Conte, Excelência, com o apoio permanente de meu Governo.

Permitam-me também, já no início da minha intervenção, expressar o repúdio do Governo e do povo brasileiro ao atentado terrorista ocorrido em Nairóbi. Expresso as nossas condolências e a nossa solidariedade às famílias das vítimas, ao povo e ao Governo do Quênia.

O terrorismo, onde quer que ocorra e venha de onde vier, merecerá sempre nossa condenação inequívoca e nossa firme determinação em combatê-lo. Jamais transigiremos com a barbárie.

Senhor Presidente,

Quero trazer à consideração das delegações uma questão à qual atribuo a maior relevância e gravidade.

Recentes revelações sobre as atividades de uma rede global de espionagem eletrônica provocaram indignação e repúdio em amplos setores da opinião pública mundial.

No Brasil, a situação foi ainda mais grave, pois aparecemos como alvo dessa intrusão. Dados pessoais de cidadãos foram indiscriminadamente objeto de interceptação. Informações empresariais – muitas vezes, de alto valor econômico e mesmo estratégico – estiveram na mira da espionagem. Também representações diplomáticas brasileiras, entre elas a Missão Permanente junto às Nações Unidas, e a própria Presidência da República tiveram suas comunicações interceptadas.

Imiscuir-se dessa forma na vida de outros Países fere o Direito Internacional e afronta os princípios que devem reger as relações entre eles, sobretudo, entre nações amigas. Jamais pode uma soberania firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos de outro país. Pior ainda quando empresas privadas estão sustentando esta espionagem.

Não se sustentam argumentos de que a interceptação ilegal de informações e dados destina-se a proteger as nações contra o terrorismo.

O Brasil, Senhor Presidente, sabe proteger-se. O Brasil, Senhor Presidente, repudia, combate e não dá abrigo a grupos terroristas.

Somos um país democrático, cercado de países democráticos, pacíficos e respeitosos do Direito Internacional. Vivemos em paz com os nossos vizinhos há mais de 140 anos.

Como tantos outros latino-americanos, lutei contra o arbítrio e a censura e não posso deixar de defender de modo intransigente o direito à privacidade dos indivíduos e a soberania de meu País. Sem ele – direito à privacidade – não há verdadeira liberdade de expressão e opinião e, portanto, não há efetiva democracia. Sem respeito à soberania, não há base para o relacionamento entre as Nações.

Estamos, Senhor Presidente, diante de um caso grave de violação dos direitos humanos e das liberdades civis; da invasão e captura de informações sigilosas relativas às atividades empresariais e, sobretudo, de desrespeito à soberania nacional do meu País.

Fizemos saber ao Governo norte-americano nosso protesto, exigindo explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não se repetirão.

Governos e sociedades amigas, que buscam consolidar uma parceria efetivamente estratégica, como é o nosso caso, não podem permitir que ações ilegais, recorrentes, tenham curso como se fossem normais. Elas são inadmissíveis.

O Brasil, Senhor Presidente, redobrará os esforços para dotar-se de legislação, tecnologias e mecanismos que nos protejam da interceptação ilegal de comunicações e dados.
Meu Governo fará tudo que estiver a seu alcance para defender os direitos humanos de todos os brasileiros e de todos os cidadãos do mundo e proteger os frutos da engenhosidade dos trabalhadores e das empresas brasileiras.

O problema, porém, transcende o relacionamento bilateral de dois países. Afeta a própria comunidade internacional e dela exige resposta. As tecnologias de telecomunicação e informação não podem ser o novo campo de batalha entre os Estados. Esse é o momento de criarmos as condições para evitar que o espaço cibernético seja instrumentalizado como arma de guerra, por meio da espionagem, da sabotagem, dos ataques contra sistemas e infraestrutura de outros países.
A ONU deve desempenhar um papel de liderança no esforço de regular o comportamento dos Estados frente a essas tecnologias. E a importância da internet, dessa rede social, para a construção da democracia no mundo.

Por essa razão, Senhor Presidente, o Brasil apresentará propostas para o estabelecimento de um marco civil multilateral para a governança e uso da internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam.

Precisamos estabelecer para a rede mundial mecanismos multilaterais capazes de garantir princípios como:
1 – Da liberdade de expressão, privacidade do indivíduo e respeito aos direitos humanos.

2 – Da Governança democrática, multilateral e aberta, exercida com transparência, estimulando a criação coletiva e a participação da sociedade, dos governos e do setor do privado.

3 – Da universalidade que assegura o desenvolvimento social e humano e a construção de sociedades inclusivas e não discriminatórias.

4 – Da diversidade cultural, sem imposição de crenças, costumes e valores.

5 – Da neutralidade da rede, ao respeitar apenas critérios técnicos e éticos, tornando inadmissível restrições por motivos políticos, comerciais, religiosos ou de qualquer outra natureza.

O aproveitamento do pleno potencial da internet passa, assim, por uma regulação responsável, que garanta ao mesmo tempo liberdade de expressão, segurança e respeito aos direitos humanos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores,

Não poderia ser mais oportuna a escolha da agenda de desenvolvimento pós-2015 como tema desta Sessão da Assembleia-Geral.

O combate à pobreza, à fome, à desigualdade constitui o maior desafio de nosso tempo.

Por isso, adotamos no Brasil um modelo econômico com inclusão social, que se assenta na geração de empregos, no fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação do crédito, na valorização do salário e na construção de uma vasta rede de proteção social, particularmente por meio do nosso programa Bolsa Família.

Além das conquistas anteriores, retiramos da extrema pobreza, com o Plano Brasil sem Miséria, 22 milhões de brasileiros, em apenas dois anos.

Reduzimos de forma drástica a mortalidade infantil. Relatório recente do UNICEF aponta o Brasil como país que promoveu uma das maiores quedas deste indicador em todo o mundo.

As crianças são prioridade para o Brasil. Isso se traduz no compromisso com a educação. Somos o país que mais aumentou o investimento público no setor educacional, segundo o último relatório da OCDE. Agora vinculamos, por meio de lei, 75% de todos os royalties do petróleo para a educação e 25% para a saúde.

Senhor Presidente,

No debate sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, devemos ter como eixo os resultados da Rio+20.

O grande passo que demos no Rio de Janeiro foi colocar a pobreza no centro da agenda do desenvolvimento sustentável. A pobreza, Senhor Presidente, não é um problema exclusivo dos países em desenvolvimento, e a proteção ambiental não é uma meta apenas para quando a pobreza estiver superada.

O sentido da agenda pós-2015 é a construção de um mundo no qual seja possível crescer, incluir, conservar e proteger.

Ao promover, Senhor Presidente, a ascensão social e superar a extrema pobreza, como estamos fazendo, nós criamos um imenso contingente de cidadãos com melhores condições de vida, maior acesso à informação e mais consciência de seus direitos.

Um cidadão com novas esperanças, novos desejos e novas demandas.

As manifestações de junho, em meu País, são parte indissociável do nosso processo de construção da democracia e de mudança social.

O meu governo não as reprimiu, pelo contrário, ouviu e compreendeu a voz das ruas. Ouvimos e compreendemos porque nós viemos das ruas.

Nós nos formamos no cotidiano das grandes lutas do Brasil. A rua é o nosso chão, a nossa base.

Os manifestantes não pediram a volta ao passado. Os manifestantes pediram, sim, o avanço para um futuro de mais direitos, mais participação e mais conquistas sociais.

No Brasil, foi nessa década que houve a maior redução de desigualdade dos últimos 50 anos. Foi nesta década que criamos um sistema de proteção social que nos permitiu agora praticamente superar a extrema pobreza.

Sabemos que democracia gera mais desejo democracia. Inclusão social provoca cobrança de mais inclusão social. Qualidade de vida desperta anseio por mais qualidade de vida.

Para nós, todos os avanços conquistados são sempre só um começo. Nossa estratégia de desenvolvimento exige mais, tal como querem todos os brasileiros e as brasileiras.

Por isso, não basta ouvir, é necessário fazer. Transformar essa extraordinária energia em realizações para todos.

Por isso, lancei 5 grandes pactos: o pacto pelo Combate à Corrupção e pela Reforma Política; o pacto pela Mobilidade Urbana, pela melhoria do transporte público e por uma reforma urbana; o pacto pela Educação, nosso grande passaporte para o futuro, com o auxílio dos royalties e do fundo social do petróleo; o pacto pela Saúde, o qual prevê o envio de médicos para atender e salvar as vidas dos brasileiros que vivem nos rincões mais remotos e pobres do país; o pacto pela Responsabilidade Fiscal, para garantir a viabilidade dessa nova etapa.

Senhoras e Senhores,

Passada a fase mais aguda da crise, a situação da economia mundial ainda continua frágil, com níveis de desemprego inaceitáveis.

Os dados da OIT indicam a existência de mais de 200 milhões de desempregados em todo o mundo.

Esse fenômeno afeta as populações de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Este é o momento adequado para reforçar as tendências de crescimento da economia mundial que estão agora dando sinais de recuperação.

Os países emergentes, sozinhos, não podem garantir a retomada do crescimento global. Mais do que nunca, é preciso uma ação coordenada para reduzir o desemprego e reestabelecer o dinamismo do comércio internacional. Estamos todos no mesmo barco.

Meu país está recuperando o crescimento apesar do impacto da crise internacional nos últimos anos. Contamos com três importantes elementos: i) o compromisso com políticas macroeconómicas sólidas; ii) a manutenção de exitosas políticas sociais inclusivas; iii) e a adoção de medidas para aumentar nossa produtividade e, portanto, a competitividade do País.

Temos compromisso com a estabilidade, com o controle da inflação, com a melhoria da qualidade do gasto público e a manutenção de um bom desempenho fiscal.

Seguimos, Senhor Presidente, apoiando a reforma do FMI.

A governança do fundo deve refletir o peso dos Países emergentes e em desenvolvimento na economia mundial. A demora nessa adaptação reduz sua legitimidade e sua eficácia.

Senhoras e Senhores, Senhor Presidente,

O ano de 2015 marcará o 70º aniversário das Nações Unidas e o 10º aniversário da Cúpula Mundial de 2005.

Será a ocasião para realizar a reforma urgente que pedimos desde aquela cúpula.

Impõe evitar a derrota coletiva que representaria chegar a 2015 sem um Conselho de Segurança capaz de exercer plenamente suas responsabilidades no mundo de hoje.

É preocupante a limitada representação do Conselho de Segurança da ONU face os novos desafios do século XXI.

Exemplos disso são a grande dificuldade de oferecer solução para o conflito sírio e a paralisia no tratamento da questão israelo-palestina.

Em importantes temas, a recorrente polarização entre os membros permanentes gera imobilismo perigoso.

Urge dotar o Conselho de vozes ao mesmo tempo independentes e construtivas. Somente a ampliação do número de membros permanentes e não permanentes, e a inclusão de países em desenvolvimento em ambas as categorias, permitirá sanar o atual déficit de representatividade e legitimidade do Conselho.

Senhor Presidente,

O Debate Geral oferece a oportunidade para reiterar os princípios fundamentais que orientam a política externa do meu país e nossa posição em temas candentes da realidade e da atualidade internacional. Guiamo-nos pela defesa de um mundo multilateral, regido pelo Direito Internacional, pela primazia da solução pacífica dos conflitos e pela busca de uma ordem solidária e justa – econômica e socialmente.

A crise na Síria comove e provoca indignação. Dois anos e meio de perdas de vidas e destruição causaram o maior desastre humanitário deste século.

O Brasil, que tem na descendência síria um importante componente de nossa nacionalidade, está profundamente envolvido com este drama.

É preciso impedir a morte de inocentes, crianças, homens, mulheres e idosos. É preciso calar a voz das armas – convencionais ou químicas, do governo ou dos rebeldes.

Não há saída militar. A única solução é a negociação, o diálogo, o entendimento.

Foi importante a decisão da Síria de aceder à Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas e aplicá-la imediatamente.

A medida é decisiva para superar o conflito e contribui para um mundo livre dessas armas. Seu uso, reitero, é hediondo e inadmissível em qualquer situação.

Por isso, apoiamos o acordo obtido entre os Estados Unidos e a Rússia para a eliminação das armas químicas sírias. Cabe ao Governo sírio cumpri-lo integralmente, de boa-fé e com ânimo cooperativo.

Em qualquer hipótese, repudiamos intervenções unilaterais ao arrepio do Direito Internacional, sem autorização do Conselho de Segurança. Isso só agravaria a instabilidade política da região e aumentaria o sofrimento humano.

Da mesma forma, a paz duradoura entre Israel e Palestina assume nova urgência diante das transformações por que passa o Oriente Médio.

É chegada a hora de se atender as legítimas aspirações palestinas por um Estado independente e soberano.

É também chegada a hora de transformar em realidade o amplo consenso internacional em favor de uma solução de dois Estados.

As atuais tratativas entre israelenses e palestinos devem gerar resultados práticos e significativos na direção de um acordo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores,

A história do século XX mostra que o abandono do multilateralismo é o prelúdio de guerras, com seu rastro de miséria humana e de devastação.

Mostra também que a promoção do multilateralismo rende frutos nos planos ético, político e institucional.

Renovo, assim, o apelo em prol de uma ampla e vigorosa conjunção de vontades políticas que sustente e revigore o sistema multilateral, que tem nas Nações Unidas seu principal pilar.

Em seu nascimento, reuniram-se as esperanças de que a humanidade poderia superar as feridas da Segunda Guerra Mundial.

De que seria possível reconstruir, dos destroços e do morticínio, um mundo novo de liberdade, de solidariedade e prosperidade.

Temos todos a responsabilidade de não deixar morrer essa esperança tão generosa e tão fecunda.

Muito obrigada, Senhores e Senhoras.

Amigos, sou do sul, venho do sul. Esquina do Atlântico e do Prata, meu país é uma planície suave, temperada, uma história de portos, couros, charque, lãs e carne. Houve décadas púrpuras, de lanças e cavalos, até que, por fim, no arrancar do século 20, passou a ser vanguarda no social, no Estado, no Ensino. Diria que a social-democracia foi inventada no Uruguai.

Durante quase 50 anos, o mundo nos viu como uma espécie de Suíça. Na realidade, na economia, fomos bastardos do império britânico e, quando ele sucumbiu, vivemos o amargo mel do fim de intercâmbios funestos, e ficamos estancados, sentindo falta do passado.

Quase 50 anos recordando o Maracanã, nossa façanha esportiva. Hoje, ressurgimos no mundo globalizado, talvez aprendendo de nossa dor. Minha história pessoal, a de um rapaz — por que, uma vez, fui um rapaz — que, como outros, quis mudar seu tempo, seu mundo, o sonho de uma sociedade libertária e sem classes. Meus erros são, em parte, filhos de meu tempo. Obviamente, os assumo, mas há vezes que medito com nostalgia.

Quem tivera a força de quando éramos capazes de abrigar tanta utopia! No entanto, não olho para trás, porque o hoje real nasceu das cinzas férteis do ontem. Pelo contrário, não vivo para cobrar contas ou para reverberar memórias.

Me angustia, e como, o amanhã que não verei, e pelo qual me comprometo. Sim, é possível um mundo com uma humanidade melhor, mas talvez, hoje, a primeira tarefa seja cuidar da vida.

Mas sou do sul e venho do sul, a esta Assembleia, carrego inequivocamente os milhões de compatriotas pobres, nas cidades, nos desertos, nas selvas, nos pampas, nas depressões da América Latina pátria de todos que está se formando.

Carrego as culturas originais esmagadas, com os restos de colonialismo nas Malvinas, com bloqueios inúteis a este jacaré sob o sol do Caribe que se chama Cuba. Carrego as consequências da vigilância eletrônica, que não faz outra coisa que não despertar desconfiança. Desconfiança que nos envenena inutilmente. Carrego uma gigantesca dívida social, com a necessidade de defender a Amazônia, os mares, nossos grandes rios na América.

Carrego o dever de lutar por pátria para todos.

Para que a Colômbia possa encontrar o caminho da paz, e carrego o dever de lutar por tolerância, a tolerância é necessária para com aqueles que são diferentes, e com os que temos diferências e discrepâncias. Não se precisa de tolerância com aqueles com quem estamos de acordo.

A tolerância é o fundamento de poder conviver em paz, e entendendo que, no mundo, somos diferentes.

O combate à economia suja, ao narcotráfico, ao roubo, à fraude e à corrupção, pragas contemporâneas, procriadas por esse antivalor, esse que sustenta que somos felizes se enriquecemos, seja como seja. Sacrificamos os velhos deuses imateriais. Ocupamos o templo com o deus mercado, que nos organiza a economia, a política, os hábitos, a vida e até nos financia em parcelas e cartões a aparência de felicidade.

Parece que nascemos apenas para consumir e consumir e, quando não podemos, nos enchemos de frustração, pobreza e até autoexclusão.

O certo, hoje, é que, para gastar e enterrar os detritos nisso que se chama pela ciência de poeira de carbono, se aspirarmos nesta humanidade a consumir como um americano médio, seriam imprescindíveis três planetas para poder viver.

Nossa civilização montou um desafio mentiroso e, assim como vamos, não é possível satisfazer esse sentido de esbanjamento que se deu à vida. Isso se massifica como uma cultura de nossa época, sempre dirigida pela acumulação e pelo mercado.

Prometemos uma vida de esbanjamento, e, no fundo, constitui uma conta regressiva contra a natureza, contra a humanidade no futuro. Civilização contra a simplicidade, contra a sobriedade, contra todos os ciclos naturais.

O pior: civilização contra a liberdade que supõe ter tempo para viver as relações humanas, as únicas que transcendem: o amor, a amizade, aventura, solidariedade, família.
Civilização contra tempo livre que não é pago, que não se pode comprar, e que nos permite contemplar e esquadrinhar o cenário da natureza.
Arrasamos a selva, as selvas verdadeiras, e implantamos selvas anônimas de cimento.
Enfrentamos o sedentarismo com esteiras, a insônia com comprimidos, a solidão com eletrônicos, porque somos felizes longe da convivência humana.
Cabe se fazer esta pergunta, ouvimos da biologia que defende a vida pela vida, como causa superior, e a suplantamos com o consumismo funcional à acumulação.
A política, eterna mãe do acontecer humano, ficou limitada à economia e ao mercado. De salto em salto, a política não pode mais que se perpetuar, e, como tal, delegou o poder, e se entretém, aturdida, lutando pelo governo. Debochada marcha de historieta humana, comprando e vendendo tudo, e inovando para poder negociar de alguma forma o que é inegociável. Há marketing para tudo, para os cemitérios, os serviços fúnebres, as maternidades, para pais, para mães, passando pelas secretárias, pelos automóveis e pelas férias. Tudo, tudo é negócio.
Todavia, as campanhas de marketing caem deliberadamente sobre as crianças, e sua psicologia para influir sobre os adultos e ter, assim, um território assegurado no futuro. Sobram provas de essas tecnologias bastante abomináveis que, por vezes, conduzem a frustrações e mais.
O homenzinho médio de nossas grandes cidades perambula entre os bancos e o tédio rotineiro dos escritórios, às vezes temperados com ar condicionado. Sempre sonha com as férias e com a liberdade, sempre sonha com pagar as contas, até que, um dia, o coração para, e adeus.
Haverá outro soldado abocanhado pelas presas do mercado, assegurando a acumulação. A crise é a impotência, a impotência da política, incapaz de entender que a humanidade não escapa nem escapará do sentimento de nação. Sentimento que está quase incrustado em nosso código genético.
Hoje é tempo de começar a talhar para preparar um mundo sem fronteiras. A economia globalizada não tem mais condução que o interesse privado, de muitos poucos, e cada Estado Nacional mira sua estabilidade continuísta, e hoje a grande tarefa para nossos povos, em minha humilde visão, é o todo.
Como se isto fosse pouco, o capitalismo produtivo, francamente produtivo, está meio prisioneiro na caixa dos grandes bancos. No fundo, são o vértice do poder mundial. Mais claro, cremos que o mundo requer a gritos regras globais que respeitem os avanços da ciência, que abunda. Mas não é a ciência que governa o mundo. Se precisa, por exemplo, uma larga agenda de definições, quantas horas de trabalho e toda a terra, como convergem as moedas, como se financia a luta global pela água e contra os desertos.
Como se recicla e se pressiona contra o aquecimento global. Quais são os limites de cada grande questão humana. Seria imperioso conseguir consenso planetário para desatar a solidariedade com os mais oprimidos, castigar impositivamente o esbanjamento e a especulação. Mobilizar as grandes economias não para criar descartáveis com obsolescência calculada, mas bens úteis, sem fidelidade, para ajudar a levantar os pobres do mundo. Bens úteis contra a pobreza mundial. Mil vezes mais rentável que fazer guerras. Virar um neo-keynesianismo útil, de escala planetária, para abolir as vergonhas mais flagrantes deste mundo.
Talvez nosso mundo necessite menos de organismos mundiais, desses que organizam fórums e conferências, que servem muito às cadeias hoteleiras e às companhias aéreas e, no melhor dos casos, não reúne ninguém e transforma em decisões...
Precisamos sim mascar muito o velho e o eterno da vida humana junto da ciência, essa ciência que se empenha pela humanidade não para enriquecer; com eles, com os homens de ciência da mão, primeiros conselheiros da humanidade, estabelecer acordos para o mundo inteiro. Nem os Estados nacionais grandes, nem as transnacionais e muito menos o sistema financeiro deveriam governar o mundo humano. Sim, a alta política entrelaçada com a sabedoria científica, ali está a

fonte. Essa ciência que não apetece o lucro, mas que mira o por vir e nos diz coisas que não escutamos. Quantos anos faz que nos disseram coisas que não entendemos? Creio que se deve convocar a inteligência ao comando da nave acima da terra, coisas assim e coisas que não posso desenvolver nos parecem impossiveis, mas requeririam que o determinante fosse a vida, não a acumulação.

Obviamente, não somos tão iludidos, nada disso acontecerá, nem coisas parecidas. Nos restam muitos sacrifícios inúteis daqui para diante, muitos remendos de consciência sem enfrentar as causas. Hoje, o mundo é incapaz de criar regras planetárias para a globalização e isso é pela enfraquecimento da alta política, isso que se ocupa de todo. Por último, vamos assistir ao refúgio de acordos mais ou menos "reclamáveis", que vão plantear um comércio interno livre, mas que, no fundo, terminarão construindo parapeitos protecionistas, supranacionais em algumas regiões do planeta. A sua vez, crescerão ramos industriais importantes e serviços, todos dedicados a salvar e a melhorar o meio ambiente. Assim vamos nos consolar por um tempo, estaremos entretidos e, naturalmente, continuará a parecer que a acumulação é boa, para a alegria do sistema financeiro.

Continuarão as guerras e, portanto, os fanatismos, até que, talvez, a mesma natureza faça um chamado à ordem e torne inviáveis nossas civilizações. Talvez nossa visão seja demasiado crua, sem piedade, e vemos ao homem como uma criatura única, a única que há acima da terra capaz de ir contra sua própria espécie. Volto a repetir, porque alguns chamam a crise ecológica do planeta de consequência do triunfo avassalador da ambição humana. Esse é nosso triunfo e também nossa derrota, porque temos impotência política de nos enquadrarmos em uma nova época. E temos contribuído para sua construção sem nos dar conta.

Por que digo isto? São dados, nada mais. O certo é que a população quadruplicou e o PIB cresceu pelo menos vinte vezes no último século. Desde 1990, aproximadamente a cada seis anos o comércio mundial duplica. Poderíamos seguir anotando dados que estabelecem a marcha da globalização. O que está acontecendo conosco? Entramos em outra época aceleradamente, mas com políticos, enfeites culturais, partidos e jovens, todos velhos ante a pavorosa acumulação de mudanças que nem sequer podemos registrar. Não podemos manejar a globalização porque nosso pensamento não é global. Não sabemos se é uma limitação cultural ou se estamos chegano a nossos limites biológicos.

Nossa época é portentosamente revolucionária como não conheceu a história da humanidade. Mas não tem condução consciente, ou ao menos condução simplesmente instintiva. Muito menos, todavia, condução política organizada, porque nem se quer tivemos filosofia precursora ante a velocidade das mudanças que se acumularam.

A cobiça, tão negatica e tão motor da história, essa que impulsionou o progresso material técnico e científico, que fez o que é nossa época e nosso tempo e um fenomenal avanço em muitas frentes, paradoxalmente, essa mesma ferramenta, a cobiça que nos impulsionou a domesticar a ciência e transformá-la em tecnologia nos precipita a um abismo nebuloso. A uma história que não conhecemos, a uma época sem história, e estamos ficando sem olhos nem inteligência coletiva para seguir colonizando e para continuar nos transformando.

Porque se há uma característica deste bichinho humano é a de que é um conquistador antropológico.

Parece que as coisas tomam autonomia e essas coisas subjugam os homens. De um lado a outro, sobram ativos para vislumbrar tudo isso e para vislumbrar o rombo. Mas é impossível para nós coletivizar decisões globais por esse todo. A cobiça individual triunfou grandemente sobre a cobiça superior da espécie. Aclaremos: o que é "tudo", essa palavra simples, menos opinável e mais evidente? Em nosso Ocidente, particularmente, porque daqui viemos, embora tenhamos vindo do sul, as repúblicas que nasceram para afirmas que os homens são iguais, que ninguém é mais que ninguém, que os governos deveriam representar o bem comum, a justiça e a

igualdade. Muitas vezes, as repúblicas se deformam e caem no esquecimento da gente que anda pelas ruas, do povo comum.

Não foram as repúblicas criadas para vegetar, mas ao contrário, para serem um grito na história, para fazer funcionais as vidas dos próprios povos e, por tanto, as repúblicas que devem às maiorias e devem lutar pela promoção das maiorias.

Seja o que for, por reminiscências feudais que estão em nossa cultura, por classismo dominador, talvez pela cultura consumista que rodeia a todos, as repúblicas frequentemente em suas direções adotam um viver diário que exclui, que se distância do homem da rua.

Esse homem da rua deveria ser a causa central da luta política na vida das repúblicas. Os gobernos republicanos deveriam se parecer cada vez mais com seus respectivos povos na forma de viver e na forma de se comprometer com a vida.

A verdade é que cultivamos arcaísmos feudais, cortesias consentidas, fazemos diferenciações hierárquicas que, no fundo, amassam o que têm de melhor as repúblicas: que ninguém é mais que ninguém. O jogo desse e de outros fatores nos retém na pré-história. E, hoje, é impossível renunciar à guerra cuando a política fracassa. Assim, se estrangula a economia, esbanjamos recursos.

Ouçam bem, queridos amigos: em cada minuto no mundo se gastam US$ 2 milhões em ações militares nesta terra. Dois milhões de dólares por minuto em inteligência militar!! Em investigação médica, de todas as enfermidades que avançaram enormemente, cuja cura dá às pessoas uns anos a mais de vida, a investigação cobre apenas a quinta parte da investigação militar.

Este processo, do qual não podemos sair, é cego. Assegura ódio e fanatismo, desconfiança, fonte de novas guerras e, isso também, esbanjamento de fortunas. Eu sei que é muito fácil, poeticamente, autocriticarmo-nos pessoalmente. E creio que seria uma inocência neste mundo plantear que há recursos para economizar e gastar em outras coisas úteis. Isso seria possível, novamente, se fôssemos capazes de exercitar acordos mundiais e prevenções mundiais de políticas planetárias que nos garantissem a paz e que a dessem para os mais fracos, garantia que não temos. Aí haveria enormes recursos para deslocar e solucionar as maiores vergonhas que pairam sobre a Terra. Mas basta uma pergunta: nesta humanidade, hoje, onde se iria sem a existência dessas garantias planetárias? Então cada qual esconde armas de acordo com sua magnitude, e aqui estamos, porque não podemos raciocinar como espécie, apenas como indivíduos.

As instituições mundiais, particularmente hoje, vegetam à sombra consentida das dissidências das grandes nações que, obviamente, querem reter sua cota de poder.

Bloqueiam esta ONU que foi criada com uma esperança e como um sonho de paz para a humanidade. Mas, pior ainda, desarraigam-na da democracia no sentido planetário porque não somos iguais. Não podemos ser iguais nesse mundo onde há mais fortes e mais fracos.

Portanto, é uma democracia ferida e está cerceando a história de um possível acordo mundial de paz, militante, combativo e verdadeiramente existente. E, então, remendamos doenças ali onde há eclosão, tudo como agrada a algumas das grandes potências. Os demais olham de longe. Não existimos.

Amigos, creio que é muito difícil inventar uma força pior que nacionalismo chovinista das grandes potências. A força é que liberta os fracos. O nacionalismo, tão pai dos processos de descolonização, formidável para os fracos, se transforma em uma ferramenta opressora nas mãos dos fortes e, nos últimos 200 anos, tivemos exemplos disso por toda a parte.

A ONU, nossa ONU, enlanguece, se burocratiza por falta de poder e de autonomia, de reconhecimento e, sobretudo, de democracia para o mundo mais fraco que constitui a maioria esmagadora do planeta. Mostro um pequeno exemplo, pequenino. Nosso pequeno país tem, em termos absolutos, a maior quantidade de soldados em missões de paz em todos os países da América Latina. E ali estamos, onde nos pedem que estejamos. Mas somos pequenos, fracos. Onde se repartem os recursos e se tomam as decisões, não entramos nem para servir o café.

No mais profundo de nosso coração, existe um enorme anseio de ajudar para que o homem saia da pré-história. Eu defino que o homem, enquanto viver em clima de guerra, está na pré-história, apesar dos muitos artefatos que possa construir.

Até que o homem não saia dessa pré-história e arquive a guerra como recurso quando a política fracassa, essa é a larga marcha e o desafio que temos daqui adiante. E o dizemos com conhecimento de causa. Conhecemos a solidão da guerra. No entanto, esses sonhos, esses desafios que estão no horizonte implicam lutar por uma agenda de acordos mundiais que comecem a governar nossa história e superar, passo a passo, as ameaças à vida. A espécie como tal deveria ter um governo para a humanidade que superasse o individualismo e primasse por recriar cabeças políticas que acudam ao caminho da ciência, e não apenas aos interesses imediatos que nos governam e nos afogam.

Paralelamente, devemos entender que os indigentes do mundo não são da África ou da América Latina, mas da humanidade toda, e esta deve, como tal, globalizada, empenhar-se em seu desenvolvimento, para que possam viver com decência de maneira autônoma. Os recursos necessários existem, estão neste depredador esbanjamento de nossa civilização.

Há poucos dias, fizeram na Califórnia, em um corpo de bombeiros, uma homenagem a uma lâmpada elétrica que está acesa há cem anos. Cem anos que está acesa, amigo! Quantos milhões de dólares nos tiraram dos bolsos fazendo deliberadamente porcarias para que as pessoas comprem, comprem, comprem e comprem.

Mas esta globalização de olhar para todo o planeta e para toda a vida significa uma mudança cultural brutal. É o que nos requer a história. Toda a base material mudou e cambaleou, e os homens, com nossa cultura, permanecem como se não houvesse acontecido nada e, em vez de governarem a civilização, deixam que ela nos governe. Há mais de 20 anos que discutimos a humilde taxa Tobin. Impossível aplicá-la no tocante ao planeta. Todos os bancos do poder financeiro se irrompem feridos em sua propriedade privada e sei lá quantas coisas mais. Mas isso é paradoxal. Mas, com talento, com trabalho coletivo, com ciência, o homem, passo a passo, é capaz de transformar o deserto em verde.

O homem pode levar a agricultura ao mar. O homem pode criar vegetais que vivam na água salgada. A força da humanidade se concentra no essencial. É incomensurável. Ali estão as mais portentosas fontes de energia. O que sabemos da fotossíntese? Quase nada. A energia no mundo sobra, se trabalharmos para usá-la bem. É possível arrancar tranquilamente toda a indigência do planeta. É possível criar estabilidade e será possível para as gerações vindouras, se conseguirem raciocinar como espécie e não só como indivíduos, levar a vida à galáxia e seguir com esse sonho conquistador que carregamos em nossa genética.

Mas, para que todos esses sonhos sejam possíveis, precisamos governar a nos mesmos, ou sucumbiremos porque não somos capazes de estar à altura da civilização em que fomos desenvolvendo.

Este é nosso dilema. Não nos entretenhamos apenas remendando consequências. Pensemos na causa profundas, na civilização do esbanjamento, na civilização do usa-tira que rouba tempo mal gasto de vida humana, esbanjando questões inúteis. Pensem que a vida humana é um milagre. Que estamos vivos por um milagre e nada vale mais que a vida. E que nosso dever biológico, acima de todas as coisas, é respeitar a vida e impulsioná-la, cuidá-la, procriá-la e entender que a espécie é nosso "nós".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador.

Senador Luiz Henrique, como orador inscrito. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, há não muito tempo a linha do futuro ainda era vista como a linha do infinito – algo ansiado, desejado, mas intocável, inacessível. A linha do futuro era vista como algo inatingível. Assim, a humanidade viveu engolfada nas suas emergências mais imediatas. Tradição, conservadorismo e conformismo eram a marca de sociedades estáveis e imutáveis.

Alguns eventos extraordinários mudaram esse quadro. O fogo, a roda, o arco e a flecha foram algo que impulsionou a humanidade durante os primórdios da civilização, mas, ao longo de milênios, a humanidade foi evoluindo lentamente. Esse quadro vem mudando, extraordinariamente, com o rápido, estonteante e, cada vez mais, vertiginoso avanço do conhecimento humano, sobretudo na área da ciência e da tecnologia.

Em 1970, quando assumi o meu primeiro dos doze mandatos consecutivos que obtive, um após o outro, desde 1970, era a lei indiscutível da gestão de que quem administrava com êxito era quem sabia escolher as prioridades. Hoje, passados apenas 43 anos da minha primeira eleição para Deputado Estadual, o bom administrador é aquele que sabe prognosticar, é aquele que sabe adivinhar, é aquele que sabe antever as posteridades.

Muitas gestões públicas e privadas foram malsucedidas, muitas empresas desapareceram, porque não souberam seguir, nas últimas décadas, essa nova regra imposta, como eu já falei, pela estonteante evolução científico-tecnológica.

O Brasil perdeu a liderança em alguns ciclos econômicos, porque fomos incapazes de criar políticas de desenvolvimento com base no esforço nacional na pesquisa científica. É um caso clássico o da borracha. Piratear para a Inglaterra as sementes de seringueira fez com que o grande ciclo de riqueza da Amazônia desaparecesse de uma hora para outra; assim como é o caso clássico o do algodão Seridó, que fazia o dinamismo e o desenvolvimento de regiões hoje empobrecidas no Nordeste.

Quando, Sr. Presidente, nós proferimos, em nome de nossos colegas Casildo Maldaner e Paulo Bauer, o discurso na cerimônia de diplomação, nós afirmamos exatamente o seguinte: "Vamos levar ao Senado outra visão. Uma visão nova: a de que o Brasil precisa fazer um esforço inaudito na área da pesquisa científica e tecnológica, não apenas pelos investimentos governamentais, aumentando-os progressivamente, como o fizemos no exercício de governador, mas também no incentivo às inversões do setor privado que, diferentemente dos países que lideram a inovação, aplicam no Brasil menos do que o setor público na investigação científica e no desenvolvimento de produtos de valor agregado." Exclamei naquela ocasião: "Vamos lutar por uma legislação que incentive doações bilionárias aos laboratórios e centros de excelência, como acontece em países do Primeiro Mundo. Precisamos (e podemos) estar ao lado dos países líderes na inovação. Essa é a esquina histórica que nos fará avançar para o desenvolvimento ou estagnar, o que, no caso da pesquisa científica, significa retroceder, definitivamente, a uma economia pobre e atrasada."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por determinação da Mesa Diretora, presidida pelo Senador Renan Calheiros, fui designado para presidir uma nova comissão, uma comissão que pode fazer com que a credibilidade desta Casa saia do patamar atual e receba alta consideração da população brasileira.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Já o concederei.

A Comissão Senado do Futuro é uma Comissão que vai trabalhar para prospectar as posteridades a serem elegíveis para um Brasil de Primeiro Mundo, para um Brasil desenvolvido, para um Brasil sem as disparidades setoriais e regionais que nós temos hoje.

Há vários temas... Já concederei, Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Há vários temas que nós temos de priorizar no debate nesta Casa.

O tema da energia. Nós temos uma população que se avizinha dos 9 bilhões de habitantes em 2050, uma população que vai consumir muito mais energia, e é preciso que se produza energia cada vez mais barata, é preciso que se mudem os padrões de produção de energia e isso tem a ver com novas matrizes, desde a eólica e a solar, até a energia provinda das marés.

Temos de prospectar novas matrizes de insumos industriais, porque vem aí uma nova era industrial, uma era voltada, também, para a produção de mais baixo consumo energético e de produtos mais eficientes.

Vem aí o automóvel híbrido, vem aí o automóvel elétrico, e esses novos veículos, que haverão de substituir a fonte energética fóssil, reclamarão, dentre outras inovações, o uso de ímãs permanentes, oriundos dos 17 elementos de terras-raras, que estarão

presentes em todos os produtos eletroeletrônicos das próximas décadas.

E são temas como este que o Relator da Comissão, professor, sociólogo e Senador Cristovam Buarque, haverá de prospectar com os demais membros e comigo na tarefa de colocar o Senado na fronteira da visualização do futuro.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a V. Exª, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Estávamos aqui a trocar ideias com o Senador Paulo Bauer. Nós, catarinenses, nos alegramos, porque V. Exª, como Presidente da Comissão Senado do Futuro, tem todos os méritos. V. Exª é um homem da ciência, um homem da inovação. Não só como Ministro de Ciência e Tecnologia, mas também como Governador de Santa Catarina, V. Exª implantou essas ações. Nós, catarinenses, estamos alegres, estamos satisfeitos, estamos felizes porque V. Exª, agora, à frente da Comissão Senado do Futuro, vai buscar o que é melhor na ciência para o desenvolvimento. Sem dúvida alguma, essa contribuição não é só para Santa Catarina, mas também para o Brasil. Por isso, receba nossos cumprimentos neste momento.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Senador Luiz Henrique, apenas para cumprimentar V. Exª e dizer que pude matar um pouquinho a saudade do tempo em que fui secretário de educação de V. Exª. Eu o acompanhava nos eventos, à frente do Governo de Santa Catarina, no comando do nosso Estado, e, em dezenas de oportunidades, vi V. Exª profetizar, falar do futuro, da tecnologia, do avanço que precisamos alcançar no Brasil em relação à melhoria das condições de vida das pessoas, à redução do custo da produção, à melhoria da qualidade dos nossos produtos. Felicito V. Exª pelo pronunciamento e também pelo trabalho que começa a desenvolver nessa comissão e que, por certo, vai elevar o Senado a uma posição ainda de maior importância no contexto nacional. Muito obrigado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Um assunto que nós discutimos muito durante aquele período, Senador Paulo Bauer, foi um novo modelo de educação.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Um novo modelo de educação, baseado não apenas na meritocracia, mas também em ousar por novos padrões.

Como é que começou o ensino? O ensino, na Grécia antiga, era passado do professor para um só aluno. O nome "academia" vem do filósofo Akademos, que lecionava sentado para um aluno de pé; sentado em uma cadeira. Daí por que se diz, hoje, que o professor que leciona em uma universidade detém uma cátedra, que é o nome grego de onde se originou a palavra "cadeira".

Pois bem. Na Idade Média, com a fundação das universidades, a partir de Bolonha, multiplicou-se o número de alunos por professor, em salas de 40, 50, 60 alunos. E esse padrão vem até hoje.

Hoje, o Estado tem dificuldade em estabelecer uma rede de pré-escolas, e nós sabemos que a pré-escola é fundamental, é a base, é o alicerce do ensino. Por que não usar, neste País, massivamente, a educação virtual, a distância, já a partir da pré-escola, um programa massivo de pré-escola virtual?

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – São propostas como essa que vamos discutir, debater nessa Comissão do Futuro. Mudar os padrões, avançar para uma nação desenvolvida é o nosso objetivo, a nossa tarefa.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Luiz Henrique.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a direção dos trabalhos ao nosso Presidente Renan.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, já saudando a chegada de V. Exª ao plenário.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tempestivamente, peço a V. Exª que, no momento adequado, naturalmente ouvida a Mesa, que possamos submeter ao Plenário requerimento de

regime de urgência de projeto de resolução de minha autoria, que está adequadamente orientado e encaminhado e com as assinaturas todas colhidas. Tratei ontem desse tema e renovo hoje o sentimento.

Trata-se de um projeto que envolverá a deliberação da Comissão de Relações Exteriores para que, além da Comissão de Assuntos Econômicos, possa opinar sobre renúncias que o nosso País faz e reprogramação de endividamento com outros Estados nacionais.

Portanto, solicito que V. Exª submeta ao Plenário da Casa esse projeto, essa votação, Sr. Presidente, esse requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou pedir ao Senador Sérgio Souza que faça a leitura desse requerimento, e, em seguida, após a Ordem do Dia, nós o apreciaremos, como pede o Senador Ricardo Ferraço.

Não havendo objeção da Casa, antes de começarmos a Ordem do Dia, vamos conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como Líder, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) –

Sr. Presidente, conforme determinação de V. Exª, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor.

Sala das Sessões.

Assinaturas de vários Senadores Líderes.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.160. DE 2013

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado Nº 59, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor.

Sala das Sessões,

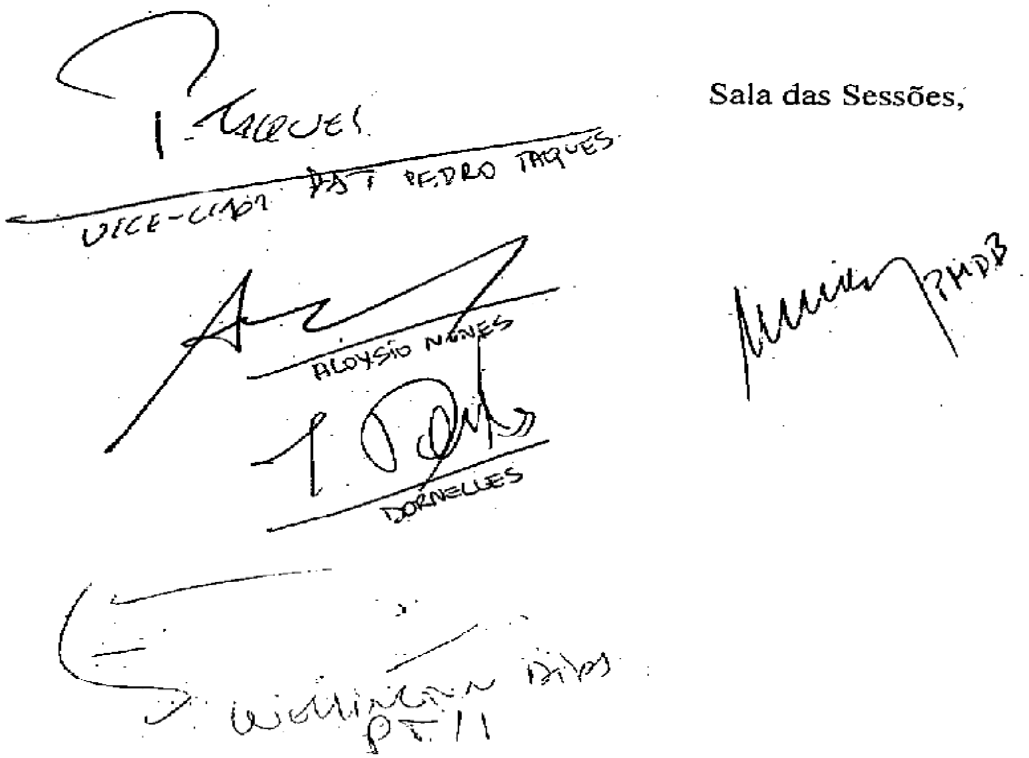

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª e dos Srs. Senadores, porque o Senado Federal tem a honra de receber hoje aqui o nosso zagueiro central, Wilson Piazza, da seleção de 1970. Ele compôs aquele nosso *scratch* tricampeão mundial, formado por Félix, Carlos Alberto, Wilson Piazza, Brito e Everaldo; Gérson, Rivelino e Clodoaldo; Pelé, Tostão e Jairzinho.

Hoje, Wilson Piazza é Presidente da Federação das Associações de Atletas Profissionais (Faap) e também da Agap, que é a Associação de Garantia ao Atleta Profissional, ou seja, depois de tantas contribuições ao futebol nacional, ele cumpre um papel muito importante, um papel social junto aos ex-atletas, buscando garantia e buscando alguma forma de atendimento e profissionalização para os atletas já em atividade, objetivando a preparação dos atletas para o futuro, para o pós-exercício profissional, que é muito curto.

Ele veio justamente ter um contato conosco para tratar sobre o PL 301, que está, hoje, na Comissão de Educação. É um projeto de lei de minha autoria que propõe que uma parte dos recursos das loterias seja destinada aos clubes das séries B, C e D, que não têm patrocínio.

Wilson Piazza veio até nós para pedir que uma parte também desse recurso – com uma emenda ao projeto – vá para essa associação de ex-atletas, para que eles possam, assim, receber uma assistência maior, tanto previdenciária quanto de profissionalização. Ele veio justamente pedir esse apoio e tem, da nossa parte, a maior atenção.

Agradeço muito a oportunidade que o Presidente Renan Calheiros nos dá de fazer essa homenagem a Wilson Piazza, esse homem que conseguiu fechar a zaga e permitir que o Brasil fosse tricampeão mundial em 1970.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em nome de todos os Senadores, eu quero cumprimentar o Wilson Piazza, que deu muitas glórias e títulos ao futebol brasileiro.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, nós começaremos a Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, na última semana, completamos dois anos e dois meses de uma luta que travamos aqui, no Senado Federal, em conjunto com a Bancada Federal, com o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, com empresários, trabalhadores e com a sociedade, em geral, do meu Estado.

Há mais de dois anos, a Presidenta Dilma Rousseff determinou, sem maiores explicações, a suspensão das obras do derrocamento do chamado Pedral de Lourenço, uma obra fundamental para a logística não só do Pará, mas do Norte, do Centro-Oeste e do Brasil, através da Hidrovia do Tocantins.

Também na última semana estive em audiência no Ministério dos Transportes com o Ministro César Borges; o Governador do Pará, Simão Jatene; o Vice-Governador, Helenilson Pontes; o Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Fraxe; vários Deputados Federais da Bancada do Estado; os Prefeitos Paulo Tocantins, de Paragominas, e Cristina Malcher, de Rondon do Pará; e representantes da sociedade paraense como um todo.

Essa defesa do derrocamento do Pedral do Lourenço é uma defesa suprapartidária do nosso Estado, é uma defesa de todos os paraenses.

Tratamos nessa reunião de diversos assuntos relacionados com as urgentes obras de infraestrutura em nosso Estado.

Quero aqui, neste momento, destacar três pontos: o próprio Pedral do Lourenço, como eu já disse; a Estrada de Ferro Norte-Sul, a 151; e as rodovias federais no Estado do Pará.

Vou trazer um relato sobre esses temas para que os paraenses que nos acompanham pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado nos ajudem também a pressionar o Governo Federal a atender aos interesses do Pará, um Estado que tanto contribui com a nossa Nação.

É importante que todo o Pará possa tomar conhecimento, em especial o Município de Marabá, que é polo daquela região, da importância da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Este tema sobre o Pedral do Lourenço é recorrente em nossos pronunciamentos e tem sido frequentemente abordado em nossas reuniões de Bancada e nas audiências dos ministérios, em Brasília.

Bom, a situação atual, segundo o DNIT, é a seguinte: o projeto de derrocamento foi aprovado pela Marinha do Brasil, mas com alguns ajustes que devem ser feitos. Essas modificações estão sendo realizadas por equipes técnicas da Universidade Federal do Paraná e, de acordo com afirmações do General Jorge Fraxe, Diretor do DNIT, o projeto estará finalizado agora em outubro, e, no final do mês ou no máximo na primeira quinzena de novembro, deverá ser lançado o edital

de licitação das obras do derrocamento do Pedral do Lourenço, na hidrovia do Tocantins.

Espero que, desta vez, se cumpra a previsão de lançar o edital de derrocamento do Pedral do Lourenço, que está sendo esperado há dois anos e dois meses, como disse. No início deste ano, foi matéria do Jornal Nacional, da Rede Globo, e não tardará a ser matéria novamente, porque é uma obra da maior importância para a logística do nosso País e que, lamentavelmente, está sendo postergada mês a mês, chegando agora ao último cronograma previsto pelo General Fraxe, do DNIT, final de outubro, primeira quinzena de novembro, para termos o edital de licitação.

Quero aqui falar que, se não houver esse derrocamento, o investimento de R$1,6 bilhão colocado nas Eclusas de Tucuruí não terá efeito, porque não haverá navegabilidade no trecho do Rio Tocantins nos doze meses do ano. Então, é preciso efetivamente que se faça esse derrocamento para que as Eclusas de Tucuruí, inauguradas com tantas festividades, possam trazer benefícios para o nosso País.

Quanto à Ferrovia Norte-Sul, na reunião, o Governador reforçou ao Ministro César Borges o posicionamento do Governo do Estado durante as audiências públicas e reuniões preparatórias do edital do projeto da Ferrovia Norte-Sul, que no trecho norte irá ligar Açailândia, no Maranhão, até o Porto de Vila dos Cabanos, em Barcarena, no Pará. E o posicionamento do Governador Jatene é simples e direto, e é o nosso posicionamento e o de todos os paraenses: não vamos permitir que o Pará seja mero corredor de exportação. Queremos que a logística a ser construída sirva também para melhorar a infraestrutura de transportes do Pará e, assim, impulsionar seu desenvolvimento.

Para isso, solicitamos que o edital da ferrovia tenha já no texto a construção de um ramal até Paragominas, no nordeste do Estado. Grande produtor de grãos e bauxita, Município com selo verde de certificação ambiental e considerado um dos mais desenvolvidos da região, Paragominas não estava incluído no projeto inicial da ferrovia. É necessário que se faça um ramal de 90 quilômetros, ligando a mina de bauxita e a cidade de Paragominas com a ferrovia. Esses 90 quilômetros, com o orçamento inicial de R$680 milhões, são da maior importância porque, só esse ramal, segundo estudos feitos, vai garantir 40% da carga a ser escoada pela futura ferrovia.

Teremos, então, um ramal a mais para escoar a produção de grãos e de outras empresas de mineração e, certamente, será atrativo para novos empreendimentos na região. O Ministro César Borges ficou de conversar com o Presidente da EPL, Dr. Bernardo Figueiredo.

Já estivemos com o Dr. Bernardo Figueiredo, já estivemos em reunião na EPL, e ele não colocou nenhum empecilho à construção desse ramal. Havendo autorização, como acredito que haverá, do Ministro César Borges, ele será efetivamente incluído já na próxima licitação que ocorrerá.

Com relação às rodovias no nosso Estado, também tivemos oportunidade de discutir com o General Fraxe a situação da BR-163 (Santarém-Cuiabá). Ele prevê a conclusão do asfaltamento até o final de 2014. Deus queira que isso venha efetivamente a acontecer.

Lamentavelmente, a BR-230, a Transamazônica, encontra-se com dificuldades de licenciamento nas áreas indígenas, pelo que não há previsão para conclusão, segundo o General Fraxe.

Conversamos também com ele, e é importante que nossos amigos do sul do Pará tenham conhecimento, sobre a BR-155, antiga PA-150, que liga Marabá até o limite do Pará com o Estado mais ao sul. São três trechos, dos quais dois já estão contratados, e o terceiro terá seu processo licitatório aberto agora no mês de outubro e sua contratação deverá ocorrer proximamente.

Então, é importante que essa informação seja dada, porque essa estrada é fundamental. Era a continuação da PA-150, foi federalizada e se tornou a BR-155.

Segundo nos comunicou o General Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, a cada 30 dias, ele percorrerá essas obras, principalmente a da BR-163 (Santarém-Cuiabá) e a da BR-155, para efetivamente acompanhar a execução da obra.

São essas as informações, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, que eu queria trazer ao conhecimento de todos os paraenses, e o faço por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado, veículos de comunicação do Senado Federal.

Para encerrar, Senador Aécio Neves, Presidente do PSDB, e Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB no Senado, quero aqui festejar a permanência…

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – … do ex-Senador, ex-Ministro, ex-Governador Serra no PSDB. A imprensa noticia hoje, Senador Aloysio, que o Governador Serra definiu pela sua permanência.

O Brasil é que tem a ganhar com a permanência do Governador e ex-Ministro Serra no PSDB, porque, juntos, nós vamos tirar o Brasil desta apatia em que se encontra hoje, com este governo de 10 anos já do PT, que não tem condições nem competência para fazer o País crescer nos índices necessários para dar melhor qualidade de vida a todos os brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Não há acordo para nós votarmos o **Item 1** da pauta, a Medida Provisória nº 624. Portanto, nós deixaremos essa matéria… Constará da pauta da sessão de amanhã.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, e a nossa resolução, que nós aprovamos o regime de urgência? A resolução de emenda ao Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não. Nós vamos votar o requerimento de urgência após a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ah, somente após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Após a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não podemos votar agora de uma vez, Presidente? Há entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que é regimental, Senador Ferraço. Os requerimentos são lidos antes da Ordem do Dia e serão apreciados logo após a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E nós teremos Ordem do Dia hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estamos fazendo a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ah, muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós não vamos votar… Faremos. Fique absolutamente tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 10**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§1º e 2º ao art. 47, dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao §2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

O Parecer favorável, sob nº 1.063, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem como Relator o Senador Sérgio Souza, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, quando poderão ser oferecidas emendas por um terço, no mínimo, da composição da Casa, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há sobre a mesa Emendas que serão lidas pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – **Emenda nº 2, de Plenário**.

Art. 1º. Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, a seguinte redação: "Dá nova redação ao §2º do art. 55 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta nos processos de cassação de mandato parlamentar".

Art. 2º. Suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43, de 2013, aos arts. 47, §§1º e 2º, ao art. 52, incisos III, IV e XI, e ao art. 66, §4º da Constituição Federal.

Primeiro signatário, Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros Srs. Senadores.

Emenda nº 3, de Plenário.

Art. 1º. Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, a seguinte redação: "Dá nova redação aos incisos, ao §2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta nos processos de cassação de mandato parlamentar e de apreciação de vetos no âmbito do Poder Legislativo" – fecho aspas.

Art. 2º. Suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43, de 2013, aos arts. 47, §§1º e 2º, e art. 52, incisos III, IV e XI, da Constituição Federal.

Primeiro signatário, Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores.

São as seguintes as Emendas na íntegra:

EMENDA
Nº 2 - PLEN
(À PEC nº 43, de 2013)

Art. 1º Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, a seguinte redação:

> "Dá nova redação ao § 2º do art. 55, da Constituição Federal, abolindo a votação secreta nos processos de cassação de mandato parlamentar."

Art. 2º Suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43, de 2013, aos arts. 47, §§ 1º e 2º; art. 52, inc. III, IV, XI; e ao art. 66, § 4º, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 43, de 2013, que tem o nobre deputado Fleury como primeiro signatário, objetiva alterar a Constituição Federal para estender o voto aberto a todas as deliberações do Congresso Nacional e de suas Casas legislativas, tornando, ainda, expressamente proibido o voto secreto, inclusive nas Assembleias legislativas e Câmaras municipais e distrital.

A proposta é antiga, apresentada em 2001. O resgate do seu processo legislativo foi recentemente impulsionado em virtude da enorme repercussão negativa da decisão da Câmara dos Deputados pela manutenção do mandato de determinado parlamentar condenado à prisão em regime fechado, criando, no imaginário popular, a figura do "presidiário com mandato". Como resposta a um erro cometido, a Câmara aprovou essa PEC tal como apresentada.

Trata-se, porém, de proposta excessiva. O voto secreto é plenamente compatível com o regime democrático e republicano. Esse instituto preserva, sobretudo, a autonomia do mandatário popular em deliberações sensíveis, o que vai ao encontro da plena independência do Poder Legislativo face aos demais Poderes republicanos. É, em última análise, uma proteção da própria sociedade, que ali se faz representada.

Reconhecemos, no entanto, que o voto secreto em deliberações como a de cassação de mandatos parlamentares merece mudanças para se adequar aos anseios sociais contemporâneos. Nessa hipótese, a manifestação do parlamentar deve ser ostensiva, para que a própria sociedade tenha condições de exercer a fiscalização democrática sobre a atuação de seu representante, especialmente em situações em que a ética e o decoro devem ser evidenciados e preservados.

Além disso, há um aspecto de autopreservação institucional a ser considerada nessa proposta. Somos, com efeito, inclinados a discordar das alterações ao art. 52 da Constituição Federal, que versa sobre atribuições privativas do Senado Federal. Esta Casa tem o dever republicano de zelar pela preservação de suas próprias atribuições, todas fixadas pelo poder constituinte originário.

Dessa forma, por entendermos que o voto secreto deve ser mantido em determinadas manifestações parlamentares como forma de resguardar a independência do Poder Legislativo, propomos a presente Emenda à PEC 43, de 2013, na expectativa de que essa discussão não seja conduzida de forma açodada e irresponsável.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

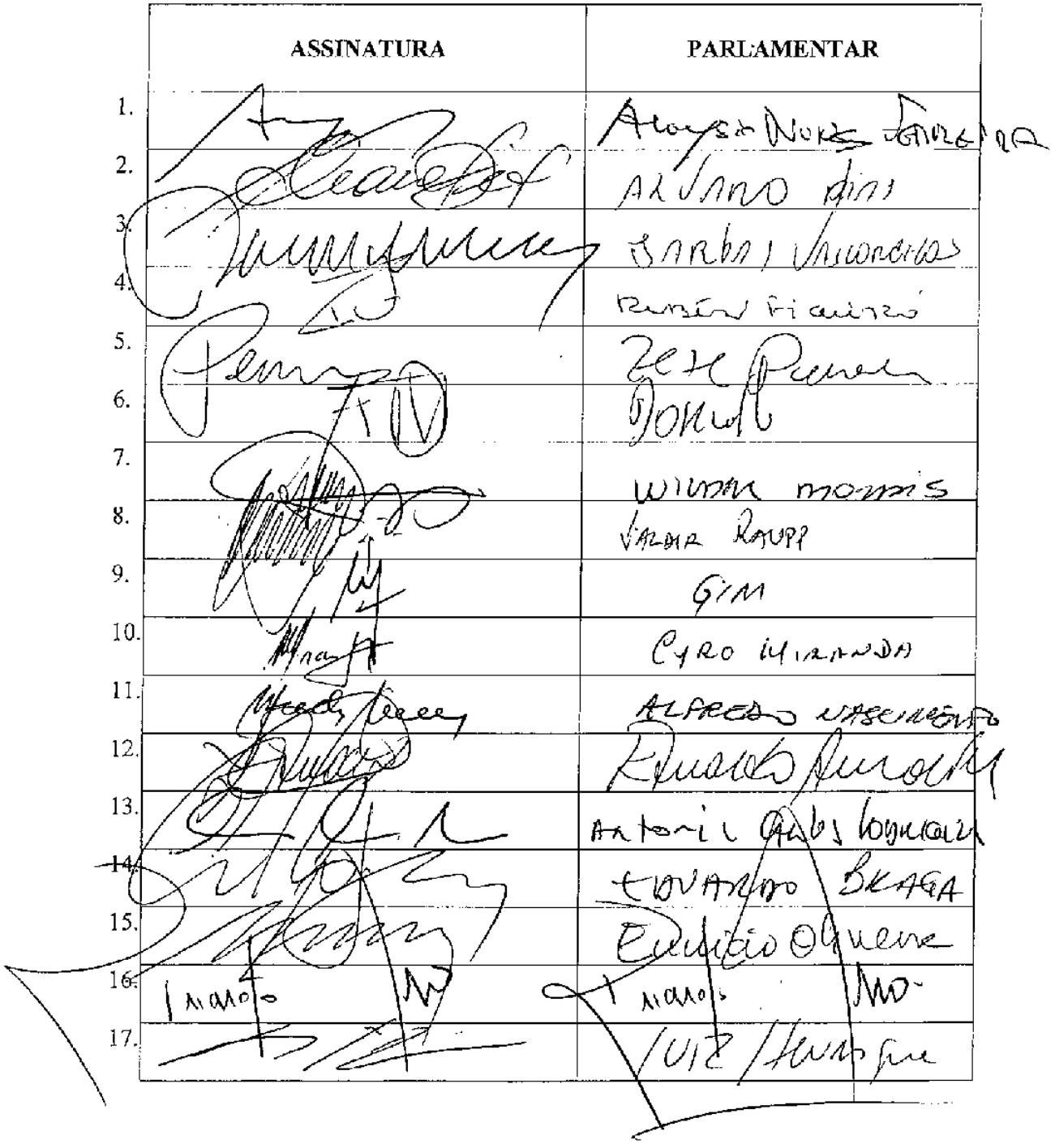

	ASSINATURA	PARLAMENTAR
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

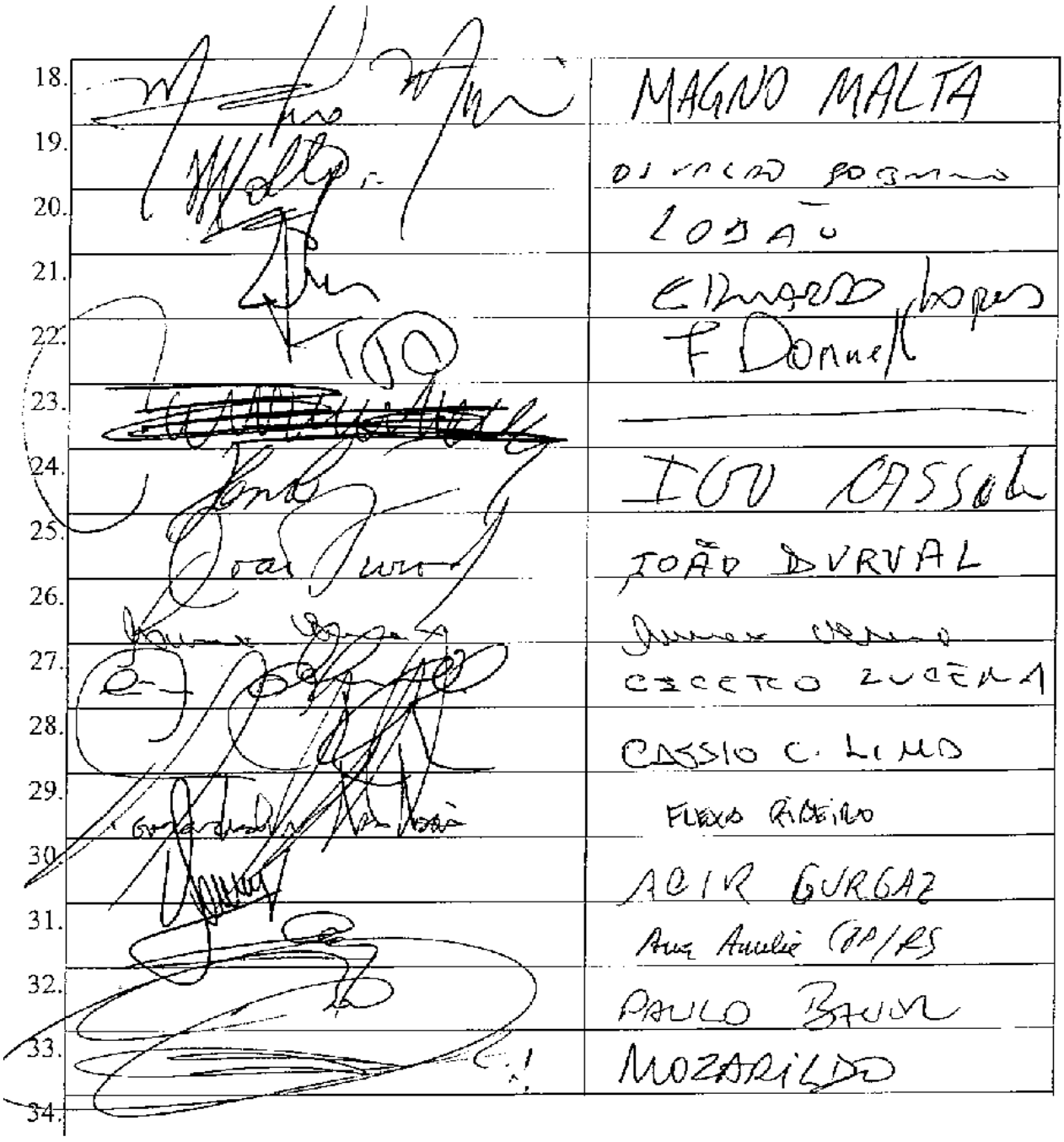

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

EMENDA
Nº 3 - PLEN
(À PEC nº 43, de 2013)

Art. 1º Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, a seguinte redação:

> "Dá nova redação aos incisos ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta nos processos de cassação de mandato parlamentar e de apreciação de vetos no âmbito do Poder Legislativo."

Art. 2º Suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43, de 2013, aos arts. 47, §§ 1º e 2º; e art. 52, inc. III, IV, XI; da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 43, de 2013, que tem o nobre deputado Fleury como primeiro signatário, objetiva alterar a Constituição Federal para estender o voto aberto a todas as deliberações do Congresso Nacional e de suas Casas legislativas, tornando, ainda, expressamente proibido o voto secreto, inclusive nas Assembleias legislativas e Câmaras municipais e distrital.

A proposta é antiga, apresentada em 2001. O resgate do seu processo legislativo foi recentemente impulsionado em virtude da enorme repercussão negativa da decisão da Câmara dos Deputados pela manutenção do mandato de determinado parlamentar condenado à prisão em regime fechado,

criando, no imaginário popular, a figura do "presidiário com mandato". Como resposta a um erro cometido, a Câmara aprovou essa PEC tal como apresentada.

Trata-se, porém, de proposta excessiva. O voto secreto é plenamente compatível com o regime democrático e republicano. Esse instituto preserva a independência do mandatário popular em deliberações sensíveis, o que vai ao encontro da própria independência do voto parlamentar. É, em última análise, uma proteção da própria sociedade, que ali se faz representada.

Reconhecemos, no entanto, que o voto secreto em deliberações como a de cassação de mandatos parlamentares e no processo de apreciação de vetos merece mudanças. Nessas hipóteses, a manifestação do parlamentar deve ser ostensiva, para que a própria sociedade tenha condições de exercer a fiscalização democrática sobre a atuação de seu representante.

Demais disso, discordamos das alterações propostas ao art. 52 da Constituição Federal, que versa sobre atribuições privativas do Senado Federal. Esta Casa tem o dever republicano de zelar pela preservação de suas atribuições fixadas pelo constituinte originário.

Dessa forma, por entendermos que o voto secreto deve ser mantido em determinadas manifestações parlamentares como forma de resguardar a independência do Poder Legislativo, propomos a presente Emenda à PEC 43, de 2013, na expectativa de que essa discussão não seja conduzida de forma açodada e irresponsável.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

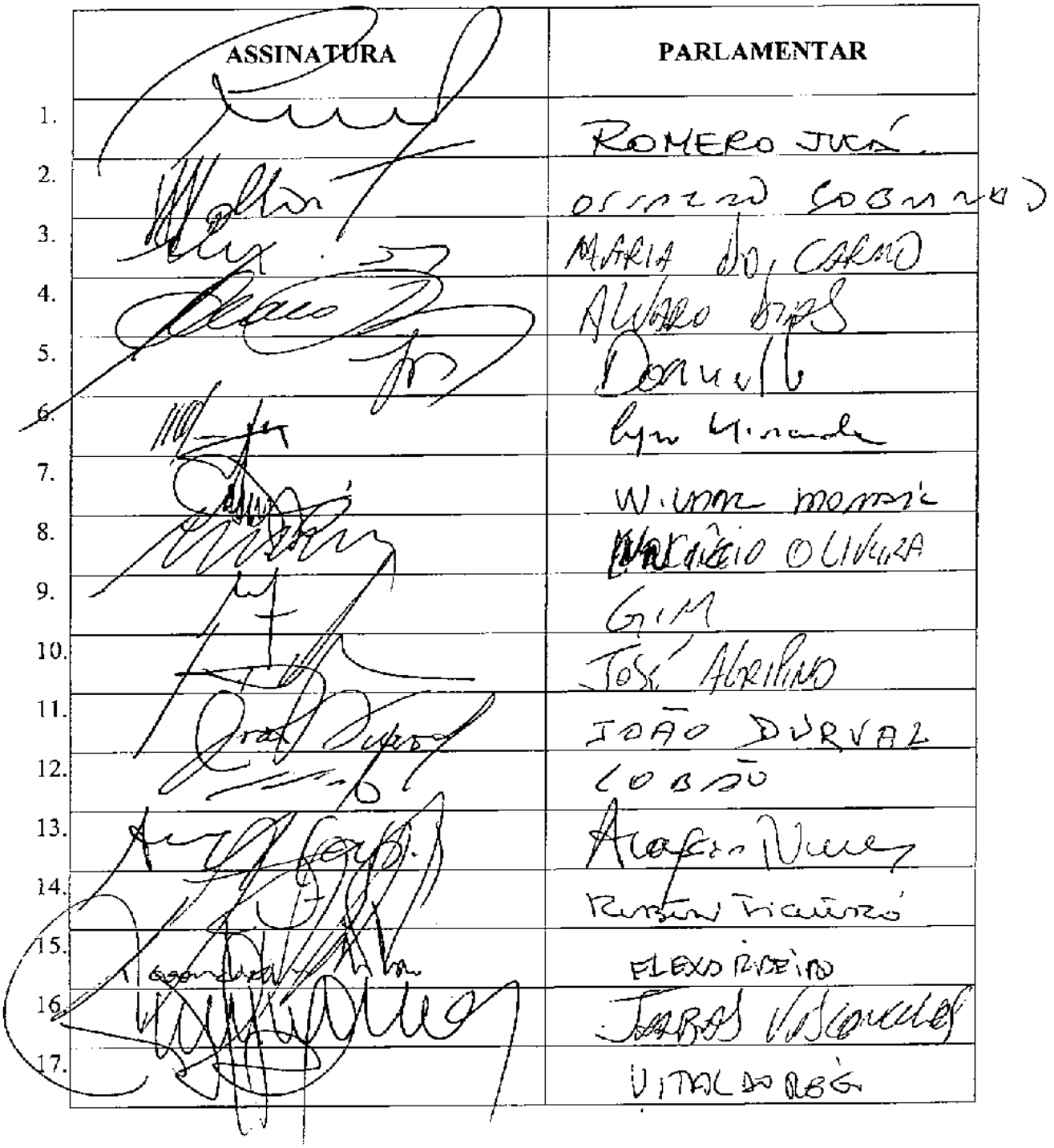

	ASSINATURA	PARLAMENTAR
1.		ROMERO JUCÁ
2.		[illegible]
3.		MARIA DO CARMO
4.		ALVARO DIAS
5.		[illegible]
6.		[illegible]
7.		[illegible]
8.		[illegible]
9.		GIM
10.		JOSÉ AGRIPINO
11.		JOÃO DURVAL
12.		[illegible]
13.		[illegible]
14.		[illegible]
15.		FLEXA RIBEIRO
16.		[illegible]
17.		VITAL DO RÊGO

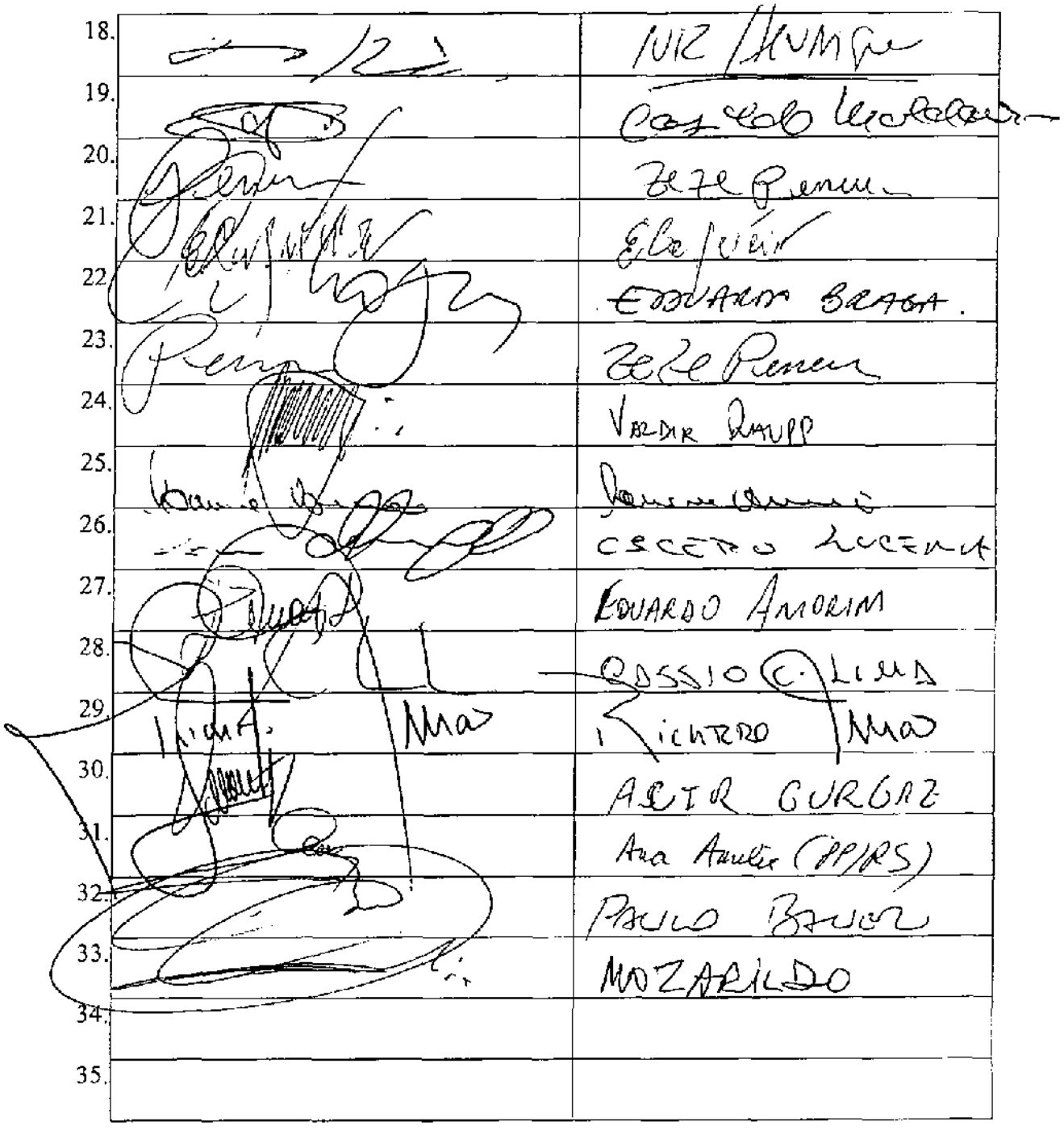

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão das propostas que estão tramitando conjuntamente e das emendas.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que estou entendendo, com a apresentação dessas propostas de emendas, essa matéria então voltará à Comissão de Constituição e Justiça para melhor ser ali debatida, é isso mesmo?

Se for assim, eu gostaria de aqui fazer um apelo a todos os Srs. Senadores, e inclusive ao Presidente Vital do Rêgo para que nós possamos debater esta matéria que hoje está bastante amadurecida entre nós Senadores. Muito bem, debatamos de novo ali na Comissão de Constituição e Justiça. Hoje nós tivemos um debate do mais alto nível, construtivo, com respeito à questão do voto obrigatório ou do voto facultativo, e conseguimos concluir a votação.

Eu espero que os autores dessas emendas contribuam, o quanto antes, na próxima reunião da CCJ. Que seja pautada para que possamos logo decidir esse assunto com o devido amadurecimento. Eu, que tenho a minha opinião já formada a favor do voto aberto para toda e qualquer circunstância, avalio que estamos próximos de alcançar um resultado que seja a vontade da maioria dos Senadores. Respeitaremos aquela que for a vontade maior.

Eu mais uma vez aqui argumento em favor do voto aberto para todo e qualquer objetivo que possamos votar aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a ocasião em que o ilustre Senador Suplicy faz esse apelo para fazer a ele também um apelo.

O Senador Suplicy é um homem que tem autoridade, tem prestígio, tem peso político no seu partido, e eu faço um apelo ao Senador Suplicy: que faça valer essa autoridade, esse prestígio, esse peso político que tem sobre o seu partido para que a Câmara dos Deputados delibere sobre a proposta de emenda

à Constituição, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, que determina que os votos, nos casos de cassação de mandatos parlamentares, sejam votos abertos.

Essa PEC foi aprovada aqui no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e está lá pendente de parecer. O parecer já foi apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris, que é Relator da matéria na comissão especial. Acontece que o PT, na Câmara, está obstruindo o andamento dessa matéria. O Deputado Sibá Machado, que é o presidente dessa comissão, hoje, cancelou a reunião da comissão exatamente para que o Deputado Macris não apresentasse seu parecer.

Ora, nós já temos um compromisso, firmado na presença de V. Exª, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, de pautar essa matéria assim que ela saia da comissão especial.

Então, meu apelo ao Senador Suplicy é que ele use esse seu prestígio que é indisputado dentro do PT, para que a sua Bancada na Câmara, especialmente o Deputado Sibá Machado, presidente dessa comissão, deixe de obstruir o andamento dessa PEC, para que ela possa, finalmente, ser aprovada pelo Congresso e, em seguida, promulgada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias e Senador Walter Pinheiro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na esteira do que disse o Senador Aloysio, há que se indagar do PT, na Câmara dos Deputados – e quem sabe o Senador Suplicy possa nos auxiliar nisso – o que temem. Por que esse receio da aprovação dessa proposta de voto aberto para os casos de cassação de mandato? Qual a justificativa para essa protelação? Por que essa manobra escusa?

Nós já perdemos várias semanas. Desde o primeiro momento, transpareceu a intenção malévola de alguns de proteger os mensaleiros, de beneficiar aqueles que estavam sendo julgados pelo Supremo Tribunal Federal num eventual processo de cassação de mandato, que seria a consequência imediata da condenação pelo Supremo, que já teria ocorrido não fossem os embargos infringentes.

Portanto, Sr. Presidente, é hora de o PT, na Câmara dos Deputados, apresentar sua justificativa e explicar por que não quer a votação daquela proposta, por que está protelando.

Ora, a aprovação daquela não exclui a aprovação desta que tramita aqui no Senado Federal, que é mais abrangente. Nós já temos posições aqui definidas, alguns são contrários, outros são favoráveis, mas não há nenhuma razão para protelar aquela; isso não é justi-

ficativa para que se vote esta, que está num processo de tramitação regimental e que merecerá deliberação em breve. O que não pode é a Câmara dos Deputados continuar com essa manobra escusa. Eu não responsabilizo a Câmara, evidentemente, mas temos que responsabilizar aqueles que usam desse ardil, desse expediente protelatório na tentativa de proteger mensaleiros que estão sendo condenados pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero chamar a atenção para duas coisas muito importantes.

Aqui falo pela Bancada do meu Partido nesta Casa, e também posso tranquilamente não me arvorar em representar o Senado como um todo; não devo, não posso e não tenho essa autoridade, eu diria.

Mas este Senado, inclusive com o nosso voto, votou uma PEC do Senador Jarbas que trata exatamente da perda automática de mandatos, que está do outro lado também, que está lá parada.

Aliás, este Senado também votou aqui, em 2011, uma PEC que tratava da tramitação de medidas provisórias, que também está parada, Senador Eunício, do outro lado.

Aqui nós votamos a PEC do voto para a cassação de mandatos, o voto aberto, a PEC do Senador Alvaro Dias. Agora, o difícil é achar que, do outro lado, alguém está tentando barrar algo quando, do lado de cá, está nas nossas mãos! Então, não posso ficar aqui reclamando da Câmara, que não vota uma PEC, quando eu não quero votar outra.

A PEC do voto aberto já foi votada aqui também na Comissão de Constituição e Justiça. Segui o Regimento, segui todas as tratativas e todos os pleitos para que, em cinco sessões, pudéssemos discutir essa matéria. Aliás, lembrando que, numa das duas últimas, eu tive que chegar correndo ao plenário, porque nem se iria discutir a matéria. No dia anterior, Senador Wellington Dias, meu Líder, na Ordem do Dia, passou-se até por cima, nem se discutiu, para contar prazo.

Na realidade, estamos querendo votar a matéria do voto aberto, a nossa parte. Não posso cobrar dos outros quando não cumpro a minha. Portanto, a minha parte é aqui no Senado, e a minha parte, ou melhor, a nossa parte, nós já fizemos uma e quero fazer a segunda vez, no que diz respeito ao voto aberto.

Então, não dá para ficar inventando de cobrar dos outros quando estou tentando inclusive fazer obstrução na hora que está na nossa mão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador, não fiz apelo a ninguém, Senador Aloysio. V. Exª pode se dirigir a ele.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não é V. Exª, mas o Senador Suplicy veio fazer um apelo...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A mim inclusive...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O que é isso? Está tramitando.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu não fiz apelo a ninguém; fiz apelo às regras da Casa.

Quando V. Exª fez apelo do cumprimento regimental, eu disse a V. Exª que eu – inclusive reivindiquei as notas taquigráficas da minha fala – queria cumprir as cinco sessões e não queria regime especial. Portanto, quero cumprir todo o trâmite.

Disse isso agora ao Senador Presidente desta Casa, ali na Presidência. Disse: "Presidente, vamos lá, todos os trâmites."

Inclusive, Senador Renan Calheiros, V. Exª agora pode expressar esse testemunho, assim como o Senador Sérgio e Senador Eunício, que também estavam na Presidência. Eu disse a V. Exª, Sr. Presidente, que o natural é que, com emendas apresentadas à PEC, obrigatoriamente, ela tem que voltar à CCJ. Esse é o jogo regimental. Portanto, não estou fazendo nenhuma acusação a ninguém.

Agora, não dá para ninguém usar a história do outro lado, de que não se votou lá ou coisa do gênero, para justificar aqui. A pressão que posso fazer agora é a mim mesmo. Quero votar a PEC que está aqui. Essa é a pressão que me cabe, esse é o meu voto, essa é a nossa decisão. Isso está nas nossas mãos. Aqui eu não dependo nem de Sibá, nem de sinvá e nem de sifoi; eu dependo exatamente daquilo que o povo me conferiu, o voto.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui hoje pleitear o encerramento dessa discussão, o encaminhamento natural dessa discussão, que é retornar à Comissão de Constituição e Justiça e, depois, a volta ao plenário, para que possamos apreciar.

Volto a insistir. Se temos emenda, se temos divergência, a única forma eficaz de resolver essa questão não é no apelo, mas, sim, no painel, no voto. Assim nós fizemos, por exemplo, na Comissão de Constituição e Justiça hoje, em relação ao voto obrigatório. Eu, por exemplo, tenho divergência em relação à minha Bancada. Sou favorável ao voto facultativo. No entanto, meu Líder foi lá e liberou a Bancada.

Então, é essa posição de tratar aqui essa matéria que nós estamos pleiteando, Senador Renan. Portanto, cumprindo todas as regras.

E eu gostaria de pedir a V. Exª, inclusive em nome disso, que a gente submetesse ao Plenário uma PEC de minha autoria, que já teve encerrada a sua discussão há 500 anos-luz – há até um projeto muito parecido do Senador Eunício, ao qual eu estou fazendo, se S. Exª me permitir, uma proposta substitutiva –, e que trata da questão das agências reguladoras. E eu concordo, em gênero, número e grau, com o projeto de V. Exª, Senador Eunício. E, na PEC, eu estou propondo que os sabatinados voltem aqui, porque eles sabatinados vão e, depois, fazem o que querem, e a gente não tem como resolver essa questão de mandatos.

Sr. Presidente, quanto à questão do voto aberto, eu acho que é isso. Abertamente, nós teremos condições de fazer esse debate na CCJ e, abertamente, no painel aqui do Senado Federal. Aí nós vamos fazer nossa parte. Não temos nada a ver com ninguém.

Se votarmos aqui a PEC do voto aberto, se ela for votada do jeito que veio da Câmara, vai à promulgação. Se incorporadas emendas, obrigatoriamente, ela terá que voltar para a Câmara dos Deputados, para apreciação. E quem decidirá isso? O Senado da República, portanto, os Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza. Em seguida, darei a palavra a V. Exª, Senador Mário Couto.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um tema que tem tomado a tribuna, as falas das Comissões aqui do Plenário, do Senado, na Câmara, já há algum tempo. E começou-se a dar ênfase a ele no momento em que a Câmara manteve no mandato aquele Deputado condenado pelo Supremo e preso, Natan Donadon.

Parece-me que a própria Câmara dos Deputados, no Conselho de Ética, recebeu e aprovou uma nova representação, que já está no plenário – parece-me que contando prazo para defesa, alguma coisa nesse sentido –, ao mesmo cidadão. Há um apelo nesse sentido, que é o mais iminente e emergente do ponto de vista da necessidade de acabarmos com o voto secreto.

Há uma discussão profunda por parte dos Senadores. Uns entendem que alguns pontos devem continuar secretos; outros, que deve ser aberta a totalidade de votos no âmbito do Congresso Nacional, no âmbito do Poder Legislativo, seja ele o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas, ou até mesmo as Câmaras de Vereadores.

E é assim que é o texto da PEC 43. É assim que é o texto da PEC nº 20, que também está sendo discutida conjuntamente com esta Proposta de Emenda à Constituição.

Eu sou Relator dessas duas Propostas de Emenda à Constituição. Chegaram 13 emendas. A regra regimental determina que retorne à Comissão de Constituição e Justiça para, assim que encerradas as discussões... E hoje, neste momento, fazemos a quinta discussão. E faço um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, que paute isso já para a próxima semana, a fim de que a gente analise essas emendas, dê o parecer e elas sejam submetidas à apreciação, ao crivo de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, e que, na próxima semana, ou seja, daqui a 15 dias, possamos votá-las aqui no plenário do Senado Federal.

Era essa a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, eu não tenho nenhuma dúvida, pelo que ultimamente tenho assistido neste Senado, de que V. Exª está fazendo tudo para agilizar os processos de votação nesta Casa, principalmente aqueles que a sociedade sempre esperou. Havia processos de cinco anos, oito anos, e V. Exª, imediatamente, fez uma agenda. E tenho certeza de que o Senado se recupera de uma crise de confiança da sociedade. Não será agora, em relação àquilo que o povo deseja e que já se usa nos países democráticos, principalmente nos Estados Unidos e em outros, que se vai dizer que o Senado, na Presidência do Senador Renan Calheiros, não quer votar o voto aberto. Eu não acredito nisso.

Acredito que todas as providências cabíveis da sua parte estão sendo tomadas e que V. Exª, por mais que tenha uma opinião, sempre – e isso se está vendo claramente – permitiu que a maioria fosse respeitada e que a minoria fosse respeitada nesta Casa, o que mais me leva a dizer-lhe que, neste mandato, V. Exª está fazendo uma boa gestão. Eu não tenho dúvida.

Há uma questão de ordem: eu quero, a partir de agora, votar abertamente em todas as situações. E quero que V. Exª responda. Sei que V. Exª deverá dizer que não posso ou, talvez, quem sabe, V. Exª me permita votar abertamente. Mas, se V. Exª opinar por dizer que não posso votar abertamente, eu acabarei perdendo o meu mandato neste Senado.

Então, peço a V. Exª, sem demagogia nenhuma, Senador. Não consigo mais votar secretamente aqui. Sabe por que, Presidente Renan Calheiros? Porque

o povo da minha terra tem me cobrado isso aonde eu vou. Sou um homem que anda muito pelo interior do Estado do Pará, vivo no interior do Estado do Pará. Minha vida toda foi assim, desde o meu primeiro mandato como Deputado Estadual. Fiz da Assembleia, da minha cadeira, uma cadeira cativa. Nunca perdi uma eleição para Deputado Estadual. Então, esse povo cobra do Senador Mário Couto o voto dele.

Outro dia, tivemos uma votação aqui. Inclusive, vou dizer-lhe, foi na votação em que eram candidatos a Presidente do Senado V. Exª e o Senador Pedro Taques. A imprensa, o meu Estado, o Brasil inteiro me mandaram *e-mails* para saber do meu voto. Queriam saber qual era o meu voto.

Então, por que tenho de esconder o meu voto da população brasileira e da população do meu Estado? Se vai demorar, como está demorando, tenho certeza de que não é culpa sua, mas me permita, ao menos nesse ínterim, começar a mostrar o meu voto à população. Responda-me a este questionamento. Quero pelo menos ler para a Nação por que estou escondendo o meu voto, se for o caso de não poder. E, se for bondade de sua parte e constitucionalmente legal–, permita-me abrir o meu voto para a Nação brasileira.

Quanto ao questionamento do Senador Alvaro Dias sobre o mensalão, eu já disse várias vezes: não adianta a Nação brasileira esperar que algum pecador que lesou a Nação, com relação à compra de votos do mensalão e que pertença ao Partido dos Trabalhadores, seja preso. Nenhum! Nenhum irá preso, a não ser por um tempo em que ele possa escrever um livro, saia da prisão para vender o livro dele, e já está livre. Só assim eu acredito. Fora disso, eu já disse várias vezes: não adianta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, nós vamos, oportunamente, responder à questão de ordem levantada pelo Senador Mário Couto, que é...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... parecida, semelhante à questão de ordem que também foi apresentada, e também a responderemos, pelo Senador Alvaro Dias.

Senador Wellington Dias, tem a palavra V. Exª para discutir a matéria..

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem rapidinho.

Eu queria só, primeiro, deixar claro aqui que o Partido dos Trabalhadores não tem dúvida da posição de V. Exª. O Partido dos Trabalhadores, como disse aqui o Senador Walter Pinheiro, já compreendeu a necessidade de se cumprirem os prazos regimentais, há emenda, e não fomos nós que apresentamos; vamos tratar na forma regimental, ou seja, não queremos nenhum problema com essa matéria, e é nisso que apoiamos V. Exª como Presidente.

Segundo, Sr. Presidente, apenas para não ter dúvidas, aqui também, já há bastante tempo, está pronto o projeto do Senador Paulo Paim, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que defende o quê? Já aprovamos, a Comissão de Constituição e Justiça, e está pronta para a votação em plenário. O que ela defende? O mesmo que veio da Câmara, ou seja, a garantia de voto aberto para tudo.

Quem tem medo de voto aberto para tudo, Sr. Presidente, não tem medo de voto aberto para julgamento de parlamentar. Quem tem medo de voto aberto para tudo é porque tem compromisso com os eleitores para dizer exatamente como vota qualquer matéria. É esse o pensamento do Partido dos Trabalhadores.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Senador Antonio Carlos Valadares, antes de encerrarmos a discussão, concedo a palavra a V. Exª para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, farei apenas um breve pronunciamento para dizer à Casa que, no ano de 2010, quando não existiam as chamadas manifestações de rua, protestos contra a ação política do Congresso, do próprio Governo, por determinação do Presidente José Sarney, foi criada a possibilidade de uma alternativa para o voto secreto, o voto aberto. E eu fui designado, então, relator de algumas emendas, entre as quais uma emenda do Senador Alvaro Dias e outra do Senador Paulo Paim, que tratavam dessa questão.

Eu tive o cuidado de fazer um levantamento na Casa, fazendo perguntas objetivas aos Senadores. Essas perguntas foram enviadas aos gabinetes de todos os Senadores da República e de todas as Senadoras, e a resposta que veio nos estimulou a apresentar um substitutivo, em que o voto secreto não era mais regra, era exceção.

Pelo substitutivo que eu apresentei, o voto aberto seria a nova regra a ser adotada no Congresso Nacional – cassação de mandatos; escolha, inclusive, da Mesa das duas Casas; escolha de governadores de territórios; Presidente e diretores do Banco Central; au-

toridades em geral; embaixadores; membros do CNJ e do CNMP. Tudo isso aberto.

E eu propunha apenas, como voto secreto, o veto presidencial, por ser uma questão de autonomia de Poderes, e, do mesmo jeito, a escolha de magistrados dos tribunais superiores e do Procurador-Geral da República.

Na época, eu apresentei esse relatório e, com raras e honrosas exceções, inclusive do nobre Senador Paulo Paim, que sempre pregou aqui o voto aberto para tudo... Essa proposta estava em vias de ser votada. "É hoje, é amanhã; é hoje, é amanhã." E nunca foi votada.

Aí, vieram as manifestações de rua, os protestos. Houve voto secreto que salvou Deputado lá na Câmara dos Deputados... Enfim, o clamor das ruas levantou o problema, e o substitutivo que eu apresentei foi substituído, a toque de caixa e a repique de sino, pela proposta do nobre Senador Alvaro Dias, que propunha o voto aberto para a cassação de mandato, única e exclusivamente. Cassação de mandato!

E eu votei. A maioria aqui, esmagadora, votou voto aberto para cassação de mandato. Foi para a Câmara dos Deputados, e a Câmara dos Deputados, em vez de votar nossa proposta, votou uma outra, que não a nossa, que surgiu muito tempo depois – então, desprestigiando o Senado e o Senador Alvaro Dias.

Ora, eu estou aqui dizendo o seguinte: antes das multidões, o meu substitutivo adotava um critério, de que, pelo menos em cinco situações, o voto era aberto. E só em três o voto era fechado. E agora? Não vou mudar a minha opinião. Não vou mudar a minha opinião, porque eu tenho certeza, se eu fizer isso, eu que sou Governo hoje, vou me arrepender depois, quando eu estiver na oposição. O veto deve ser fechado mesmo. Deve ser é secreto, para que ele não seja submetido a pressões, que são normais e legítimas, do Poder Executivo.

E, às vezes, o parlamentar tem interesse no seu Estado, quer defender alguma dotação orçamentária para o seu Estado, quer que a sua emenda coletiva e de comissões seja liberada, e, com aquele voto contra o veto, poderá acontecer uma represália, e o Estado é quem vai perder.

Então, vamos proteger o Estado! Vamos proteger a autonomia do parlamentar, para que ele possa, em determinadas situações, votar de forma secreta. Como também no caso...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Valadares, permite-me um aparte, respeitosamente?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu, com muito prazer, com anuência do nosso Presidente, concedo o aparte a V. Exª, que é o autor de uma proposta das mais dignas desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – Perfeito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª não mudou de opinião, desde o princípio. E eu também não estou mudando de opinião. Então, nós dois não estamos agindo em campos opostos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Estamos agindo com base na coerência, que defendemos de acordo com os nossos princípios.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Valadares, duas questões rápidas, aproveitando o momento em que V. Exª está na tribuna. E que bom que o tempo não está sendo marcado! Primeiro, V. Exª sabe do carinho que tenho pelo seu mandato, pela sua história, um dos melhores Senadores da República, não tenho nenhuma dúvida. Mas me desculpe a forma como eu vou colocar: quando ouço um argumento de que eu não poderei votar o veto de forma aberta porque eu não quero que o Executivo fique sabendo, eu me assusto. E vou dizer o porquê: porque aí não é o mérito do projeto que eu votei quando a votação foi aberta, até por unanimidade. Eu não estou decidindo em cima do mérito. Eu estou decidindo se o Executivo vai ou não vai atender uma emenda no futuro. Eu sei que não é essa a sua intenção, até pela sua forma de agir e de se colocar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não, a minha intenção, Senador, é proteger o parlamentar, a autonomia do parlamentar. Só isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu citei um exemplo, só este, mas há vários e vários exemplos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tudo bem. Vamos sair desse. Esse eu vou deixar de lado. Eu estou aqui há 27 anos. Eu não conheço um único veto que tenha sido derrubado sem parceria ou sem um entendimento com o Executivo. Um veto! E já votamos mais de cinco mil, e mais de cinco mil estão ainda parados e não foram votados. Um! Então, para mim, fica difícil. Como é que, quando o voto é aberto, nós aprovamos no painel, por unanimidade, milhares de projetos, e, quando o voto é secreto, eu mantenho o veto? Eu menti. E, quando alguém mente, pelo que me dizem, é quebra de decoro. Como é que, com o

voto aberto, eu voto de uma forma, e, com o voto secreto, de outra forma? Não dá para entender. Mas eu tenho que respeitar as opiniões contrárias e os argumentos. Por isso, Sr. Presidente, eu acho que só há uma saída, até pelo carinho que tenho por todos os parlamentares. Vamos votar, só votar. Quem quiser votar no voto secreto somente para cassação de mandato vai votar. E quem quiser o voto aberto para todos os casos vota também. Ora, eu já me submeti a essa votação. Eu apresentei a PEC 50, que não foi votada. Foi votada a PEC do Senador Alvaro Dias, que era só para cassação de mandato. Perdi. A vida é assim. Deixei passar um tempo e apresentei a PEC 20, com o mesmo objetivo de voto aberto em todas as situações. Então, todos nós temos argumentos a favor e contra, e todos são argumentos, eu diria, sólidos. Só há uma saída: vamos votar Srs. Senadores e Srªs Senadoras! Aí falando como falava Ulysses Guimarães na época da Constituinte, há 25 anos, de que eu participei como Constituinte. Cada um vota de acordo com sua convicção e pronto. Se for para um caso, para dois casos ou para todos os casos, se alguém quiser ampliar e apresentar uma PEC estabelecendo voto secreto para tudo, é um direito desse cidadão. Eu penso o contrário; eu queria voto aberto em todos os casos, mas votando, democraticamente, a maioria terá de ser respeitada. Então, é só esse argumento, com o carinho que tenho pelo Senador Valadares e sabendo da boa intenção de S. Exª na construção dessa proposta que também está em debate aqui no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, quando apresentei essa proposta, em 2010, que eu repeti, recentemente, ainda este ano, na Comissão de Constituição e Justiça, eu o fiz baseado, como eu disse, na opinião concreta. Não foi idealizadora, que saiu da minha cabeça, mas uma consulta que fiz a todos os Senadores. Em função dessa consulta, nasceu a nossa proposta.

Agora, se, de lá para cá, os Senadores mudaram de opinião, não há problema, porque, inclusive, minha proposta só será votada se o Plenário quiser, uma vez que deverá haver uma votação para considerar como prioritária a votação dessa proposta, que ela tem prevalência sobre as outras. Se ela, porventura, for derrubada, eu votarei com V. Exª, não votarei contra. Votarei a favor do voto aberto para tudo, mas quero dar ao Congresso Nacional, notadamente ao Senado, a oportunidade de votar uma proposta que foi feita com base na opinião dos Senadores e das Senadoras, porque, se eu não fizer isso, não posso mais ser Senador da República. Se eu não fizer isso, os colegas jamais vão confiar em mim, porque eu fiz um levantamento que constatou isso, que a matéria devia ser redigida dessa forma. Eu, agora, em razão do clamor de determinados segmentos, tenho que me arrepender diante do que fiz.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – De forma, Sr. Presidente, que agradeço a V. Exª a paciência. Já falei demais.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me dá um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O Senador Mário Couto deseja falar?

Eu concedi um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não tem problema. Não tem problema. Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª tem todo direito também. Darei, com muito prazer, um aparte a V. Exª, com a permissão do Presidente.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se o Senador Mário Couto quiser simplificar e apresentar os argumentos como um aparte a V. Exª, pode fazê-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu tenho receio porque sei que V. Exª vai se contrapor. Não tem problema. Será um prazer ouvi-lo, Senador Mário Couto, inclusive para se manifestar contrariamente ao que estou dizendo.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª já sabe que eu vou de encontro ao que V. Exª está dizendo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu respeito muito V. Exª. V. Exª é um homem digno, na pura expressão da verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Obrigado.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu tenho a maior convicção, pelos seus atos, de que V. Exª é um Senador sério. Eu já tinha dito que jamais diria isso aqui, mas sobre V. Exª eu digo quantas vezes forem necessárias. É lógico que V. Exª está vivendo numa democracia: V. Exª tem a sua opinião formada, como eu tenho a minha. V. Exª acha que só se deve votar em um item; eu acho que se deve votar em todos os itens. Isto é uma democracia e tem que ser respeitada por todos. Agora, há uma coisa em re-

lação a qual não concordo com V. Exª – e por isso eu lhe pedi um aparte, pois não ia nem aparteá-lo –, que é quando diz que todos os Senadores concordaram com a sua proposição.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não, eu disse que eu fiz um levantamento e a maioria concordou.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ah! A maioria. Pronto, está corrigido. Depois, teria havido uma mudança pelo clamor das ruas. Veja bem: o clamor das ruas continua, o clamor das ruas não parou. Eu, por exemplo...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra V. Exª.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu me preocupo, por exemplo – e acho que V. Exª também se preocupa com isto –, em ligar a televisão todas as noites e ver os jornais comentando o clamor das ruas, em São Paulo, em Curitiba, em Belém, no Rio, ainda que menores do que antes. Hoje, os índios estão aqui em grande quantidade. Então, o clamor continua, e isso me preocupa. Eu acho que o clamor nos deu, sim, a dimensão de que nós precisávamos zelar mais pela nossa honra, pela honra de sermos Parlamentares. Tenho certeza de que V. Exª concorda comigo quando digo que o Senado, a Câmara e, agora, o Supremo Tribunal Federal sofreram uma queda muito grande na avaliação da população. Eu acho que o Senado tenta, neste momento...

(Soa a campainha.)

O SR. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) –..., se reanimar, porque ele estava agonizando. Eu acho, o meu sentimento é de que o Senado, agora, começa a querer sair daquele momento em que estava agonizante. Mas as massas continuam na rua – é um direito delas – e talvez seja por isso mesmo que nós tiramos projetos importantes que estavam engavetados há 3, 4, 5, 6, 7 anos e, por uma percepção da mente do Senador Renan Calheiros daquilo que as massas queriam, e os estamos votando. E este é um projeto importante. Na hora da votação, que não é agora – nós ainda não estamos nem discutindo –, V. Exª vai ter a oportunidade de dizer "olha, eu sou sério. Eu propus isso e não mudo, porque eu sou sério. Agora, o Mário Couto vai votar pela vontade dele...

(Soa a campainha.)

O SR. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... que o voto é aberto para tudo". Foi um prazer muito grande aparteá-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço, Senador. Suas palavras me inspiraram, e tenho certeza absoluta de que a maioria é que vai vencer. Se esta proposta não for colocada em votação, eu não tenho outra atitude a não ser acompanhar V. Exª, votando pelo voto aberto.

Agora, para finalizar, Presidente, o que nós esperamos, na realidade, se é para atendermos ao clamor das ruas, é fazer a reforma política. Vamos emperrar esse processo de corrupção...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) –... e de fraude, através dessa multiplicação exagerada de partidos que montaram balcões de atração de Parlamentares na Câmara dos Deputados, oferecendo fundo partidário. Isso é um ato de corrupção. É clamor das multidões, isto sim. Nós devemos trabalhar para que seja votada a reforma política, que vem sendo pregada há anos e anos – eu estou nesta Casa há muitos –, mas que não acontece porque nem todas as coisas que nós votamos aqui servem para atender ao clamor das multidões, mas, sim, à pressão da mídia.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique e, em seguida, ao Senador Pimentel e então encerraremos a discussão.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos engolfados numa sucessão de equívocos. Aliás, foi uma sucessão de equívocos que, no exemplo clássico de Shakespeare, produziu o duplo suicídio de Romeu e Julieta.

Há uma interpretação equivocada das manifestações das ruas que está colidindo no sentido da supressão do voto secreto no Congresso Nacional. Sob o nome de aprimoramento da democracia se quer revogar o voto secreto na votação dos vetos, por exemplo.

Na história constitucional brasileira só há dois exemplos de voto aberto na deliberação sobre os vetos: na Constituição Polaca, que instituiu o Estado Novo, a Constituição do famoso Chico Ciência, e na Constituição de 1969, que tornou mais severos os liames da ditadura. Nas outras Constituições democráticas e, por excelência, a de 1946, a instituição do voto secreto para deliberar sobre vetos, para deliberar sobre a indicação de autoridades foi um princípio estabelecido, mantido e que a Constituição Cidadã de Ulysses Guimarães soube ratificar.

Por isso, é um equívoco achar que nós vamos aprimorar a democracia eliminando o voto secreto na questão dos vetos. Este é um princípio do equilíbrio e da harmonia entre os Poderes. Se é um princípio clássico, não é um princípio brasileiro, eventual, mas um princípio histórico do Direito Constitucional.

O foco está subvertido, Sr. Presidente. Nós temos é que fazer a reforma política. Temos é que acabar com essa vergonha dessa pluralidade de partidos que transforma legendas em aluguel e em mercancia. Temos é que instituir o financiamento público. Temos é que instituir o voto partidário para parlamentares. Temos é que reconstituir a propaganda na TV ao vivo, para nos libertar dos milhões e milhões e milhões que têm que ser pagos a publicitários e suas equipes. O foco está errado.

Ainda hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, tive a oportunidade de advertir para isso quando se queria estabelecer o voto facultativo, não obrigatório, nas eleições.

Ora, Sr. Presidente, temos que estabelecer o foco certo. Por isso, é preciso que o Senado da República saiba distinguir o que são realmente as prioridades do nosso povo e da nossa Nação e não partir para decisões equivocadas, como essas que estão em curso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero começar registrando que, no crime de responsabilidade do Presidente da República, o voto é aberto, na abertura do processo, por dois terços da Câmara dos Deputados. Em seguida, o processamento do crime de responsabilidade é feito pelo Senado Federal e a sua decisão também é por voto aberto.

Se, nos termos do art. 86 da Constituição Federal, o voto é aberto no caso de *impeachment*, no caso de cassação, no caso de crime de responsabilidade da maior autoridade do País, que é o comandante das Forças Armadas, que exerce a Presidência da República, não entendo como, em uma câmara de vereadores, em uma assembleia legislativa e nas duas Casas, o voto precise ser secreto para eleger a Mesa Diretora.

Eu não entendo como a Presidência da República apõe um veto e faz a sua justificativa de forma aberta e pública e, em seguida, o seu processamento nesta Casa não pode ser aberto. Ora, se nós assistimos à votação da matéria nas duas Casas, ou na Casa designada, sendo aberta, o veto por parte da Presidência da República tem de ser fundamentado e aberto. E, para que nós possamos analisar essa fundamentação, que é pública e aberta, o nosso voto tem de ser secreto. Eu não compreendo como, para cassar a Presidência da República, o voto é aberto. Mas, para cassar um Par nosso, na Câmara, no Senado, na Assembleia Legislativa e na Câmara de Vereadores, esse voto precisa ser secreto.

Por isso, sou um daqueles que, desde quando cheguei, em 1995, inicialmente à Câmara Federal, ali ficando por 16 anos – estou hoje no Senado e devo isso ao povo do nosso Estado, o Estado do Ceará –, tenho a obrigação de ter o voto aberto, como é feito com a Presidência da República em seus crimes de responsabilidade.

Eu queria, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para registrar que boa parte de meus Pares, dos nossos Senadores e das nossas Senadoras, aqui discursa sobre partido de aluguel, sobre este balcão que está montado particularmente na Câmara Federal e também nas assembleias legislativas: levam o Senador, o Deputado Federal e o Deputado Estadual, e, junto com eles, há um mercadoria chamada "tempo de televisão", que é público, pago com recursos públicos. O Fundo Partidário é público, mas é vendido como se fosse propriedade particular.

A Câmara Federal, Sr. Presidente, nessa matéria, não tem nenhuma culpa, não tem justificativa a fazer junto à sociedade, porque aprovou um projeto de lei pondo fim a esse mercado. Quando o projeto de lei chegou ao Senado Federal, V. Exª, Sr. Presidente, deu toda a tratativa regimental para que o projeto pudesse tramitar, mas, lamentavelmente, nossos Pares, aqui de baixo, fizeram discursos muito duros contra aquele projeto de lei. Isso não está longe. Era o mês de julho de 2013. Em seguida, assistimos a alguns Pares nossos provocando o Supremo Tribunal Federal para trancar a pauta do Senado Federal e não deixar tramitar aquele projeto de lei. Lamentavelmente, houve a liminar, e, em seguida, o Supremo Tribunal Federal revogou aquele procedimento.

Quero aqui registrar, Sr. Presidente, que esse mercado, que essa imoralidade a que nós estamos assistindo só está acontecendo porque este Senado Federal não teve a unidade necessária para votar aquele projeto de lei. E não faz muito tempo: ele é de julho de 2013.

Por isso, nós precisamos fazer uma autocrítica e deixar claro para a sociedade brasileira que esse mercado a que nós assistimos, que envergonha o Congresso Nacional, que envergonha a sociedade brasileira, é resultado da nossa ação legítima como legislador, mas foi muito prejudicial o que nós fizemos de errado em julho de 2013.

Eu esperava que aqueles que hoje criticam o balcão de negócios e que não permitiram que fosse votado aquele projeto de lei, cujos nomes foram postos no painel, tivessem a coragem hoje de fazer uma autocrítica e de pedir para a gente votar, concluindo aquela votação e levando-o à sanção, para impedir que essa imoralidade continuasse acontecendo.

Levando-se o Parlamentar, com ele, vai o seu Fundo Partidário. E a gente sabe, Sr. Presidente, que esse montante está sendo negociado na hora da nova filiação. Nós sabemos que o tempo de televisão é objeto de barganha na hora da nova filiação. Mas sou obrigado, Sr. Presidente, a registrar que isso só acontece porque, em julho de 2013, nós fomos proibidos de discutir e de votar o projeto de lei aprovado na Câmara Federal, porque parte do Senado Federal resolveu ir ao Supremo Tribunal Federal para trancar a pauta e impedir V. Exª de cumprir a programação e o Regimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Tendo em vista o calendário especial aprovado para a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, do Senador Paulo Paim, e o que dispõe o §1º do art. 260 do Regimento Interno, o regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Sérgio Souza, para que ele possa proferir um rápido parecer sobre a **Emenda nº 1, de Plenário**, à PEC nº 20, e sobre as **Emendas nºs 1 a 3, de Plenário**, à Proposta de Emenda à Constituição nº 43.

Este é o procedimento na forma do Regimento: nós poderemos dar a palavra ao Senador Sérgio Souza, que é o Relator, para que ele emita parecer sobre as emendas recebidas agora, em vez de as mandarmos para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Trata-se dessa emenda sobre o voto aberto? É disso que se trata?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É. São emendas que foram entregues hoje à Mesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, mas a PEC da Música voltou para a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o Regimento... Nós temos um calendário especial aprovado para a PEC nº 20, do Senador Paulo Paim. Quando matérias tramitam conjuntamente, você estende...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, sinceramente, quero dizer a V. Exª que estou desconcertado, porque eu imaginava que uma matéria dessa natureza, que recebeu emendas que colheram assinaturas de mais de 30 Senadores, fosse receber um parecer e fosse discutida na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que nós combinamos esse procedimento. Por exemplo, a emenda da Senadora Vanessa, diferentemente do que aconteceu com a emenda do Senador Eduardo Braga, recebeu parecer aqui em plenário. A do Senador Eduardo Braga, como nós combinamos com os Líderes, nós a mandamos para a Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, é evidente que não quero, unilateralmente, apresentar esse procedimento. Eu quero combinar com a Casa.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, diferentemente do Senador Aloysio, eu vou atender o apelo dele.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu creio que seria de toda a prudência que uma matéria dessas, Sr. Presidente, fosse remetida à Comissão de Constituição e Justiça, até para que o Relator pudesse examinar ponderadamente as emendas, para que nós pudéssemos, inclusive, encontrar um procedimento de votação mais adequado. Eu faço esse apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito! Eu vou consultar as Lideranças no sentido de que possamos adotar um encaminhamento como sugere o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria acompanha o Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Minoria acompanha o Senador Aloysio.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diferentemente do que aconteceu no início da sessão, quando o Senador Aloysio reagiu muito ao apelo de Suplicy, eu, em nome do bom debate, em nome da possibilidade de votar essa matéria com toda a cla-

reza – portanto, é tão aberta quanto é a intenção do voto aberto –, vou aquiescer ao apelo. Já consultando a nossa Bancada, vou ceder aos apelos do Senador Aloysio, até pelo seguinte, meu caro Presidente Renan: em matérias tão polêmicas quanto essa... Inclusive, fui um dos coautores da PEC da Música, quando eu era Deputado. Portanto, cedi ao apelo da Bancada do Amazonas, para que, mesmo em regime já mais do que consagrado, discutido e debatido, a emenda pudesse voltar e para que, tranquilamente, pudéssemos apreciá-la.

Portanto, até para dar sequência a isso que nós já havíamos patrocinado nesta Casa, nós vamos concordar, para que a matéria possa voltar à Comissão de Constituição e Justiça, para que seja apresentado o parecer. E não há nenhuma discordância em relação ao Relator, pelo contrário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria /PSDB – SP) – É claro!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo /PT – BA) – O Relator, o Senador Sérgio Souza, não só é merecedor da nossa confiança, como também é um Senador que todos nós respeitamos muito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele está prevento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Além do respeito, eu constituí com o Senador Sérgio uma amizade muito grande. O Senador chegou aqui por força das circunstâncias e, inclusive, do voto do pessoal do Paraná – continuo convencido disso, apesar de V. Exª ser suplente, Senador Sérgio –, mas se mostrou uma pessoa que – não digo isto só em relação ao seu comportamento, que não poderia ser diferente; não era contrária a minha expectativa – tem bom diálogo. Eu poderia até arriscar a dizer que tenho por V. Exª um carinho muito grande pela forma como V. Exª sempre se porta conosco, de forma cordata, companheira. Estivemos juntos em algumas batalhas do Congresso Nacional.

Portanto, pelo contrário, não apresento questionamento a V. Exª, que, inclusive, é um Relator talhado, até porque foi Relator da PEC que veio da Câmara e é um homem que trilha o saber jurídico.

Portanto, nós vamos, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e até do Bloco... Vi aqui a Senadora Vanessa, que pertence ao nosso Bloco parlamentar, concordando com isso. E tenho a certeza de que fala em nome do PDT o Senador Pedro Taques, que não está aqui. Mas, até em consonância com o que já tínhamos acordado sobre a PEC da Música, o Senador Pedro Taques, do PDT, é um Senador que gosta também de cumprir esses acordos e, principalmente, os ditames regimentais. Então, nós vamos concordar que a matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça, onde teremos a oportunidade de ouvir o relato, o parecer do Senador Sérgio Souza e de debater as matérias. Na sequência, essa matéria virá para o plenário, depois de apreciada. E aí nós vamos já pedir ao Senador Vital do Rêgo para, se possível, pautar essa matéria já para a próxima quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas V. Exª está correto: cumpriu o Regimento. Afora isso, só o Plenário pode reorientar o encaminhamento regimental, em um acordo amplo.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, depois...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Falarei por 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, então, V. Exª, pela ordem.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela decisão. Se dependesse de V. Exª, de imediato, o Relator, com base no Regimento, até porque, quanto às PECs, não houve nenhum requerimento para apensar as três... V. Exª já tinha solicitado ao Relator que desse o parecer das emendas no plenário, numa demonstração de que não é por causa da Mesa do Senado que a PEC do voto secreto não seria votada de imediato. V. Exª a remete ao Plenário, e o Líder Walter Pinheiro falou pela Bancada do PT.

Mas quero cumprimentar V. Exª. Que fique bem claro: se dependesse de V. Exª, seguindo o Regimento, V. Exª mandaria votar hoje já as emendas. Como o Plenário faz um apelo a V. Exª, eu me submeto à decisão tomada pelo Plenário, orientado pelo Líder Walter. E eu sou um dos interessados na questão.

Meus cumprimentos a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Paulo Paim.

Ouço o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também em nome do PMDB e em meu nome, quero, na mesma direção do Senador Aloysio Nunes, dizer que essa é

uma matéria urgente. Nós devemos votá-la com celeridade, mas discutindo em profundidade a consequência dessa votação. Eu, por exemplo, sou primeiro signatário de uma emenda que pretende que haja o voto aberto para cassação e para veto, mas já preservo o voto secreto na escolha de autoridades. Quero discutir essa emenda. Portanto, o caminho de V. Exª de encaminhar a matéria com celeridade à Comissão de Constituição e Justiça é o melhor caminho para que a Casa possa se posicionar com amadurecimento e com equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Como Relator.Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvida a manifestação dos Líderes partidários, quero dizer que, se fosse para eu dar parecer aqui, eu estaria pronto, porque conheço muito bem a matéria. No entanto, uma das emendas, a emenda sugerida pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, chegou há pouco ao plenário. Há outra emenda do Senador Romero Jucá como primeiro signatário; outra emenda, como primeiro signatário, do Senador Lobão Filho; e também uma emenda do Senador Antonio Carlos Rodrigues à PEC nº 21. Devolver à CCJ a matéria vai nos dar um tempo maior para fazer uma análise mais aprofundada. Estarei pronto, Sr. Presidente, para, já na próxima quarta-feira, oferecer o meu parecer às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Conforme entendimento feito com o Plenário, através dos Líderes partidários, a matéria volta para a Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a discussão, em primeiro turno.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
(Calendário Especial – Requerimento nº 755, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 645, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.*

Depende de parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa, rapidamente, que hoje recebemos a ilustre visita do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot. O Procurador, quando esteve aqui, por ocasião da sua sabatina, disse que fazia questão, tão logo fosse escolhida a sua equipe na Procuradoria-Geral da República, de vir ao Senado Federal para apresentá-la aos Srs. Senadores.

Agradecemos publicamente a honrosa visita do Procurador-Geral.

Quero comunicar à Casa também que hoje recebemos os Anteprojetos da Lei de Mediação e da revisão da Lei de Arbitragem, trabalho coordenado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luis Felipe Salomão. A Comissão de Reforma da Lei de Arbitragem e Mediação no Senado Federal será relatada pelo Senador Vital do Rêgo. Fiz um apelo, na oportunidade em que recebíamos os anteprojetos, para que o Senador Vital do Rêgo, que já relata uma matéria semelhante, pudesse apresentar o parecer a essas propostas apresentadas ao Senado Federal pela Comissão.

São os seguintes os Projetos de Lei do Senado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2013

Dispõe sobre a mediação extrajudicial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei dispõe sobre mediação extrajudicial.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, mediação extrajudicial é a atividade técnica exercida por terceiro imparcial e sem poder decisório que, escolhido ou aceito pelas partes interessadas, as escuta, e estimula, sem impor soluções, com o propósito de lhes permitir a prevenção ou solução de disputas de modo consensual.

Art. 2º Pode ser objeto de mediação toda matéria que admita composição.

§1º Os acordos que envolvam direitos indisponíveis deverão ser objeto de homologação judicial.

§2º Quando houver interesse de incapazes, a oitiva do Ministério Público será necessária antes da homologação judicial.

Art. 3º Esta lei não se aplica à hipótese de o juiz, no âmbito de processo judicial, ou de o árbitro, no âmbito de processo arbitral, buscar facilitar a obtenção de uma solução acordada entre as partes para o conflito.

Art. 4º O início de processo arbitral ou judicial não implica, por si só, renúncia a se recorrer à mediação ou à conclusão de procedimento de mediação em andamento.

Capítulo II
Do Termo Inicial de Mediação

Art. 5º As partes interessadas em submeter a solução de seus conflitos à mediação devem firmar um termo de mediação, por escrito, após o surgimento do conflito, mesmo que a mediação tenha sido prevista em cláusula contratual.

Art. 6º Constará, obrigatoriamente, do termo inicial de mediação:

I - a qualificação das partes;

II - a qualificação do mediador, ou dos mediadores, e ainda, se for o caso, a identificação da entidade à qual as partes delegaram a indicação de mediadores;

III - a matéria objeto da mediação.

Art. 7º Poderão as partes, facultativamente, incluir no termo inicial de mediação outras matérias que reputem relevantes, como a responsabilidade pelo pagamento das despesas com a mediação e fixação dos honorários do mediador, ou dos mediadores e o dever de confidencialidade aplicável a todos os envolvidos no procedimento, signatários do termo de mediação.

Art. 8º Caso, no termo inicial de mediação, as partes tenham se comprometido expressamente a não iniciar, enquanto não se consumar determinado prazo ou condição, processo arbitral ou judicial com relação ao conflito objeto da mediação, o tribunal arbitral ou o Poder Judiciário suspenderá o curso da arbitragem ou da ação pelo prazo previamente acordado.

§1º O disposto no caput não se aplica aos casos em que o acesso ao Poder Judiciário ou à arbitragem for necessário para evitar o perecimento de direitos.

§2º Ficará interrompido o prazo prescricional a partir da data da assinatura do termo inicial de mediação.

Capítulo III
Dos Mediadores

Art. 9° Compete ao mediador buscar o entendimento entre as partes, de modo a se obter acordo como solução para o conflito.

Art. 10. Pode ser mediador qualquer pessoa capaz, que tenha a confiança das partes e que se considere capacitada para fazer mediação.

Parágrafo único. No desempenho de sua função, o mediador deverá proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discrição.

Art. 11. As partes poderão, de comum acordo, nomear um ou mais mediadores para o procedimento de mediação, podendo ainda, para esse fim, adotar as regras de uma entidade especializada.

Art. 12. As pessoas indicadas para funcionar como mediador têm o dever de revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade em relação às partes e ao conflito.

Art. 13. Salvo acordo em sentido contrário entre as partes, o mediador não poderá atuar como árbitro em processo arbitral pertinente a conflito em que tenha atuado como mediador.

Art. 14. Os mediadores e todos aqueles que o assessoram no procedimento de mediação, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, ficam equiparados aos funcionários públicos, para os efeitos da legislação penal.

Capítulo IV
Do Procedimento de Mediação

Art. 15. Considera-se instituída a mediação na data em que for firmado o termo inicial de mediação.

Parágrafo único. Caso o convite formulado por uma parte a outra para iniciar procedimento de mediação não seja respondido no prazo estipulado em contrato ou, na falta deste, no prazo de 30 (trinta) dias da data de seu recebimento, a ausência de resposta será considerada rejeição para mediar.

Art. 16. Não havendo estipulação acerca do procedimento, caberá ao mediador discipliná-lo tendo em conta as circunstâncias do caso, os interesses expressados pelas partes e a necessidade de uma solução expedita para o conflito.

§ 1º Serão sempre respeitados no procedimento de mediação os princípios da autonomia da vontade e igualdade das partes, da confidencialidade, da boa-fé e da imparcialidade do mediador.

§ 2º Salvo disposição em contrário, o dever de confidencialidade se aplica às partes, seus advogados, assessores técnicos e outras pessoas de sua confiança que tenham, direta ou indiretamente, participado do procedimento de mediação.

Art. 17. Poderá o mediador se reunir com as partes, em conjunto ou separadamente, ouvir terceiros e solicitar das partes informações que entender necessárias para o esclarecimento dos fatos e para facilitar o entendimento entre as partes.

§ 1º O mediador apenas poderá revelar às demais partes informação obtida em sessão privada se a parte prestadora dessa informação autorizar expressamente sua revelação.

§ 2º Toda informação relativa ao procedimento de mediação deverá ser tida como confidencial em relação a terceiros, salvo se as partes decidirem de forma diversa ou quando sua divulgação for exigida por lei ou for necessária para o cumprimento do acordo de mediação.

§ 3º Salvo acordo das partes em sentido contrário, o mediador não poderá figurar como testemunha em processos judiciais ou arbitrais para depor sobre fatos por ele conhecidos em decorrência da sua atuação como mediador.

Art. 18. As partes no procedimento de mediação, o mediador e outras pessoas relacionados à administração do procedimento de mediação não poderão, no âmbito de processos arbitrais ou judiciais, invocar ou apresentar prova ou testemunhar acerca do seguinte:

I - o convite de uma das partes para iniciar um procedimento de mediação ou sua disposição para participar desse procedimento;

II - opiniões emitidas ou sugestões formuladas por uma das partes na mediação a respeito de um possível entendimento para o conflito;

III - declarações formuladas ou fatos reconhecidos por alguma das partes no curso do procedimento de mediação;

IV - propostas apresentadas na mediação;

V - declaração de uma das partes sobre sua aceitação a uma proposta de acordo apresentada ao mediador;

VI - qualquer documento preparado unicamente para os fins do procedimento de mediação.

§ 1° O disposto no *caput* se aplica inclusive a processos arbitrais ou judiciais relativos ao conflito que seja ou tenha sido objeto do procedimento de mediação.

§ 2° As provas apresentadas em desacordo com o disposto no caput não serão admissíveis em processos arbitrais ou judiciais.

§ 3° O disposto no caput não se aplica nas hipóteses de a apresentação da prova ou de informação documental sobre ela ser exigida por lei ou ser necessária para fins de cumprimento ou execução do termo final de mediação.

Art. 19. O procedimento de mediação estará concluído:

I - por obtenção do acordo, na data de assinatura do termo final de mediação;

II - por declaração do mediador indicando, depois de consulta às partes, que já não se justificam novos esforços em prol da mediação, na data em que essa declaração foi prestada;

III - por declaração unilateral ou em conjunto das partes ao mediador dando por encerrado o procedimento de mediação, na data em que essa declaração foi prestada.

Art. 20. Cada parte deverá ser assistida por advogado, salvo renúncia.

Parágrafo único. A renúncia de uma parte não impedirá que a outra seja assistida por advogado.

Art. 21. A mediação poderá ser realizada via internet ou por outra forma de comunicação não presencial.

Capítulo V
Do Termo Final de Mediação

Art. 22. O termo final de mediação será firmado por todas as partes, seus advogados, se houver, e pelo mediador, constando:

I - a qualificação das partes e o resumo do conflito;

II - os termos do acordo ou a declaração de tentativa infrutífera;

III - a data e o lugar em que foi proferido.

Art. 23. O termo final de mediação constitui título executivo extrajudicial, independentemente da assinatura de testemunhas.

§ 1º As partes poderão requerer a homologação judicial do termo final de mediação, a fim de constituir título executivo judicial.

§ 2º Nos casos que envolvam direitos indisponíveis, as partes deverão requerer a homologação do termo final de mediação, com a devida oitiva do Ministério Público.

Capítulo VI
Da Mediação na Administração Pública

Art. 24. Os órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão submeter os litígios em que são partes à mediação.

Art. 25. Poderá haver mediação:

I - em conflitos envolvendo entes do Poder Público;

II - em conflitos envolvendo entes do Poder Público e o Particular;

III - coletiva, em litígios relacionados à prestação de serviços públicos.

Capítulo VIII
Das Disposições Finais

Art. 26. O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina de mediação como método extrajudicial consensual de prevenção e resolução de conflitos.

Art. 27. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP promoverão preferencialmente a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à mediação como método alternativo consensual de prevenção e resolução de conflitos.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A mediação é um avançado instituto de resolução consensual de conflitos, consistente num procedimento que envolve reuniões conjuntas ou separadas com as partes em litígio, em que uma terceira pessoa imparcial e independente, com a necessária capacitação, facilite o diálogo entre elas para que melhor entendam o conflito e as auxiliem a construir soluções criativas à disputa.

O Brasil ainda não possui um marco legal da mediação, não obstante seja largamente utilizado com sucesso em outros países, como na Argentina, Estados Unidos, Uruguai, Japão, Austrália, Itália, Espanha, França, dentre outros.

A cultura da litigiosidade encontra-se arraigada em nosso país, que conta com cerca de 90 milhões de demandas judiciais em andamento – uma média de 1 processo para cada 2 habitantes. Apenas para efeitos de comparação, na Austrália, há 1 processo para cada 6,4 mil cidadãos.

O II Pacto Republicado de Estado por um sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, firmado entre os 3 Poderes da República (Diário Oficial da União de 26/6/2009), destacou a necessidade de "fortalecer a mediação e a conciliação, estimulando a resolução de conflitos por meios autocompositivos, voltados à maior pacificação social e menor judicialização".

Sem prejuízo da lacuna legal sobre o tema, alguns órgãos do Poder Judiciário têm se utilizado da prática da mediação, a qual passou a ser

fomentada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ com a edição da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

A presente proposta legislativa, porém, está focada na mediação extrajudicial, e na contribuição que esta também tem oferecido à resolução de litígios nos mais variados segmentos – Administração Pública, direito de família, empresarial, dentre outros –, que adequadamente praticada diminui o aforamento de novas demandas judiciais.

A mediação extrajudicial poderá ser utilizada para qualquer tipo de litígio. Nos casos que envolvam direitos indisponíveis, o acordo deverá ser homologado em juízo e, antes da homologação, será necessária a oitiva do Ministério Público.

Prevê a possibilidade do procedimento de mediação operar-se via *internet ou por outros meios de comunicação não presencial.*

A proposta também regula a mediação envolvendo conflitos entre entes do Poder Público, entre este e o particular.

Uma vez que a utilização da mediação extrajudicial depende de uma alteração de paradigma e de uma mudança de cultura na sociedade, a proposta traz em seu bojo norma programática, com o objetivo de que o Ministério da Educação – MEC incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina de mediação como método extrajudicial consensual de prevenção e resolução de conflitos.

De igual forma, propõe que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP incentivem a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à mediação como método alternativo consensual de prevenção e resolução de conflitos.

Em suma, a proposta que ora se apresenta ao Parlamento objetiva constituir um marco legal para a mediação extrajudicial no país, e estender a sua aplicação aos mais diversos tipos de litígios que admitem a autocomposição, fortalecendo e aperfeiçoando esse eficiente instituto de pacificação social.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JURISTAS PARA REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

RELATÓRIO ESQUEMÁTICO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

CRIAÇÃO DA COMISSÃO NO SENADO FEDERAL:

- **Designação da Comissão**: Requerimentos nºs 702 e 854, de 2012.

- **Constituição da Comissão**:

  - Ato do Presidente n. 36, de 2012 – Designou Comissão de Juristas criada pelos Requerimentos nºs 702 e 854, de 2012, com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 dias, a ser presidida pelo Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, do Superior Tribunal de Justiça, e pelos seguintes juristas:

    I. Marco Maciel;
    II. José Antônio Fichtner;
    III. Caio Cesar Rocha;
    IV. José Rogério Cruz e Tucci;
    V. Marcelo Rossi Nobre;
    VI. Francisco Antunes Maciel Müssnich;
    VII. Tatiana Lacerda Prazeres;
    VIII. Adriana Braghetta;
    IX. Carlos Alberto Carmona;
    X. Eleonora Coelho;
    XI. Pedro Paulo Guerra de Medeiros;
    XII. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski;
    XIII. Francisco Maia Neto.

- Ato do Presidente nº 37, de 2012 – Acrescentou os incisos XIV a XVIII ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo os seguintes juristas à Comissão:

  XIV. Ellen Gracie Northfleet;
  XV. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins;
  XVI. José Roberto de Castro Neves;
  XVII. Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira;
  XVIII. Walton Alencar Rodrigues.

- Ato do Presidente nº 8, de 2013 – Acrescentou o inciso XIX ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo a seguinte jurista à Comissão:

  XIX. Roberta Maria Rangel

- Portaria da Presidência nº 14, de 2013 – Acrescentou o inciso XX ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo o seguinte jurista à Comissão:

  XX. Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

- Ato do Presidente nº 16, de 2013 – Acrescentou o inciso XXI ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo o seguinte jurista à Comissão:

  XXI. Adacir Reis

- **Instalação da Comissão: 3/4/2013** – Salão Nobre do Senado Federal.

- **REUNIÕES DA COMISSÃO:**

  - **1ª Reunião: 3/4/2013** – instalação da Comissão.
  - **2ª Reunião: 3/4/2013** – introdução e divisão dos trabalhos da Comissão.
  - **3ª Reunião: 26/4/2013** – exposições dos membros sobre temas predeterminados relativos ao objeto da Comissão.
  - **4ª Reunião: 24/5/2013** – continuação das exposições dos membros da Comissão sobre temas relacionados à arbitragem e mediação e deliberações acerca dos seguintes tópicos: arbitragem na Administração Pública, Consumidor e Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional.
  - **5ª Reunião: 28/6/2013** – a Comissão deliberou sobre questões relacionadas a Direito do Trabalho, Procedimento Arbitral, Questões Gerais/Sentença Arbitral/Liquidação, Medidas Cautelares, Terceiros na Arbitragem, e Mediação.
  - **6ª Reunião: 9/8/2013** – a Comissão deliberou sobre os seguintes temas: Árbitros, Prova, Impugnação da Sentença Arbitral, Homologação de Sentença Estrangeira, Conflito de Competência e Arbitrabilidade/Direito Transindividual.
  - **7ª a 10ª Reuniões**: Audiências Públicas, onde participaram as **23 entidades** abaixo listadas:

EXPOSITOR	CARGO / ATIVIDADE	ENTIDADE
Dr. Marco Antonio Sampaio Moreira Leite	Presidente	CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem
Dr. Cássio Telles Ferreira Netto	Presidente	CAESP - Conselho Arbitral do Estado de São Paulo
Dr. Leonardo Delmondes Avelino	Presidente	2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia
Dr. Marion Tramontina Cruz Urtozini	Advogado do Bradesco e Coordenador da Subcomissão de Conciliação	FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
Dr. Luiz Olavo Baptista	Árbitro	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP
Dr. Roberto Teixeira da Costa	Presidente	Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da BM&F Bovespa
Dr. Paul Eric Mason	Coordenador	*International Mediation Institute* - Brasil
Dr. Frederico Straube	Presidente	Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá
Dr. Joaquim Paiva Muniz	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dr. Ricardo Loretti	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dra. Mariana Freitas	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dra. Juliana Pereira da Silva	Secretária Nacional do Consumidor	Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor
Dr. Roberto Pasqualin	Presidente	Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio no Brasil
Dr. Aldovrando Teles Torres	Assessor Jurídico	Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial CACB
Dra. Ana Lucia Pereira	Presidente	Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem
Dra. Simone Andreia Pinto Ambrosio	Diretora Geral	UNAFE - União dos Advogados Públicos Federais do Brasil
Dr. Ricardo Pereira Junior	Juiz Coordenador	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadanias do TJ/SP
Dr. Rogério Portugal Bacellar	Presidente	Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR
Dr. Octavio Fragata Martins de Barros	Diretor	IDEA - Instituto de Estudos Arbitrais
Dr. Carlos Henrique de C. Fróes	Presidente da Comissão de Arbitragem	Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB
Dr. Lauro da Gama e Souza Júnior	Presidente	CBAR - Comitê Brasileiro de Arbitragem
Dr. Luiz Périssé Duarte Junior	Diretor	Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
Dr. Cassio Augusto Muniz Borges	Gerente Executivo da Diretoria Jurídica	Confederação Nacional da Indústria

- **11ª Reunião: 30/8/2013** – a Comissão deliberou sobre Extensão/Transmissão Cláusula Compromissória, Confidencialidade na Arbitragem e Processo Judicial, Prescrição, Conflitos Societários e Mediação.
- **12ª Reunião: 26/9/2013** – discussões sobre o texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem.
- **13ª Reunião: 27/9/2013** – conclusão da elaboração, revisão e aprovação do texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem e do anteprojeto de Lei de Mediação.

- **EXPEDIENTES NA COMISSÃO:**

  - Ofícios expedidos:
    - **128 Ofícios** encaminhados para entidades públicas e privadas, oportunizando a apresentação de sugestões ao Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação;
    - **22 Ofícios** convidando entidades públicas e privadas para exporem nas Audiências Públicas.

  - Manifestações recebidas da sociedade civil:
    - **10 sugestões** de entidades, atendendo aos ofícios;
    - **168 mensagens** pelo canal virtual "Alô Senado".

  - Consultoria Legislativa:
    - **Nota Informativa nº 1.367, de 2013, da Consultoria Legislativa do Senado Federal**: consignou a possibilidade de o Anteprojeto de Lei de Arbitragem ter efeito constitutivo, encetando lei sobre o tema e revogando a atual Lei n. 9.307/1996, ou de visar efeitos apenas modificativos.
    - **Nota Informativa nº 2.829, de 2013, da Consultoria Legislativa do Senado Federal**: tratou sobre as vantagens advindas de eventual elaboração de anteprojetos distintos para cada um dos institutos – arbitragem e mediação.

  - Agência Senado:
    - Elaboração de vídeo informativo sobre arbitragem e mediação, com a participação da advogada Eleonora Coelho, membro da Comissão.

- Duração do Vídeo: 5min19, disponível no *site* do Senado Federal em http://www12.senado.gov.br/noticias/videos/2013/08/video-especialista-explica-a-reforma-da-lei-de-arbitragem-e-mediacao desde 9/8/2013.

- **PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO:**

  - **Anteprojeto de Lei de Arbitragem:**

    - Possibilidade de aplicação da arbitragem para dirimir conflitos envolvendo a Administração Pública, resolução de alguns pontos referente à arbitragem nas questões societárias, relações trabalhistas e de consumo.

      - A Administração Pública direta e indireta poderá utilizar a arbitragem como método de solução de seus conflitos.

      - A autoridade ou o órgão competente da Administração Pública direta para a celebração de convenção de arbitragem é a mesma para a realização de acordos ou transações e, na Administração Indireta, na forma de seus atos constitutivos. As arbitragens serão sempre de direito e respeitarão o princípio da publicidade.

      - Nas relações trabalhistas e de consumo, a cláusula compromissória terá eficácia somente na hipótese de o trabalhador ou o consumidor tomarem a iniciativa de instituir a arbitragem, ou concordarem expressamente com a sua instituição.

      - Nos contratos de trabalho, somente poderão ser pactuadas cláusulas compromissórias para empregados que ocupem ou venham a ocupar cargo ou função de administrador ou diretor estatutário.

    - As partes, por consenso, poderão afastar a aplicação de dispositivo do regulamento do órgão arbitral institucional ou entidade especializada que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição. Nos casos de impasse e arbitragem multiparte deverá ser observado o que dispuser o regulamento aplicável.

- A instituição da arbitragem interrompe a prescrição, retroagindo à data do requerimento de instauração da arbitragem, ainda que extinta a arbitragem por ausência de jurisdição.

- Revogação da disposição contida no parágrafo 4º do art. 22 da Lei n. 9.307/1996.

- Disciplinar a concessão de Tutelas Cautelares e de Urgência nos procedimentos arbitrais.

    - Antes de instituída a arbitragem, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário para a concessão de medidas cautelares ou de urgência. Cessa a eficácia da medida cautelar ou de urgência se a parte interessada não requerer a instituição da arbitragem no prazo de trinta (30) dias, contados da data da efetivação da respectiva decisão. Caberá ao árbitro manter, modificar ou revogar a medida cautelar ou de urgência anteriormente concedida pelo Poder Judiciário.

- Disciplinar a comunicação entre o árbitro e o Poder Judiciário.

    - Criação da Carta Arbitral, nos mesmos moldes previstos no Projeto de Lei do novo Código de Processo Civil.

- Possibilidade de os árbitros proferirem sentenças parciais e de prorrogação do prazo estipulado para a prolação da sentença final. O prazo para propositura de ação anulatória contra a sentença parcial será de noventa (90) dias após o recebimento da notificação da sentença parcial ou final, ou da decisão do pedido de esclarecimentos.

- Revogação da disposição contida no art. 25 da Lei nº 9.307/1996.

- Criação de novo dispositivo na Lei das Sociedades Anônimas – art. 136-A – que permite a inclusão de convenção de arbitragem no estatuto social, observado o *quorum* do art. 136 da Lei das S.A., obrigando a todos os acionistas da companhia, assegurado ao acionista dissidente o direito de se retirar da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações (art. 45). A convenção somente terá eficácia após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que a aprovou. O direito de retirada previsto acima não será aplicável nos seguintes casos: (I) inclusão da convenção de

arbitragem no estatuto social representar condição para que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação em segmento de listagem de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado que exija dispersão acionária mínima de 25% das ações de cada espécie ou classe; ou (II) inclusão da convenção de arbitragem ser efetuada no estatuto social de companhia aberta, cujas ações sejam dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos das alíneas *a* e *b* do inc. II do art. 137 da Lei nº 6.404/76.

- O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina da arbitragem como método de resolução de conflitos.

- O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP deverão incentivar a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à arbitragem como método de resolução de conflitos.

- **Anteprojeto de Lei de Mediação:**

  - Propõe-se a criação de texto legal que dispõe sobre a mediação extrajudicial, consistente na atividade técnica exercida por terceiro imparcial, com o propósito de resolver, sem impor soluções, os conflitos entre as partes, de modo consensual.

  - O procedimento poderá ser realizado via *internet* ou por outros meios de comunicação não presencial.

  - As partes interessadas em submeter o conflito à mediação firmam um termo inicial, em que deverá constar: qualificação das partes, qualificação do mediador, a identificação da entidade que administrará a mediação, se o caso, e a matéria objeto da mediação. Além disso, as partes poderão consignar os honorários do mediador, outras despesas e dever de confidencialidade a todos os envolvidos na mediação. Este termo interromperá, também, o prazo prescricional. Será lavrado termo final da mediação, mesmo quando for infrutífera. Se houver acordo entre as partes, o termo final especificará as suas condições, e terá a mesma eficácia de um título extrajudicial, independentemente da assinatura de testemunhas. As partes poderão requerer homologação judicial para a

constituição de título executivo judicial. Se houver direitos indisponíveis, dependerá de homologação judicial, após a oitiva do Ministério Público.

- A Administração Pública Direta e Indireta poderá submeter-se à mediação para solução de conflitos envolvendo entes do Poder Público, entre entes do Poder Público e o Particular, e a coletiva, esta relacionada à prestação de serviços públicos. Nesses casos, a Advocacia-Geral da União conduzirá o procedimento, se presente ente público federal, e as Procuradorias dos Estados, Distrito Federal e Municípios quando envolver entes públicos dos respectivos níveis dos entes federados.

- O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina de mediação como método extrajudicial consensual de prevenção e resolução de conflitos.

- O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP promoverão preferencialmente a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à mediação como método alternativo consensual de prevenção e resolução de conflitos.

- **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO:**

  - **27/9/2013** – realização da 13ª Reunião – conclusão da elaboração, revisão e aprovação do texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem e do anteprojeto de Lei de Mediação.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2013.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO
Presidente da Comissão de Juristas encarregada da elaboração de Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2013

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º, 13, 19, 23, 30, 32, 33, 35 e 39 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

§ 1º A Administração Pública direta e indireta poderá utilizar-se da arbitragem para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis decorrentes de contratos por ela celebrados.

§ 2º A autoridade ou o órgão competente da Administração Pública direta para a celebração de convenção de arbitragem é a mesma para a realização de acordos ou transações." (NR)

"**Art. 2º** .....

.....

§ 3º As arbitragens que envolvem a Administração Pública serão sempre de direito e respeitarão o princípio da publicidade." (NR)

"**Art. 4º** .....

.....

§2° Nos contratos de adesão a cláusula compromissória só terá eficácia se for redigida em negrito ou em documento apartado.

§ 3° Na relação de consumo estabelecida por meio de contrato de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem, ou concordar, expressamente, com a sua instituição.

§ 4° Desde que o empregado ocupe ou venha a ocupar cargo ou função de administrador ou diretor estatutário, nos contratos individuais de trabalho poderá ser pactuada cláusula compromissória, que só terá eficácia se o empregado tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou se concordar, expressamente, com a sua instituição." (NR)

"**Art. 13.** .....

.....

§ 4° As partes, de comum acordo, poderão afastar a aplicação de dispositivo do regulamento do órgão arbitral institucional ou entidade especializada que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição. Nos casos de impasse e arbitragem multiparte deverá ser observado o que dispuser o regulamento aplicável." (NR)

"**Art. 19.** .....

§ 1° Instituída a arbitragem e entendendo o árbitro ou o tribunal arbitral que há necessidade de explicitar alguma questão disposta na convenção de arbitragem, será elaborado, juntamente com as partes, um adendo, firmado por todos, que passará a fazer parte integrante da convenção de arbitragem.

§ 2° A instituição da arbitragem interrompe a prescrição, retroagindo à data do requerimento de instauração da arbitragem, ainda que extinta a arbitragem por ausência de jurisdição." (NR)

"**Art. 23.** .....

§ 1° Os árbitros poderão proferir sentenças parciais.

§ 2° As partes e os árbitros, de comum acordo, poderão prorrogar o prazo estipulado para proferir a sentença final." (NR)

"**Art. 30.** No prazo de cinco dias, a contar do recebimento da notificação ou da ciência pessoal da sentença arbitral, salvo se outro prazo for acordado entre as partes, a parte interessada, mediante comunicação à outra parte, poderá solicitar ao árbitro ou ao tribunal arbitral que:

.....

Parágrafo único. O árbitro ou o tribunal arbitral decidirá, no prazo de dez dias ou em prazo acordado com as partes, aditando a sentença arbitral e notificando as partes na forma do art. 29." (NR)

"**Art. 32.** .....

I - for nula a convenção de arbitragem;

....." (NR)

"**Art. 33.** A parte interessada poderá pleitear ao órgão do Poder Judiciário competente a declaração de nulidade da sentença arbitral, nos casos previstos nesta Lei.

§ 1º A demanda para a declaração de nulidade da sentença arbitral, parcial ou final, seguirá as regras do procedimento comum, previstas no Código de Processo Civil, e deverá ser proposta no prazo de até noventa dias após o recebimento da notificação da respectiva sentença, parcial ou final, ou da decisão do pedido de esclarecimentos.

§ 2º A sentença que julgar procedente o pedido declarará a nulidade da sentença arbitral, nos casos do art. 32, e determinará, se for o caso, que o árbitro ou tribunal profira nova sentença arbitral.

§ 3º A declaração da nulidade da sentença arbitral também poderá ser arguida mediante impugnação, conforme o art. 475-L e seguintes do Código de Processo Civil, se houver execução judicial." (NR)

"**Art. 35.** Para ser reconhecida ou executada no Brasil, a sentença arbitral estrangeira está sujeita, unicamente, à homologação do Superior Tribunal de Justiça." (NR)

"**Art. 39.** Também será denegada a homologação para o reconhecimento ou execução da sentença arbitral estrangeira, se o Superior Tribunal de Justiça constatar que:

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 22-A e 22-B, compondo um Capítulo IV-A, do seguinte art. 22-C, compondo um Capítulo IV-B, e dos seguintes arts. 40-A e 40-B, em suas Disposições Finais:

"**Capítulo IV-A**

Das Tutelas Cautelares e de Urgência

Art. 22-A. Antes de instituída a arbitragem, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário para a concessão de medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo único. Cessa a eficácia da medida cautelar ou de urgência se a parte interessada não requerer a instituição da arbitragem no prazo de trinta (30) dias, contados da data da efetivação da respectiva decisão.

Art. 22-B. Instituída a arbitragem, caberá aos árbitros manter, modificar ou revogar a medida cautelar ou de urgência concedida pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Estando já instituída a arbitragem, as medidas cautelares ou de urgência serão requeridas diretamente aos árbitros."

"Capítulo IV-B

Da Carta Arbitral

Art. 22-C. O árbitro ou o tribunal arbitral poderá expedir carta arbitral, para que o órgão jurisdicional nacional pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato solicitado pelo árbitro.

Parágrafo único. No cumprimento da carta arbitral será observado o segredo de justiça, desde que comprovada a confidencialidade estipulada na arbitragem."

"Capítulo VII

Disposições Finais

Art. 40-A. O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina da arbitragem como método de resolução de conflitos.

Art. 40-B. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP deverão incentivar a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à arbitragem como método de resolução de conflitos."

Art. 3º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 136-A na Subseção "Direito de Retirada" da Seção III de seu Capítulo XI:

"Art. 136-A. A aprovação da inserção de convenção de arbitragem no estatuto social, observado o *quorum* do art. 136, obriga a todos os acionistas da companhia, assegurado ao acionista dissidente o direito de retirar-se da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações (art. 45).

§ 1º A convenção somente terá eficácia após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que a aprovou.

§ 2º O direito de retirada previsto acima não será aplicável:

I - caso a inclusão da convenção de arbitragem no estatuto social represente condição para que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação em segmento de listagem de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado que exija dispersão acionária mínima de 25% das ações de cada espécie ou classe;

II - caso a inclusão da convenção de arbitragem seja efetuada no estatuto social de companhia aberta cujas ações sejam dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos das alíneas 'a' e 'b' do inciso II do art. 137 desta Lei".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o § 4º do art. 22 e o art. 25 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

JUSTIFICAÇÃO

A arbitragem tem se revelado um importante instrumento de resolução de conflitos no Brasil, notadamente com o advento da Lei n. 9.307, de 1996, que se erigiu como um marco legal do instituto.

Na sua elaboração, foram consultadas modernas leis e diretrizes da comunidade internacional, com destaque para as fixadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Lei Modelo sobre Arbitragem Internacional, elaborada pela *United Nations Comission on International Law* (UNCITRAL), a Convenção para o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras firmada em 1958 na cidade de Nova York, e a Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial firmada no Panamá.

O Brasil tem experimentado um importante momento em sua história econômica, grande parte fruto do aumento de seu comércio internacional, e a arbitragem é largamente utilizada para a solução de conflitos nesses tipos de transações.

Decorridos mais de 17 anos de sua edição, a Lei de Arbitragem se deparou com o avanço de novas tecnologias, profundas alterações legislativas no campo processual e a jurisprudência que vem se formando em

torno do instituto, o que fez exsurgir a necessidade de seu aperfeiçoamento. Ademais, as experiências positivas obtidas com a utilização da arbitragem recomendam a sua aplicação a outras formas de relações jurídicas, contribuindo para a redução de ações judiciais no Poder Judiciário, na medida em que carrega perspectiva de racionalidade para a jurisdição estatal, hoje assoberbada com o decantado volume de processos.

Assim, com o escopo de aprimorar a Lei de Arbitragem e sintonizá-la com o cenário de crescente participação do Brasil no cenário internacional, a presente proposta tem por foco alterações pontuais que não afetam a sua estrutura normativa principal.

Sempre com a devida cautela, trata da possibilidade de utilização da arbitragem para dirimir conflitos decorrentes de contratos firmados por empresas com a Administração Pública, como forma de transmitir confiança ao investidor estrangeiro, notadamente quando se tem em mente grandes obras e eventos de nível mundial.

Preenche lacuna atualmente existente em benefício das companhias, permitindo, de forma clara e organizada, a utilização da arbitragem para dirimir conflitos societários, mediante modificação estatutária, aprovada em Assembleia Geral, com *quorum* qualificado de pelo menos metade das ações com direito a voto, que obrigará a todos os acionistas. Protege, todavia, os acionistas minoritários, ao assegurar a eles o direito de retirada se discordarem da deliberação que institui a convenção de arbitragem. Suspende ainda a eficácia da deliberação que aprovar a inclusão da convenção de arbitragem no estatuto social, até o decurso do prazo de trinta dias previsto na lei societária para o exercício do direito de retirada, evitando que entre a data da deliberação e o término do prazo do recesso exista dúvida sobre a competência do Poder Judiciário para resolver eventuais conflitos.

A proposta autoriza a utilização da arbitragem nas relações de consumo, restrita aos casos em que o próprio consumidor tome a iniciativa de invocar o instituto.

Em contratos trabalhistas, aqueles que ocupem cargos de elevada hierarquia nas grandes empresas poderão optar pela arbitragem, desde que deem início ao procedimento ou concorde expressamente com a sua instituição pelo empregador.

Regula a forma de interrupção da prescrição, e os meios de interação do Poder Judiciário com o árbitro, na parte que trata das tutelas de urgências e da carta arbitral, estes em consonância com a proposta presente no projeto de lei do novo Código de Processo Civil.

Visando, outrossim, conferir maior liberdade às partes, poderão elas indicar livremente os seus respectivos árbitros, cuja admissão, no entanto, fica subordinada ao escrutínio dos órgãos arbitrais institucionais. Esta alteração, com efeito, não tem natureza procedimental, mas concerne à própria filosofia da arbitragem, qual seja, a de assegurar, tanto quanto possível, ampla autonomia da vontade das partes.

Em atenção ao fato de que o incremento da utilização da arbitragem depende da mudança de paradigmas e de cultura na sociedade, a proposta traz em seu bojo norma programática, com o objetivo de instar o Ministério da Educação – MEC – a incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina da arbitragem como método de resolução de conflitos.

De igual forma, propõe que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ – e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – incentivem a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à arbitragem como método de resolução de conflitos.

Em suma, a proposta preserva a estrutura principal da atual Lei de Arbitragem, apresenta melhorias pontuais em seu texto e procura, a um só tempo, estender a sua aplicação a outras formas de relações jurídicas, fortalecer e aperfeiçoar esse eficiente instituto de pacificação social.

Sala das Sessões,

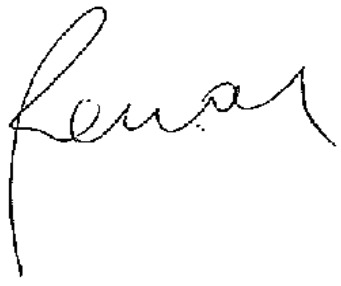

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO DE JURISTAS PARA REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO
RELATÓRIO ESQUEMÁTICO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

- **CRIAÇÃO DA COMISSÃO NO SENADO FEDERAL:**

  - **Designação da Comissão**: Requerimentos nºs 702 e 854, de 2012.

  - **Constituição da Comissão**:

    - Ato do Presidente n. 36, de 2012 – Designou Comissão de Juristas criada pelos Requerimentos nºs 702 e 854, de 2012, com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 dias, a ser presidida pelo Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, do Superior Tribunal de Justiça, e pelos seguintes juristas:

      I. Marco Maciel;
      II. José Antônio Fichtner;
      III. Caio Cesar Rocha;
      IV. José Rogério Cruz e Tucci;
      V. Marcelo Rossi Nobre;
      VI. Francisco Antunes Maciel Müssnich;
      VII. Tatiana Lacerda Prazeres;
      VIII. Adriana Braghetta;
      IX. Carlos Alberto Carmona;
      X. Eleonora Coelho;
      XI. Pedro Paulo Guerra de Medeiros;
      XII. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski;
      XIII. Francisco Maia Neto.

    - Ato do Presidente nº 37, de 2012 – Acrescentou os incisos XIV a XVIII ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo os seguintes juristas à Comissão:

      XIV. Ellen Gracie Northfleet;
      XV. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins;
      XVI. José Roberto de Castro Neves;
      XVII. Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira;
      XVIII. Walton Alencar Rodrigues.

- Ato do Presidente nº 8, de 2013 – Acrescentou o inciso XIX ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo a seguinte jurista à Comissão:

  XIX. Roberta Maria Rangel

- Portaria da Presidência nº 14, de 2013 – Acrescentou o inciso XX ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo o seguinte jurista à Comissão:

  XX. Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

- Ato do Presidente nº 16, de 2013 – Acrescentou o inciso XXI ao art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, incluindo o seguinte jurista à Comissão:

  XXI. Adacir Reis

- **Instalação da Comissão: 3/4/2013** – Salão Nobre do Senado Federal.

- **REUNIÕES DA COMISSÃO:**

  - **1ª Reunião: 3/4/2013** – instalação da Comissão.
  - **2ª Reunião: 3/4/2013** – introdução e divisão dos trabalhos da Comissão.
  - **3ª Reunião: 26/4/2013** – exposições dos membros sobre temas predeterminados relativos ao objeto da Comissão.
  - **4ª Reunião: 24/5/2013** – continuação das exposições dos membros da Comissão sobre temas relacionados à arbitragem e mediação e deliberações acerca dos seguintes tópicos: arbitragem na Administração Pública, Consumidor e Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional.
  - **5ª Reunião: 28/6/2013** – a Comissão deliberou sobre questões relacionadas a Direito do Trabalho, Procedimento Arbitral, Questões Gerais/Sentença Arbitral/Liquidação, Medidas Cautelares, Terceiros na Arbitragem, e Mediação.
  - **6ª Reunião: 9/8/2013** – a Comissão deliberou sobre os seguintes temas: Árbitros, Prova, Impugnação da Sentença Arbitral, Homologação de Sentença Estrangeira, Conflito de Competência e Arbitrabilidade/Direito Transindividual.
  - **7ª a 10ª Reuniões**: Audiências Públicas, onde participaram as 23 entidades abaixo listadas:

EXPOSITOR	CARGO / ATIVIDADE	ENTIDADE
Dr. Marco Antonio Sampaio Moreira Leite	Presidente	CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem
Dr. Cássio Telles Ferreira Netto	Presidente	CAESP – Conselho Arbitral do Estado de São Paulo
Dr. Leonardo Delmondes Avelino	Presidente	2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia
Dr. Marlon Tramontina Cruz Urtozini	Advogado do Bradesco e Coordenador da Subcomissão de Conciliação	FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
Dr. Luiz Olavo Baptista	Árbitro	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo – CIESP/FIESP
Dr. Roberto Teixeira da Costa	Presidente	Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da BM&F Bovespa
Dr. Paul Eric Mason	Coordenador	*International Mediation Institute* – Brasil
Dr. Frederico Straube	Presidente	Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá
Dr. Joaquim Paiva Muniz	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dr. Ricardo Loretti	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dra. Mariana Freitas	Membro	Conselho Federal OAB e da Comissão de Arbitragem da OAB RJ
Dra. Juliana Pereira da Silva	Secretária Nacional do Consumidor	Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor
Dr. Roberto Pasqualin	Presidente	Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio no Brasil
Dr. Aldovrando Teles Torres	Assessor Jurídico	Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial CACB
Dra. Ana Lucia Pereira	Presidente	Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem
Dra. Simone Andreia Pinto Ambrósio	Diretora Geral	UNAFE – União dos Advogados Públicos Federais do Brasil
Dr. Ricardo Pereira Junior	Juiz Coordenador	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadanias do TJ/SP
Dr. Rogério Portugal Bacellar	Presidente	Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR
Dr. Octavio Fragata Martins de Barros	Diretor	IDEA - Instituto de Estudos Arbitrais
Dr. Carlos Henrique de C. Fróes	Presidente da Comissão de Arbitragem	Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB
Dr. Lauro da Gama e Souza Júnior	Presidente	CBAR - Comitê Brasileiro de Arbitragem
Dr. Luiz Périssé Duarte Junior	Diretor	Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
Dr. Cassio Augusto Muniz Borges	Gerente Executivo da Diretoria Jurídica	Confederação Nacional da Indústria

- **11ª Reunião: 30/8/2013** -- a Comissão deliberou sobre Extensão/Transmissão Cláusula Compromissória, Confidencialidade na Arbitragem e Processo Judicial, Prescrição, Conflitos Societários e Mediação.
- **12ª Reunião: 26/9/2013** – discussões sobre o texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem.
- **13ª Reunião: 27/9/2013** – conclusão da elaboração, revisão e aprovação do texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem e do anteprojeto de Lei de Mediação.

- **EXPEDIENTES NA COMISSÃO:**

  - Ofícios expedidos:
    - **128 Ofícios** encaminhados para entidades públicas e privadas, oportunizando a apresentação de sugestões ao Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação;
    - **22 Ofícios** convidando entidades públicas e privadas para exporem nas Audiências Públicas.

  - Manifestações recebidas da sociedade civil:
    - **10 sugestões** de entidades, atendendo aos ofícios;
    - **168 mensagens** pelo canal virtual "Alô Senado".

  - Consultoria Legislativa:
    - **Nota Informativa nº 1.367, de 2013, da Consultoria Legislativa do Senado Federal:** consignou a possibilidade de o Anteprojeto de Lei de Arbitragem ter efeito constitutivo, encetando lei sobre o tema e revogando a atual Lei n. 9.307/1996, ou de visar efeitos apenas modificativos.
    - **Nota Informativa nº 2.829, de 2013, da Consultoria Legislativa do Senado Federal**: tratou sobre as vantagens advindas de eventual elaboração de anteprojetos distintos para cada um dos institutos – arbitragem e mediação.

  - Agência Senado:
    - Elaboração de vídeo informativo sobre arbitragem e mediação, com a participação da advogada Eleonora Coelho, membro da Comissão.

- Duração do Vídeo: 5min19, disponível no *site* do Senado Federal em http://www12.senado.gov.br/noticias/videos/2013/08/video-especialista-explica-a-reforma-da-lei-de-arbitragem-e-mediacao desde 9/8/2013.

- **PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO:**

  - **Anteprojeto de Lei de Arbitragem:**

    - Possibilidade de aplicação da arbitragem para dirimir conflitos envolvendo a Administração Pública, resolução de alguns pontos referente à arbitragem nas questões societárias, relações trabalhistas e de consumo.

      - A Administração Pública direta e indireta poderá utilizar a arbitragem como método de solução de seus conflitos.

      - A autoridade ou o órgão competente da Administração Pública direta para a celebração de convenção de arbitragem é a mesma para a realização de acordos ou transações e, na Administração Indireta, na forma de seus atos constitutivos. As arbitragens serão sempre de direito e respeitarão o princípio da publicidade.

      - Nas relações trabalhistas e de consumo, a cláusula compromissória terá eficácia somente na hipótese de o trabalhador ou o consumidor tomarem a iniciativa de instituir a arbitragem, ou concordarem expressamente com a sua instituição.

      - Nos contratos de trabalho, somente poderão ser pactuadas cláusulas compromissórias para empregados que ocupem ou venham a ocupar cargo ou função de administrador ou diretor estatutário.

    - As partes, por consenso, poderão afastar a aplicação de dispositivo do regulamento do órgão arbitral institucional ou entidade especializada que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição. Nos casos de impasse e arbitragem multiparte deverá ser observado o que dispuser o regulamento aplicável.

- A instituição da arbitragem interrompe a prescrição, retroagindo à data do requerimento de instauração da arbitragem, ainda que extinta a arbitragem por ausência de jurisdição.

- Revogação da disposição contida no parágrafo 4º do art. 22 da Lei n. 9.307/1996.

- Disciplinar a concessão de Tutelas Cautelares e de Urgência nos procedimentos arbitrais.

    - Antes de instituída a arbitragem, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário para a concessão de medidas cautelares ou de urgência. Cessa a eficácia da medida cautelar ou de urgência se a parte interessada não requerer a instituição da arbitragem no prazo de trinta (30) dias, contados da data da efetivação da respectiva decisão. Caberá ao árbitro manter, modificar ou revogar a medida cautelar ou de urgência anteriormente concedida pelo Poder Judiciário.

- Disciplinar a comunicação entre o árbitro e o Poder Judiciário.

    - Criação da Carta Arbitral, nos mesmos moldes previstos no Projeto de Lei do novo Código de Processo Civil.

- Possibilidade de os árbitros proferirem sentenças parciais e de prorrogação do prazo estipulado para a prolação da sentença final. O prazo para propositura de ação anulatória contra a sentença parcial será de noventa (90) dias após o recebimento da notificação da sentença parcial ou final, ou da decisão do pedido de esclarecimentos.

- Revogação da disposição contida no art. 25 da Lei nº 9.307/1996.

- Criação de novo dispositivo na Lei das Sociedades Anônimas – art. 136-A – que permite a inclusão de convenção de arbitragem no estatuto social, observado o *quorum* do art. 136 da Lei das S.A., obrigando a todos os acionistas da companhia, assegurado ao acionista dissidente o direito de se retirar da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações (art. 45). A convenção somente terá eficácia após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que a aprovou. O direito de retirada previsto acima não será aplicável nos seguintes casos: (I) inclusão da convenção de

arbitragem no estatuto social representar condição para que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação em segmento de listagem de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado que exija dispersão acionária mínima de 25% das ações de cada espécie ou classe; ou (II) inclusão da convenção de arbitragem ser efetuada no estatuto social de companhia aberta, cujas ações sejam dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos das alíneas *a* e *b* do inc. II do art. 137 da Lei nº 6.404/76.

- O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina da arbitragem como método de resolução de conflitos.

- O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP deverão incentivar a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à arbitragem como método de resolução de conflitos.

- **Anteprojeto de Lei de Mediação:**

  - Propõe-se a criação de texto legal que dispõe sobre a mediação extrajudicial, consistente na atividade técnica exercida por terceiro imparcial, com o propósito de resolver, sem impor soluções, os conflitos entre as partes, de modo consensual.

  - O procedimento poderá ser realizado via *internet* ou por outros meios de comunicação não presencial.

  - As partes interessadas em submeter o conflito à mediação firmam um termo inicial, em que deverá constar: qualificação das partes, qualificação do mediador, a identificação da entidade que administrará a mediação, se o caso, e a matéria objeto da mediação. Além disso, as partes poderão consignar os honorários do mediador, outras despesas e dever de confidencialidade a todos os envolvidos na mediação. Este termo interromperá, também, o prazo prescricional. Será lavrado termo final da mediação, mesmo quando for infrutífera. Se houver acordo entre as partes, o termo final especificará as suas condições, e terá a mesma eficácia de um título extrajudicial, independentemente da assinatura de testemunhas. As partes poderão requerer homologação judicial para a

constituição de título executivo judicial. Se houver direitos indisponíveis, dependerá de homologação judicial, após a oitiva do Ministério Público.

- A Administração Pública Direta e Indireta poderá submeter-se à mediação para solução de conflitos envolvendo entes do Poder Público, entre entes do Poder Público e o Particular, e a coletiva, esta relacionada à prestação de serviços públicos. Nesses casos, a Advocacia-Geral da União conduzirá o procedimento, se presente ente público federal, e as Procuradorias dos Estados, Distrito Federal e Municípios quando envolver entes públicos dos respectivos níveis dos entes federados.

- O Ministério da Educação – MEC deverá incentivar as instituições de ensino superior a incluírem em seus currículos a disciplina de mediação como método extrajudicial consensual de prevenção e resolução de conflitos.

- O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP promoverão preferencialmente a inclusão, nos conteúdos programáticos de concursos públicos para o ingresso nas carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, de matérias relacionadas à mediação como método alternativo consensual de prevenção e resolução de conflitos.

- **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO:**

  - **27/9/2013** – realização da 13ª Reunião – conclusão da elaboração, revisão e aprovação do texto do anteprojeto de reforma da Lei de Arbitragem e do anteprojeto de Lei de Mediação.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2013.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO
Presidente da Comissão de Juristas encarregada da elaboração de Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

.....

Art. 45. O reembolso é a operação pela qual, nos casos previstos em lei, a companhia paga aos acionistas dissidentes de deliberação da assembléia-geral o valor de suas ações.

.....

~~Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito de voto, se maior quorum não for exigido pelo estatuto da companhia fechada, para deliberação sobre:~~

Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, se maior *quorum* não for exigido pelo estatuto da companhia cujas ações não estejam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, para deliberação sobre: (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

.....

~~rt. 137. A aprovação das matérias previstas nos números I, II e IV a VIII do artigo 136 dá ao acionista dissidente direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor de suas ações (artigo 45), se o reclamar à companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral.~~

~~Art. 137. A aprovação das matérias previstas nos incisos I a VI do art. 136 dá ao acionista dissidente direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (art. 45), observadas as seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)~~

Art. 137. A aprovação das matérias previstas nos incisos I a VI e IX do art. 136 dá ao acionista dissidente o direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (art. 45), observadas as seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001)

.....

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a arbitragem.

.....

Art. 1º As pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

Art. 2º A arbitragem poderá ser de direito ou de eqüidade, a critério das partes.

.....

Art. 4º A cláusula compromissória é a convenção através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à arbitragem os litígios que possam vir a surgir, relativamente a tal contrato.

.....

Art. 13. Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes.

.....

Art. 19. Considera-se instituída a arbitragem quando aceita a nomeação pelo árbitro, se for único, ou por todos, se forem vários.

.....

Art. 22. Poderá o árbitro ou o tribunal arbitral tomar o depoimento das partes, ouvir testemunhas e determinar a realização de perícias ou outras provas que julgar necessárias, mediante requerimento das partes ou de ofício.

.....

§ 4º Ressalvado o disposto no § 2º, havendo necessidade de medidas coercitivas ou cautelares, os árbitros poderão solicitá-las ao órgão do Poder Judiciário que seria, originariamente, competente para julgar a causa.

.....

Art. 23. A sentença arbitral será proferida no prazo estipulado pelas partes. Nada tendo sido convencionado, o prazo para a apresentação da sentença é de seis meses, contado da instituição da arbitragem ou da substituição do árbitro.

.....

Art. 25. Sobrevindo no curso da arbitragem controvérsia acerca de direitos indisponíveis e verificando-se que de sua existência, ou não, dependerá o julgamento, o árbitro ou o tribunal arbitral remeterá as partes à autoridade competente do Poder Judiciário, suspendendo o procedimento arbitral.

.....

Art. 30. No prazo de cinco dias, a contar do recebimento da notificação ou da ciência pessoal da sentença arbitral, a parte interessada, mediante comunicação à outra parte, poderá solicitar ao árbitro ou ao tribunal arbitral que:

.....

Art. 32. É nula a sentença arbitral se:

.....

Art. 33. A parte interessada poderá pleitear ao órgão do Poder Judiciário competente a decretação da nulidade da sentença arbitral, nos casos previstos nesta Lei.

.....

Art. 35. Para ser reconhecida ou executada no Brasil, a sentença arbitral estrangeira está sujeita, unicamente, à homologação do Supremo Tribunal Federal.

.....

Art. 39. Também será denegada a homologação para o reconhecimento ou execução da sentença arbitral estrangeira, se o Supremo Tribunal Federal constatar que:

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero comunicar à Casa também que hoje instalamos a Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, exatamente um dia depois de o Senado inaugurar, ontem, a iluminação do Outubro Rosa. O Congresso ficará iluminado na campanha, como todos sabem, de combate ao câncer de mama.

Quero comunicar à Casa também que hoje instalamos a comissão que irá propor um modelo de financiamento para a segurança pública, a exemplo do que fizemos ontem com a comissão que irá propor uma política, um modelo de financiamento para a educação. A comissão que vai propor um financiamento para a educação terá a Senadora Angela Portela como Presidente e o Senador Cristovam Buarque como Relator. A comissão que vai estudar uma proposta de financiamento para segurança pública terá como Presidente o Senador Vital do Rêgo e, como Relator, o Senador Pedro Taques.

Quero comunicar à Casa também que despachamos, para que tramite conjuntamente, nesta Comissão, todas as matérias que dizem respeito à segurança pública. São várias matérias, proposta de emenda à Constituição e vários projetos de lei.

Gostaria de comunicar à Casa que recebemos também a visita da Presidente da União dos Municípios da Bahia, Prefeita Maria Quitéria Mendes de Jesus, em nome dos Municípios baianos, que sofrem, como todos acompanham, com a pior seca dos últimos 50 anos. A entidade trouxe ao Senado Federal uma pauta de temas prioritários, tendo em vista a queda constante da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios.

A pauta que recebemos – e quero comunicar ao Plenário – é uma pauta extensa e inclui a aprovação de várias propostas de emendas à Constituição, projetos na área de saúde e também projetos na área de educação. Trata-se de uma contribuição muito importante, no exato momento em que o Senado se prepara para fazer a terceira sessão temática, que deverá acontecer no próximo dia 17 ou no próximo dia 24, com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e uma representação dos governadores e uma representação também dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo principalmente pela instalação dessas comissões que vão discutir os financiamentos.

Lembro-me muito bem que, há 60 dias, quando V. Exª propôs a criação da comissão para financiamento da saúde pública no Brasil, tínhamos muitas dúvidas quanto aos caminhos a seguir.

O debate feito aqui, no Congresso Nacional, no Senado Federal, primeiro nos permitiu aprovar uma proposta de emenda à Constituição para que os médicos militares, após a sua reforma ou durante o período em atividade, possam também ter a dupla função, ou seja, ser médico na clínica, no Sistema Único de Saúde.

Os dados que estão chegando para nós mostram que o número de médicos reformados das Polícias Militares e das três Armas, mais os médicos em atividade, deverá chegar próximo a 15 mil. E uma vez aprovada pela Câmara aquela proposta de emenda à Constituição, parte desses médicos poderá ir para o Sistema Único de Saúde e atender particularmente nas fronteiras, onde eles já servem como militares ou nas cidades mais distantes.

Quero registrar também, Sr. Presidente, que o debate da política Mais Médicos, com a sessão especial que V. Exª presidiu e realizou neste plenário, permitiu, em seguida, a construção de uma proposta de financiamento para a saúde pública, em que a União eleva a sua participação para 15% da receita corrente líquida do ano corrente para vincular a saúde, e o Senador Eduardo Braga apresentou nesta data, na Comissão de Constituição e Justiça, a sua proposta, como Relator dessa PEC de financiamento. Abrimos vista coletiva, e, terça-feira, esperamos concluir, na CCJ, essa matéria.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, particularmente na Comissão Especial, que estuda o financiamento da segurança pública, eu terminei de protocolar um pedido, um requerimento, para que todas as iniciativas legislativas sobre essa matéria, que se encontram em tramitação no Senado Federal, sejam encaminhadas a essa Comissão Especial, para que nós possamos, no menor tempo possível, ter um parecer também para viabilizar esse fundo e esse financiamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 13**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique, com a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa emenda foi objeto de um grande acordo na Comissão onde tramitou. A nossa proposta é que, para dar agilidade à aprovação dos atos internacionais, o Senado deveria ser exclusivamente a Casa competente para fazê-lo. Como essa tese não foi aceita por parte dos Senadores integrantes da Comissão, evoluímos para um acordo, acatando uma sugestão, como sempre criativa, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e o texto final estabeleceu que, aos atos internacionais, o Governo Federal deverá apor regime de urgência, para que não torne a acontecer que atos internacionais passem anos e anos e anos – alguns até décadas – sem deliberação.

Por isso, é uma emenda que tem hoje um texto consensual, construído na Comissão, e, com a sua aprovação, nós vamos dar uma resposta rápida do Congresso Nacional ao Poder Executivo, no sentido de ratificar ou não, com maior rapidez, os atos internacionais celebrados com outros países.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Jorge Viana, é favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado, do Senador Roberto Requião.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero propor algo à Casa: nós temos três Embaixadores para serem apreciados. Proponho que nós façamos pelo menos a apreciação de um desses três nomes.

Se houver quórum, nós poderemos apreciar os três. Assim, ficaremos definitivamente com a nossa pauta em dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 61, DE 2013
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

> Mensagem nº 61, de 2013 (nº 302/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações e Exteriores e Defesa Nacional, que teve, como Relatora, a Senadora Vanessa Graziottin. **(Parecer nº 1.096, de 2013 – CRE)**

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Estamos apreciando o nome do Sr. Afonso José Sena Cardoso para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Nós fizemos a proposta de votarmos esse nome. Temos apenas três nomes de Embaixadores – são mais dois nomes. Poderemos fazer a apreciação desses nomes hoje.

Senador Mário Couto, com a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – V. Exª recebeu a minha questão de ordem sobre o voto aberto. Não teve ainda condições de responder. A assessoria está analisando, mas gostaria que V. Exª começasse a me liberar. Posso votar de forma aberta? Não quero mais esconder o meu voto, Senador. Quero pedir a V. Exª que me dê a oportunidade de mostrar o meu voto.

Estão fazendo muita confusão em relação a isso, Senador Renan. Existem três modalidades de voto: abstenção, o voto "não" e o voto "sim". São três modalidades para o Senador votar. Para que esconder o voto? Eu já gostaria de votar, por exemplo, agora, abertamente, mas, com todo o respeito, vou aguardar a sinalização de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Mário Couto.

Se todos já votaram, nós vamos...

Senador Waldemir Moka.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quero convidar as Srªs e os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estamos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para convidar a Bancada do PSB – alguns estão em audiência – para vir urgentemente ao plenário, para que nós possamos votar o nome do Embaixador Afonso José Sena Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Epitácio Cafeteira.

Senador Papaléo, é uma honra muito grande tê-lo aqui no Senado Federal, querido amigo Senador Papaléo.

Senador Lindbergh Farias.

Senador Aécio Neves.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, só, aqui, mais uma vez, a minha palavra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Além de, mais uma vez, convidar as Srªs e os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes. Estamos votando agora o nome do Embaixador Afonso José Sena Cardoso para o Ministério das Relações Exteriores, e a votação é nominal.

Mas, Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um convite. O Estado do Piauí, juntamente com a Unesco, com a Fundham, que é a Fundação Museu do Homem Americano, com o Governo do Distrito Federal, com o Governo Federal, enfim, está realizando uma exposição no Espaço Israel Pinheiro, em Brasília, na Praça dos Três Poderes, uma exposição importantíssima para quem não pôde ainda conhecer a Serra da Capivara.

A Serra da Capivara é onde, sempre digo, Senador Flexa Ribeiro, temos a maior biblioteca da pré-história. A maior biblioteca da pré-história. São cerca de 800 sítios arqueológicos, 600 salas com inscrições rupestres, onde temos catalogadas mais de 35 mil inscrições rupestres, uma das maiores concentrações de sítios arqueológicos e inscrições rupestres do mundo, onde se registra a presença do homem há mais de 50 mil anos. Isso é reconhecido pelas entidades arqueológicas dos cinco continentes, todas as entidades nos cinco continentes. Destaco aqui o brilhante trabalho da nossa arqueóloga Niède Guidon, agora com mais professores e alunos do curso de Arqueologia em São Raimundo Nonato.

E eu quero aqui também, como membro da Bancada do Piauí, dizer do orgulho que temos do Museu do Homem Americano. Estive lá agora, na semana passada. Está em fase de conclusão o aeroporto de São Raimundo Nonato, que vai permitir condições para que brasileiros e pessoas de outros países possam ir lá conhecer.

Então, eu queria fazer esse convite. A exposição vai ocorrer agora, esta semana, pela manhã, à tarde, até o começo da noite, com peças com informações que permitem ter uma noção do que é a Serra da Capivara. É claro que o bom mesmo é ir lá no Semiárido, na região de São Raimundo Nonato, onde serão muito bem recebidos, e conhecer de perto o Museu do Homem Americano. Essa região é uma preciosidade do Brasil, é um patrimônio da humanidade, e eu queria aqui fazer esse convite.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria acrescentar que ontem tive a oportunidade de estar ali, quando a Ministra Izabella Teixeira estava ao lado da Srª Niède Guidon e esposa, lá na Fundação Israel Pinheiro, pouco atrás do monumento da Casa de Oscar Niemeyer, um lugar muito bonito. E essa exposição está realmente formidável, e recomendo a todos.

Gostaria de dizer que, logo após a cerimônia, no diálogo com a Ministra Izabella Teixeira e o Ministro Gilberto Carvalho, eu disse que era grande a expectativa da Srª Niède Guidon de que a Presidenta Dilma possa estar na inauguração do aeroporto, que está agora sob a responsabilidade do Governador do Piauí, Wilson Martins.

Então, o Ministro Gilberto Carvalho garantiu que a Presidenta estará lá na inauguração. Daí eu falei: "Então, eu também vou, pois vou atender ao convite dela e de V. Exªs", querido Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É nosso convidado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E serei seu convidado. E também me foi solicitado até, pela Ministra Izabella Teixeira, que, inclusive aqui da tribuna do Senado, peçamos ao Governador Wilson Martins que conclua as obras do aeroporto São Raimundo Nonato...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... o quanto antes. Por isso, eu faço aqui este apelo conjuntamente com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 61, DE 2013 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

S.: AFONSO JOSÉ SENA CARDOSO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À IRLANDA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	02/10/13 17:57
Data Sessão:	02/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/10/13 18:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO

PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE Emissão: 02/10/13 18:09

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 51 NÃO : 03 ABST. : 01 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 51; NÃO, 3.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Afonso José Sena Cardoso para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que tem como relatora a Senadora Vanessa Grazziotin.

Será publicado, na forma do Regimento, este parecer.

Será feita a comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 67, DE 2013
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 67, de 2013 (nº 308/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Senhora MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que teve como relator o Senador Luiz Henrique.

(Parecer nº 1.097, de 2013 – CRE)

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... eu tive que me ausentar para cumprir uma agenda administrativa e não pude votar. Gostaria que V. Exª consignasse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra a manifestação de V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Anibal Diniz, V. Exª já pode votar.

Senador Paulo Davim, V. Exª já pode votar.

Senadora Ana Rita.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de registrar que, ontem, muitos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil deram posse às novas diretorias. Lá no meu Estado, também tomou posse a diretoria para a próxima gestão.

É um momento em que os médicos do Brasil atravessam dificuldades no relacionamento com os Governos Estaduais, com o Ministério da Saúde, um aumento de dificuldade na discussão no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, com a MP nº 621. E um momento em que se estão discutindo algumas alterações, a Medida Provisória nº 621, que foi votada ontem na Comissão Especial e que traz certa preocupação para todos nós, na medida em que esvazia um pouco a autoridade dos Conselhos Regionais e também transfere a responsabilidade de titulação de especialista para o Ministério da Saúde. Ou seja, retira da Associação Médica Brasileira, retira do Conselho Federal de Medicina,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – ... do Conselho Nacional de Especialidade Médica, para o Ministério.

Eu acredito que é um momento que merece uma discussão mais aprofundada, um momento em que essa discussão deve ser travada, mas que não deve ser contaminada com outros interesses. O interesse que deve prevalecer é o interesse sublime de fortalecer a atividade médica no Brasil e, sobretudo, reconhecer aqueles profissionais que merecem realmente receber a titulação de especialistas.

Portanto, vivemos esta dificuldade, este momento difícil para a classe médica do Brasil, mas, em meio a isso tudo, as novas diretorias dos Conselhos Regionais de Medicina estão tomando posse, outras ainda vão tomar posse nos próximos dias, para a gestão futura.

Fica aqui o registro.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Conselho Regional de Medicina, a nova Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, que tomou posse na noite de ontem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para justificar que, na votação passada eu estava... Justificar, pedir para o senhor colocar na ata que eu estava presente. Nesta aqui eu já fiz presença e já votei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª .

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MSF 67, DE 2013 (MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION - ALADI- MERCOSUL)

Sr.MARIA DA GRAÇA NUNES CARRION, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINIST. DAS REL. EXT., PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADA PERMANENTE JUNTO À ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO E AO MERCADO COMUM DO SUL, ALADI-MERCOSUL

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	02/10/13 18:08
Data Sessão:	02/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/10/13 18:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO

PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 51 NÃO : 03 ABST. : 00 TOTAL : 54

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 51; NÃO, 3.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome da Srª Maria da Graça Nunes Carrion para exercer o cargo de Delegada Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Última votação.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 78, DE 2013
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 78, de 2013 (nº 340/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a apreciação do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Há sobre a mesa parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy. **(Parecer nº 1.098, de 2013 – CRE.)**

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Nós estamos apreciando o nome de José Roberto de Almeida Pinto para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero convidar os Parlamentares para comparecerem ao plenário porque estamos votando aqui, com votação nominal, a indicação do Embaixador José Roberto de A. Pinto, e há necessidade de quórum qualificado.

Por essa razão, faço um apelo a todos os Parlamentares para que possam comparecer ao plenário para proceder à votação.

Sr. Presidente, só uma questão de ordem: esta de embaixador é a última votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A última.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.k.

Foi aprovado na CCJ um projeto de decreto legislativo hoje. Eu queria encaminhar a V. Exª um pedido de urgência para que, sendo aprovado, esse projeto possa em seguida ser pautado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse projeto a que se refere o Senador Wellington Dias, projeto de decreto legislativo, teria que ter seu requerimento lido no período que antecede a Ordem do Dia. Mas é evidente que, se não houver objeção da Casa – poderemos consultar os Líderes partidários –, poderemos apreciar essa matéria.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Presidente, para justificar a minha ausência na primeira votação: eu estava fora da Casa. Só para justificar.

Pelo PDT, nós podemos avançar nessa votação, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação do Senador Acir Gurgacz.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu gostaria que V. Exª mantivesse a minha inscrição para falar logo após a Ordem do Dia. Tenho uma mensagem importante para apresentar ao povo paraense.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E, se for só a urgência para votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É só um requerimento de urgência.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Cyro Miranda.

Senador Anibal Diniz.

Senador Armando Monteiro.

Senador Jorge Viana.

Senador Waldemir Moka.

Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, por ocasião da Semana e do Dia Mundial sem Carro, juntamente com o Senador Randolfe Rodrigues, nós fizemos um ato de apoio ao ciclismo e viemos de nossas residências, na Superquadra Sul 309, até o Senado Federal de bicicleta, em apoio à manifestação de todos aqueles que querem estimular o uso da bicicleta e o ciclismo, por fazer bem à saúde, por não poluir e tantas outras vantagens.

Na ocasião, aqui registramos, e foi entregue à Mesa, Sr. Presidente, uma breve carta dirigida a V. Exª, uma manifestação de servidores do Senado Federal que costumam vir de bicicleta ao trabalho, ao Senado. Nessa manifestação, esses servidores ponderam e sugerem à Mesa Diretora que se possa estabelecer o chamado bicicletário em algumas áreas, seja junto à garagem, seja junto a algum dos pátios, sem prejudicar qualquer outro espaço. De qualquer forma, há espaços junto ao Senado, na parte externa ou até coberta, onde poderiam ser colocados os bicicletários.

Trata-se de uma despesa que não é de grande monta. Portanto, juntamente com o Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores que também apreciam o uso da bicicleta, queremos transmitir a V. Exª, Presidente Renan Calheiros, o anseio pela possibilidade de considerar junto aos demais membros da Mesa Diretora, sem prejudicar qualquer espaço do Senado, a existência de um lugar reservado para o estacionamento das bicicletas, porque pelo que sei há algumas dezenas de funcionários que gostariam de vir ao Senado de bicicleta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a sugestão do Senador Eduardo Suplicy.

Vou pedir ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Senador Flexa Ribeiro, que mande estudar a possibilidade de nós, rapidamente, respondermos a questão que V. Exª levanta nesta hora, no sentido de que possamos ter aqui no Senado Federal um bicicletário.

Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. Fiz ontem e volto a fazer hoje.

Está nas redes sociais, e eu recebi como se fosse um soco, uma coisa violenta contra mim e contra o povo do Espírito Santo. Recebi estupefato a notícia de que, no segundo Estado mais violento do País – o

primeiro é o de V. Exª; o segundo é o meu –, o Governador retirou R$100 milhões da segurança pública para 2014. Em um Estado que, em 10 anos, 11 anos, houve mais de 23 mil homicídios. Nos últimos 8 anos, foram 18 mil homicídios. Já passa de 23 mil, e o Governador tirou R$100 milhões. Ele tenta explicar. Mas desses R$100 milhões, eles arrumaram R$45 milhões para acrescentar no orçamento da Assembleia Legislativa para os Deputados Estaduais. Acho que ele arrumou a maneira de pagar uma conta.

Sr. Presidente, é verdade que, no Espírito Santo, não pode haver dinheiro para segurança, porque o dinheiro foi embora nos incentivos fiscais. E o dinheiro do Espírito Santo tem que ser para pagar a RodoSol, o famigerado pedágio. Por isso, não há dinheiro para fazer a rescisão daquele contrato, mas tiram-se R$100 milhões da segurança pública de um povo que vive a maior insegurança da sua história, sem um projeto de segurança pública.

E com todo respeito aos nossos Senadores de Pernambuco, Senador Humberto, nosso Senador Jarbas, no nosso Estado, não há ninguém capaz de ser Secretário de Segurança Pública, pois o Secretário de Segurança Pública do meu Estado é um servidor da Prefeitura de Caruaru.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 78 DE 2013 (JOSÉ ROBERTO DE A. PINTO - CPLP)

Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	02/10/13 18:14
Data Sessão:	02/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/10/13 18:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	VOTO

PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PTB	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 50 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 54

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 50; NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de José Roberto Pinto para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 624, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 624, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 53, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator ad hoc: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Aelton Freitas (PR/MG), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 6, oferecidas perante aquela Comissão.

2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 15, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.095, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*

A matéria tem parecer favorável da CCJ, e depende de parecer da CAE, CDR e CRA.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*
Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

18
REQUERIMENTO
Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

19
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

22
REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

23
REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

25
REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

26
REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

27
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

28
REQUERIMENTO
Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

29
REQUERIMENTO
Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *soli-*

citando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).

30
REQUERIMENTO
Nº 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

31
REQUERIMENTO
Nº 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

32
REQUERIMENTO
Nº 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

33
REQUERIMENTO
Nº 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

34
REQUERIMENTO
Nº 1.043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à apreciação dos dois requerimentos cujas votações foram propostas.

Requerimento do Senador Ricardo Ferraço, nos termos do art. 349, que pede urgência para o Projeto de Resolução nº 59, de 2013. (**REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2013)**

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em um audiência no STJ e vim a pé, porque ninguém anda aqui por perto. Assim, eu não cheguei a tempo para a votação.

Eu gostaria que V. Exª registrasse em ata o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero, inclusive, me desculpar com V. Exª, porque, no meu planejamento, eu esperaria V. Exª chegar. No entanto, não deu.

Mas está devidamente justificada a sua ausência, e a Mesa registrará a manifestação de V. Exª

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

> Requer, nos termos do art. 338, inciso IV, do Regimento Interno, urgência para o PDS nº 85, de 2013, do Senador Wellington Dias, que trata da sustação dos efeitos da Resolução Administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Petição nº 9.495.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.161, DE 2013
(Requerimento nº 53, DE 2013 – CCJ, na origem)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PDS nº 85, de 2013.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2013.

Senador (a) _____

Wellington Dias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 85 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
PAULO DAVIM	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria entrará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Apenas para agradecer a V. Exª, para agradecer a todos os Líderes por essa deferência e aprovação desse projeto na CCJ.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, estão inscritos a Senadora Ana Amélia e o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Enquanto o Senador Mário Couto se dirige à tribuna, peço a palavra apenas para fazer o registro de que, no próximo sábado, dia 05 de outubro, será aniversário da Constituição e aniversário da criação do Estado de Roraima. O Estado de Roraima e do Amapá foram criados pela Constituição de 1988.

Estaremos lá. Quero aqui aproveitar a oportunidade para parabenizar todo o povo de Roraima, para parabenizar todos os Constituintes que criaram o nosso Estado e registrar que temos trabalhado muito no sentido de que Roraima possa prosperar e se instalar definitivamente dentro dos padrões de modernidade.

Agradeço ao Senador Mário Couto.

Fica aqui o meu abraço ao povo de Roraima. Estaremos lá no sábado e comemoraremos com a população os 25 anos de criação do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Jucá.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, pelo tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vou falar hoje para o meu Estado, o Estado de Nossa Senhora de Nazaré, o Estado do Pará.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, há coisas neste País que não dá para entender. Como é que as federações estaduais de futebol e a Confederação Brasileira de Futebol admitem que se possa ter presidente de federações há mais de 30 anos no poder?

Onde se fala em democracia, num País em que todos pregam a democracia, mas que, em determinados momentos, a nossa Presidenta da República mostra imposição antidemocrática.

Como é que funciona essa harmonia entre a Confederação Brasileira de Futebol e as federações estaduais para que a gente possa ter presidentes de federações há mais de 30 anos no poder?

No Pará, nós temos um coronel reformado da Polícia Militar há 16 anos no poder, Srªs e Srs. Senadores. Ditador, corrupto, antidemocrático, que se instalou naquela federação para estagnar, de uma vez por todas, o futebol paraense.

No Mato Grosso, meus queridos Senadores do Mato Grosso, o Presidente da federação, Sr. Carlos Orione, tem 37 anos de mandato à frente da federação. Em Roraima, Srs. Senadores de Roraima, o Sr. José Gama tem 37 anos, Mozarildo, de mandato na Federação. Em Santa Catarina, o Sr. Delfim Peixoto tem 30 anos de mandato. No Acre, o Sr. Antônio Lopes tem 29 anos de mandato. No Amazonas, Dissica Valério tem 23 anos de mandato. Em Rondônia, Heitor Costa, 23; em Sergipe, José de Souza, 23; na Paraíba, Rosilene Gomes, 22 anos; no Tocantins, Leomar Quintanilha, 21 anos; no Espírito Santo, Marcus Vicente, 18 anos. E, no Pará, Antônio Carlos Nunes, 16 anos de mandato.

Brasil, meu querido Pará, o presidente da Confederação Brasileira de Futebol sabe de tudo isso. Passa a mão na cabeça, para que esses confederados mais tarde votem nele. Assim fazia o ex-presidente, que saiu da Confederação Brasileira de Futebol por corrupção mais do que comprovada.

Assim deve fazer o Ministério Público do meu Estado. Tirar logo, imediatamente, o Sr. Antônio Carlos Nunes, ditador e corrupto da Federação Paraense de Futebol, acusado de crime por mim, que já comuniquei ao Ministério Público Estadual. E a Assembleia Legislativa do Estado do Pará já abriu uma CPI para apurar e comprovar a irregularidade do que falo e do que falei.

Pior de tudo, Srs. Senadores, pior de tudo é que esses homens estão há mais de 30 anos no poder. Eu queria perguntar a cada um deles por que eles ficam, por que eles querem ficar, até o fim da vida, dirigindo uma federação de futebol.

E o pior de tudo é que se sabe. O pior de tudo é que se sabe que é por causa do dinheiro! O pior de

tudo é que eles mamam na teta da federação! O pior de tudo é que o leite que eles mamam não é o leite Mococa, não é o leite Ninho, Brasil e meu Pará! É o leite real! É o leite real, meu Pará querido, que esse Antônio Carlos Nunes mama na teta da Federação Paraense de Futebol há 16 anos – há 16 anos! –, estagnando o futebol do meu Estado, onde outrora Remo e Paysandu davam alegria às suas torcidas e hoje não têm condições de dar; além de outros clubes que por lá militam.

Mas o Marin está seguindo o mesmo caminho do outro presidente. Eu pedi a abertura de uma CPI aqui, meu nobre e caro Presidente, e eu quero agora ratificar novamente, e com uma quantidade de assinaturas dos Srs. Senadores superiores ao que manda o Regimento Interno desta Casa.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, pedir que esta Casa ponha agora uma emenda na minha CPI; vou retirá-la para emendar. Eu quero uma CPI mais extensa, nem que eu tenha que pegar novamente a assinatura de cada Senador, mas eu quero uma CPI apurando a gestão do presidente anterior, que saiu por corrupção, e do Sr. Marin, atual presidente da Confederação Brasileira de Futebol. Ele já peca aqui; ele já comete um crime aqui, sabendo que todos esses senhores exercem a função há mais de 30 anos, meu Pará, e o Marin não toma nenhuma providência.

Podem perguntar: "Por que V. Exª não toma?" Tomei. Fiz um projeto de lei. Está aqui, em minha mão: projeto de lei do Senador Mario Couto que regulamenta a duração do mandato dos presidentes das federações estaduais de futebol.

Eu não peco por omissão, Marin! V. Sª peca! V. Sª sabe que o presidente da Federação Paraense de Futebol responde a processos, responde a uma CPI, e V. Sª ainda lhe dá o direito de tentar uma nova reeleição, depois de 16 anos de mandato!

Eu te pergunto, Antônio Carlos Nunes: quantos anos tu queres tirar na Federação Paraense de Futebol? Cem anos?

Chega! Chega, Coronel! Chega! A sua imagem é ridícula!

Chega, Coronel! A sua imagem é um escândalo para o futebol paraense!

Chega, Coronel! A sua imagem amedronta aqueles que querem entrar no futebol paraense!

Chega, Coronel! V. Sª já mamou muito na teta da Federação!

Chega, Coronel! V. Sª cometeu irregularidades na Federação Paraense de Futebol.

Digo eu, Coronel! Digo eu depois de ter conhecido a sua gestão!

Digo eu, Coronel, depois de ter visto no meu Estado o declínio do futebol!

Digo eu, Coronel, depois de ter conhecido o Sr. Marin e depois de ter visto o que aconteceu quando estivemos lá, como Senador da República, para nos queixarmos do futebol do Pará, para nos queixarmos da maneira imperiosa como se dirige o futebol do meu Estado, e V. Sª comungou com aquilo de irregular que comete o Coronel Antônio Carlos Nunes, presidente da Federação do meu Estado.

O Senador Cássio Andrade também fez um projeto. A Dilma se apropriou dos nossos dois projetos e mandou para esta Casa uma medida provisória, já aprovada. Eu e Cássio – Cássio Cunha, perdão –, meu querido amigo e colega, nós dois comungamos com a medida provisória da Presidenta Dilma, em função da necessidade urgente. E esta é uma medida provisória com que eu comungo, que eu aceito, que eu não critico, porque é uma medida provisória que vai acelerar o fim da vagabundagem, a saída dessas pessoas que têm mais de 30 anos nas federações, e que o Sr. Marin não tem coragem de tirar. Por que não tem coragem de tirar? Porque ele precisa deles! Ele os amamenta, Brasil, meu Pará querido! A Confederação Brasileira de Futebol amamenta esses caras com mais de 30 anos no poder; sabe para quê? Para poder contar com o voto deles.

Esse é o esquema. É assim que funciona, Marin! Isso é crime, Marin! E tu tens que responder por isso, Marin! Tu estás cometendo um crime!

Estou pedindo agora – vou ler – ao Ministério Público do meu Estado providências para que não deixe mais esse senhor coronel, reformado, incapaz, candidatar-se mais uma vez e completar, assim, a sua eternidade na Federação Paraense de Futebol.

O futebol, paraenses, é o maior esporte deste País. O paraense sofre, há muito tempo, pela culpa, pela maior culpa desse homem, que não deveria nem ser porteiro de cemitério, quanto mais presidente de uma federação!

Vou apresentar, ou melhor, vou reapresentar uma CPI para fiscalizar, e tenho certeza de que conto com a maioria das assinaturas dos Senadores e Senadoras para fiscalizar a Confederação Brasileira de Futebol, desde a época de Ricardo Teixeira até agora do Marin, pois tenho em mão um crime exposto em que me baseio para fiscalizar essa máfia!

Pura máfia! Pura máfia no futebol, que deixam a possibilidade de mais de dez homens se reelegerem no momento em que quiserem. Homens com mais de 37 anos de mandato! Brasileiros, 37 anos dirigindo uma federação! A troco de quê? A troco de ganhar dinheiro, a troco de se aproveitarem do futebol para fazer seu patrimônio próprio.

Nós, como parlamentares, senhores e senhoras, Senadores e Senadoras, não podemos nos curvar, não podemos silenciar diante de gestos e atitudes dessa natureza, diante de crimes à vista, aos olhos de cada um de nós. Temos, doa a quem doer, custe o que custar, temos que tomar medidas rigorosas para que fatos dessa natureza não aconteçam mais no nosso País.

Acho que esse tipo de modelo, Paim, de 37 anos de mandato, é exceção num país democrático chamado Brasil. Não tenho conhecimento de que entidades que recebem dinheiro público tenham administradores por mais de 37 anos. Não é só um, Paim. São vários administradores.

No meu Estado, a cara cínica, a covardia de um homem com 16 anos de mandato, ainda agora, em novembro, ter o cinismo, o descaramento de ser candidato novamente, depois de 16 anos de mandato.

Eu questiono, Paim. Eu não posso aceitar isso. O Senado Federal não pode aceitar isso. Quem não deveria aceitar era a Confederação Brasileira de Futebol, que, aceitando, Paim, comete um crime, pelo qual vai ter que responder. Eu mesmo, Paim, eu mesmo estive com o Marin, eu mesmo fiz as denúncias...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –..., eu mesmo levei as denúncias, e o Marin não tomou absolutamente nenhuma providência.

Por isso, eu sei que conto com o voto da maioria para abertura de uma CPI para fiscalizar e acabar com esta sem-vergonhice no futebol brasileiro.

Quero ler, Sr. Presidente, o que estou encaminhando ao Ministério Público da minha terra, competente Ministério Público.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Diz o documento que, considerando que a sociedade paraense, em todas as suas formas organizacionais, usufrui o direito ao esporte e ao lazer, independentemente de modalidades, mas sobreleva observar que o futebol é o mais apreciado, fazendo jus ao jargão de paixão nacional; considerando as inúmeras reclamações e denúncias que o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol não quis ouvir e que nos são endereçadas, dando conta da prática de atos marginais aos ditames legais, há exemplo de condutas que merecem melhor atenção desse *parquet*, posto reluzir nítido comportamento atentatório à probidade, aos princípios morais e éticos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –..., de forma como restou provado pelo apurado na Comissão de Representação Externa deste Senado... Viu, coronel? O Senado abriu uma comissão e provou irregularidades na sua gestão, e, mesmo assim, cinicamente, V. Sª ainda se candidata a gestor da Federação!

Comissão de Representação Externa deste Senado, que teve como objeto acompanhar a crise do futebol local, de denúncias de irregularidades, cuja cópia do relatório final envio em anexo.

Considerando o Projeto de Conversão nº 22, de 2013, recentemente aprovado por este Senado Federal, oriundo da Medida Provisória nº 620, que altera...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... 12.761... – já vou terminar –..., 12.101, 9.532 e 9.615, dentre as quais regula o mandato de dirigentes de federação desportiva.

Já vou terminar, Presidente.

Considerando a absurda condição hoje vivida por aqueles que pretendem se perpetuar no cargo de Presidente de federação de futebol, cuja realidade expressa: Mato Grosso: Carlos Orione, 37 anos; Roraima: José Gama, 37 anos; Santa Catarina: Delfim Peixoto, 30 anos; Acre: Antônio Lopes, 29 anos; Amazonas: Valério, 23 anos; Rondônia: Costa, 23 anos; Sergipe: José de Souza, 23 anos; Paraíba: 22 anos; Tocantins: 21 anos; Espírito Santo: Marcus Vicente,18 anos; Pará: Antônio Carlos Nunes, 16 anos de mandato.

E ainda quer mais.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Considerando que as referidas Federações que recebem verbas públicas dos governos estaduais estão jurisdicionadas, que, por meio de seus programas e ações, fomentam o futebol local; considerando o presente contexto e, sobretudo, a manobra que ora pretende se instalar, cujo escopo é permitir a reeleição dos maus Presidentes das federações ao norte elencadas, é que solicito o apoio desse órgão ministerial no sentido de enviar as forças fiscalizadoras e medidas concretas que coíbam *(ininteligível)* no âmbito do Estado do Pará, de uma verdadeira cláusula pétrea à eleição e reeleição do atual Presidente da Federação Paraense de Futebol, Sr. Antônio Carlos Nunes.

Quer um aparte, Senador Eduardo Braga?

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, desço desta tribuna certo de que a Comissão criada pelo Senado trouxe à vista de todos os Senadores as irregularidades, encaminhadas ao

Ministério Público do meu Estado, do atual gestor, Coronel Antônio Carlos Nunes.

Sendo assim, o Ministério Público da minha tenha, tenho certeza, não vai permitir que, novamente, esse coronel corrupto, cínico, mau gestor, que emperrou o futebol paraense, seja, novamente, candidato a se perpetuar no cargo.

Sr. Presidente, desço desta tribuna dizendo à democracia desta Pátria que não se pode conviver, na democracia, com dirigentes que recebem verbas públicas, que dirigem entidades por mais de 30 anos, com o aceite cínico e regular do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Sr. Marin.

Quero, neste momento, pedir a devolução do pedido de CPI que está aí na Mesa Diretora para que eu estenda a apuração da CPI ao mandato do Presidente Marin. Que isso possa vir às minhas mãos imediatamente para que eu possa colher, novamente, a assinatura de todos os membros desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Pela ordem, o Senador Eduardo Amorim. Na sequência, Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Valadares, aqui.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Eduardo Braga. Na sequência, Senador Valadares.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é apenas para justificar minha ausência nas votações anteriores. Quero que registre o meu voto "sim" em todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Pela ordem, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, exatamente na função de Líder do Governo, fui chamado para uma reunião na Casa Civil, juntamente com a Ministra Gleisi, a Ministra Ideli e os Líderes do Congresso e da Câmara dos Deputados, para tratarmos de estratégias sobre matérias em tramitação ou que irão iniciar sua tramitação nesta Casa. Não pude estar presente durante as três votações nominais. Ao sair dessa reunião, fui chamado à Vice-Presidência para conversar com o Presidente Michel Temer.

Portanto, quero aqui justificar a minha ausência dizendo que o meu voto é "sim", acompanhando a orientação da nossa Bancada e a orientação do Governo em torno das autoridades votadas no dia de hoje. Justifico, assim, minha ausência no momento da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Eduardo Braga, a Ata registrará a manifestação de V. Exª, devidamente justificada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O objetivo é semelhante, Presidente. É que, às 17 horas e 30 minutos, saí do Senado Federal, porque acompanhei o Governador de Sergipe em exercício, Jackson Barreto, numa audiência com a Ministra Gleisi Hoffmann para tratar da liberação de recursos para a construção do Hospital do Câncer e de outras reivindicações do Estado de Sergipe.

Esta é a razão fundamental porque não pude comparecer, lamentavelmente, mas eu estava cumprindo uma missão em defesa do Estado ao lado do nosso Governador em exercício, Jackson Barreto.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A Ata registrará, da mesma forma, Senador Antonio Carlos Valadares, a manifestação de V. Exª.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, às 17 horas e 30 minutos, eu estava, exatamente no mesmo horário do Senador Valadares, tive que me deslocar para o Ministério da Saúde para acompanhar o Prefeito Clécio Luís, do meu Partido, Prefeito de Macapá, capital do Estado do Amapá, em uma produtiva audiência que tivemos, ainda há pouco, com o Ministro da Saúde, com o Ministro Padilha, para tratar do programa Mais Médicos para Macapá e a extensão do programa Mais Médicos para o Estado do Amapá, além de tratar da conclusão das obras das Unidades Básicas de Saúde para o Município de Macapá e dos equipamentos de saúde para o Município de Macapá e para o Estado do Amapá.

Desta forma, em decorrência e por essas razões, eu queria solicitar de V. Exª a justificativa da ausência nas seguintes votações: da Mensagem nº 61, de 2013, que designou o Embaixador do Brasil na República da Irlanda; da Mensagem nº 67, de 2013, de designação da Srª Maria da Graça Nunes Carrion, Delegada Permanente do Brasil junto ao Mercado Comum do Sul, Mercosul; da Mensagem nº 78, de 2013, de designação do representante do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

É nestes termos que peço o deferimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Randolfe, a Ata registrará a posição de V. Exª.

Convido a fazer uso da palavra, como próximo orador inscrito, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, quem é o próximo? Será que posso fazer uma permuta?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Pedro, há uma inversão, então, com a Senadora Ana Amélia, com o Senador Paim. Era esse o entendimento, porque, depois, eu chamaria dois oradores na sequência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ótimo. Para mim, fica bom.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Fala, como Líder, pelo Partido Progressista, a nobre representante do Estado do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia, sempre bem atendida pelos pares.

V. Exª tem o tempo regimental de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, só para a minha orientação, eu sou o próximo?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, o senhor é o próximo, Senador, não é, Presidente?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Depois, na sequência, o Senador Pedro Taques...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas eu era o próximo. Eu seria agora, neste momento. A Senadora, como Líder, pediu para falar antes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não, agora seria o Senador Pedro Taques. Depois, seria a Senadora Ana Amélia, como Líder. Depois, seria V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É que ele trocou. Houve uma troca.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aí, houve uma troca, invertendo o Senador Pedro Taques com a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Mas eu penso que o Senador pediu dois oradores antes dele.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – E depois dois oradores. Depois, o Senador Pedro Taques e, depois, o Senador...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não. Presidente, o Senador Pedro Taques sugeriu dois oradores antes dele. Foi o que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aí, sim, é V. Exª. Há uma troca entre V. Exª e o Senador Pedro Taques.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É o Senador Paim e o Senador Pedro Taques.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado pela mediação, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ele pediu dois oradores. Até porque eu não vou falar 20 minutos e, assim, dou meu tempo ao Senador Paim também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está tudo no Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Suplicy. Muito obrigada também aos colegas pela cedência e ao Senador Paim e ao Presidente Sérgio Souza pela gentileza.

Eu queria fazer um breve registro sobre a relevância da MP nº 619, aprovada ontem. A urgência dessa matéria, que aguarda agora a sanção presidencial, é justificável não apenas porque amplia e melhora a capacidade de armazenamento de grãos no País, mas também porque impacta diretamente e positivamente nas contas das santas casas e dos hospitais filantrópicos. E aí, nesse caso, Senador Paim, não me interessa se uma MP trata de tantas coisas distintas. Quando ela trata de coisas boas, pode juntar todas as coisas boas para resolver o problema. É disto que o Brasil precisa: resolver o problema.

Ao aprovar essa Medida Provisória, o Senado Federal está permitindo que as dívidas sejam zeradas caso a entidade mantenha em dia o pagamento dos impostos por um prazo de até 15 anos. É mais fôlego e um pouco de alívio para a gestão dessas importantes instituições de saúde.

As dívidas dessas santas casas e também dos hospitais comunitários, que atuam, dia e noite, noite e dia, em favor da saúde da população, inclusive com um forte suporte ao Sistema Único de Saúde (SUS), estão, lamentavelmente, numa situação financeira crítica. É

a carestia financeira que prejudica os atendimentos de saúde, inclusive os de alta complexidade, como é o caso do tratamento contra o câncer. Isso sobrecarrega também o trabalho das prefeituras e torna mais tensa a relação entre Municípios, Estados e União, o tão falado desequilíbrio federativo. Sobre isso, ater-me-ei daqui a pouco.

Ontem, falamos muito a respeito disso aqui, já que estamos no Outubro Rosa. Falamos do câncer de mama, no caso das mulheres; do câncer de próstata, no caso dos homens; e de muitas outras doenças para as quais precisamos dar atenção.

Em todo o Brasil, dos R$15 bilhões acumulados em dívidas por essas instituições, mais de R$4,8 bilhões se referem a despesas tributárias. Ao mesmo tempo, as mais de duas mil santas casas existentes no País cuidam de 51% dos atendimentos de saúde – portanto, mais da metade.

No Rio Grande do Sul, nós gaúchos sabemos muito bem a relevância e a importância que têm a Santa Casa de Porto Alegre e muitas outras. Fizeram até um movimento com um abraço bonito e simbólico de apoio à Santa Casa, que se tem notabilizado no Rio Grande do Sul em matérias com alta complexidade nas áreas da Cardiologia e da Pneumologia e em muitas outras áreas e que tem levado o nome do Rio Grande, da Medicina gaúcha para muito longe, para fora do território gaúcho, para outras partes do Brasil e do mundo.

No nosso Estado, os nossos 245 hospitais filantrópicos são responsáveis por 72% da assistência ao SUS. A dívida, no Rio Grande, Estado do nosso Senador Paim e do Senador Simon, é superior a R$1,2 bilhão, segundo dados da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, presidida atualmente por Carlos Alberto Fuhrmeister.

Alguns problemas ainda persistem, com graves impactos à saúde pública. Há anos, o setor de saúde espera reajuste de 100% na tabela do SUS para a assistência de média e baixa complexidade. São medidas para permitir atendimentos básicos e urgentes, principalmente para a população que, infelizmente, não tem condições de usar o sistema privado de saúde.

Eu queria dizer que, recentemente, lembrei novamente ao Ministro Alexandre Padilha a necessidade de um reajuste para os laboratórios de análises clínicas, que padecem, há 18 anos, sem reajuste.

Na segunda sessão temática que o Senado Federal promoveu sobre o financiamento à saúde, no último dia 19 de setembro, pedi esclarecimentos ao próprio Ministro e também à Ministra Miriam Belchior e atenção aos hospitais filantrópicos e às santas casas, como a liberação de emendas parlamentares da Bancada gaúcha destinadas a essas instituições de saúde, que são responsáveis por mais de 70% dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul. As santas casas merecem isso e precisam desse apoio.

Somos de um Estado, nós da Bancada gaúcha, onde os hospitais comunitários têm uma força relevante, com resultados significativos e consistentes do ponto de vista social.

A greve na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, iniciada há cinco dias por falta de pagamento dos salários dos funcionários, demonstra também a necessidade de olhar com mais atenção para essas instituições. Mais que preservar a boa gestão financeira desses hospitais filantrópicos, é preciso criar condições estruturais e financeiras para manter o atendimento público de saúde essencial à população. O Brasil precisa de políticas definitivas para o financiamento à saúde. Isso evitaria as soluções provisórias e permitiria o melhor funcionamento da saúde pública.

Por isso, é saudável que o Governo tenha agora tomado a iniciativa de propor uma aplicação de 15% da Receita Corrente Líquida para investimentos na saúde. Eu queria dizer que a Comissão de Assuntos Sociais está examinando – isso aconteceu antes que as ruas se mobilizassem, no ano passado – um projeto de autoria do Senador Cícero Lucena, que contou com uma valiosa contribuição dos Senadores Ricardo Ferraço, do PMDB do Espírito Santo, e Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo, a respeito da mesma matéria.

Esse projeto do Senador Cícero Lucena teve sua discussão iniciada na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Sociais, presidida com muita dedicação e competência pelo Senador Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul. O projeto do Senador Cícero Lucena, que tinha relatoria original do Senador Roberto Requião, define em 18% o percentual de repartição dessa receita da União para a saúde. Ora, vejam só: hoje, a legislação determina que os Municípios apliquem 15% e que os Estados apliquem 12%, e não há qualquer comprometimento por parte da União para a saúde.

A medida do Governo, do Poder Executivo, é, portanto, muito saudável, mas há uma iniciativa original da Casa que precisa ser levada em consideração.

Então, penso que a iniciativa do Senador Wellington Dias, Líder do PT no Senado Federal, buscou um entendimento com o Relator, com o autor da proposta e com a própria Comissão de Assuntos Sociais, que tem o comando firme do Senador Moka, no sentido de encontrarmos um caminho, uma direção para implantar esses 18% gradualmente. Ao ler o relatório, fiz a proposta de que fossem 12%, 13%, 14%, 15%, até

chegar a 18%, gradativamente. Mas, hoje, o Governo já faz uma aplicação de 12,19%, se considerarmos o período de 2006 a 2010.

Portanto, o que o projeto do Senador Cícero Lucena faz é desvincular a questão da aplicação em saúde do índice de desempenho do PIB – Produto Interno Bruto. No mesmo período, enquanto as aplicações via Receita Líquida se deram na média de 12,19%, o PIB, no período, teve oscilações bruscas. Em 2009, ele foi bom, o percentual foi de 7,5%, mas a média do crescimento do PIB acabou sendo de 3,6% no período de 2006 a 2010. Ora, se se tomar como patamar o PIB, Senador Paim – é a mesma coisa para o salário –, se se considerar o PIB, o trabalhador e o aposentado saem perdendo, porque, se tivermos como base o PIB, o índice vai sofrer essa oscilação, que não é adequada. Em alguns anos, o PIB é negativo, e cresce negativamente a economia.

Portanto, essa definição sobre a Receita Líquida tem mais justiça, assegura um volume maior de recursos. Então, nós acolhemos o pedido de vista do Senador Wellington Dias com o compromisso de que, na próxima quarta-feira, nós vamos apreciar essa matéria.

A meu juízo, o projeto do Senador Cícero Lucena tem dois eixos: o eixo social da relevância e da urgência de colocar mais dinheiro na saúde e o eixo federativo. Não é justo que os Municípios, pela lei, tenham de aplicar 15%, mas que as pessoas que moram nos Municípios, os cidadãos, quando precisam de um hospital, tenham de bater à porta do prefeito. Com a pressão sobre os Municípios, hoje, a média no Brasil é de 25% da receita. E, para a União, não é o mesmo percentual. Os Estados têm de aplicar 12%, mas, na maioria dos casos dos Estados brasileiros, não vêm aplicando esse percentual.

Então, na construção de uma alternativa que, primeiro, valorize a ação legislativa do Senado Federal e, em particular, da Comissão de Assuntos Sociais, acolhemos esse pedido de vista coletiva. Na próxima quarta-feira, lamentavelmente, estarei fora de Brasília, num compromisso internacional, mas, certamente, o Senador Moka vai encontrar um segundo Relator *ad hoc* para comandar muito bem essa negociação, que é fundamental. A Casa está trabalhando não só para responder às ruas, mas também para, sobretudo, cumprir com sua responsabilidade e com sua prerrogativa constitucional.

Por fim, mas não menos importante, eu queria registrar duas audiências, ou melhor, três audiências. A primeira audiência, Senadora Lídice da Mata, foi feita com a Ministra Gleisi Hoffmann e com o Fórum de Hotelaria do nosso País, quando também foi buscada a abertura de um diálogo com o Governo. Estamos diante de eventos de grande magnitude internacional, como a Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016, e é preciso, é claro, uma interatividade, uma ação, uma sinergia entre o setor privado e os operadores do turismo – companhias de viagens, companhias aéreas, hotéis, restaurantes –, que são prestadores de um serviço essencial, para acolher bem os turistas, não só os que vêm de fora, os estrangeiros, da América Latina, do Mercosul, mas também todos os brasileiros que vão ter uma grande mobilidade para acompanhar os jogos em 2014.

Então, a reunião com a Ministra Gleisi Hoffmann foi extremamente saudável. Foi uma audiência muito construtiva na iniciação desse diálogo entre o Fórum de Hotelaria Brasileira e o Governo.

Eu queria agradecer-lhe muito, Senadora Lídice. A senhora relata um projeto de minha autoria que trata de definir uma multa quando há a rescisão das reservas ou do pagamento nos hotéis. Eu lhe agradeço a iniciativa de ter buscado entendimento no Ministério adequado, que é o Ministério do Turismo, comandado pelo Ministro Gastão Vieira, um Deputado experiente, um político de muita seriedade e comprometimento. Ressalto a habilidade que ele teve de reunir toda sua equipe técnica e de fazer ali a criação de um grupo de trabalho, junto com o setor que opera o turismo, com os empresários e com o Ministério, para que o consumidor seja protegido e para que o setor não seja penalizado. É possível, sim, construir isso, mas devo isso a V. Exª pela iniciativa de buscar o entendimento com o Ministério do Turismo. O Ministro Gastão Vieira tem sido extremamente acessível e aberto às demandas desta Casa e dos Senadores.

Registro também, Senador Paim, um encontro com seu primo José Henrique Paim no Ministério da Educação. Brincamos muito. Outro dia, o senhor disse a ele que Paulo Ferreira disse para a aeromoça: "Cuide bem do Senador Paim, que está aqui a bordo". E era o Henrique Paim. Aí, ela foi agradecer a ele o apoio que ele vem dando à causa do Aerus, e é claro que ele não entendeu. Então, eu disse a ele: "É a causa do Aerus, na qual o Senador tem se empenhado tanto no Senado Federal e também no Poder Judiciário".

Mas nós fomos lá tratar de um tema que tem relevância e alcance até no Rio Grande do Sul, porque alguns pais estão preocupados com os filhos que estão estudando Medicina no Rio de Janeiro, na Universidade de Gama Filho ou no Centro Universitário da Cidade (UniverCidade). O problema envolve 18 mil estudantes acadêmicos. Estava lá a sua assessoria representando o senhor, também a assessoria do Senador Cristovam Buarque e a assessoria do Senador Cyro Miranda para discutirmos uma saída.

Senador Sérgio Souza, o senhor sabe o que são 18 mil estudantes acadêmicos? A mantenedora, o Grupo Galileo, não está cumprindo acordos que foram firmados e, hoje, anuncia a demissão de 348 professores! Isso é muito sério. Os alunos não acreditam mais na capacidade do Grupo de continuar mantendo o funcionamento gerencial e a qualidade do ensino superior, mas a preocupação maior é com o curso de Medicina. Os alunos não sabem como vão fazer. O MEC está limitado, não tem autoridade, não tem poder para fazer uma intervenção. O MEC não pode fazer isso. Há uma lei, que está na Câmara dos Deputados, para tratar dessa matéria e para, assim, dar a segurança jurídica de que o MEC precisa para fazer uma intervenção nesse caso.

Eu queria também agradecer à Julliene Cabral. Aqui está a Julliene Cabral, que é da Universidade e que estava lá junto conosco na audiência. Ela é a representante dos acadêmicos da Universidade.

O nosso empenho é esse. Qual é o nosso trabalho? Trata-se de encontrar uma saída para isso, Senador Paim, sabendo que nem a via judiciária resolve, porque, nos casos antecedentes, em que o Poder Judiciário foi provocado pelo Ministério Público, o resultado não foi nada positivo.

Então, temos de aguardar o andamento desse trabalho, temos de promover aqui uma audiência pública, talvez, na próxima semana, já com os representantes. Mas os estudantes disseram claramente que não acreditam na capacidade do Grupo Galileo de tocar bem a administração da Universidade Gama Filho.

Então, vamos continuar vigilantes. Faremos uma audiência pública na Comissão presidida pelo Senador Cyro Miranda, com V. Exª, o Senador Cristovam e eu, porque também dei apoio para essa audiência pública, que é a forma mais democrática de encontrarmos uma saída para esse grave problema.

Como eu disse, não é só restrito ao Rio de Janeiro. Muitos alunos vêm de outros Estados, como do Rio Grande do Sul, inclusive, para fazer os cursos nessa universidade, que teve muito conceito, mas que agora está vivendo uma crise extremamente aguda, e nós precisamos ajudar.

Então, veja, Julliene, que estamos fazendo a nossa parte. Diga aos seus colegas e aos professores também que estamos atentos a isso.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim e ao Senador Pedro Taques pela aquiescência da concessão do tempo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Convido a fazer uso da palavra, como próximo orador inscrito, o Senador Paulo Paim, nobre representante do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, tem a palavra, pela ordem, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que divulgue nos meios de comunicação do Senado o meu discurso, que gostaria de dar como lido e que se chama "Mobilização nacional indígena e ofensiva anti-indígena".

Vou passá-lo à Mesa, para que seja divulgado nos meios de comunicação do Senado.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os povos indígenas se mobilizam por seus direitos em todo o País. A Mobilização Nacional Indígena promove manifestações em várias cidades do País. Hoje, a manifestação está sendo realizada em frente ao Congresso Nacional. A mobilização, convocada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), defende os direitos indígenas previstos na Constituição e protesta contra a ofensiva anti-indígena promovida pela bancada ruralista associada às grandes empresas de mineração, de energia e de insumos agrícolas.

Hoje, pela manhã, 70 lideranças indígenas, convidadas pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, para debater, em audiência pública, os 25 anos da Constituição, com foco em conquistas indígenas e ameaças de retrocesso, foram impedidas de entrar nas dependências dessa Casa. Foi necessária a intervenção da Presidente da Comissão, Senadora Ana Rita, e a minha, junto ao Presidente do Senado para garantir a entrada dos indígenas convidados para o debate. Eu nunca havia presenciado situação tão constrangedora.

Repudio veementemente essa atitude do Senado de impedir a entrada dos companheiros indígenas na casa dita do povo. Vergonhoso! Esse fato é uma demonstração que vivemos em uma democracia precária, onde os direitos dos povos indígenas assegurados pela Constituição Federal, ainda são desrespeitados, como se ainda vivêssemos no Brasil Colônia, Essa é uma verdade nua e crua que nos obriga a reivindicar uma total reestruturação do Pacto Federativo do nosso País.

Na verdade, nós estamos assistindo como os representantes dos ruralistas intensificam as ações contra os direitos dos povos indígenas. A ofensiva é feita diretamente no campo, com o aumento dos níveis de violência e também alcança o Judiciário, o Legislativo e o Executivo.

Evidentemente que essa nova conjuntura não é estranha ao fato de que os ruralistas estão cada vez mais organizados e que o preço das terras agrícolas está em alta. Tampouco não é estranha ao fato de que a atividade primária assumiu uma posição de destaque no nosso PIB e na pauta de exportações. A participação de nossos produtos industriais tem diminuído sua importância relativa a cada ano, tanto no mercado interno, quanto no externo.

A ofensiva do setor ruralista brasileiro também não pode ser dissociada das previsões sombrias da FAO, órgão que pensa o futuro da agricultura mundial a médio e longo prazo. Segundo estudos, a demanda por alimentos por parte da população mundial será superior à capacidade de produção atual, conseqüência do aumento da renda, bem como da população.

Ora, como também sabemos, o Brasil – que já é uma potência agrícola » é um dos poucos países com possibilidades de aumentar de maneira significativa a produção agrícola nesse quadro de futura escassez alimentar. Claro que os representantes dos ruralistas sabem disso e essa é mais uma das razões dessa investida contra os direitos dos indígenas.

Evidentemente, que o Brasil deve aumentar a sua presença no mercado agrícola mundial Mas, isso não pode ser feito em detrimento das populações indígenas, nem tampouco da degradação do meio ambiente, através do desmatamento de nossas florestas, de nosso cerrado, de nossa biodiversidade, de nossos recursos naturais, fauna, flora, solos, água, entre outros. Temos que criar um novo modelo de povoamento e ocupação das nossas fronteiras agrícolas diferentes do que ocorreu até hoje. Há que considerar que o que está em curso é uma crise econômica somada a uma crise ecológica. Sim, somos uma potência agrícola, mas também devemos ser uma potência ecológica. Uma agricultura ecológica intensificada é possível. Esse é o desafio para esse século. O primeiro relatório do IPCC, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, publicado na sexta-feira última, nos indica esse caminho.

No entanto, a escalada contra dos direitos dos povos indígenas no Legislativo pode ser avaliada através de inúmeros projetos de lei, como por exemplo:

– o Projeto de Lei 1610/1996 que abre as terras indígenas para a mineração por não índios;

– o Projeto de Lei Complementar 227/2012 que igualmente abre as terras indígenas para quaisquer atividades econômicas por não índios por interesse da União;

– a PEC 237/2013 que legaliza o arrendamento das terras da União ocupadas pelos índios para o agronegócio

– a PEC 215/2000 que transfere para o Congresso Nacional a competência para a homologação e demarcação de Terras Indígenas, apesar de inconstitucional, como foi amplamente demonstrado pelo eminente jurista, Professor Dalmo Dallari.

E como mais um exemplo dessa ofensiva, no mês passado a deputada Janete Capiberibe (PSB-AP) foi destituída da relatoria do projeto que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista, pelo Presidente da Comissão da Amazônia, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS). Diante dessa atitude a deputada renunciou a sua vaga neste colegiado.

O deputado Jerônimo Goergen lamentou a decisão de Janete Capiberibe em abandonar a Comissão da Amazônia afirmando: "o que há na comissão é uma maioria que entende ser necessária uma reavaliação da política indigenista, que já há terra demais para esses povos. Agora, interpretamos também que as ONGs e a FUNAI também defendem interesses econômicos e internacionais".

Ao proferir essas palavras, o deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) se revelou um portador das teses anti-indígenas propaladas pelos ruralistas. Essas teses equivocadas e preconceituosas foram muito bem expostas por Cleber Buzatto, Secretário Executivo do Cimi, em excelente artigo publicado no Portal Ecodebate, intitulado "Desvelando falácias em teses anti-indígenas do latifúndio no Brasil. Vejamos algumas dessas teses.

A primeira tese afirma que as internacionais. Com esta tese, os ruralistas desqualificam a luta dos povos indígenas pelos seus territórios. Ao mesmo tempo encobrem o fato visível de que é o próprio agronegócio que serve aos interesses internacionais. Ora, tanto a produção de sementes, máquinas agrícolas, adubos químicos e agrotóxicos, quanto a industrialização, a comercialização e exportação são controladas por empresas multinacionais, que enviam os altos lucros fora do Brasil, como por exemplo: Monsanto, Archer, Cargil, New Hoiland, Bunge, Bayer, Basf, Syngenta, Louis Dreyfus, Shell, Fiat, etc.

A outra tese afirma que indígenas são manipulados por ONGs, Cimi e CPT. Com isso, visam não apenas deslegitimar a luta e o direito dos povos, como criminalizar organizações e pessoas que lhes apoiam.

Uma terceira tese anti-indígena afirma que a demarcação de terras deve ser aprovada pelo Congresso Nacional por este representar o povo brasileiro No entanto, a representação ruralista é a mais desequilibrada, pois representa menos de 0,3% da população brasileira, mas é representada por cerca de 40% dos deputados federais.

A quarta tese sustenta que muita terra para pouco índio no Brasil. Ora, desconsideram o fato de que 98,47% da extensão de todas as terras indígenas demarcadas estão localizados na Amazônia brasileira e apenas 1,53% localizam-se nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e estado do Mato Grosso do Sul.

Como amazônida, eu concluo que o objetivo dos ruralistas é atacar o bioma amazônico, arrasar a maior floresta do planeta, em nome do lucro. Além do mais, volto a afirmar que quando dizem que "há muita terra para poucos índios" – um contingente de quase 900 mil índios no país -, escondem o fato de que, na realidade, há muita terra para poucos latifundiários. Basta verificar no IBGE que 50 mil estabelecimentos agrícolas do país possuem mais da metade da superfície agrícola do país. Um único proprietário pode ter vários estabelecimentos. Ou seja, um número vinte vezes inferior ao número de indígenas.

Índios do Brasil, de muitas etnias, irmãos: vocês são bem vindos a essa Casa. Seguiremos juntos na luta contra os projetos anti indígenas tramitam no Congresso nacional, que fragilizam seus territórios e os deixam à mercê dos ruralistas. No que depender de mim e do meu mandato, ruralistas e coronéis: não passarão!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Aproveito para prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

Senador Paulo Paim, peço licença para ler, rapidamente, dois Expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Trata-se do **Ofício nº 514, de 2 de outubro de 2013**, encaminhado ao Exmº Sr. Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

OFÍCIO Nº 514, DE 2013

> Sr. Senador, comunico à Mesa Diretora do Senado Federal, nos termos do §6º do art. 66 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou assumindo a Liderança do Partido Solidariedade.

Colho do ensejo para renovar-lhe votos de elevada estima e distinto apreço."

Assina o Senador Vicentinho Alves, o mais novo integrante do Partido Solidariedade, partido recém-criado.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício/GSVALV nº 514/2013

Brasília, 2 de outubro de 2013

Senhor Senador,

Comunico à Mesa Diretora do Senado Federal, nos termos do parágrafo 6º do artigo 66 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou assumindo a liderança do Partido Solidariedade.

Colho do ensejo para renovar-lhe votos de elevada estima e distinguido apreço. – Senador **Vicentinho Alves**. (SDD/TO)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A Presidência designa o Senador Paulo Davim para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, nos termos do **Ofício n° 278, de 2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 278/2013

Brasília, 1º de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Paulo Davim, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Sérgio Souza, queria começar a minha fala destacando a vigília que a Cobap fez esta noite, aqui, em frente ao Congresso, mais precisamente na Praça das Bandeiras. Estavam lá em torno de 500 idosos, liderados pelo seu Presidente, Warley, pelo Moacir, Vice-Presidente, pelo Robson e por tantos outros líderes que vieram de todo o País.

Estive lá com eles. Fiquei até as 3h da madrugada, acompanhando aquele protesto, que tinha três eixos. Primeiro, exigia uma política de reajuste para

os benefícios dos aposentados e pensionistas, acompanhando o crescimento do salário mínimo. O aposentado e o pensionista que ganham salário mínimo têm inflação mais PIB. Mas, se ganhar 1,1 ou 2, ou 3 salários mínimos, ganha somente a inflação e tem um prejuízo praticamente da metade daquilo que foi dado ao salário mínimo.

O segundo ponto é outro projeto por nós apresentado e aprovado aqui, no Senado – está na Câmara –, que, a exemplo do primeiro, que mencionei, também apresentado aqui, aprovado – e que está na Câmara –, garante a reposição das perdas em cinco parcelas.

O terceiro é o fim do famigerado fator previdenciário.

Depois dessa vigília – eles ficaram até as 7h da manhã –, tivemos, no plenário da Câmara, uma comissão geral para discutir a situação dos idosos e aposentados no País, para discutir a violência contra a pessoa idosa.

Essa comissão geral foi aberta pelo Presidente em exercício da Casa, Deputado Federal Andre Vargas, do PT, que, de pronto, nos convidou para fazer parte da Mesa para o debate.

Cumprimento, então, o Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Andre Vargas, já que o Presidente está no exterior, e, ao mesmo tempo, cumprimento o Vitor Paulo, Deputado Federal do PRB do Rio de Janeiro, que encaminhou o requerimento para essa comissão geral.

Cumprimento também a Ministra Maria do Rosário, que, de forma muito competente, esteve lá e fez um belo pronunciamento, defendendo os idosos.

Vou cumprimentar também o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, que lá representou o Ministro Garibaldi e também o Sr. Ricardo Quirino, Secretário Especial do Idoso, aqui no DF.

Por lá passaram mais de 50 Deputados Federais, apoiando esse movimento.

Como o assunto era violência, eu destaquei minha fala em 4 pontos: primeiro, não haver reajuste para os aposentados é uma violência; segundo, a manutenção do fator, que o Senado já aprovou e que a Câmara tem que votar, é uma violência; a não aprovação do projeto que também o Senado aprovou, relativo à recuperação das perdas, é uma violência.

Por fim, pedi que houvesse a aprovação de um projeto que está lá, tramitando, que combate a violência contra os idosos.

Antes de entrar nos temas que vou tratar, Sr. Presidente, a exemplo da Senadora Ana Amélia, estive conversando hoje com o Secretário Executivo do MEC, Henrique Paim, que não é meu primo. Eu não quis, na hora, aqui, esclarecer, mas o faço agora, porque muita gente pensa que ele é primo, tio, sobrinho, irmão, mas é simplesmente meu amigo. Como há muitos Silvas, Senador Suplicy, como Luiz Inácio Lula da Silva – está cheio de Silvas pelo País –, também há muitos Pains. Há na Bahia, Senadora Lídice; há em Bom Jesus, em Vacaria. Até gostaria que fosse parente, porque é um Secretário muito competente.

Quero dizer para a Julliene que eu não estive lá, pessoalmente, mas conversei com ele, que me disse que o MEC está acompanhando com muito cuidado a situação da Universidade Gama Filho e que o MEC está, nesse diálogo, dando a sua parcela de contribuição para que a Universidade Gama Filho efetivamente seja viabilizada e possa voltar à atividade normal.

Foi uma boa conversa. Disse a ele que comentaria da tribuna a importância da Universidade Gama Filho. Ele disse: "De minha parte, pode comentar. Vou recebê-los aqui, darei toda a atenção e farei o que for possível e que estiver ao alcance do MEC".

Fica aqui, Julliene, a minha solidariedade total. Entramos com um requerimento para audiência pública, que será na próxima quarta-feira, junto com o Senador Cristovam e com a Senadora Ana Amélia.

Sr. Presidente, usando ainda o meu tempo, eu gostaria muito de dar um destaque, neste momento, para que ficasse nos *Anais do Senado* a inclusão de um trabalho muito benfeito pelo Observatório Unilasalle, lá do meu Rio Grande, na cidade de Canoas.

Esse observatório fez uma parceria com o observatório do Vale dos Sinos e construíram um material muito importante sobre a indústria do calçado. Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui destacar que, em parceria com o Observatório da Realidade e das Políticas Públicas do Vale do Rio dos Sinos (ObservaSinos), fizeram um trabalho interessantíssimo sobre a indústria calçadista nos Municípios do Vale do Rio dos Sinos, lá no meu Rio Grande.

O estudo, Sr. Presidente, retrata os saldos de postos de trabalho na indústria de calçados nos 14 Municípios que abraçam o Vale: Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga; e, no conjunto do Corede, Vale do Rio dos Sinos, no período entre 2007 e 2012.

Sr. Presidente, a expectativa, com esse breve estudo, é contribuir de forma qualificada para o entendimento e debate da realidade de um setor tão importante para o Rio Grande e para o Brasil, um setor muito dinâmico.

Quais as questões que merecem ser pensadas a partir dos fatos levantados? Qual o impacto dessa realidade para a vida dos trabalhadores dessa região?

Para situar os que estão assistindo à TV Senado, no Vale dos Sinos – que é a minha área de atuação, indo até Caxias; é como se fosse o ABC para São Paulo – surgiram os grandes movimentos na época da ditadura. Inclusive, em uma oportunidade, fomos de Canoas a Porto Alegre, a pé, com 5 mil trabalhadores e chegamos lá com cerca de 30 mil, contestando a ditadura e exigindo a volta da democracia.

Mas que desafios e possibilidades se desvelam a serem assumidos pelas políticas públicas, pelo Estado e a sociedade?

Sr. Presidente, a essas perguntas, eles respondem: o Rio Grande do Sul é importante fabricante de calçados. Possui empresas espalhadas em inúmeros Municípios e cidades. Gera em torno de 200 mil empregos diretos.

Embarques de calçados chegam a 80 milhões de pares, com receita de mais de US$1,2 bilhão. Mas também vários problemas atingem esse setor da economia.

Além do polo do Vale do Rio dos Sinos, há também outras regiões calçadistas no Rio Grande, como, por exemplo, o Vale do Paranhana, o Vale do Taquari e também a Serra Gaúcha.

Eu quero simplificar, Sr. Presidente, o meu pronunciamento. Vou pedir que V. Exª considere na íntegra o documento que recebi da Unilasalle e do qual aqui fiz apenas um resumo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Por fim, eu não posso deixar de falar de outro tema. Refiro-me ao PL nº 250, de minha autoria, que trata da aposentadoria especial para o servidor público com deficiência. Há uma enrolação enorme. Embora o Relator, Senador Monteiro, tenha dado parecer favorável, a CCJ não vota a matéria.

Há poucos dias, tivemos aqui um grande movimento. Iniciou-se com uma reunião na Comissão de Direitos Humanos, que presidi, a pedido da Senadora Ana Rita, a Semana de Acessibilidade, marcando um momento que antecede o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, dia 21 de setembro – projeto de nossa autoria, que hoje é lei.

Nesse contexto, abordei aqui mesmo, nesta tribuna, temas que são caros às pessoas com deficiência. A acessibilidade, em seu amplo aspecto; o respeito às diferenças, como parte integrante da riqueza individual humana; a necessidade de reconhecermos que as questões ligadas às pessoas com deficiência merecem um tratamento adequado, merecem mais sensibilidade.

Não apenas naquela semana, mas fazendo parte de uma de minhas maiores bandeiras, o tema da deficiência tem mobilizado milhares e milhares de pessoas no País – para não dizer milhões. Por isso, apresentei e aprovei no Senado, e está na Câmara, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Mas, Sr. Presidente, atento às inúmeras mensagens que tenho recebido sobre o tema e, sobretudo, a respeito do PLS nº 250, que trata da aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência, pretendo aqui avançar um pouco neste assunto.

O mérito da matéria se justifica por motivos compreensíveis a todos. O corpo de uma pessoa com deficiência sofre de maneira mais rápida os efeitos do tempo. Também são maiores os esforços despendidos para o exercício das suas funções, das várias funções e até da sua atividade. Dessa forma, é justa a adoção de critérios diferenciados para garantir a aposentadoria da pessoa com deficiência. Já aprovamos na área privada; precisamos garantir agora na área pública.

Corroborando, Sr. Presidente, ainda mais a urgência de por em prática esse direito, vem o registro do Supremo Tribunal Federal, que considera a demora excessiva aqui no Congresso em regulamentar esse direito. Essa demora causa prejuízos àqueles que poderiam se beneficiar de um princípio já previsto na Carta Magna, principalmente a partir do momento em que aqui defendemos e aprovamos a chamada PEC paralela.

Ainda de acordo com o Supremo Tribunal Federal, essa demora tem inclusive gerados mandados de injunção para garantir o cumprimento de direitos não assegurados por falta de lei aqui no Congresso, ou seja, por regulamentação.

Sr. Presidente, no âmbito do Regime Geral da Previdência, a Lei Complementar nº 142, de 2012, atende a esse princípio e garante a aposentadoria especial para os trabalhadores da iniciativa privada – e é mais do que justo que se garanta isto também na área pública –, reforçando, assim, a necessidade de se regulamentar o dispositivo constitucional que garante aos servidores públicos com deficiência o mesmo direito. Afinal, não há justificativa para tratarmos de forma desigual as pessoas com deficiência pelo simples fato de pertencerem elas a um ou a outro regime.

Assim, entendo que com apenas algumas alterações é possível que se afinem os dois instrumentos.

Tenho ainda recebido várias mensagens que demonstram a preocupação com a questão da paridade e da integralidade. Aqui, as pessoas com deficiência pedem para que os aumentos concedidos aos servidores da ativa sejam estendidos aos servidores com deficiência que estão aposentados.

Já no que diz respeito à integralidade, o desejo é que aqueles que se aposentarem pelas regras da aposentadoria especial recebam integralmente os mesmos proventos que recebiam quando em atividade, o que é garantido para os outros trabalhadores da área pública.

A essas questões posso responder que tal alteração só é possível por meio de uma emenda à Constituição. Dessa forma, apresentei uma PEC, proposta de emenda à Constituição, que introduz as modificações necessárias para suprir essa lacuna.

Sr. Presidente, depois de ser votado na Comissão, o PL nº 250 seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais, e lá eu tenho certeza que será votado. Já há uma audiência marcada para o dia 22 de outubro, a fim de instruir o projeto para que ele seja aprovado com rapidez e seja encaminhado à Câmara dos Deputados.

Enfim, estamos convidando a todas as pessoas com deficiência e as entidades representativas, familiares e amigos, professores e órgãos do próprio Judiciário, do Executivo e do Legislativo para debatermos esse tema, para que participem da construção dos instrumentos que vão permitir os avanços e as conquistas que todos desejam.

Sr. Presidente, as proposições internacionais acerca do tema da deficiência impõem medidas que modernizem a legislação e as formas com que a sociedade trata esse tema tão importante e tão delicado, como a aposentadoria especial para as pessoas com deficiência.

Nesse contexto de efervescência nos debates acerca dos direitos humanos não cabe mais o adiamento das decisões que vão levar a ganhos de qualidade de vida, a ganhos de humanidade nas relações entre as pessoas.

O PLS nº 250, Sr. Presidente, está aí, e já se vão oito anos que eu o apresentei. Da mesma forma está aí o Estatuto da Pessoa com Deficiência, pronto para se votado lá na Câmara dos Deputados. Tenho certeza que o Estatuto da Pessoa com Deficiência será aprovado na Câmara em breve. A nobre Deputada Mara Gabrilli, relatora do projeto, está fazendo um esforço, eu diria, sobre-humano, ouvindo todos, e vai apresentar o seu parecer, segundo ela me disse, ainda no mês de outubro, para que a matéria vá a voto.

Enfim, Sr. Presidente, termino exatamente no meu tempo, nem um minuto a mais, dizendo que o sonho do Estatuto da Pessoa com Deficiência será realidade, como também, tenho certeza, a aposentadoria especial para pessoas com deficiência será garantida.

Obrigado, Presidente.

Considere na íntegra, já que fui elaborando, lendo e criando muito mais do que estava escrito aqui.

Obrigado, Sr. Presidente Sérgio Souza.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o documento "CARTA ESPECIAL – A Indústria Calçadista no Vale do Rio dos Sinos".

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, solicito a inclusão nos Anais do Senado Federal de valoroso trabalho (em anexo) desenvolvido pelo Observatório Unilasalle, de Canoas (RS), em parceria com o Observatório da Realidade e das Políticas Públicas do Vale do Rio dos Sinos (Observasinos), sobre a indústria calçadista nos municípios do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul.

O estudo retrata os saldos de postos de trabalho na indústria de calçados nos 14 municípios (Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga e São Leopoldo) e no conjunto do Corede Vale do Rio dos Sinos no período de 2007 a 2012, e também nos primeiros sete meses no ano de 2013.

A expectativa com este breve estudo é contribuir de forma qualificada para o entendimento, debate e problematização da realidade de um setor importante e dinâmico....

Quais as questões que merecem ser pensadas a partir destes fatos apontados? Qual o impacto desta realidade para a vida dos trabalhadores e região?...

Que desafios e possibilidades se desvelam a serem assumidos pelas políticas públicas, pelo Estado e Sociedade?

Sr. Presidente,

O Rio Grande do Sul é importante fabricante de calçados. Possui empresas espalhadas em diversos municípios e cidades. Gera em torno de 200 mil empregos diretos...

Embarques de calçados chegam 80 milhões de pares, com receitas de mais de 1,2 bilhões de dólares. Mas, há também vários problemas que atingem esse setor da economia.

Além do polo do Vale do Rio dos Sinos, há também, outras regiões calçadistas no Rio Grande do Sul: Vale do Paranhana, Serra Gaúcha e Vale do Taquari.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PUBLICAR NA ÍNTEGRA
DOCUMENTO A QUE SE REFERE
PUBLICAR NA ÍNTEGRA

UNILASALLE
CANOAS-RS

O CONHECIMENTO EMOCIONA.

Observatório Unilasalle: Trabalho, Gestão e Políticas Públicas.

CARTA ESPECIAL - A Indústria Calçadista no Vale do Rio dos Sinos

A carta especial sobre a Indústria Calçadista nos municípios do Vale do Rio dos Sinos é uma coprodução entre Observatório Unilasalle: Trabalho, Gestão e Políticas Públicas e Observatório da Realidade e das Políticas Públicas do Vale do Rio dos Sinos – Observasinos. Esta carta apresenta as informações sobre os saldos de postos de trabalho na indústria de calçados nos 14 municípios e no conjunto do Corede Vale do Rio dos Sinos no período que vai do ano 2007 até o ano 2012, e também nos primeiros sete meses no ano de 2013. A fonte dos dados são os registros administrativos do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED) disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O saldo é o resultado da admissão (englobando o início de vínculo empregatício por motivo de primeiro emprego, reemprego início de contrato por prazo determinado, reintegração ou transferência), menos os desligados (engloba o fim do vínculo empregatício por motivo de dispensa com justa causa, dispensa sem justa causa, dispensa espontânea, fim de contrato por prazo determinado, término de contrato, aposentadoria, morte, ou transferência), a diferença apurada é o saldo, que sendo positivo indica a criação de novos postos de trabalho e quando negativo indica a extinção de postos de trabalho.

A tabela 1 mostra a quantidade de vagas abertas, quando o for positivo, ou fechadas, quando for negativo, na indústria de calçados nos 14 municípios que formam o Corede Vale do Rio dos Sinos nos anos de 2007 a 2012. A intensão da tabela é mostrar a dinâmica do emprego ou desemprego nos municípios e na região para este segmento econômico.

É possível identificar, na tabela 1, que em todos os anos no mínimo dois municípios apresentam fechamento de postos de trabalho no setor. Visualiza-se também que o município de Ivoti apresenta em todos os anos fechamento de vagas. Percebe-se que o município de Nova Santa Rita é único na região onde não existe esta atividade econômica. Verifica-se que o município de Nova Hartz é o que apresenta uma maior quantidade de criação de postos de trabalho diluída ao longo do período.

Tabela 1 – Quantidade de vagas abertas ou fechadas na indústria de calçados nos municípios do Corede Vale do Rio dos Sinos nos anos de 2007 a 2012.

Indústria de Calçados	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Araricá	1	-10	42	30	43	-1
Campo Bom	-1.277	-889	399	862	-284	-346
Canoas	-1	2	2	0	0	1
Dois Irmãos	-202	-472	-250	265	-399	-122
Estância Velha	-481	-519	145	360	-317	23
Esteio	2	-1		1	7	-3
Ivoti	-391	-100	-161	-76	-61	-7
Nova Hartz	468	356	323	314	179	-630
Nova Santa Rita	...	...	...	...	...	...
Novo Hamburgo	48	-588	-137	690	-856	-1.030
Portão	-87	-495	-37	-36	43	68
São Leopoldo	17	53	10	56	-27	-6
Sapiranga	137	-1.131	-554	490	-1.012	121
Sapucaia do Sul	-7	-8	-2	3	-1	2

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do CAGED <http://portal.mte.gov.br/portal-pdet/>

Figura 1 - Saldo acumulados de postos de trabalho na Indústria de Calçados no Vale do Rio dos Sinos no período de 2007 a 2012.

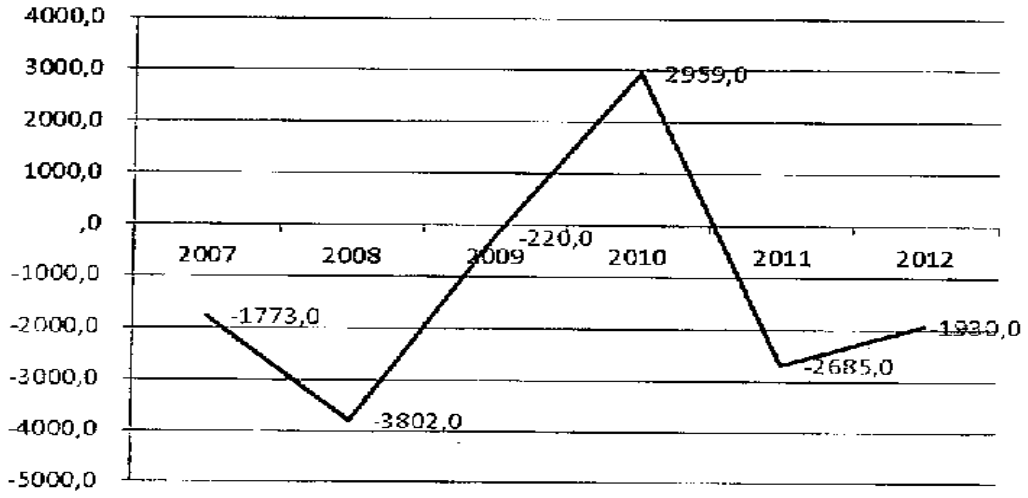

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do CAGED <http://portal.mte.gov.br/portal-pdet/>

Pode-se perceber na tabela que durante o período de análise no conjunto dos municípios foram fechados 14.302 postos de trabalho. Esta informação fica mais clara ao olhar a figura 1, pois esta apresenta a quantidade acumulada de postos de trabalho abertos ou fechados na Indústria de Calçados no Corede Vale do Rio dos Sinos no período de 2007 a 2012. O propósito é perceber a contribuição do setor para a criação ou fechamento de postos de trabalho na região.

Já, a figura 2 mostra a variação, calculada pelo número-índice de base 100, na quantidade de postos de trabalho abertos ou fechados na Indústria de Calçados nos municípios do Corede Vale do Rio dos Sinos no período de 2007 a 2012. O objetivo da figura é poder comparar este movimento entre os municípios.

Figura 2 – Variação na quantidade de postos de trabalho na Indústria de Calçados no Vale do Rio dos Sinos no período de 2007 a 2012 (Base 100 = 2007).

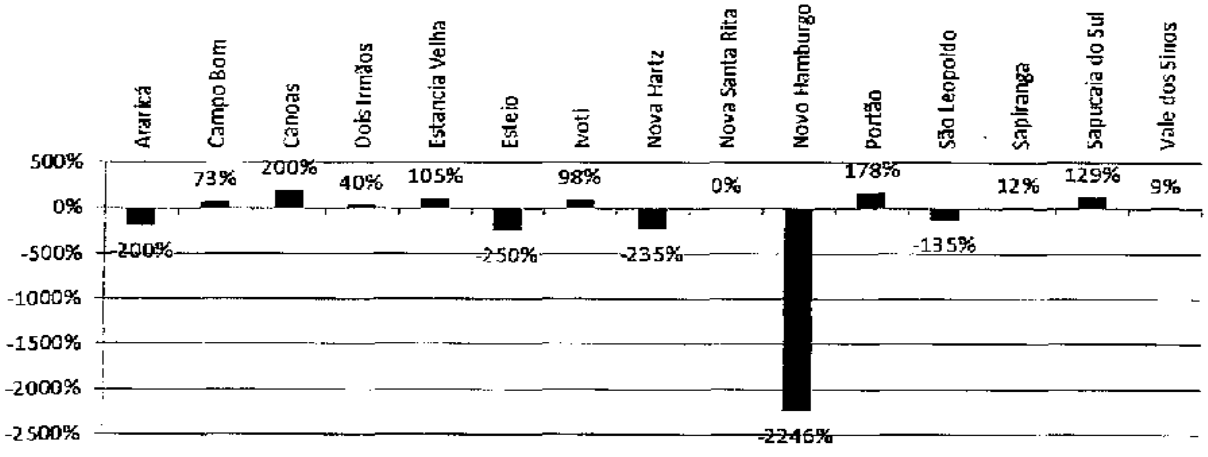

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do CAGED <http://portal.mte.gov.br/portal-pdet/>

Verifica-se que nos municípios de Araricá, Esteio, Nova Hartz, Novo Hamburgo e São Leopoldo ocorreram incrementos no fechamento de postos de trabalho e nos demais municípios ocorreu um movimento de crescimento na contratação.

A figura 3 apresenta no mapa os 14 municípios do Coredes Vale do Rio dos Sinos e a criação ou fechamento acumulado de postos de trabalho no

periodo de 2007 a 2012. O intento da ilustração é perceber uma possível dinâmica geográfica no setor.

Figura 3 – Saldo acumulados de postos de trabalho na Indústria de Calçados nos município do Vale do Rio dos Sinos no periodo de 2007 a 2012.

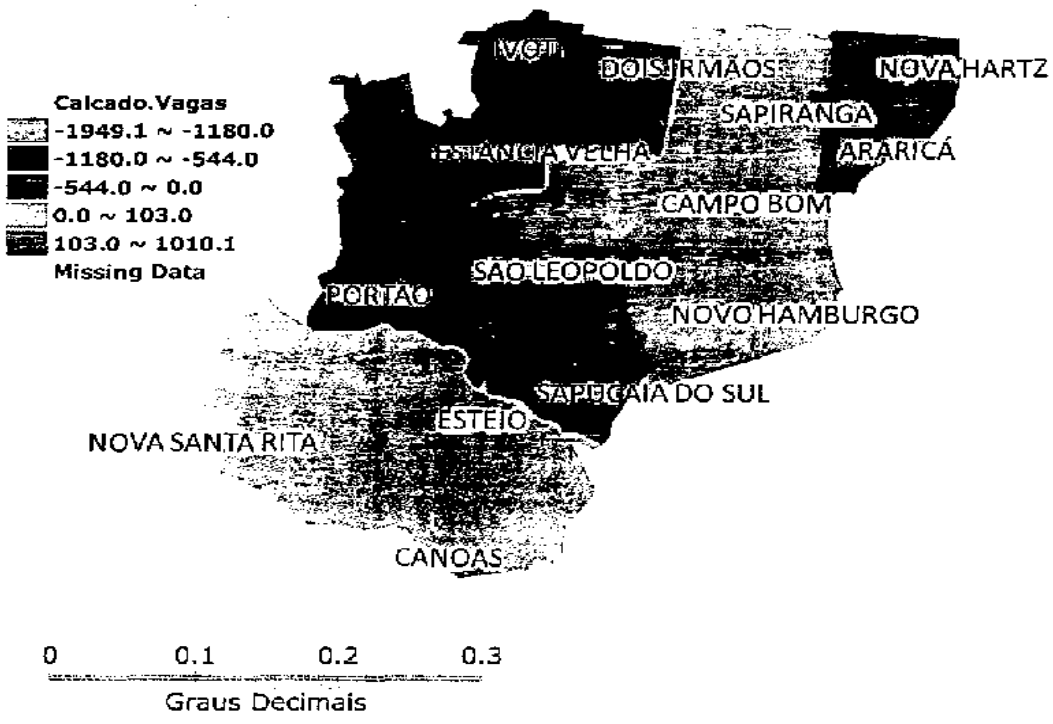

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do CAGED <http://portal.mte.gov.br/portal-pdet/>

Na figura 3 é possível notar que existe um deslocamento do emprego do setor calçadista dos municípios de cor marrom (Portão e Sapucaia do Sul), azul (Campo Bom, Novo Hamburgo e Sapiranga) e verde (Dois Irmãos, Estancia Velha e Ivoti) para os municípios de cor amarela (Canoas e Esteio). No município de Nova Santa Rita não houve movimentação neste setor em menor quantidade e nos municípios de cor magenta (Araricá, Nova Hartz e São Leopoldo) em maior quantidade.

A tabela 2 apresenta a quantidade de vagas abertas ou fechadas na indústria de calçados nos municípios do Corede Vale do Rio dos Sinos no ano de 2013 nos meses de janeiro a julho, bem como o acumulado nos sete meses. É possível perceber que foram gerados 600 empregos neste periodo, resultado

do movimento da contratação e desligamento no setor calçadista nos sete primeiros meses do ano no conjunto 14 municípios.

Tabela 2 – Quantidade de vagas abertas ou fechadas na indústria de calçados nos municípios do Corede Vale do Rio dos Sinos nos anos de janeiro a março de 2013.

Indústria de Calçados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Saldo no período
Araricá	23	13	11	-5	-29	-20	-5	-12
Campo Bom	217	131	-7	-111	-148	-43	52	91
Canoas	0	0	-1	0	1	0	1	1
Dois Irmãos	106	87	-49	-2	32	52	39	265
Estância Velha	41	36	32	39	-13	-79	-68	-12
Esteio	2	1	1	0	3	0	0	7
Ivoti	15	3	22	-17	-23	10	8	18
Nova Hartz	178	354	52	-48	-130	34	-35	405
Nova Santa Rita	...	...	...	...	...	...	...	...
Novo Hamburgo	251	191	32	-86	-264	-25	-121	-22
Portão	10	3	12	-7	-1	-13	26	30
São Leopoldo	4	-1	10	-6	9	-15	-11	-10
Sapiranga	518	211	260	-427	-235	-214	-572	-459
Sapucaia do Sul	0	-1	0	0	0	-1	0	-2

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do CAGED <http://portal.mte.gov.br/portal-pdet/>

Esta carta especial sobre a Indústria Calçadista nos municípios do Vale do Rio dos Sinos apresentou as informações sobre os saldos de postos de trabalho na indústria de calçados nos 14 municípios e no conjunto do Corede Vale do Rio dos Sinos no período que vai do ano 2007 até o ano 2012, e também nos primeiros sete meses no ano de 2013. A expectativa com este breve estudo é contribuir de forma qualificada para o entendimento, debate e problematização da realidade de um setor importante e dinâmico. Quais as questões que merecem ser pensadas a partir destes fatos apontados? Qual o impacto desta realidade para a vida dos trabalhadores e região? Que desafios e possibilidades se desvelam a serem assumidos pelas políticas públicas, pelo Estado e Sociedade?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o PLS 250, que trata da aposentadoria especial para servidor público com deficiência.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, há poucos dias foi a Semana de Acessibilidade, marcando um momento que antecedia o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, dia 21 de setembro.

Nesse contexto abordei aqui mesmo, desta Tribuna, temas que são caros às pessoas com deficiência.

A acessibilidade em seu amplo aspecto, o respeito às diferenças como parte integrante da riqueza individual humana, a necessidade de reconhecermos que as questões ligadas às pessoas com deficiência merecem um tratamento mais adequado.

Não apenas naquela semana, mas fazendo parte de uma de minhas maiores bandeiras, o tema da deficiência tem mobilizado minhas melhores energias.

Atento às inúmeras mensagens que tenho recebido sobre o assunto e sobretudo a respeito do PLS 250 , que trata da aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência, pretendo discorrer mais um pouco sobre o assunto.

O mérito da matéria se justifica por motivos compreensíveis a todos. O corpo de uma pessoa com deficiência sofre de maneira mais rápida os efeitos do tempo.

Também são maiores os esforços despendidos para o exercício das várias funções. Dessa forma é justa a adoção de critérios diferenciados para a aposentadoria de pessoas com deficiência.

Corroborando ainda mais a urgência em por em prática esse direito vem o registro do Supremo Tribunal Federal que considera a demora excessiva em regulamentar esse direito, e essa demora causa prejuízo àqueles que poderiam se beneficiar de um princípio previsto na nossa Carta Magna.

Ainda de acordo com o STF, essa demora tem inclusive gerado mandados de injunção para garantir o cumprimento de direitos não assegurados por falta de regulamentação.

No âmbito do Regime Geral de Previdência Social, a lei complementar 142 de 2012 atende a esse princípio e garante a aposentadoria especial para os trabalhadores da iniciativa privada.

Reforçando assim, a necessidade de se regulamentar o dispositivo constitucional que garante aos servidores públicos com deficiência o mesmo direito.

Afinal não há justificativa para tratarmos de forma desigual as pessoas com deficiência, pelo simples fato de pertencerem elas a um ou a outro regime.

Assim, entendo que com apenas algumas alterações é possível que se afinem os dois instrumentos.

Tenho ainda recebido várias mensagens que demonstram a preocupação com a questão da paridade e da integralidade.

Aqui as pessoas com deficiência pedem para que os aumentos concedidos aos servidores da ativa sejam estendidos aos servidores com deficiência que estão aposentados.

Já no que diz respeito à integralidade, o desejo é que aqueles que se aposentarem pelas regras da aposentadoria especial recebam integralmente os mesmos proventos que recebiam quando em atividade.

A essas questões posso responder que tal alteração só é possível por meio de emenda ao texto constitucional, dessa forma, apresentarei uma PEC que introduza as modificações necessárias para suprir essa lacuna.

Srªs e Srs. Senadores,

Depois de ser votado na Comissão de Constituição e Justiça, o 250 seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais e nessa última já está marcada uma audiência pública para o dia 22 de outubro com a finalidade de instruir o projeto, ou seja, com o propósito de continuar as discussões e aprimorar ainda mais o projeto.

Estamos convidando a todos, pessoas com deficiência e entidades representativas, familiares e amigos, professores e órgãos do judiciário, venham debater, participar da construção dos instrumentos que permitirão os avanços e as conquistas que todos desejamos.

Sr. Presidente,

As proposições internacionais acerca do tema da deficiência impõem medidas que modernizem as legislações e as formas com que as sociedades tratam os mais variados temas.

Nesse contexto de efervescência nos debates acerca dos direitos humanos não cabe mais o adiamento das decisões que vão levar a ganhos de qualidade de vida, a ganhos de humanidade nas relações entre as pessoas.

O PLS 250 está aí e já se vão oito anos de discussões, da mesma forma está o estatuto da pessoa com deficiência...

Mas tenho certeza que o estatuto será aprovado na câmara em breve, a deputada Mara Gabrilli, relatora do projeto está fazendo todo o esforço para ouvir a todos e apresentar um substitutivo que contemple os anseios mais importantes do movimento de pessoas com deficiência.

Era o que tinha o dizer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito bem, Senador Paim. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Há sobre a mesa dois expedientes, que passo a ler.

O Senado Federal recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **nº 90, de 2013** (nº 415/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor JOSÉ JURHOSA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; e

– **nº 91, de 2013** (nº 416/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM
Nº 90, DE 2013
(nº 415/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

José Jurhosa Junior

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

Inciso I – Apresentação de *curriculum vitae, de que constem:*

a) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

b) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação.

DADOS PESSOAIS

Nome: José Jurhosa Junior

Data de Nascimento: 27/11/1959

Filiação: José Jurhosa

Ida Moldovan Jurhosa

Estado Civil: Casado

Documento de identidade / Órgão Emissor / UF: 1.647.241 SSP/PR

CPF: 174.593.891-53

Matrícula SIAPE: 02281984

Naturalidade: Londrina – Paraná

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Engenheiro Eletricista

Endereço: SQN 106 Bloco J Apartamento 202 – Asa Norte – Brasília - DF

Telefones: (61) 3201-6262 resid. – 2192-8531 Aneel – (61) 9961-1828 Celular

E-mail: jurhosa@aneel.gov.br

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

CPF 174.593.891-53

José Jurhosa Junior

Experiência Profissional

√ **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**

Diretoria da ANEEL — Dezembro 2006 – atual
Brasília – DF

- Nomeado em 28 de novembro de 2006, pela Portaria ANEEL nº 463, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA I, na Diretoria da ANEEL.
- Atividades:
  - ✓ prestar assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
  - ✓ elaborar notas técnicas, pareceres e consultas;
  - ✓ providenciar a instrução de processos administrativos, apresentando minutas de relatório e voto;
  - ✓ receber, em audiência, terceiros interessados em matérias de competência da Agência;
  - ✓ assessorar o Diretor em reuniões internas e com os agentes, prestando todo o apoio necessário – técnico e logístico – ao bom andamento dos trabalhos;
  - ✓ redigir minutas de memorandos, ofícios, despachos e outros expedientes do gabinete do Diretor;
  - ✓ exercer a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa;
  - ✓ coordenar grupos de trabalho ou comissões para formular e submeter à apreciação da diretoria matérias específicas de interesse da gestão; e
  - ✓ exercer atribuições, atividades, ações e tarefas pautadas no Código de Ética.

Comissão Especial de Licitação — Dezembro 2002 – atual
Brasília – DF

- Nomeado em 24 de abril de 2007, pela Portaria ANEEL nº 592, para exercer a atribuição de Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL da ANEEL e, renovada anualmente.
- Atividades:
  - ✓ coordenar os processos relativos à realização:
    I -dos leilões para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR;
    II – dos leilões para contratação de energia de reserva;
    III – dos leilões para contratação de energia proveniente de Fontes Alternativas de Geração;
    IV – dos leilões para contratação de energia elétrica nos sistemas isolados;
    V – dos leilões para contratação dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção e a manutenção das instalações de transmissão da rede básica do SIN; e
    VI – de chamadas públicas relacionadas à geração de energia e às linhas de transmissão.

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade — Fevereiro 1999 – novembro 2006
Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior - Engenheiro.
- Atribuições do cargo:

- ✓ fiscalizar as empresas de Distribuição e de Transmissão de energia elétrica do setor elétrico quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão;
- ✓ fiscalizar a aplicação dos Procedimentos de Rede, tanto por parte do Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS como também pelos agentes de transmissão.
- ✓ fiscalizar as empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no SIN e Sistema Isolado;
- ✓ acompanhar e orientar as agências estaduais de serviços delegados de energia elétrica quanto às atividades de fiscalização;
- ✓ fiscalizar os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética nas empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica; e
- ✓ identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional;

Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição
Maio 1998 – fevereiro 1999
Brasília – DF

- Técnico de Nível Superior – Engenheiro, contratado temporariamente conforme autorização dada no §2º do artigo 34 da Lei nº 9.427, de 26/12/1996 e artigos 26 a 30 do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 06/10/1997.
- Atribuições:

• Liderei o processo de autorizações de cooperativas de eletrificação rural, responsável pelos seguintes atos administrativos:

- ✓ analise e elaboração da regulamentação das cooperativas de eletrificação rural do país;
- ✓ inspeção técnica das cooperativas de eletrificação rural, visando as suas regularizações perante o setor elétrico nacional.

• Executei as análises e as inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões;

- Executei as análises e preparação das prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica;

√ **Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.**

Departamento de Distribuição
Setembro 1997 – abril 1998
Cuiabá – MT

- Cargo: Gerente de Departamento
- Atribuições do cargo:
  - ✓ coordenar as atividades de comercialização de energia elétrica.
  - ✓ coordenar o acompanhamento e Controle das perdas comerciais da empresa;
  - ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas e ações de Comercialização de energia elétrica;
  - ✓ coordenar o Desenvolvimento, Implantação e Controle de programas de orientação aos consumidores, visando a utilização racional de energia elétrica;
  - ✓ coordenar o Faturamento e Arrecadação de toda empresa;
  - ✓ coordenar a elaboração dos procedimentos comerciais que são implantados nas Regionais;
  - ✓ coordenar e aprovar as Normas Comerciais e Técnicas;
  - ✓ coordenar o desenvolvimento do programa de conservação de energia elétrica no âmbito da empresa; (PROCEL)

- ✓ coordenar o Planejamento do Sistema de Distribuição da empresa;
- ✓ coordenar a elaboração do plano decenal de investimentos da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e elaborar do orçamento anual da área de Distribuição;
- ✓ coordenar e consolidar as atividades da Diretoria de Distribuição, quanto a relatórios e gestão da Distribuição;
- ✓ coordenar ras atividades do Laboratório de Medição, quanto à definição de novos equipamentos de medição de energia elétrica a serem adquiridos pela empresa;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades do Laboratório de Equipamentos de Distribuição (transformadores de distribuição e equipamentos de proteção e manobra de redes de distribuição);
- ✓ Coordenação das atividades de Cadastro e Gerenciamento de Redes de Distribuição;

• Participei como representante da Cemat no SC/CODI.

Diretoria de Operação — Janeiro 1995 – setembro 1997, Cuiabá – MT

▪ Cargo: Assistente do Diretor
▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar as atividades de planejamento, coordenação e controle de operação e de manutenção dos sistemas de geração, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica;
- ✓ supervisionar as atividades de planejamento de redes de distribuição de energia elétrica, de curto, médio e longo prazo;
- ✓ supervisionar as atividades de comercialização de energia elétrica;
- ✓ supervisionar a elaboração do orçamento anual da área;

• Participei como Suplente do Representante da sociedade junto ao Grupo Coordenador para Operações Interligadas - GCOI, e ao Comitê de Distribuição - CODI.

Gerência Técnica — Março 1991 – dezembro 1994, Cuiabá – MT

▪ Cargo: Engenheiro
▪ Atribuições do cargo:

- ✓ Supervisionar e controlar as atividades de manutenção de linhas de transmissão, tanto em linha energizada como desenergizada nas classes de tensão 69 kV e 138 kV;
- ✓ Supervisionar e acompanhar o comissionamento de linhas de transmissão.

Gerência de Distribuição — Abril 1990 – fevereiro 1991, Cuiabá – MT

▪ Cargo: Gerente
▪ Atribuições do cargo:

- ✓ supervisionar, apoiar e controlar os serviços de operação e manutenção da rede de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes urbanas de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de redes rurais de distribuição;
- ✓ supervisionar as atividades de execução de projetos e construção de obras de linhas de distribuição até a tensão de 34,5 kV.

Distrito de Cuiabá

Março 1989 – março 1990
Cuiabá – MT

- Cargo: Chefe do Distrito
- Atribuições do cargo:

  - ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
  - ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
  - ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cuiabá.

Distrito de Cáceres

Fevereiro 1983 – dezembro 1988
Cáceres – MT

- Cargo: Chefe do Distrito
- Atribuições do cargo:

  - ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
  - ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV;
  - ✓ coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Distrito de Distribuição de Cáceres.

Distrito de Cuiabá

Abril 1982 – janeiro 1983
Cuiabá – MT

- Cargo: Engenheiro
- Atribuições do cargo:

  - ✓ coordenar as atividades de operação e manutenção dos sistemas elétricos;
  - ✓ coordenar as atividades de execução de projetos e construção de redes e linhas de distribuição de energia elétrica até a tensão de 34,5 kV no âmbito do Distrito de Cuiabá.

Experiência Internacional

Realizei os seguintes treinamentos:

√ Visita Técnica sobre Net Metering no México *Ano:* 2013
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)
Local: Cidade do México – México

√ Curso em Regulacion de Servicios Públicos y Defensa de la Competência: Determinacion de tarifas em setores de infraestructura *Ano:* 2007
Carga Horária: 40 horas
Entidade promotora: Universidad de SanAndrés Buenos Aires
Local: Cidade do México – Buenos Aires - Argentina

√ Seminário Internacional Cier – Gerencia de Relación com los Clientes *Ano:* 2002
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: CIER – VECIER
Local: Caracas – Venezuela

√ Curso de Mercadeo de Servicios *Ano:* 2002
Carga Horária: 24 horas
Entidade promotora: CIER – VECIER
Local: Caracas – Venezuela

√ 3º Congresso Latino Americano y Del Caribe de Gás y Eletricidad *Ano:* 2002
Carga Horária: 40 horas
Entidade promotora: CIER – BOCIER
Local: Santa Cruz de La Sierra - Bolivia

Formação Acadêmica

√ Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gerência de Operações – Brasília – DF.
Instituição: FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca Período: 05/04/02 a 26/04/03.

√ Graduação em Engenharia Elétrica
Instituição: Universidade de Federal do Mato Grosso – UFMT. Ano de conclusão: dezembro/1981.

Habilidades e Qualificações

√ Experiência profissional multidisciplinar adquirida em empresa de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica e agência reguladora dos serviços de energia elétrica; e

√ Capacidade de liderança, habilidade de negociação e comunicação, adaptabilidade a novas funções e novos ambientes, dinamismo e iniciativa, capacidade e facilidade de trabalhar em equipe.

Trabalhos Publicados

√ Jurhosa Junior, José. *Leilões de Energia no Brazil.* Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.

√ Jurhosa Junior, José. *Setor Elétrico Brasileiro.* Apresentado no Net Metering no México 2013, Cidade do México, México, janeiro de 2013. Publicado nos anais do evento.

√ Jurhosa Junior, José. *Manual de Fiscalização de Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.* Apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso, FUNCEFET, Brasília-DF, outubro de 2003. Publicado pela FUNCEFET.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

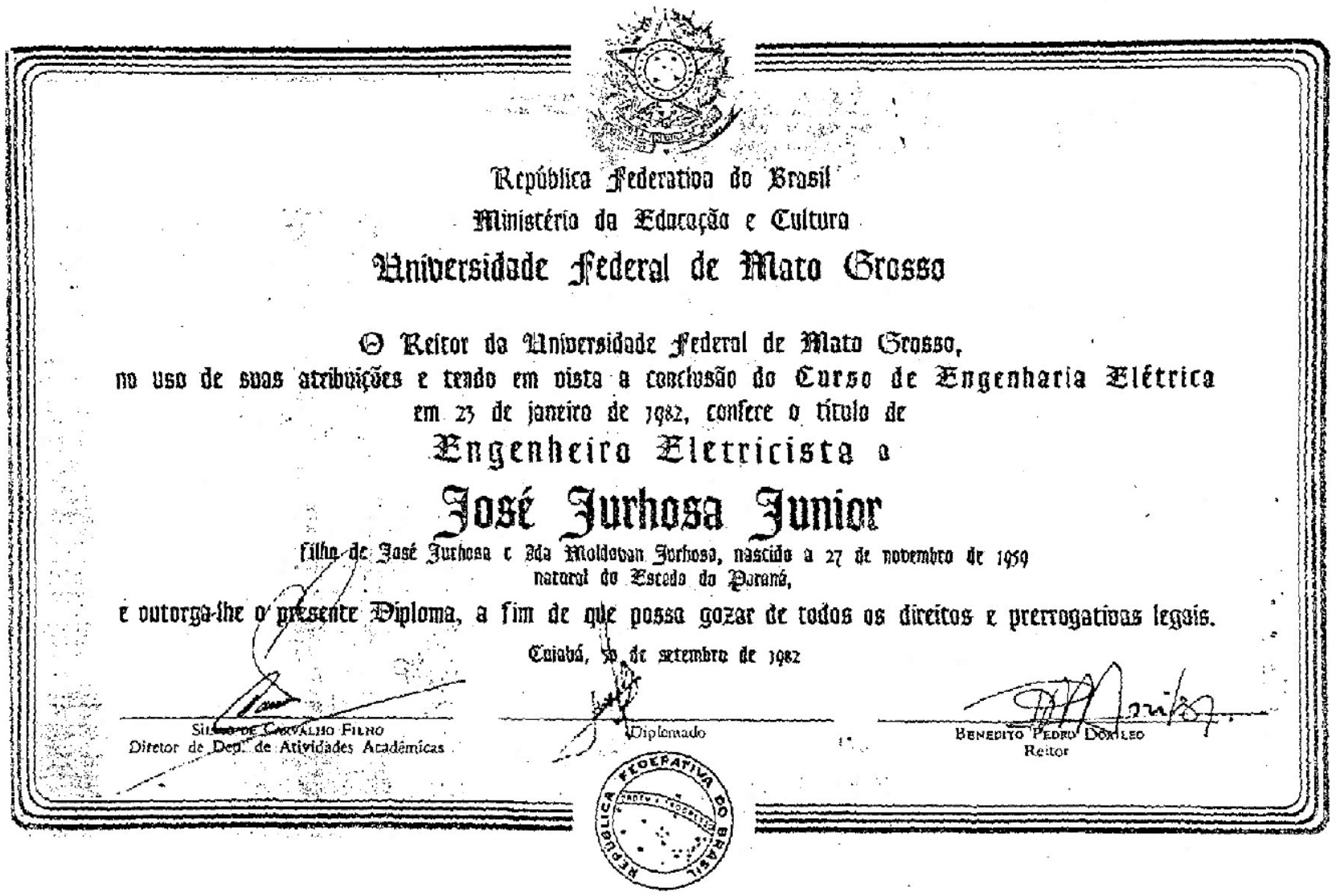

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de

Engenheiro Eletricista a

José Jurhosa Junior

filho de José Jurhosa e Ada Moldovan Jurhosa, nascido a 27 de novembro de 1959
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de setembro de 1982

Silvio de Carvalho Filho
Diretor de Depto. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

Benedito Pedro Dorileo
Reitor

Curso de

ENGENHARIA ELÉTRICA

onhecido pela Portaria n.º 556 de 21-10-1980
ado no Diário Oficial da União em 23-10-1980

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diplomà registrado sob n.º 0064... livro 01-Ens. fls.: .0022..
Em 12... de .....novembro..... de 1982.
Processo n.º ...SC-.09-.327...../ ..82... por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .12... de .....novembro..... de 1982.

.....
MARILUCI ANA MOCKEN MARQUES
Chefe do SRD

Visto: .....
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento

Este diploma foi apresentado para Registro no CREA MT em 17/10/85 Mato GROSSO

Antonio de Campos de Anchieta
Chefe da Fiscalização de Engenharia e Geologia

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

a) de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "a" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não possuo parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

b) de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53,, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JÚNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE JURHOSA JUNIOR
CPF: 174.593.891-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:44:29 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2014.
Código de controle da certidão: **C5E8.A441.A536.205C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GDF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	284-01.088.385/2013
NOME	JOSE JURHOSA JUNIOR
ENDEREÇO	SQSW 504 BLOCO H APT 512
CIDADE	ST SUDOESTE
CPF	174.593.891-53
CNPJ	
CF/DF	
FINALIDADE	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Dezembro de 2013.

Brasília, 16 de Setembro de 2013.

Certidão emitida via internet às 16:46:19 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "d" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

II -apresentação de declaração do indicado:

e) de conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **José Jurhosa Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.647.241, SSP, Paraná, e do CPF nº 174.593.891-53, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR
CPF 174.593.891-53

Ato nº 01, de 2009, da CI.

Art. 1º

III - argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, **JOSÉ JURHOSA JUNIOR,** brasileiro, natural de Londrina - PR., filho de José Jurhosa e Ida Moldovan Jurhosa, sou Engenheiro Eletricista graduado em 1981 pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT.

Em 2003, me foi conferida a especialização em MBA em Gerência de Operações em Energia, pela FUNCEFET Celso Suckow da Fonseca – Rio de Janeiro - RJ.

Na área de energias renováveis e comercialização de energia, possuo diversos trabalhos publicados e participações, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais. Também proferi palestras sobre os seguintes temas: leilões de energia no Brasil e Setor Elétrico Brasileiro.

Exerci atividades como engenheiro eletricista, em empresa pública de economia mista, no período de 1982 a 1998, junto à Centrais Elétrica Matogrossenses S.A. – CEMAT. Atuando como gerente em diversas áreas tais como: Assistente de Diretoria, Departamento de Distribuição, Gerência de Distribuição e dos Distritos de Distribuição de Cuiabá e Cáceres.

Estou em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde maio de1998.

De 1998 a 1999, atuei na Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de prorrogação de concessões das empresas de distribuição de energia elétrica. Entre minhas atribuições me competia avaliar, analisar e fazer inspeções técnicas nas empresas do setor elétrico visando o reagrupamento das concessões além das análises e instrução dos processos visando às prorrogações de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica.

De 1999 a 2006, atuei na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, oportunidade em que desenvolvi atividades relacionadas aos processos de fiscalização nas empresas de distribuição e de transmissão de energia elétrica. Entre as minhas atribuições me competia analisar e fazer fiscalização técnica *in loco* nas empresas de transmissão e distribuição de energia elétrica quanto ao cumprimento da legislação e dos contratos de concessão. Além disso, ainda competia a mim a coordenação da fiscalização das empresas de Transmissão e Distribuição no que se refere às ocorrências no Sistema Interligado Nacional e também do Sistema Isolado.

Por força da Portaria ANEEL nº 463, desde 01 de dezembro de 2006, sou detentor do cargo de assessor de diretoria da Agência. Em minhas responsabilidades atuais destacam-se: a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, assim também, a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Além disso, atuo como Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL desde 2007, que tem as atribuições de coordenar os processos relativos às contratações de energia proveniente de novos empreendimentos para o Sistema Interligado Nacional – SIN, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de energia de reserva, proveniente de Fontes Alternativas de Geração, energia elétrica nos sistemas isolados e de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Diante da minha formação acadêmica e experiência profissional ressalto que possuo formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Brasília, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

CPF 174.593.891-53

Aviso nº 727 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ JURHOSA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

MENSAGEM
Nº 91, DE 2013
(nº 416/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

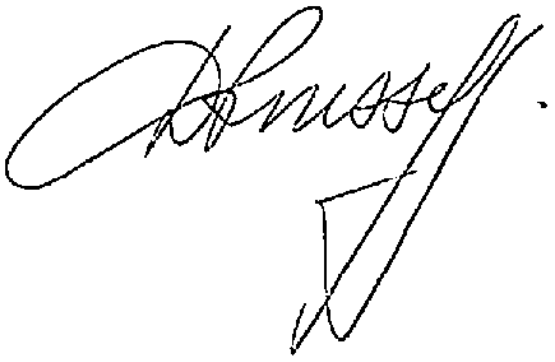

DADOS PESSOAIS

Nome: Reive Barros dos Santos

Data de Nascimento: 19.09.1951

Filiação: Antônio Alves dos Santos

Maria de Lourdes Barros dos Santos

Identidade: 857.364 - SSP-PE

CPF: 053.543.824 -91

Número CREA: 5825-D-PE

Naturalidade: Recife - PE

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Engenheiro Eletricista

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: Av. Boa Viagem, 5526 – Recife–PE – CEP 51030-000
Fones: 81 3341.1515 - Celular: 81 9989.8017

Endereço Comercial: Rua Delmiro Gouveia, 333, Bongi – Recife –PE – CEP 50761-901
Fones: 81 3229.2613 Fax: 81 3229.2058

E-mail: reive@chesf.gov.br - reive@policonsult.org.br

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF 053.543.824 -91

Reive Barros dos Santos

Experiência Profissional

√ **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF**

Presidência da CHESF 2003 – atual
Recife – PE

- Assessor da Superintendência de Comercialização de Energia Elétrica, na Presidência da CHESF.
- Atividades:
  - √ assessoramento técnico a Superintendência nos estudos de Regulação do Setor Elétrico;
  - √ coordenação no planejamento estratégico da unidade organizacional.

Superintendente de Projetos de Transmissão 1992 – 1998
Recife – PE

- √ planejar, programar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a projetos e construção de subestação e linhas de transmissão.
- √ Promover contatos e negociações com órgãos públicos da área federal, estadual e municipal relativos a projetos e construção.
- √ Coordenar, controlar e supervisionar as obras de transmissão e instalações gerais executadas diretamente ou através de empreiteiras contratadas.
- √ Elaborar Projetos Básicos e Executivos de Transmissão.
- √ Participar dos Programas de Comissionamento das Obras e Instalações de Transmissão.

Chefe do Departamento de Projeto e Construção de Subestações 1990 – 1992
Recife – PE

- ✓ Planejar, normatizar, elaborar projetos civil, arquitetônico e eletromecânico, fiscalizar, executar, comissionar, reformar, ampliar e recapacitar subestações.
- ✓ Coordenar a elaboração e manutenção do padrão de documentação para especificações, requisições e contratações de serviço de projetos, de construção e de consultoria técnica de obras de subestações.
- ✓ Supervisionar a programação executiva, elaboração de rede de acompanhamento e controle, desenvolvimento da construção e a administração de contratos de sua área.
- ✓ Efetuar auditorias de processos ligados à administração de contratos, procedimentos administrativos e gerenciais, nas áreas de projetos, construção e comissionamento de subestações.
- ✓ Coordenar o programa de qualidade das áreas de projetos civis e eletromecânico, de construção e de comissionamento de subestações.
- ✓ Aprovar os laudos de conclusão de montagem de subestações.
- ✓ Manter o sistema de informação e gerenciamento de projetos civis e eletromecânico, de construção e de comissionamento de subestações.
- ✓ Estudar a utilização de novas tecnologias e padronizações, participar de programas de capacitação da indústria nacional e estabelecer intercâmbio técnico com empresas congêneres, órgãos de normatização técnica, centros de pesquisas, universidades e fabricantes.
- ✓ Aprovar e dar encaminhamento aos pedidos de emissão e encerramento de Ordem de Investimento-ODI e Ordem de Desativação-ODD e de Centro de Custos emitidos pelos órgãos de sua área.
- ✓ Auxiliar na preparação de orçamento de subestações e instalações gerais, necessárias à elaboração do Orçamento Anual de Investimento - OAI e Programa Plurianual de

Investimentos-PPI, bem como acompanhar e analisar os orçamentos e desembolsos, para controle dos recursos de sua área.
- ✓ Planejar, normatizar e elaborar projetos básicos e executivos de linhas de transmissão.
- ✓ Supervisionar a programação, construção, projeto e a administração de contratos de obras de linhas de transmissão, bem como aprovar as faturas dos serviços realizados.
- ✓ Estudar a utilização de novas tecnologias e padronizações, participar de programas de capacitação da indústria nacional e estabelecer intercâmbios técnicos com empresas congêneres, órgãos de normatização técnica, centros de pesquisas, universidades e fabricantes.
- ✓ Emitir os termos de encerramento de ODI e ODD.
- ✓ Emitir laudo de conclusão de montagem de linhas de transmissão.

Chefe da Divisão de Projeto de Linhas de Transmissão 1990 – 1992
Recife – PE

- ✓ Elaborar projetos básicos e executivos de linhas de transmissão e emitir memorial descritivo
- ✓ Elaborar especificações técnicas de materiais e serviços para linhas de transmissão.
- ✓ Avaliar e pré-qualificar fabricantes e seus laboratórios de ensaios, bem como avaliar e qualificar propostas técnicas para fabricação e ensaios de materiais de linhas de transmissão.
- ✓ Acompanhar, fiscalizar e aprovar projetos de materiais de linhas de transmissão e ensaios, em unidade protótipo de fornecimento.
- ✓ Elaborar requisição de materiais e serviços para as aquisições, estudos, especificações e ensaios de materiais de linhas de transmissão.
- ✓ Elaborar estudos de engenharia, visando à otimização dos padrões de projetos de linhas de transmissão.
- ✓ Analisar e emitir parecer técnico sobre projetos de terceiros que interfiram nas instalações de linhas de transmissão da CHESF.
- ✓ Participar das análises de propostas técnicas, aprovar desenhos de fabricantes e realizar ensaios de protótipo dos materiais de linhas de transmissão.
- ✓ Elaborar os planos de aplicação dos materiais de linhas de transmissão e controlar as vinculações e desvinculações.
- ✓ Acompanhar a implantação dos projetos e participar do comissionamento de novas linhas de transmissão.

Manutenção de Linhas de Transmissão 1975 – 1985
Recife – PE

- √ Desenvolver estudos para avaliar o estado e o desempenho operacional visando planejar, especificar, controlar, acompanhar, avaliar a adequação e implantação de melhorias e modernizações das linhas de transmissão e barramentos de subestações.
- √ Definir políticas e critérios para o dimensionamento e especificação de sobressalentes e reserva técnica de componentes de linhas de transmissão, pórticos e barramentos de subestações.
- √ Pesquisar, desenvolver, implantar e acompanhar medidas de combate à corrosão dos componentes das linhas de transmissão, pórticos e barramentos de subestações.
- √ Planejar os recursos e controlar, acompanhar e avaliar a execução do orçamento de investimento das atividades de manutenção do Sistema Organizacional de Manutenção de Linhas de Transmissão.
- √ Desenvolver e implantar modelos e padrões para a programação e avaliação da manutenção de linhas de transmissão, pórticos e barramentos de subestações.
- √ Definir e implantar as soluções de melhoria do sistema físico de linhas de transmissão, pórticos e barramentos de subestações com base nas necessidades identificadas e elaborar projetos básicos para contratação das atividades propostas.

- √ Definir e implantar a manutenção de estradas de acesso, a recuperação de pé de torre e o tratamento anticorrosivo nas linhas de transmissão e pórticos de subestações.
- √ Especificar, metodizar e acompanhar as atividades de controle de vegetação nas faixas de servidão das linhas de transmissão.
- √ Desenvolver, especificar e acompanhar os ensaios especiais nas estruturas e componentes das linhas de transmissão, pórticos e barramentos de subestações.
- √ Definir, acompanhar e atualizar os parâmetros e limites de carregamento das linhas de transmissão e barramentos de subestações.

√ **Companhia Energética de Pernambuco – CELPE**

- Diretor de Gestão do Sistema Elétrico — 1999 – 2002, Recife – PE

√ Coordenar as áreas de Planejamento, Engenharia, Construção, Operação e Manutenção de Sistemas de Distribuição e Linhas de Transmissão de 69KV.

√ **Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS**

- Presidente do Centro de Excelência em Energia do Acre – CEEAC — 2011 – atual, Rio Branco–AC
  - √ Indicação da Eletrobrás.
- Assistente da Presidência — 2009 – 2011, Rio Branco–AC
  - √ Responsável pela concepção e implantação de um Centro de Excelência de Energia Elétrica.

Formação Acadêmica

√ Professor Adjunto, ministrando as disciplinas Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica.
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco — 1977 a atual

√ Coordenador do MBA em Engenharia de Distribuição de Energia Elétrica — 2012 a atual
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Coordenador do MBA em Comercialização de Energia Elétrica — 2005 a atual
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Chefe do Departamento de Energia Elétrica — 1984/1988 e 2002/2006
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Coordenador Geral da Equipe de Elaboração do Planejamento Estratégico — 1996/1999
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Coordenador Geral do Programa de Conservação de Energia — 1996/1998
Instituição: PROCEL/ ELETROBRÁS/ UPE

√ Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão — 1989/1998 e 1990/1998
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Professor Convidado para ministrar a disciplina de "Estruturas Emergenciais para Linhas de Transmissão" — 1980/1982
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro

√ Orientador e Membro de Banca Examinadora de monografia de curso de Pós-graduação
Instituição: Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco

√ Pesquisador sobre Geração de Energia Solar para a implantação de Sistema Termossolar.

Habilidades e Qualificações

√ Experiência profissional multidisciplinar adquirida em empresa de consultoria em projetos de usinas hidrelétricas e agência reguladora dos serviços de energia elétrica;

√ Capacidade de liderança, habilidade de negociação e comunicação, adaptabilidade a novas funções e novos ambientes, dinamismo e iniciativa, capacidade e facilidade de trabalhar em equipe.

√ Engenheiro Eletricista graduado pela Escola Politécnica de Pernambuco em 1974.

√ Mestre em Engenharia de Produção pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, com linha de pesquisa em Gestão de Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica.

√ Especialista em Administração Estratégica.

√ Atuação em grandes empresas do Setor Elétrico na área de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica no período de 1975 a 2013, acumulando 38 anos de experiência profissional, com atuação em nível regional e nacional.

Trabalhos Publicados

√ SANTOS, Reive Barros dos. COSTA, José Carlos Gomes; FRADE, Luis Cláudio Silva. Estratégias para a implantação de um Centro de Excelência em Energia Elétrica – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. 2011

√ SANTOS, Reive Barros dos. Reposicionamento de empresas na busca da liderança, devido a mudança do modelo do Setor Elétrico Brasileiro – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. 2009

√ SANTOS, Reive Barros dos. Desenvolvimento de Competências na Comercialização de Energia Elétrica, através da Integração Universidade e Empresas do Setor Elétrico – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. 2007.

SANTOS, Reive Barros dos. Gestão de Empreendimentos: Estudo de Caso em Empresas de Transmissão do Setor Elétrico Brasileiro, Dissertação de Mestrado Programa de Pós – Graduação em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

√ SANTOS, Reive Barros dos. "Gestão de Empreendimentos nas Empresas de Transmissão – Uma metodologia para Aumentar a Competitividade" Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. 2002.

SANTOS, Reive Barros dos. MIRANDA, Caroline Maria Guerra de; ALMEIDA, Adiel Teixeira de. A methodology for increasing the competitiveness: The case of enterprises management of Celpe. In: VII SYMPOSIUM OF SPECIALISTS IN ELECTRICAL OPERATIONAL AND EXPANSION PLANNING, 2002.

√ SANTOS, Reive Barros dos. Introdução à Gestão pela Qualidade Total. In: Seminário da Escola de Engenharia de Minas Gerais, 1997, Belo Horizonte. Anais do Seminário da Escola de Engenharia de Minas Gerais, 1997.

√ SANTOS, Reive Barros dos. A Experiência da Escola Politécnica de Pernambuco. In: VII Congresso Brasileiro de Energia / II Seminário Latino Americano de Energia, 1996, Rio de Janeiro. Anais do VII Congresso Brasileiro de Energia / II Seminário Latino Americano de Energia.

√ SANTOS, Reive. Barros dos. Estruturas não Convencionais para Linhas de Transmissão. In: VI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, 1983, Brasília. Anais do VI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, 1983.

√ SANTOS, Reive Barros dos. Estruturas com braços Pivotantes. In: VII seminário Nacional de produção e transmissão de energia elétrica, 1981, santa catarina. VII seminário Nacional de produção e transmissão de energia elétrica, 1981.

√ SANTOS, Reive. Barros dos. Acidentes em Estruturas de Ts. In: Grupo Coordenador de Operação Interligada - GCOI, 1980, Vitória. Seminário do Grupo Coordenador de Operação Interligada - GCOI, 1980.

Associações Técnicas e Cientificas

√ Sócio Fundador e membro do Conselho Técnico da Associação Politécnica de Consultoria – POLICONSULT	1992 a atual
√ Membro do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco Representante dos Professores Adjunto	1996/1999 e 2006 a atual
√ Diretor da ABRAMAM – Associação Brasileira de Manutenção XII Regional	2001/2002
√ Membro do Comitê de Integração Regional – BRACIER	1996/1990
√ Membro do Comitê Coordenador de Operação do Nordeste – CCON	1975/1990

√ Coordenador, palestrante e conferencista em Seminários Técnicos do Setor Elétrico.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS

CPF 053.543.824 -91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Reive Barros dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 857.344, SSP - PE, e do CPF nº 053.543.824-91, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "a" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Reivesson Alves dos Santos, meu irmão ; exerce atividade no setor de energia elétrica. funcionário da Eletrobras Chesf, onde ocupa a função de Assistente Técnico. Ingressou na empresa em 1984 e **Janine Danielle de Andrade Barros dos Santos**, minha filha; exerce atividade no setor de energia elétrica , funcionária da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE , onde ocupa a função de Advogada. Ingressou na empresa em 2008.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF 053.543.824 - 91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Reive Barros dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 857.364, SSP - PE, e do CPF nº 053.543.824-91, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF 053.543.824-91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Reive Barros dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 857.364, SSP - PE, e do CPF nº 053.543.824-91, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "c" do Inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Está regular para com a Fazenda Federal, conforme documentação probatória emitida e que acompanha a presente declaração.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF 053.543.824-91

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF: 053.543.824-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:31:17 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2014.
Código de controle da certidão: **E159.AC8C.7726.7275**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Reive Barros dos Santos,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 857.364, SSP - PE, e do CPF nº 053.543.824-91, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "d" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF 053.543.824-91

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201300849320
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF: 053.543.824-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet,** com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço http://www.jfpe.jus.br por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 27/09/2013 18:18:05
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife PE

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300849326

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

REIVE BARROS DOS SANTOS
CPF: 053.543.824-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet,** com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço http://www.jfpe.jus.br por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 27/09/2013 18:19:28

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Reive Barros dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 857.364, SSP - PE, do CPF nº 053.543.824-91, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

Recife, 16 de setembro de 2013.

REIVE BARROS DOS SANTOS

CPF 053.543.824-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA

DIPLOMA DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

(MODALIDADE ELETROTÉCNICA)

Eu, professor ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA, diretor da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, tendo presente o termo de colação de grau de ENGENHEIRO, conferido no dia 18 de Dezembro de 1974, ao Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS, filho de Antonio Alves dos Santos e de Maria de Lourdes Barros dos Santos, nascido em 19 de Setembro de 1951, natural da cidade Recife, estado Pernambuco, usando da autoridade que me confere o Regimento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a sua profissão, com os direitos e as prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE
Em 08 de Maio de 1975

Recife, 18 de Dezembro de 1974

Esmeraldina Pereira da Silva
DIRETOR

INSPETOR FEDERAL

Stenio Lobo Fonseca
SECRETÁRIO

Reive Barros dos Santos.
DIPLOMADO

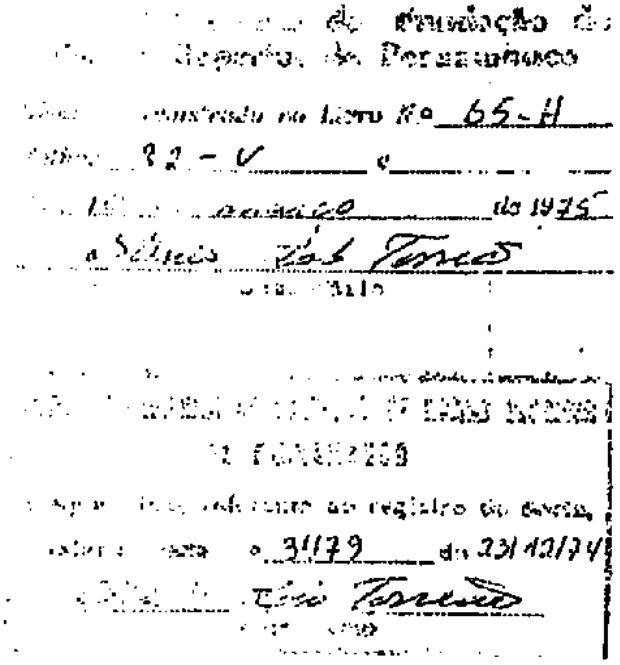

...de Educação e ...
...Pernambuco
...registrado no Livro Nº 65-H
...82 - V ... e ...
...de ... de 1975
a) Silvio Tôrres

...
...
...

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO no 2º semestre do ano de 2002 e colação de grau a 19 / 08 /03 confere o título de

MESTRE

a REIVE BARROS DOS SANTOS

cédula de identidade nº 857.364 órgão expedidor SSP/PE

filho(a) de ANTONIO ALVES DOS SANTOS E MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS

natural de PERNAMBUCO nascido(a) a 19 de SETEMBRO de 1951

nacionalidade BRASILEIRA outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), 07 de NOVEMBRO de 2003

Prof. Paulo Roberto Freire Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPE
PROPESQ

Coordenador do Curso

Prof. Denise Dumke de Medeiros
Coordenadora do PPGEP
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção / UFPE

Diplomado(a)

Reitor

Serviço de Registro de Diploma da UFPE - MEC
Em 31 de 01 de 04
Chefe

MODALIDADE: ACADÊMICO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GERÊNCIA DA PRODUÇÃO

Curso de MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Reconhecido através DA PORTARIA Nº 2.530/02
DO MEC de 04/09/02
Publicado no D.O.U. em 06 / 09 / 2002

Universidade Federal de Pernambuco
VISTO
Em 21/01/04
S.R.D.

[illegible] REGISTRO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 179
no Livro PGR-6 Folha 090 de acordo com
o Processo nº 07089/03-SRD
Em 21 de janeiro de 2004

Elisabete Araújo de Oliveira
Encarregado(a) dos Registros
ELISABETE ARAÚJO DE OLIVEIRA

Em 21 de janeiro de 2004

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas
Irenise Barbosa Ferreira

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria Nº 242 de 14 de 02 de 95

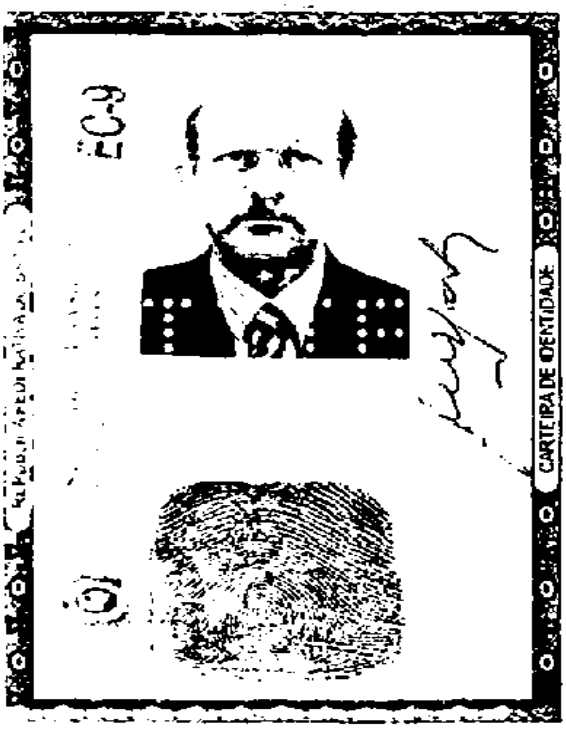

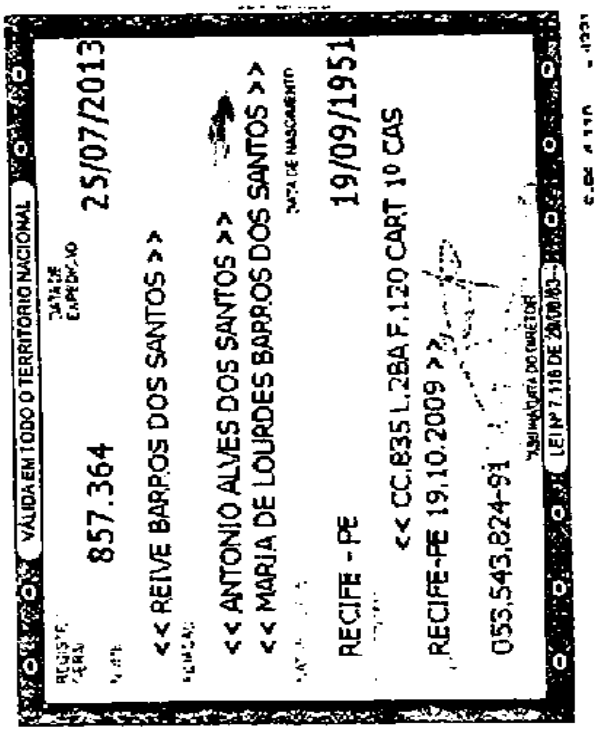

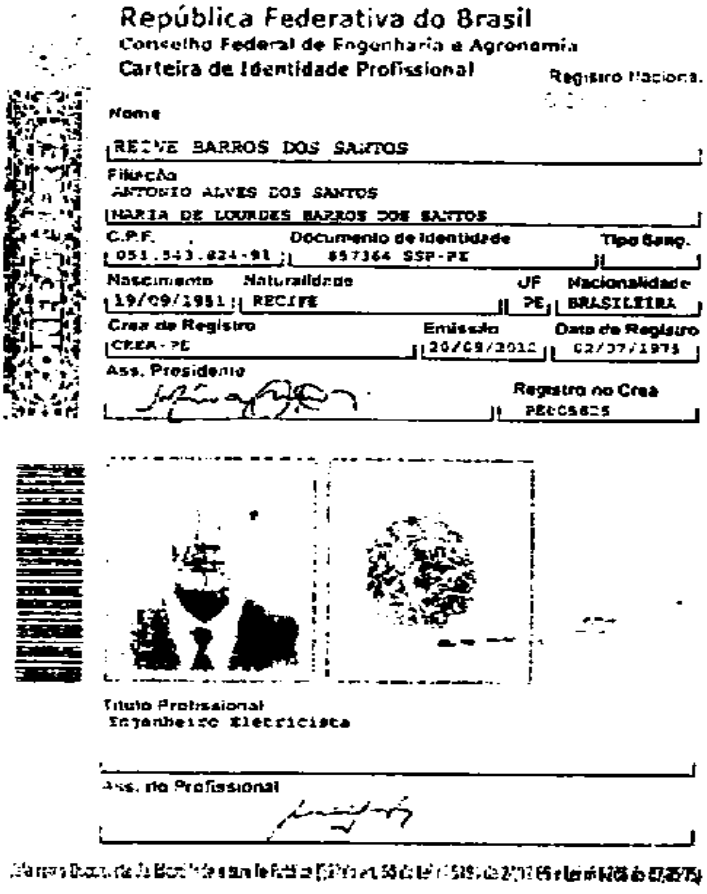

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
REIVE BARROS DOS SANTOS
Filiação
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS
C.P.F. 053.543.824-91
Documento de Identidade 857364 SSP-PE
Tipo Sang.
Nascimento 19/09/1951
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-PE
Emissão 20/08/2010
Data de Registro 02/07/1975
Ass. Presidente
Registro no Crea PE060825

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

REIVE BARROS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Recife – PE, filho de Antonio Alves dos Santos e Maria de Lourdes Barros dos Santos, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 857.364 SSP – PE,e do CPF nº 053.543.824-91, em atendimento ao Art.1°, Inciso III, do ATO N °1, DE 2009 – CI - da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL, para o Processo de Aprovação de Autoridades, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Reguladora de Energia Elétrica - ANEEL.

Graduado pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco - EPP/UPE, em 1974, tem atuado, desde então, em grandes empresas do Setor Elétrico na área de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica, em nivel regional e nacional, acumulando 38 anos de experiência profissional.

Desenvolveu atividades técnicas nas áreas de projetos e construção de Sistemas de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica, tendo exercido diversos cargos de gerência, tais como Gerente de Divisão, Gerente de Departamento, e Superintendente na Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF e de Diretor de Gestão de Ativos na Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, o que comprova, além de conhecimentos técnicos, larga experiência gerencial e de gestão de empresas.

Procurou sempre conciliar a teoria e a prática, exercendo as atividades profissionais em paralelo com as atividades acadêmicas, uma vez que leciona no Curso de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, desde 1977. Dentro desta premissa, cursou e concluiu, em 2003, o Mestrado em Engenharia de Produção cuja dissertação teve como objeto de estudo, a Gestão de Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica no Brasil, o que possibilitou o aprofundamento do conhecimento do Atual Modelo do Setor Elétrico Brasileiro e, principalmente, das questões regulatórias.

Como Coordenador do MBA em Comercialização de Energia Elétrica, também teve a oportunidade de debater os principais objetivos do Modelo, tais como: a garantia da segurança do suprimento, a modicidade tarifária, um marco regulatório estável e um planejamento energético integrado.

Conhece o papel e as atribuições dos principais agentes e organizações do Setor, com destaque para a ANEEL, CCEE, EPE e ONS, fundamentais para o Setor Elétrico Brasileiro. Considerando que a missão da ANEEL é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, entende como sendo um grande desafio, a possibilidade de fazer parte de uma organização altamente qualificada e de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil.

Trabalhar com esta perspectiva, tendo a oportunidade de colaborar em uma instituição responsável para a criação e manutenção de um marco regulatório estável, é um grande estímulo para um profissional que atua há 38 anos no Setor Elétrico Brasileiro e que pretende continuar, pautando, como sempre, a sua atuação pelos princípios técnicos, éticos e morais, aliados ao compromisso com a busca pela excelência dos resultados.

Recife, 16 de setembro de 2013

REIVE BARROS DOS SANTOS

CPF 053.543.824-91

Aviso nº 728 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor REIVE BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com referência aos **Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 406, de 2013**, apresentados como conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto modernizando e atualizando a Lei de Arbitragem e Mediação, subscritos pelo Senador Renan Calheiros, a Presidência os encaminha ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A Presidência determina, nos termos do §1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto, com as referidas proposições, do **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011**, que versa sobre matéria análoga.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Como próxima oradora inscrita, em permuta com o Senador Pedro Taques, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, nobre representante do PSB da Bahia.

V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero iniciar agradecendo o meu companheiro, parceiro de Bancada, Senador Walter Pinheiro e, em seguida, o Senador Pedro Taques. Ambos, generosamente, trocaram o tempo comigo, numa inscrição posterior.

Sr. Presidente, uso da palavra para fazer um comunicado à Casa. Na verdade, para dar conta da diligência pública que fizemos na Câmara Municipal de Salvador sobre o projeto do Senador Moka, "Política de concessão de benefícios para portadores de doenças hereditárias associadas a fatores raciais", destacadamente, entre elas, a anemia falciforme.

Por minha proposição, fomos até Salvador, para uma diligência. E a escolha não foi apenas por se tratar da capital do meu Estado, mas, principalmente, porque é esse Estado que apresenta maior prevalência de anemia falciforme, com incidência de um caso para cada 650 bebês nascidos vivos, enquanto em outros Estados, a exemplo do Rio de Janeiro, é registrado um caso para cada 1.300 bebês.

Estatísticas apontam para a prevalência média da doença entre 1 a cada 380 nascidos vivos, principalmente afrodescendentes. Segundo o Ministério da Saúde, 3 mil bebês nascem com esse mal todos os anos no País. Em crianças portadoras da doença, a taxa de letalidade até os cinco anos de idade é de 80%, quando não há tratamento algum, e de 1,8% quando há tratamento. Por isso, a importância de chamarmos a atenção para a necessidade da identificação da doença e seu tratamento imediato.

O debate teve como objetivo ouvir dos especialistas quanto ao conteúdo do projeto. As informações que lá obtivemos a respeito da doença servirão, sem dúvida alguma, para instruir melhor esse projeto de lei.

Durante o evento, ficou claro que, embora a Bahia lidere o *ranking* de casos de anemia falciforme no País, a doença avança em todo o Brasil, inclusive em Estados onde a presença de população negra é menor. Outra constatação é a de que o desconhecimento dos sintomas induz ao falso diagnóstico da anemia falciforme.

Na opinião do coordenador de pesquisas com células-tronco da Universidade Federal da Bahia, Dr. Gildásio Daltro, isso mostra que negligenciar a doença e o doente é pior do que conviver com os sintomas da anemia falciforme. Portanto, é preciso colocar o portador da doença no centro do debate.

Já a Coordenadora Nacional para a Doença Falciforme do Ministério da Saúde, a médica Joice Aragão, explicou que, no Brasil, há mais pessoas com o traço da anemia do que com a doença. Segundo ela, levantamento do Ministério concluiu que em torno de 180 mil crianças brasileiras possuem a doença e 80% delas morrem até os cinco anos de idade, como já falei, por falta de acompanhamento, sendo que as grávidas representam um grupo bastante vulnerável, já que 50% delas podem morrer durante o parto.

O diagnóstico pode ser feito por meio do teste do pezinho – na Bahia, nós temos 80% da cobertura do território fazendo esse teste – entre recém-nascidos, e se a doença for detectada precocemente, apesar de incurável, pode ser tratada de forma mais adequada logo que a criança nasce, evitando, assim, uma série de complicações e até a morte. O teste do pezinho poderia servir de instrumento ao cadastro nacional de informações sobre a doença. No entanto, apenas 18 Estados do País oferecem gratuitamente o exame no âmbito do SUS para detecção da anemia falciforme. Nos demais Estados, o teste gratuito existe, porém não inclui a anemia falciforme entre as doenças diagnosticadas.

Todos consideraram que a anemia falciforme é uma doença que acomete pessoas integrantes de uma população negligenciada, e, aí sim, caracterizando-se como uma doença negligenciada.

Dessa audiência pública, Sr. Presidente, saíram proposições claras no sentido da formação de um grupo de trabalho na Bahia, multi-institucional e interfederativo. Além disso, a proposta de um recenseamento das pessoas com traço falcêmico, para passar por um aconselhamento genético, a necessidade de

capacitação dos profissionais da área de saúde, com campanhas educacionais, para o diagnóstico inicial, aumentar a rede de cuidados com a pessoa que tem doença falciforme.

A doença falciforme não tem cura e traz incapacidade para o seu portador. É uma doença incapacitante. Ataca os ossos das pessoas que a possuem. Portanto, é uma doença com forte impacto na saúde pública e atinge uma população vulnerável do ponto de vista econômico e social.

Por isso, é indispensável o seu debate, o esclarecimento a respeito da doença, a preparação dos profissionais de saúde para tratar a doença e o teste de pezinho, amplamente ofertado à população brasileira em todos os Estados brasileiros, de forma gratuita, para o diagnóstico imediato dessa doença.

Algumas outras propostas saíram.

Peço a V. Exª que solicite a publicação, na íntegra, do meu discurso, porque, em função do tempo, terei que abreviar a minha fala.

Também destaco os demais participantes integrantes dessa audiência pública: os Vereadores Silvio Humberto, Odiosvaido Vigas e Fabíola Mansur; da Diretora de Gestão do Cuidado da Secretaria de Saúde da Bahia, Liliane Mascarenhas; da médica geneticista Helena Pimentel; do coordenador da Abadfal – Associação Baiana das Pessoas com Doença Falciforme, Aitair dos Santos Lyra; do coordenador do Departamento de Cirurgias da UFBA, Gildásio Daltro; Mitermayer dos Reis, pesquisador da Fiocruz-BA; Joice Aragão de Jesus, Coordenadora da Política Nacional das Pessoas com Doença Falciforme do Ministério da Saúde; Eduardo Mota, Professor associado do Instituto de Saúde Coletiva (ISC–UFBA); e Maria do Carmo Morais, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cujas presenças e contribuições àquela audiência pública agradeço, solicitando a V. Exª, mais uma vez, que seja dado integralmente como lido o pronunciamento.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa,

Na sexta-feira, 27 de setembro, a Câmara Municipal de Salvador sediou importante debate promovido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deste Senado sobre "Política de concessão de benefícios para portadores de doenças hereditárias associadas a fatores raciais", entre elas a anemia falciforme.

Por minha proposição, acolhida pelo presidente da CAS, Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) e demais membros, a escolha da capital baiana como sede do debate deveu-se ao fato da Bahia apresentar maior prevalência de anemia falciforme, com incidência de um caso para cada 650 bebês nascidos vivos, enquanto em outros estados, a exemplo do Rio de Janeiro, é registrado um caso para cada 1.300 bebês.

Estatísticas apontam para a prevalência média da doença entre 1 a cada 380 nascidos vivos, principalmente afrodescendentes. Segundo o Ministério da Saúde, 3 mil bebês nascem com esse mal todos os anos no País. Em crianças portadoras da doença, a taxa de letalidade até os cinco anos de idade é de 80%, quando não há tratamento algum, e de 1,8% quando há tratamento.

O debate teve como objetivo ouvir dos especialistas quais são os principais entraves no diagnóstico e tratamento dos portadores de anemia falciforme. Essas informações ajudarão a melhor formatar os projetos de lei do Senado. Pudemos levantar subsídios importantes para o PLS 389/2012, de autoria do senador Waldemir Moka, do qual sou relatora, e que trata, justamente, de propor a concessão de beneficio mensal à pessoa portadora de doença hereditária associada a fatores raciais, o que inclui a doença falciforme.

Durante o evento, ficou claro que embora a Bahia lidere o ranking de casos de anemia falciforme no País, a doença avança em todo o Brasil, inclusive em estados onde a presença de população negra é menor. Outra constatação é a de que o desconhecimento dos sintomas induz ao falso diagnóstico da anemia falciforme.

Na opinião do coordenador de pesquisas com células tronco da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Gildázio Daltro, isso mostra que negligenciar a doença e o doente é pior do que conviver com os sintomas da anemia falciforme. Portanto, é preciso colocar o portador da doença no centro do debate.

Já a coordenadora nacional para doença falciforme do Ministério da Saúde, a médica Joice Aragão, explicou que, no Brasil, há mais pessoas com o traço da anemia do que com a doença. Segundo ela, levantamento do Ministério concluiu que em torno de 180 mil crianças brasileiras possuem a doença e 80% delas morrem até os cinco anos de idade por falta de acompanhamento, sendo que as grávidas representam um grupo bastante vulnerável, já que 50% delas morrem durante o parto.

O diagnóstico pode ser feito por meio do teste do pezinho, entre recém-nascidos e se a doença for detectada precocemente, apesar de incurável, pode ser

tratada de forma mais adequada logo que a criança nasce evitando, assim, uma série de complicações e até a morte. O teste do pezinho poderia servir de instrumento ao cadastro nacional de informações sobre a doença, no entanto apenas 18 estados do País oferecem gratuitamente o exame no âmbito do SUS para detecção da anemia falciforme, nos demais estados, o teste gratuito existe, porém não inclui a anemia falciforme entre as doenças diagnosticadas.

O debate contou com a participação dos vereadores Silvio Humberto, Odiosvaido Vigas e Fabíola Mansur; da diretora de Gestão do Cuidado da Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab), Liliane Mascarenhas; da médica geneticista Helena Pimentel; do coordenador da Abadfal – Associação Baiana das Pessoas com Doença Falciforme, Aitair dos Santos Lyra; do coordenador do Departamento de Cirurgias da UFBA, Gildásio Daltro; Mitermayer dos Reis, pesquisador da Fiocruz-BA; Joice Aragão de Jesus, coordenadora da Política Nacional das Pessoas com Doença Falciforme do Ministério da Saúde; Eduardo Mota, professor associado do Instituto de Saúde Coletiva (ISC-Ufba); e Maria do Carmo Morais, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

SEMINÁRIO: SOMOS AFRICANOS

Mas Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras,

Aproveitando o tema que afeta particularmente a população negra do nosso País, e da Bahia, quero destacar também, os resultados de um evento, realizado em setembro, em Salvador, com apoio do nosso mandato, que foi o seminário "Somos africanos", que abordou novas estratégias para a ascendência africana no Brasil e América Latina.

O evento tratou das relações dos afrodescendentes brasileiros com a África e a América Latina, tendo como principal objetivo a formulação de um novo pensamento negro no cenário contemporâneo, visando à criação de uma nova agenda política para o movimento negro brasileiro.

Aproveitando as celebrações do cinqüentenário da União Africana, pudemos reunir lideranças do movimento negro baiano sob a coordenação do Centro de Estudos e Pesquisas Mário Gusmão – CEMAG, dirigido pelo produtor cultural e militante do movimente negro, Zulu Araújo. Durante três dias, foram debatidos temas que têm preocupado a todos que trabalham no campo do combate ao racismo e na promoção da igualdade racial no Brasil.

Participaram o secretário de Promoção da Igualdade Racial da Bahia, Elias Sampaio; o embaixador Paulo Cordeiro, subsecretário Geral para Assuntos Africanos no Ministério das Relações Exteriores do Brasil; o embaixador Manuel Tomás Lubisse, que durante sete anos esteve à frente da Embaixada de Moçambique em Adis Abeba, na União Africana; e o diretor da Casa de Angola na Bahia, Camilo Afonso; além de especialistas no campo da cultura, como o ator e diretor Antônio Pompeo; a diretora de teatro Fernanda Júlia; o rapper brasiliense Gog, membro do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura; e o professor Mahamad Bamba, de Costa do Marfim.

Ao longo do seminário, também pudemos contar com a presença da Procuradora Geral da Palmares Dora Lúcia Lima Bertúlio e do Ex-secretário Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), professor Mário Theodoro, que falaram sobre o pensamento afro brasileiro e a África; além do diretor da Revista Raça, Maurício Pestana, e do professor Júlio César Tavares, que trataram sobre o pensamento afro brasileiro e a América Latina.

Nas palavras do embaixador Paulo Cordeiro, "o nosso dever, ao estudar a África, é apagar a nossa própria ignorância em relação ao continente". Ele lembrou que antes, 8% da população brasileira se considerava negra e que hoje esse número é de 53%. Já o embaixador moçambicano Manuel Tomás Lubisse afirmou que "na sua relação com o mundo, o continente africano quer ser tratado como parceiro e não como pedinte, com respeito e dignidade".

Foram identificadas dificuldades que ainda temos no campo das garantias jurídicas no tocante à punição de atos racistas e a aplicação das políticas de ações afirmativas, bem como a necessidade de uma ofensiva legislativa para adequação da legislação vigente. Também ficou claro para os participantes que o Brasil, apesar das enormes dificuldades na implementação de suas políticas públicas de promoção da igualdade racial, continua sendo uma referência positiva na América Latina, por conta dos avanços alcançados nos últimos anos.

Foi um evento de destaque, com a presença de centenas de lideranças do movimento negro: 215 inscritos por dia nas conferências, além de dezenas de artistas vinculados à cultura negra baiana (em media 60 inscritos por grupo de trabalho).

Um aspecto importante a ser ressaltado dos grupos de trabalho é que em sua grande maioria, os participantes eram jovens das escolas públicas de Salvador ou jovens artistas do cenário cultural baiano, revelando o grande interesse que os temas discutidos encontram na juventude negra. No último dia, à noite, no Quadrilátero da Biblioteca Central dos Barris, foi apresentado um show musical do jovem artista negro baiano – DÃO, que traduziu em suas canções o que foi debatido ao longo do seminário.

Ao final, foram elaborados três documentos dos grupos de trabalho que farão parte de publicação sobre o seminário que será lançada no mês de novembro, mês da consciência negra. Também foi unânime proposta de que o seminário seja levado a outros estados brasileiros, como Rio de Janeiro e São Paulo e também para nossa capital federal, Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – V. Exª, Senadora Lídice da Mata, será atendida na forma do Regimento.

Por permuta com o Senador Pedro Taques, convido o Senador Jorge Viana, nobre representante do PT, Partido dos Trabalhadores, do Acre, que está aí desde 14h, presidindo, trabalhando e querendo dar um recado para o seu Estado.

Senador Jorge Viana, V. Exª tem a palavra pelo tempo regimental, por permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Sérgio Souza, obrigado pelo auxílio que sempre dá na condução dos trabalhos da Casa. Uma das prerrogativas do Vice-Presidente é cuidar do trabalho no plenário, com a ajuda de todos e com a compreensão inclusive do colega Randolfe, que está ali.

Faço uso da tribuna para, com muita satisfação, dizer que tivemos o privilégio de ter o Ministro Paulo Bernardo na Casa, pela manhã. Tive um encontro com ele.

Venho à tribuna do Senado para cumprimentar o Governador Tião Viana, a Presidenta Dilma e o Ministro Paulo Bernardo pelo cumprimento de um compromisso assumido, ainda no mês de abril deste ano, no seu gabinete no Ministério, de fazer chegar banda larga a todos no Acre.

O Ministro Paulo Bernardo assumiu o compromisso porque tem, hoje, condições de estabelecer, junto com a Eletronorte – a que eu também gostaria de agradecer –, um melhor aproveitamento das linhas de transmissão, fazendo com que se possa chegar com a banda larga usando a linha de transmissão e com um cabo específico para fazer a transmissão de dados. É um sistema muito moderno.

No Acre, no dia de amanhã, será assinado um acordo, um termo de cooperação técnica, entre o Presidente da Telebras, Caio Bonilha, o Ministro Paulo Bernardo e o Governador Tião Viana. Inclusive, espero que os colegas do gabinete do Acre estejam acompanhando essa minha fala. Espero sinceramente, porque não vou poder acompanhar o Ministro Paulo Bernardo, amanhã, ao Acre. Era, inclusive, para eu ter falado mais cedo. Avisei à equipe do meu gabinete, mas só pude fazer uso da tribuna agora porque tivemos, antes, de votar autoridades. Tinha informado à equipe do Acre. Espero que eles estejam acompanhando.

Faço este registro com muita satisfação. Amanhã, teremos realizado um sonho que nós tínhamos desde quando eu era Governador.

Quando foi implementado pelo Governador Binho o Floresta Digital, Rio Branco passou a ser uma das primeiras cidades do Brasil a trabalhar a inclusão digital de forma inovadora. Foi feito um projeto, em nosso Governo, em 2008. Em fevereiro de 2010, nós implantamos o Floresta Digital. É um programa que tem dado certo. Está, praticamente, em todo o Estado. É algo fundamental nos dias de hoje: a inclusão digital. Então, as escolas, os prédios públicos e também o cidadão, no caso do Acre, com um investimento de um pouco mais de R$100, na compra de uma antena, têm acesso à internet. Mas a qualidade da transmissão de dados e o custo da banda larga que temos no Acre inviabilizava. A partir de amanhã, uma história nova começa no Acre.

Então, parabenizo o Governador Binho pelo Floresta Digital. Amanhã bem cedo, anunciarei para o Acre inteiro a assinatura desse termo de cooperação técnica entre o Governador Tião Viana, o Presidente da Telebras e o Ministro Paulo Bernardo. O Senador Anibal Diniz, que acaba de chegar, vai ter o privilégio, como jornalista e também por ter lutado por esta questão, de acompanhar o Ministro nesse momento histórico. O Senador Anibal trabalhou comigo e com o Governador Binho e é um dos responsáveis por esse projeto que faz de Rio Branco uma das quatro cidades de referência no Brasil, está entre as quatro cidades que, de fato, têm inclusão digital, e num percentual enorme.

Hoje, o Floresta Digital tem em torno de sete mil diferentes usuários por dia, é uma referência e, agora, com o trabalho que o Governador Tião Viana está fazendo – inclusive o Carlos Rebelo trabalha nesse programa junto com a Secretaria de Planejamento –, também vamos ter uma melhoria enorme na qualidade da transmissão de dados e também um baixo custo. Para que se tenha uma ideia, um giga de banda larga custa mais de R$400 em Rio Branco e, a partir de amanhã, com a chegada da Telebras, com a chegada dessa oportunidade, novos provedores surgirão e vamos ter um custo em torno de R$100 e uma qualidade extraordinária a partir de amanhã.

Então, eu que também faço uso das redes sociais, eu que tenho sido cobrado para que, como Senador, possa dar minha contribuição, devo aqui elogiar e agradecer.

O Senador Anibal lembra muito bem, em abril, quando estivemos no gabinete do Paulo Bernardo, acompanhado do Dr. Phelippe Daou, ali, fizemos esse

debate. Ele falava que a banda larga chegaria a Rondônia, e nós, cobramos, porque o Acre era pioneiro com o Floresta Digital e merecia a chegada da banda larga. O Ministro nos prometeu para setembro, e estamos no final de setembro, começo de outubro já, e está cumprindo o compromisso. E a ideia é passar essa fibra ótica pelo Acre até Assis Brasil, esses cabos com grande capacidade de transmissão de dados, que vão pela linha de transmissão e podem fazer com que nós tenhamos a inclusão digital em todo o Estado do Acre.

Com satisfação, ouço o aparte do Senador Anibal Diniz, que é jornalista e que sempre trabalhou para que o Acre tivesse conquistas nessa área, como esta que nós estamos tendo agora. Depois da implantação do Floresta Digital, é a melhor notícia que nós podemos ter para a transmissão de dados no Acre, com queda drástica nos custos e a melhoria extraordinária na qualidade da transmissão de dados, no uso da internet, da telefonia, no nosso Estado.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana, pela oportunidade de poder aparteá-lo. Começo exatamente de onde V. Exª parou. O que está sendo levado amanhã pelo Ministro Paulo Bernardo é algo que vai dar um passo importante no sentido de facilitar a vida daquelas pessoas que precisam de informação com rapidez através da internet. E vale a pena reforçar que o nosso trabalho aqui tem sido no sentido de tentar, por vários caminhos, levar uma solução. Amanhã, será firmado esse convênio. Esse termo de cooperação técnica entre o Ministério das Comunicações e a Telebras. Vai exatamente proporcionar...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E o Governo do Estado.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Juntamente com o Governo do Estado do Acre, vai proporcionar que as pessoas que, hoje, para adquirir um mega de acesso, tenham um dispêndio de R$400, tenham isso reduzido para R$100. Quer dizer, algo muito importante. Agora, o mais importante de tudo isso é que a gente tem já bem avançado com a Eletronorte a chegada também da fibra ótica até Rio Branco, que, no mais tardar, eu acredito, em 30 ou 40 dias, vai disponibilizar para todos os usuários do programa Floresta Digital, que é um programa absolutamente revolucionário, e o Ministro Paulo Bernardo já tinha manifestado a sua disposição de conhecer esse programa. Amanhã, ele vai ter a oportunidade de conhecer, vai poder ir à biblioteca, vai poder acessar o seu *tablet* a partir da rede do Floresta Digital. O mais interessante é que os sete mil usuários do Floresta Digital que hoje têm, na capital Rio Branco...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Usuários diários, só diários, porque há um mundo enorme de gente que está cadastrado no Floresta Digital.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente. Sete mil diariamente utilizam os serviços do Floresta Digital. Exatamente. Essas pessoas vão ter uma velocidade, que hoje está em torno de 400Kb, que vai chegar a 1GB, daqui a 30, 40 dias. Quer dizer, vai haver um trabalho excepcional de melhoria desse acesso, e isso tudo para atender melhor aquela ansiedade da juventude de querer se comunicar mais e com plena democratização. Eu gosto de reforçar isso, porque, quando se fala de democratização de comunicação, eu gosto de usar o exemplo do Floresta Digital, porque ali é democratização plena. São as pessoas participando com as suas ideias, podendo se comunicar do jeito que elas gostam, como elas gostam, com quem elas gostam, aderindo à amizade daqueles com quem querem fazer amizades e excluindo aqueles com quem não querem ter contato, exatamente porque esse é o caminho das novas tecnologias, que possibilitam às pessoas terem plena liberdade de dizerem o que querem e se manifestarem da forma como querem a respeito do que pensam. Assim, a gente vai dar uma grande contribuição no sentido de facilitar a vida das pessoas que gostam de se comunicar por esse instrumento fantástico que é a internet. Então, amanhã, teremos uma agenda bastante intensa com o Ministro Paulo Bernardo lá em Rio Branco. O Senador Jorge Viana não vai poder estar presente por conta das suas atribuições aqui em Brasília, mas eu já pedi autorização para me ausentar do Senado amanhã justamente para acompanhar o Ministro Paulo Bernardo lá em Rio Branco e cumprir essa agenda com o Governador Tião Viana, fazendo justiça a um legado também do Governador Binho, porque ele foi um baluarte também nesse programa Floresta Digital. Ele concebeu e pensou bem além. E, agora, o Ministro Paulo Bernardo vai ter a oportunidade de conhecer essa proposta e nos ajudar a melhorá-lo, a torná-lo cada vez mais produtivo, mais eficiente para oferecer um serviço de melhor qualidade para a população. Parabéns a V. Exª por este pronunciamento e por este registro que tem muito significado para o povo de Rio Branco e, certamente, no futuro, para outros Municípios do Estado do Acre também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Anibal. Eu queria incorporar completamente o aparte de V. Exª e dizer que, de fato, há uma inveja boa, primeiro, porque amanhã V. Exª irá ao Acre – ir ao Acre, para mim, é sempre bom, mas não poderei ir amanhã – e vai chegar lá com uma notícia que é talvez, entre tantos problemas que temos,

uma das muito esperadas: melhorar a qualidade, dar condição àqueles que têm um acesso precário e caro do uso da internet de ter modificação.

Faço questão também de registrar que, além da Telebras, que está indo com o Ministério das Comunicações, a Net chega a Rio Branco também. A operadora traz um portfólio completo, com TV por assinatura em alta definição, banda larga, telefone fixo sem assinatura e celular. A entrada da Net no Acre, em Rio Branco, também ajudará numa melhor competição e, certamente, naquilo que a população que faz uso do telefone celular e da internet reclama tanto, que é qualidade; nós devemos virar essa página da baixa qualidade.

Faço questão de lembrar aqui um pouco da memória do que foi colocado pelo próprio Ministro Paulo Bernardo naquela audiência de abril, em que V. Exª, Senador Anibal, estava junto comigo. Ele falava que iria ajudar a realizar a tão sonhada mudança na qualidade da internet no Acre. Falava, então, e eu repito aqui: para mim, banda larga é sinônimo de cidadania.

O Programa Nacional de Banda Larga foi criado ainda pelo Presidente Lula, como muitas coisas boas neste País foram criadas no período do governo do Presidente Lula e também da Presidenta Dilma. O Programa de Banda Larga foi criado pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, tendo como objetivo expandir a infraestrutura e os serviços de telecomunicações, promovendo o acesso da população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade. A meta era proporcionar acesso à banda larga a 40 milhões de domicílios até 2014, e a banda larga pela Telebras chega agora a Rio Branco.

E faço questão, voltando aqui a falar do Floresta Digital, de dizer que, para aqueles que têm uma ADSL em casa e que não se importam em pagar caro, pode ser que a notícia de amanhã não seja importante, mas, para a grande maioria da população, os usuários todos – e eu estou falando aqui de rádios, de mais de 60 mil usuários do Floresta Digital –, o Governo tem investimentos de mais de R$11 milhões em 18 Municípios do Acre, dos 22. Eu digo que é uma notícia que atende a uma das maiores expectativas.

Segundo dados do IBGE, o Acre teve um salto de 267% no acesso à internet, entre os anos de 2005 e 2012, chegando a 40,8% da população de 10 anos ou mais com acesso à rede. Isso coloca o Acre no 4º lugar, já há algum tempo, em percentual. E isso é uma conquista. Inclusão digital é cidadania, nos tempos de hoje.

Levando em conta toda a evolução de todos os Estados da Federação, o Floresta Digital, implementado pelo Governador Binho e agora levado adiante pelo Governador Tião Viana, posso afirmar, daqui da tribuna do Senado, com muito orgulho, que não existe outro projeto no Brasil, não há dúvida, com tamanha ambição: levar acesso à internet de baixíssimo custo para todos os Municípios de um Estado da Amazônia que tem áreas tão isoladas. Agora mesmo, o Governador vai levar a internet até o Município de Jordão.

Então, eu queria concluir minha fala, fazendo esse registro, agradecendo ao Ministro Paulo Bernardo e dizendo que esse termo de cooperação técnica, assinado pelo Ministério, pela Telebras, pelo Governo do Acre, envolve desenvolvimento de tecnologia, capacitação de recursos humanos, realização de estudos e pesquisa no desenvolvimento de produto, intercâmbio de conhecimento técnico. E, a partir de agora, os usuários da rede mundial de computadores no Acre, os que usam a internet e os serviços de telefonia, certamente terão um mudança de qualidade perceptível e uma queda nos custos, tão esperada pela população.

Então, parabéns. Agradeço ao Ministro Paulo Bernardo.

Cumprimento o Governador Tião Viana. E, como usuário, junto com todos os que me acompanham na *fan page* e também no Twitter e no meu *site*, certamente vou acompanhar e fazer uso dessas conquistas. Então, agradeço a todos que ajudaram.

Mais uma vez, lamento não seguir viagem com o Ministro Paulo Bernardo amanhã, mas tenho certeza de que estou representado pelo meu colega e grande Senador Anibal Diniz.

Muito obrigado, Senador Anibal.

Mais uma vez, agradeço ao Senador Sérgio Souza, colega que estava presidindo e que agora certamente fará uso da palavra. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Faremos o possível para representá-lo dignamente lá no Acre.

Agora, com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Sérgio Souza, do Paraná, o Estado mais rico do Brasil.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Já foi casa de V. Exª. Não sei se é o mais rico, mas talvez seja do povo mais rico em espírito e em alegria.

Sr. Presidente Senador Anibal Diniz, Senador Osvaldo, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos aqueles que nos assistem, que acompanham a sessão do Senado na noite de hoje, venho à tribuna para falar de um tema que considero o mais

importante para o Brasil, que é a nossa Constituição, nossa Lei Maior, a Constituição cidadã.

Nós conquistamos a redemocratização depois de um período longo de ditadura. Numa luta memorável do Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, o Partido instituiu a anticandidatura de Ulysses Guimarães, que saiu pelo Brasil para manifestar sua opinião. Ulysses utilizou aquele espaço de candidato a Presidente da República para dizer que o mundo não era daquele jeito como estava posto no Brasil pela ditadura; que nós tínhamos, sim, um mundo melhor do que isso, e que esse mundo melhor seria através da democracia; que nós já tínhamos experimentado isso no passado e tinha dado muito resultado; que nós precisávamos conquistar a redemocratização.

E isso aconteceu. O fim da ditadura, do governo militar, vem com a instituição da Constituição da República Federativa do Brasil, que foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988 e faz agora, no próximo dia 5, 25 anos, um quarto de século, um dos maiores períodos de democracia do País.

Sr. Presidente, promulgada em 5 de outubro de 1988, trata-se da lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade de todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico. Decorrente do trabalho de cerca de um ano e meio da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, então composta por 487 Deputados Federais, Deputados Constituintes, e 72 Senadores, a Constituição de 1988 ainda hoje é considerada das mais avançadas do mundo no âmbito das garantias individuais e coletivas.

Algumas das principais conquistas estatuídas na Constituição de 1988 foram: garantia da independência dos Poderes constituídos; o Presidente, os governadores e os prefeitos passam a ser eleitos pelo voto direto e secreto; a tortura e as demais penas cruéis passam a ser proibidas e tornam-se crimes inafiançáveis e imprescritíveis; é instituída a licença-maternidade de 120 dias – ampliada para 180 dias – e a licença-paternidade de 5 dias; os direitos sociais foram ampliados, e a divisão administrativa do País foi alterada, passando a ter 26 unidades federativas, Estados federados, e um Distrito Federal; é instituído o fim da censura prévia a emissoras de rádio e televisão, filmes, peças de teatro, jornais e revistas; a garantia ao réu de não se autoincriminar; a determinação de que fatias dos recursos do Orçamento que antes iam para infraestrutura também fossem para a educação, para a cultura e para a previdência.

Além das grandes conquistas obtidas a partir da promulgação da Constituição Federal, cumpre ressaltar que, ao longo deste quarto de século, vários aprimoramentos foram realizados no Texto Constitucional. Hoje já são 74 emendas constitucionais, e estamos para promulgar, na próxima terça-feira, em sessão do Congresso Nacional, a Emenda nº 75, oriunda da chamada PEC da Música.

Como relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, que acaba com o voto secreto no âmbito do Poder Legislativo, gostaria eu, imensamente, que essa emenda fosse a de nº 76; que pudesse ser exatamente essa, porque vivemos um momento na democracia, Sr. Presidente, caro Senador Osvaldo, nobre representante do Estado do Mato Grosso, que não cabe mais no âmbito do Parlamento brasileiro, seja no Congresso Nacional, seja nas Assembleias Legislativas, seja na Câmara Distrital, seja nas Câmaras Municipais de todo o País, o voto secreto.

A consolidação da democracia, do Estado democrático de direito, instituído pela Constituição de 1988, passa pela transparência dos seus representantes no âmbito do Congresso Nacional, passa por uma postura ereta do seu representante, porque o cidadão está ávido por uma resposta do Parlamento brasileiro; ele quer ver como age, como vota o seu representante.

Gostaria muito de ver essa proposta de emenda à Constituição promulgada ainda este ano, já que estamos num estágio avançado de discussão. Já fizemos hoje, inclusive, a quinta e última discussão aqui no plenário. Apresentadas três emendas, volta à Comissão de Constituição e Justiça. Faço aqui, desde já, um apelo ao Presidente da CCJ, o Senador Vital do Rêgo, que preside brilhantemente essa Comissão, para que paute já para a próxima quarta-feira, pois estarei pronto para dar o meu parecer a essas emendas. E que possamos votar na Comissão de Constituição e Justiça e, já na semana seguinte, votar no plenário do Senado Federal ,e aí promulgarmos essa emenda à Constituição que acaba com o voto secreto no âmbito do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, já como Senador, representando o meu Estado, o Estado do Paraná, aqui substituindo a hoje Ministra Gleisi Hoffmann, tive a oportunidade de trabalhar para a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição que tramitava a mais de 10 anos no âmbito do Congresso e foi transformada muito recentemente na Emenda Constitucional nº 73, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões, estando o da 6ª Região na capital do meu Estado, Curitiba, dando aos usuários da Justiça Federal brasileira, em especial aos que mais precisam, que são aqueles que dependem da revisão de uma aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, o INSS, que é federal, e as causas federais são julgadas no âmbito da Justiça Federal...

Julga-se no âmbito de uma vara federal espalhada pelo interior do meu Estado, pelo interior deste País, mas o tribunal competente para o reexame, seja de uma aposentadoria, seja de uma revisão de uma aposentadoria, é o Tribunal Regional Federal, que, no caso do meu Estado, a sede hoje está em Porto Alegre, e é este um dos tribunais que tem a maior demanda de processos no Brasil.

Debatemos por um bom tempo no âmbito de uma comissão de Senadores e de Deputados, chamada Frente Parlamentar Pró-Criação dos Tribunais Regionais Federais, e conseguimos chegar à aprovação e à promulgação. Hoje, está pendente uma liminar concedida pelo Supremo. Estamos debatendo esse tema lá e esperando que o Supremo rapidamente defina a favor de darmos maior celeridade à Justiça Federal brasileira.

Tramitam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas duas Casas do Congresso Nacional, centenas de propostas de emenda à Constituição que, igualmente, pretendem alterar nossa Carta Magna.

E o futuro da Constituição o que nos apresenta? O momento é especial, pois, exatamente no aniversário de 25 anos da nossa Lei Maior, há cerca de três meses, o País assistiu a uma onda de protestos que, em grande parte, cobravam das autoridades nacionais, locais e estaduais o efetivo cumprimento da Constituição Federal, especialmente no que se refere aos direitos garantidos a todos os cidadãos pela Lei Fundamental.

Também cobravam aprimoramentos constitucionais, como o fim do voto secreto no âmbito do Parlamento ou, ainda, o aperfeiçoamento de nossas instituições e do funcionamento da nossa democracia.

Sr. Presidente, fico extremamente feliz por poder comemorar 25 anos de efetiva redemocratização do Brasil.

Saúdo...

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concederei em instantes, Senador Osvaldo. Apenas para concluir o meu raciocínio.

Saúdo a pessoa de Ulysses Guimarães, de saudosa memória, pelo trabalho que fez pela Nação brasileira, em especial pelas eleições diretas, pela Constituinte e por esta Constituição. O maior nome do meu Partido, o PMDB, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Todos os Parlamentares que contribuíram para a conclusão desse extraordinário trabalho também merecem a nossa homenagem e reverência.

Louvo, igualmente, o trabalho do então Deputado Bernardo Cabral, Relator Geral da Constituinte, bem como o auxilio que S. Exª teve de todos os demais Relatores.

Espero que os próximos 25 anos possam ser ainda melhores no que se refere à consolidação do nosso ordenamento jurídico institucional, no desenvolvimento deste País que tanto amamos, na evolução da nossa democracia e na melhoria da qualidade de vida de toda a nossa população.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Osvaldo, nobre representante do Estado do Mato Grosso.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador, quero me congratular com V. Exª por tão importante pronunciamento, trazendo à Nação brasileira a forma como V. Exª vê a atual Constituição brasileira. Sou um dos privilegiados deste País porque tive a oportunidade de ser Constituinte. Aqui, nesta Casa, como Vice-Presidente da grande comissão temática referente à comunicação, idoso, menor – era uma comissão ampla –, tivemos a oportunidade de fazer um bom trabalho, principalmente voltado para a educação, pois tivemos a oportunidade de apresentar, também nessa comissão, um projeto de LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, voltado para a modernização da educação neste País. Foi um momento profícuo, um momento rico, um momento em que o Brasil respirava a independência, a liberdade, a vontade de se colocar na constelação dos países desenvolvidos do mundo. Aqui, quebravam-se paradigmas. A população comparecia, as comissões se reuniam, a população se manifestava... Na verdade, foi um momento histórico muito importante. Se nada eu tivesse feito na vida pública, somente essa minha participação na elaboração da Constituição do Brasil nos quatro anos de mandato que tive naquela época já teria valido a pena. A Constituição, que foi tão criticada naquele momento, está resistindo ao tempo, já tendo um quarto de século, e eu estou aqui para vivenciar isto, hoje como Senador da República. Digo que ela é um clássico. Mesmo que ela já tenha setenta e poucas emendas, no entanto, seus termos são elásticos, porque ela é adequada à realidade do Brasil, ela consegue se adaptar às mudanças sociológicas deste País... As ruas clamam pela aplicação dela, mas clamam muito pouco pela sua mudança, porque sabem que ela é moderna, que ela atinge os objetivos nacionais. Portanto, ela é uma Constituição pela qual temos que zelar. Ulysses Guimarães falou que ela era a Constituição Cidadã, mas eu acredito que mais cidadã ela fica quanto mais ela é empregada. Portanto, temos que zelar por ela, tentar ver o que é essencial e o que não é essencial nela e alterá-la o mínimo possível, porque a segurança jurídica do País está na duração da nossa Constituição. É lógico que nossa população é moderna, nova, que o Brasil é um País com apenas quinhentos e poucos

anos de formação, mas ele é um país que, na verdade, agrega os valores, um país que tem uma população ordeira, pacífica, que, logicamente, quer que as coisas avancem, e não que regridam, mas que também não quer que se façam solapões de mudanças, porque, na verdade, isso não corresponde à nossa formação étnica, à nossa formação moral e nem à nossa formação cultural. Portanto, parabenizo V. Exª por estar falando dos 25 anos da nossa Constituição. Fico feliz de ouvir isto e de voltar ao passado, podendo ver, nesses 25 anos, o quanto o Brasil melhorou, o quanto o Brasil evoluiu, o quanto o Brasil cresceu, o quanto o Brasil atendeu aos objetivos dos seus filhos, o quanto este País hoje é querido no mundo todo, pela sua evolução, pelo seu trabalho e pelas riquezas que distribui, tornando a população mais feliz e, consequentemente, encontrando seus objetivos. Parabenizo V. Exª, que representa tão bem o povo do Paraná, e digo que esse seu pronunciamento a história haverá de registrar com grandeza. Parabéns!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Osvaldo. V. Exª é um dos homenageados por mim. É um dos 487 Deputados Constituintes que escreveram essa Constituição, que norteou o Brasil para a redemocratização.

Hoje, vivemos a plena democracia no País. Precisamos promover, sim, alguns avanços, como esse de acabar com o voto secreto. E relato aqui, por exemplo, infelizmente, a não aprovação, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da liberdade de voto. Ou seja, não foi aprovado o voto facultativo. Entendo eu que também o cidadão está ávido por sofrer experiências como essa, e é preciso, para a consolidação da democracia, que nós avancemos.

Mas a matéria virá ao Plenário do Senado, por força de um recurso que eu e outros Senadores estamos assinando para que tramite aqui no plenário do Senado Federal essa importante proposta de emenda à Constituição.

Mas encerro, Sr. Presidente, dizendo a V. Exª, ao Senador Osvaldo, a todos aqueles que nos assistem ou nos escutam que eu sou um entusiasta do meu País. Eu acredito no Brasil.

Procuro fazer pronunciamentos da tribuna deste Senado, que é uma importante Casa, a Casa da Federação brasileira, que tem respeito muito grande do povo brasileiro. Aqui, temos Senadores de muitos mandatos, de histórias profundas, durante a ditadura, depois dela, durante a redemocratização, ainda no Parlamento brasileiro.

E digo com toda tranquilidade que o Brasil é o meu País. Eu acredito neste País e não tenho dúvida em afirmar que não há, no mundo, um país com a liberdade que temos no Brasil. Conheço alguns países da Europa, norte-americanos, inclusive países do Oriente Médio, da Ásia, e digo, com toda tranquilidade, que nas regiões por que já passei não existe um país que tenha a liberdade que temos no Brasil.

Nós vivemos um momento muito importante, mas precisamos avançar, para que tenhamos como meta trazer um Brasil mais igual, um Brasil mais justo, um Brasil mais barato. Acho que é isto que está faltando: um Brasil mais otimizado. Quando tivermos isso, não nos faltará mais nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Relatório Final n° 1, de 2013**, da Comissão de Juristas criada pelo **Requerimento n° 702, de 2012**, *com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação*, que concluiu pela apresentação de projetos de lei do Senado.

O Relatório vai à publicação em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 3 de outubro de 2013 **(vide item 5.1)**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E agora, como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Osvaldo Sobrinho, do PTB do Mato Grosso.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, dentre os indispensáveis atributos que se fazem presentes na classe política, em geral, e nos governantes, em particular, certamente, o que mais se destaca é á capacidade de auscultar os clamores do eleitorado.

Tal capacidade, no mais das vezes, se exerce mediante observação atenta e sensível da opinião pública, em seus diversos canais de expressão.

Às recentes manifestações do povo brasileiro, sinalizando seu grau de insatisfação em muitas áreas, juntam-se agora severas críticas, coerentemente formuladas por um dos mais respeitáveis veículos internacionais de comunicação.

A grave advertência publicada na renomada revista inglesa *The Economist*, em sua edição que circulará no próximo sábado, acerca da falência administrativa e dos perigosos rumos da economia brasileira, merece especialíssima atenção.

Na matéria de capa, a reportagem especial de 14 páginas não deixa dúvidas quanto à catastrófica imagem que nosso País vem construindo perante os especialistas. A mesma publicação que dedicou igual

espaço, em 2009, para tecer efusivos elogios ao Brasil é a mesma que hoje vem tecer péssimos elogios à nossa comunidade.

Naquele momento, falava da nossa riqueza, da distribuição de riquezas, falava da nossa produção, falava que o Brasil matava a fome do mundo, que o Brasil conseguia tirar milhares de pessoas da marginalidade e, consequentemente, distribuir mais riquezas. Depois, agora, por conta desta revista que circulará no sábado, vem, evidentemente, fazendo aqui um quadro caótico, mostrando-nos à beira do desgoverno, questionando, inclusive, se a Presidente Dilma Rousseff vai conseguir reiniciar os motores do crescimento econômico do Brasil.

Preocupa-nos não só a repercussão do ponto de vista dos investidores e demais agentes econômicos, mas também os desdobramentos na mídia nacional e, consequentemente, no inevitável impacto negativo sobre o mercado e a população como um todo na análise das informações e dos fatos.

Os termos em que o colunista Arnaldo Jabor tece seus comentários sobre a reportagem na edição de hoje do jornal *O Globo* bem expressam o quanto nosso Governo precisa estar preparado para oferecer efetivas respostas aos sérios questionamentos levantados pelo periódico britânico.

Sob o título "O Voo da Galinha", o comentarista brasileiro discorre, com a lucidez e a habilidade que lhes são peculiares, sobre o devastador alcance desses questionamentos.

Referindo-se ao que chama de bolivarianismo explícito adotado por nossa Presidente, o articulista traduz a expressão estampada na capa da revista inglesa como "Será que o Brasil se detonou?" e acentua pontos nevrálgicos levantados pela reportagem, como a questionável implantação do Programa Mais Médicos, as obras faraônicas e os resultados pífios do PAC.

Neste diapasão, pergunta: "Por que a China acaba de cancelar a compra de 2 milhões de toneladas de soja por causa da dificuldade do 'gargalo Brasil'? Por que a maior produção de soja do mundo fica na fila infinita de caminhões porque não há silos, detidos pela burocracia mais atrasada do Planeta?".

E segue perguntando:

> *Por que o SUS é a porta [o porta-voz] do inferno? Por que a educação zero está impedindo a produção nacional, sem mão de obra para nada? Por que temos o recorde mundial de analfabetismo funcional? Por que será que os investidores internacionais têm medo de vir para cá, ultimamente? Será que é porque eles sabem que nós mudamos as regras, não respeitamos contratos nem marcos regulatórios e porque nós queremos lhes enfiar o Estado goela abaixo? [...] Por que somente 1,5% do PIB é investido em infraestrutura, quando, no resto do mundo, é por volta de 4%? Por quê? Nossa infraestrutura é a 114ª pior entre 148 países.*

Detenho-me aqui, ilustres Parlamentares e ilustres colegas, certo de haver ilustrado o elevado grau de preocupação com que encaro o conteúdo da revista *The Economist* e seus graves desdobramentos dentro e fora do País.

Como dizia no início desta minha fala, é imperioso que saibamos compreender os sinais de alerta, para que possamos reagir no sentido da autocrítica e da correção de rumos quando necessário.

Portanto, Sr. Presidente, preocupa-me muito essa reportagem dessa revista inglesa, porque, verdadeiramente, vem desestimular, de certa forma, aqueles que tinham os olhos voltados para o Brasil. Mas é claro que também dá tempo para todos nós pensarmos, repensarmos, olharmos com novos olhos o panorama nacional, tentando fazer com que os recursos que aí estão, os recursos que são recolhidos dos contribuintes possam ser equilibradamente colocados para servir à infraestrutura nacional e para, consequentemente, rebentar os gargalos que há aí impedindo a nossa economia.

No Brasil, a população já caminha para a velhice – evidentemente, aumenta o número, dependendo do Estado –, e é necessário que se comece a pensar também em alto grau no sentido de buscar o equilíbrio econômico-financeiro e oportunidades para aqueles que querem vir para cá para nos ajudar a construir a nossa sociedade.

Portanto, acredito que seria muito bom que, a bom tempo, nossos representantes do Ministério das Relações Exteriores e os nossos diplomatas de grande competência já começassem a alertar para o exterior, para o mundo, para os investidores que o Brasil tem conserto, sim, e que nós podemos ainda resolver muitos problemas mundiais, porque, na verdade, nós temos potencial para isso. Mas é necessário que a classe política, nós políticos, tenhamos também a necessária clareza das coisas no sentido de colocar o Brasil no seu verdadeiro rumo, buscando soluções para os nossos grandes gargalhos. É necessário pensar, é necessário reformular o nosso ponto de vista, é necessário que todas as autoridades busquem soluções para os problemas que agravam a economia do País.

O meu Estado de Mato Grosso, principalmente, que é um Estado que produz para o mundo todo – hoje, Mato Grosso tem condições de matar a fome do mundo –, às vezes, tem seus problemas de gargalo também, quer no transporte da nossa soja, quer no transporte do nosso milho, quer nas rodovias que estão, grande

parte delas, intransitáveis já nessa época do ano, quer também em outros setores, como o de armazenamento, principalmente. Com isso, precisamos dos olhos grandes do Governo Federal para nos ajudar.

Portanto, Sr. Presidente, trago no dia de hoje essa preocupação. Não vai aqui nenhuma crítica a ninguém, mas quero chamar a atenção para o fato de que temos de nos preocupar com aquilo que estão falando Brasil afora, porque também isso vai ajudar ou prejudicar o nosso crescimento e o nosso desenvolvimento.

Fica aqui o nosso alerta, como Parlamentar mato-grossense, que defende o Pacto Federativo, mas que também defende um crescimento harmônico do País, para que possamos aproveitar os ventos bons que vêm para cá, a fim de que possamos, então, continuar o nosso crescimento, dando condições e oportunidades para aqueles que querem edificar um novo Brasil e querem fazer novas fronteiras de riqueza, para que a distribuição seja feita entre aqueles que mais precisam do serviço público.

Sr. Presidente, encerro aqui minhas palavras na certeza de que trouxe o nosso alerta ao Brasil como um todo e, principalmente, às autoridades que nos governam.

Parabenizo todos os Srs. Parlamentares que, até este horário, estão nesta Casa, no sentido de tentarem representar bem seus Estados e de, consequentemente, fazerem o melhor pelo Brasil.

Tenho dito, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho.

Convido V. Exª a assumir a Presidência.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

V. Exª tem o tempo de que precisar para fazer seu pronunciamento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado.

Eu me deslocarei, amanhã cedo, com o Ministro Paulo Bernardo, para Rio Branco, onde participaremos de uma agenda com o Governador Tião Viana, com o Ministro Paulo Bernardo e com o Presidente da Telebrás, justamente levando o Plano Nacional de Banda Larga para Rio Branco e levando novidades importantes para os usuários deste serviço fantástico, que é o serviço da internet.

A presença do Ministro Paulo Bernardo vai dar um reforço maior no nosso programa Floresta Digital, permitindo que as pessoas que hoje adquirem um produto de um mega ao preço de R$400,00 possam, por meio desse acordo com a Telebrás, ter acesso a esse mesmo um mega por R$100,00. Ao mesmo tempo, por meio desse acordo entre a Telebrás, o Ministério das Comunicações e o Governo do Acre, será possível a extensão da rede de fibra ótica até o Município de Assis Brasil. Dessa maneira, já se adianta a presença desses serviços também naquela região do Estado.

Eu gostaria também de fazer aqui um reconhecimento do esforço do Governador Tião Viana, assim como do Governador Binho, que foi seu antecessor, no sentido de fazer esse programa fantástico, que é o programa Floresta Digital, um dos programas de inclusão digital de maior ousadia. Por quê? Porque o Estado do Acre é um Estado isolado, é um Estado que tem extremas dificuldades para resolver seus problemas, e, ainda assim, o Governador Binho teve a ousadia de pensar e de lançar esse programa Floresta Digital, que tinha como princípio básico estender a todos os cidadãos dos núcleos urbanos das cidades a possibilidade de ter acesso gratuito ao serviço de internet.

É claro que o programa enfrenta problemas, mas a ousadia de levar internet de graça e de boa qualidade para todos é algo que tem de ser elogiado, que tem de ser reconhecido. Nesse sentido, o Governo do Estado do Acre, juntamente com o Ministério das Comunicações e com a Telebrás, em parceria, mais adiante, com a Eletronorte, o que nos vai possibilitar a extensão da infraestrutura de rede de fibra ótica de Porto Velho a Rio Branco, permitirá que os usuários do programa Floresta Digital – em Rio Branco, hoje, uma média de sete mil usuários acessam o Floresta Digital todos os dias –, que hoje têm acesso a 400Kb, tenham acesso a 1Mb. Então, a velocidade será aumentada consideravelmente, e, assim, os serviços serão melhorados, as pessoas poderão ter acesso a algo muito melhor, para poder coletar seus dados, para fazer suas pesquisas, para participar das redes sociais e ter acesso a todo o conhecimento, à cultura mundial que está presente na Rede Mundial de Computadores. Isso é algo que vai contribuir muito também para os sistemas de ensino, para a educação a distância. Então, é algo realmente revolucionário, que vai ajudar muito aquela população, tanto a de Rio Branco, quanto a dos Municípios do interior. É claro que, neste momento, as vantagens maiores estão chegando a Rio Branco, mas, num futuro breve, esperamos também que esses serviços possam chegar aos demais Municípios do interior do Estado.

Então, amanhã, vamos nos deslocar de Brasília, com o Ministro Paulo Bernardo. Vale a pena reforçar que, todas as vezes que vai um Ministro ao Acre, para nós isso é motivo de grande satisfação, porque entendemos que fica muito melhor a relação com os Ministérios quando o Ministro vai ao Estado, porque ele conhece a realidade, sabe das demandas, sabe dos problemas cruciais que enfrentamos, toma conhecimento dos gargalos. Todas as vezes que a gente trata desses assuntos com um Ministro que já foi ao Acre, a gente sente que é diferente. Então, é por isso que a gente faz tanta questão de convidar com insistência os Ministros para que visitem o nosso Estado, justamente para que tenham conhecimento da realidade e possam exatamente nos ajudar naquilo que mais precisamos.

Depois, na sexta-feira e no sábado, acompanharei também o Governador no interior do Estado. Vamos ao Município de Thaumaturgo na sexta-feira. Depois, voltamos ao Município de Tarauacá, onde será feita a entrega de Ruas do Povo e outras atividades, numa agenda governamental em Tarauacá. No sábado, pela manhã, iremos ao Município de Feijó, retornando a Rio Branco já na tarde de sábado. Então, a gente vai cumprir uma agenda bem intensa no Estado do Acre a partir de amanhã.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu quero agora dar continuidade a uma reflexão que fizemos ontem aqui sobre o quanto o Brasil tem contribuído para a redução da miséria e da fome no mundo e sobre o quanto o Brasil ficou bem posicionado no plano internacional, com os programas de combate à pobreza, de redução da pobreza, iniciados pelo Presidente Lula e continuados pela Presidenta Dilma.

Hoje, nós temos um elemento a mais sobre aquele raciocínio que nós desenvolvemos ontem. Ontem, nós trouxemos o relatório da FAO, mostrando que o Brasil está entre os países que mais contribuíram para a redução da fome no mundo. Hoje, nós trazemos outra informação bem importante que passo a discorrer neste momento.

Eu gostaria de retomar o argumento que já defendi ontem, neste plenário, ao afirmar que as políticas do Governo do PT, algumas até acusadas de criarem dependência, como o Bolsa Família, por exemplo, na verdade permitiram a redução da pobreza, permitiram a melhora de índices sociais e têm conseguido reduzir a diferença entre os mais pobres e os mais ricos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar a primeira análise social feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre os dados da nova Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012, divulgada na última sexta-feira, dia 27 de setembro.

Essa análise feita nesta terça-feira, dia 2, pelo Presidente do Ipea e pelo Secretário de Assuntos Estratégicos, Ministro Marcelo Néri, traz um conjunto de informações muito importantes. O Ministro Marcelo Néri foi categórico ao afirmar que o Brasil dos brasileiros está melhor do que o Brasil dos economistas. O que isso quer dizer? O que queremos dizer quando afirmamos que o Brasil dos brasileiros está melhor do que o Brasil dos economistas? Isso quer dizer que os números da PNAD de 2012 apontam que existem dois brasis: um que gerou um Produto Interno Bruto (PIB) de 0,9% – menos de 1% –, apelidado de "pibinho", e outro, revelado pela Pesquisa, que mostra o crescimento de 8% na renda média dos trabalhadores, o que é um desempenho de nível chinês, como definiu o Ministro Marcelo Néri.

O PNAD de 2012 nos mostra que o ano de 2012, se, por um lado, foi o ano do "pibinho", o ano em que o PIB cresceu 0,9%, descontada a inflação, foi também o ano em que a renda real média dos brasileiros cresceu 8% acima da inflação.

Na avaliação do Ipea, esses dados da PNAD, de 2012, revelam o impacto das políticas econômicas e de transferência de renda do Governo sobre a população mais pobre e a mais rica.

Assim, fica evidente que o Brasil dos economistas é diferente do Brasil vivido pelos brasileiros. Ou, como disse o Presidente do Ipea, o bolo cresceu como um todo, mas cresceu com mais fermento para as classes mais baixas.

Temos hoje, no resultado de 2012, o menor índice de desigualdade da série histórica de medição, desde 1960, em comparação com a disparidade de renda e pobreza medida pelo Ipea nas últimas décadas. Boa parte da queda da desigualdade se deu a partir de 2011.

Está claro que ainda não podemos afirmar que a desigualdade social e de renda está resolvida no Brasil, mas podemos comemorar que o nível de pobreza diminuiu muito. Podemos comemorar e afirmar que isso é obra do Partido dos Trabalhadores no governo, com o Presidente Lula e com a nossa Presidenta Dilma.

Então, esses são dados que nos orgulham. Orgulham as pessoas que, fazendo política, governam para os que mais necessitam, para os que mais dependem de ações do Governo.

O Presidente Lula e a Presidenta Dilma foram muito felizes nessa escolha, nessa opção preferencial pelos pobres, como já preconizava a conferência latino-americana dos bispos, já na década de 80, uma opção preferencial pelos pobres.

A pobreza teve uma queda expressiva, por conta do crescimento do Brasil, do aumento de renda, do crescimento da formalidade nos postos de trabalho e pelo maior acesso a direitos trabalhistas.

A avaliação realizada pelos pesquisadores Andrezza Rosalém e Samuel Franco, do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (Iets), mostra, por exemplo que, entre 2011 e 2012, 4 milhões de pessoas deixaram a condição de pobreza. A condição de pobreza atinge pessoas com renda mensal de até R$233,00. Outros 1,8 milhão saíram da linha da extrema pobreza, faixa que atinge as pessoas que vivem com até R$116,00 por mês.

Eles apontaram que o percentual de pobres do País baixou de 20,6%, em 2011, para 18%, em 2012. Já a parcela da população em situação de extrema pobreza passou de 6,9% para 5,8%.

Temos, então, um quadro social que sabemos que ainda precisa melhorar e vai melhorar, mas temos dados positivos para comemorar.

Nos últimos 10 anos, a pobreza caiu 1,5 ponto percentual por ano e, em 2012, baixou 2,6 pontos percentuais. Além disso, a extrema pobreza vem encolhendo, em média, 1 ponto percentual e recuou 1,1 ponto percentual no ano passado.

Na avaliação do Ipea, a principal razão para a diminuição da pobreza é justamente a adoção das políticas econômicas e dos programas de transferência de renda realizados pelo Governo Federal, principalmente e fortemente pela ação do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, ou seja, a estratégia adotada pelo Governo Federal é consistente com o combate à pobreza por meio de programas como o Bolsa Família e o Brasil Sem Miséria.

Com isso, temos também a situação de que o Brasil já superou a meta estabelecida para 2025 no combate à pobreza. A meta foi estabelecida em 2001, com o objetivo de diminuir pela metade o número de pobres no País até 2020, mas, em 2012, o País já havia reduzido em 83% o número de pessoas vivendo com menos de US$1,25. Podemos dizer que o Brasil alcançou a meta inicial em apenas seis anos. Segundo o Ipea, o índice de extrema pobreza caiu 57% entre 2012 e 2008. E mais: 15,9% somente entre 2011 e 2012.

A frase é: "O Brasil está fazendo 25 anos em menos de 5", afirmou o Ministro Marcelo Neri.

Já os dados relativos à educação, na PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio, foram analisados pelo professor de Economia da Unicamp, Eduardo Fagnani, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho. Para ele, os índices da PNAD mostram que o Brasil está "no caminho certo", ainda que a pesquisa não apure a qualidade do ensino. Ele destacou que a universalização já existe, e isso é o que irá garantir a diminuição das taxas de analfabetismo, um desafio que precisamos e estamos enfrentando.

É importante destacar que a educação infantil vem sendo ampliada, e essa é uma chave importante para que consigamos acabar com o analfabetismo. Na avaliação do professor de Economia e pesquisador Fagnani, os resultados no setor da educação não podem ser lidos sem que sejam levados em consideração uma trajetória histórica e o passado recente, "quando os governos neoliberais transferiram as responsabilidades e os problemas para os indivíduos", avaliou, refreando a ação do Estado.

É claro que desejamos melhorar os índices de educação e erradicar o analfabetismo. A Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Wasmália Bivar, avaliou que é prematuro falar em aumento do analfabetismo. Ela avaliou que os dados da PNAD 2012 sobre esse ponto só poderão ter sua relevância estatística confirmada na pesquisa de 2013.

A última pesquisa apontou que a taxa de analfabetismo, que vinha em queda desde 2004, teve uma estabilização em 2012, quando mostrou que 8,7% da população acima de 15 anos foi considerada analfabeta. Em 2011, essa taxa estava em 8,6%. Mas é preciso ter ponderação. A Presidente do IBGE, que é uma técnica competente, avalia que a variação de 0,1 ponto percentual de 2011 para 2012 não significa necessariamente que o analfabetismo aumentou, mas que se manteve estatisticamente estável.

Claro que não basta esse resultado, e o Ministério da Educação já afirmou que "o analfabetismo de jovens e adultos vem sendo reduzido no Brasil – passou de 11,5%, em 2004, para 8,7%, em 2012". Segundo o Ministério da Educação, "na faixa de 15 a 19 anos, a PNAD de 2012 registra taxa de analfabetismo de 1,2%, muito inferior à média geral, o que demonstra a efetividade das políticas em curso para a educação básica".

Dito isso, concordamos com a defesa de que os números que temos hoje sejam usados para planejar o nosso futuro. Temos dados que apontam melhoras no cenário do País e também sabemos que temos de melhorar a educação, reduzir a desigualdade, aumentar a qualidade do emprego e da renda.

Nos últimos dez anos, o Brasil criou mais de 18 milhões de empregos, principalmente no setor de serviços e na construção civil. O desafio agora é pensar na ampliação desse leque de oportunidades, na qualificação profissional e na melhoria de salários. Mas a década de esforço e os resultados concretos provaram ser apenas o começo de muitos outros avanços que certamente serão conquistados.

Faço este pronunciamento repetindo o que disse aqui há pouco o Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná. Eu sou uma pessoa otimista com o Brasil. Eu acho que todos os governos, em maior ou menor proporção, deram a sua parcela de contribuição.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas temos que reconhecer, e a própria oposição ao Partido dos Trabalhadores tem que reconhecer, que os governos do Presidente Lula e o Governo atual da Presidenta Dilma deram uma contribuição muito especial no que diz respeito ao combate à pobreza, à diminuição da pobreza, à diminuição da pobreza extrema, à diminuição da fome no Brasil, a partir dos seus programas sociais e, principalmente, a partir dos investimentos feitos, que fizeram com que a renda do Brasil fosse distribuída de maneira mais justa.

Ainda que tenhamos um crescimento do PIB pequeno, de 0,9% em 2012, como sempre cobram os economistas, temos que reconhecer que o ganho real do salário chegou a 8%, aumentando o poder de renda da população. E isso foi uma grande conquista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Parabéns a V. Exª pelo excelente pronunciamento que trouxe à Nação.

Há pouco, após o meu pronunciamento, me ligou o radialista Cláudio Rose, da cidade de Nova Mutum, inclusive dizendo dessa falta de estrutura, na verdade cobrando do nosso País as melhoras para Mato Grosso.

O seu discurso e o do nosso Senador do Paraná, que falou há pouco, todos eles vêm confluir para que nós não nos desesperemos, mas devemos acreditar no Brasil novo que está por vir.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.162, DE 2013
(PLS nº 277/2011)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **PLS 277/2011**, que *"Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas",* seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de outubro de 2013. – Senador **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO
N° 1.163, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013 que "altera a Medida Provisória n° 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético" seja apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013. – Senador **Wellington Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2013

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores (MRE) as seguintes informações:

1) Quais são os programas de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia (C&T) de que o Brasil participou nos últimos 15 anos?

2) Qual foi o aporte financeiro brasileiro em cada programa?

3) Como os orçamentos para cada programa e para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) são definidos?

4) Qual foi a análise do Tribunal de Contas da União (TCU) para cada programa?

5) Quais foram os ganhos específicos do Brasil em cada programa?

6) Como um projeto ou um país se torna elegível para a cooperação brasileira?

7) De que modo um marco legal de cooperação seria benéfico para a ABC?

8) Haveria ganhos em a ABC ficar sob o escopo conjunto do MRE e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do poder fiscalizador atribuído pela Constituição Federal, requeiro ao Ministério das Relações Exteriores as informações acima indicadas com o objetivo de analisar o desempenho das atividades de cooperação sob a égide da Agência Brasileira de Cooperação no importante setor de C&T.

O aporte brasileiro para a cooperação internacional tem crescido vertiginosamente, acompanhando um plano cujos propósitos seriam os de expansão da presença e da influência brasileiras no mundo.

Por envolver dinheiro público, é importante que se tenha exata noção da relação de ganho-benefício dessas cooperações, bem como garantir a certeza de que o dinheiro do Erário está sendo gasto de acordo com as normas e princípios do Direito Administrativo Brasileiro, destacando-se a publicidade, a impessoalidade, e economicidade, a moralidade e a eficiência.

Ademais disso, é importante que se faça um julgamento crítico a partir dos limites da benignidade da ajuda externa. A literatura afim é controversa. O mais polêmico livro é o de Dambysa Moyo, economista da Zâmbia, formada em Oxford e Harvard, *Ajuda Morta*, no qual ela afirma que a ajuda internacional dá poder às elites corruptas locais africanas, permitindo a sua perpetuação, uma vez que o povo não compreende que o bem-estar foi fruto da ajuda internacional. Além disso, a ajuda tornaria os governos irresponsáveis quanto à gestão pública, uma vez que saberiam poder contar com o socorro de última hora.

A ajuda internacional começou como um expediente temporário da Guerra Fria. Não era essencialmente uma expressão de altruísmo, tampouco foi impulsionado somente por interesses comerciais ou pelo desejo de difundir o capitalismo.

A partir dos anos 2000, tornou-se uma das feições mais comuns e esperadas das relações internacionais. Objetivos diplomáticos e de desenvolvimento estão entre os mais proeminentes propósitos de ajuda, ladeados pela ajuda humanitária, comércio, cultura, promoção da democracia, apoio econômico, transições sociais, prevenção e mitigação de conflitos.

Em síntese, com as informações agora requeridas, espero que seja possível avaliar o padrão da gestão pública dessa linha de cooperação visando a que ela atenda à promoção do bem-estar nacional, objetivo que pauta, de resto, toda política pública em um estado republicano.

Sala de Sessões,

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar no período de 07 a 14 de outubro de 2013, na Florida – USA, a convite da SOFTEX – Tecnologia da Informação Brasileira, dos seguintes eventos:

- nos dias 11 e 14 de outubro, reunião conjunta com Sr. Ruben Delgado, Presidente da SOFTEX, e representante da Sony Entertainment; e,

- de 07 a 10 de outubro participar do evento Gartner ITXpo 2013, considerada a maior e mais importante feira que reúne CIOs e Executivos Seniores de TI do mundo, no qual a SOFTEX contará com a exposição e participação de 16 empresas demonstrando soluções de TI Brasileiras.

Informo que o convite já contou com a aprovação na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática – CCT, por meio do Requerimento n.º 37, de 2013 – CCT,

Sala das Sessões, em de de 2013.

Senador **WALTER PINHEIRO**

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2013 – CCT

Requeiro, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar do evento "*Gartner ITXpo 2013*", que se realizará entre os dias 08 e 14 de outubro de 2013, na cidade de Orlando – Florida – USA, a convite da Soltex – Tecnologia da Informação Brasileira.

Informo, ainda, que em conformidade com a programação da viajem, nos dias 11 a 14 de outubro de 2013, visitarei, em conjunto com Sr. Ruben Delgado, Presidente da SOFTEX, à Sony Entertainment.

Solicito também, segundo os termos do art. 13, seja considerada licença dos trabalhos da Casa, minha ausência no período acima especificado.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro-SOFTEX, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com sedes em Brasília/DF e Campinas/SP, gestores do Programa para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro, o Programa SOFTEX, programa prioritário do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tendo como um dos focos o

desenvolvimento de mercados e o aumento sustentável da competitividade da Indústria Brasileira de Software e Serviços de TI (IBSS).

A minha participação, como representante da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, do Senado Federal, ao evento do Simpósio "Gartner ITXpo 2013", que é considerada a maior e mais importante feira que reúne CIOs e Executivos Seniores de TI do mundo, no qual a SOFTEX contará com a exposição e participação de 16 empresas, demonstrando soluções de TI Brasileiras, será de suma importância para o acompanhamento das grandes realizações da Indústria Brasileira de Software e Serviços de TI (IBSS).

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2013.

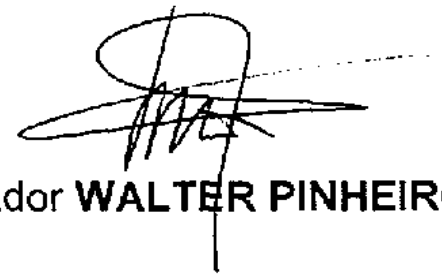

Senador **WALTER PINHEIRO**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 37/2013-CCT NA REUNIÃO DE 1 / 10 / 2013 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Sen. Zeze Perrella)	
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	3. IVO CASSOL
LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. SÉRGIO SOUZA
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1. VAGO
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. OSVALDO SOBRINHO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1166, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que as matérias abaixo elencadas sejam remetidas à Comissão Especial do Senado Federal destinada a análise de projetos que tramitam nesta Casa sobre Segurança Pública – CESPE, criada pelo Ato do Presidente nº 37/2013, por manterem total relação com o tema:

1. SF PEC 51/2013 de 24/09/2013

Ementa: Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilita-rização do modelo policial.

Autor(a): Senador Lindbergh Farias

2. SF PEC 24/2012 de 09/05/2012

Ementa: Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

Autor(a): Senador João Capiberibe e outros

3. PEC 26/2012 de 30/05/2012

Ementa: Altera os arts. 34, 144 e 167 da Constituição Federal, para assegurar os recursos mínimos nas ações e serviços de segurança pública e dispor sobre a instituição de programa de valorização e capacitação dos servidores policiais de segurança pública.

Autor(a): Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF)

4. PEC 40/2012 de 11/07/2012

Ementa: Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados.

Autor(a): Senador Armando Monteiro e outros

5. PEC 52/2012 de 16/10/2012

Ementa: Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hi-droviária Federal como órgão do sistema de segurança pública.

Autor(a): Senador Vicentinho Alves e outros

6. PEC 30/2011 de 03/05/2011

Ementa: Altera a Constituição Federal para disciplinar o cálculo e a correção dos proventos de aposentadoria dos servidores das áreas de segurança pública e defesa civil que se invalidem em serviço, bem como das pensões instituídas por eles no caso de morte nas mesmas condições.....

Autor(a): Senador Humberto Costa e outros

7. PEC 118/2011 de 30/11/2011

Ementa: Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

Autor(a): Senador Pedro Taques e outros

8. PEC 35/2010 de 15/12/2010

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 109 da Constituição Federal, estabelecendo competência à Justiça Federal para o processo e julgamento dos crimes pratica-dos por organizações paramilitares, grupos armados e milícias armadas, quando integradas por agentes dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de exer-cer ou manter qualquer espécie de poder ou influência sobre determinado grupo social.

Autor(a): Senador Marcelo Crivella e outros

9. PEC 5/2007 de 13/02/2007

Ementa: Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Crimina-lidade.

Autor(a): Senador Antonio Carlos Magalhães e outros

10. PEC 8/2007 de 15/02/2007

Ementa: Dá nova redação aos arts. 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segurança pública e vincular os seus recursos.

Autor(a): Senador Marconi Perillo e outros

11. PEC 44/2007 de 22/05/2007

Ementa: Altera os artigos 23, 30 e 144 da Constituição Federal, para instituir o piso nacional dos trabalhadores dos órgãos da Segurança Pública.

Autor(a): Senador Aloizio Mercadante e outros

12. PEC 37/2006 de 12/09/2006

Ementa: Altera a redação do Capítulo III (Da Segurança Pública), do Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), da Constituição Federal e dá outras providências.

Autor(a): Senador Valmir Amaral e outros

13. SF PEC 21/2005 de 12/05/2005

Ementa: Dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública.

Autor(a): Senador Tasso Jereissati e outros

14. PEC 22/2005 de 12/05/2005

Ementa: Altera o art. 144 da Constituição Federal, para criar a guarda nacional como órgão permanente da segurança pública.

Autor(a): Senador Tasso Jereissati e outros

15. PEC 60/2005 de 24/10/2005

Ementa: Altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dis-

pondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública. **Autor(a):** Senador Renan Calheiros e outros

16. PLS 271/2013 de 04/07/2013

Ementa: Estabelece critérios para o uso progressivo da força e de armas de fogo pelos órgãos, agentes e autoridades de segurança pública.

Autor(a): Senador Vital do Rêgo

17. PLS 330/2013 de 13/08/2013

Ementa: Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências.

Autor(a): Senador Antonio Carlos Valadares

18. PLS 35/2013 de 19/02/2013

Ementa: Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Autor(a): Senador Gim

19. PLS 36/2013 de 19/02/2013

Ementa: Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Autor(a): Senador Eduardo Amorim

20. PLS 37/2013 de 19/02/2013

Ementa: Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Autor(a): Senador Romero Jucá

21. PLS 53/2013 de 27/02/2013

Ementa: Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Sala das Sessões, de outubro de 2013. – Senador **José Pimentel,** PT/CE.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente e vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1167, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255**, combinado com o **inciso I do artigo 99**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado o **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2013,** que "altera o § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para elevar o percentual do adicional de periculosidade devido ao trabalhador, caso ele esteja exposto, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, e dá outras providências.", para apreciação também pela **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**.

Justificação

O projeto determina o aumento do adicional de periculosidade para 40% sobre o salário dos trabalhadores expostos, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, nos casos em que o empregado optar pela percepção do adicional de periculosidade. Assim, traz relevante impacto econômico e estrutural ao majorar adicional trabalhista com repercussões salariais. Dessa forma entendemos pela necessidade de análise Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2013 também pela CAE.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013. – Senador **Armando Monteiro.**

REQUERIMENTO
Nº 1.168, DE 2013
(PLS nº. 554/2011)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011,** que *Altera o §1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.099, DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2013 (nº 2.820/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 177, de 2013, cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

Acompanha o ato internacional em apreço a Mensagem nº 177, de 13 de abril de 2010, do Poder Executivo, que encaminha seu texto ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 83 MRE COCIT/DAM IV/DAM III/DAÍ-BRAS-ASEG-COLO-PERU, de 19 de março de 2009, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados e designada para ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e pelas comissões de Viação e Transporte, Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e Constituição e Justiça e de Cidadania. No primeiro colegiado, foi produzido o Projeto de Decreto Legislativo aqui analisado. O Acordo foi aprovado pelo Plenário daquela Casa em 17 de julho de 2013.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. O projeto foi então distribuído a este Relator.

II – ANÁLISE

O *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combate às Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns*, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008, e composto de 9 (nove) artigos, tem por objetivo promover a cooperação entre os países vizinhos no combate a ilícitos que ocorrem na região de fronteira.

O acordo enfatiza a necessidade de que seja estabelecido "um mecanismo que melhore a coordenação, cooperação e eficiência das operações fluviais e de controle dos rios fronteiriços e/ou comuns, sem prejuízo do princípio da livre navegação, e com plena sujeição aos acordos internacionais vigentes entre as partes e ao ordenamento jurídico de cada uma delas". Estabelece medidas relativas ao controle do trânsito de embarcações, à intensificação do intercâmbio de informações, experiências e conhecimento técnico, além de propor ações para desenvolver os aspectos operacionais, como assistência técnica mútua, apoio logístico e treinamento da Marinha brasileira e peruana e a Armada colombiana.

Entre as medidas a serem tomadas pelas partes, destacam-se:

"a) Controlar o trânsito de embarcações que se desenvolva em seus respectivos rios fronteiriços ou comuns, em conformidade com princípio da liberdade de navegação;

b) Intensificar o intercâmbio de informações sobre o trânsito de embarcações presumidamente envolvidas em delitos e contravenções a que se refere este Memorando de Entendimento;

c) Incrementar o intercâmbio de experiências e conhecimento técnico relacionados com o controle dos rios fronteiriços ou comuns e suas zonas ribeirinhas nacionais; e

d) Capacitar a Armada Nacional da República da Colômbia, a Marinha, o Exército e a Polícia Federal do Brasil e a Marinha de Guerra do Peru, para que desenvolvam os aspectos operacionais do presente Memorando de Entendimento, a partir de sua entrada em vigor."

Registra-se, ainda, que os esforços coordenados das Partes compreenderão, entre outras medidas: o intercâmbio de informação tática e de inteligência, para neutralizar as atividades delituosas referidas no preâmbulo; a troca de informação durante o desenvolvimento de operações; a permuta de informações referentes ao narcotráfico, ao tráfico de armas, munições e explosivos; capacitação técnica e operacional especializada; operações simultâneas ou coordenadas entre as forças armadas e de segurança designadas; e a promoção de reuniões com autoridades civis e habitantes da zona fronteiriça.

O Memorando vai ao encontro da prioridade conferida pelo Brasil à cooperação e à integração na América do Sul. Contribui, portanto, para o desenvolvimento e a segurança da região. E, assim, fortalece os laços de amizade entre nossos países.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2013.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 177, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 43ª REUNIÃO, DE 26/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS),

PRESIDENTE: SENADORA ANA AMÉLIA

RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) PRESIDENTE
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

PARECER
Nº 1.100, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre a declaração encaminhada ao Senado Federal pela empresa Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício nº S/7, de 2011.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A empresa jornalística *Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.*, sediada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, encaminhou ao Senado Federal declaração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), apresentando a composição de seu capital social, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O referido documento foi registrado, nesta Casa, como Ofício "S" nº 7, de 28 de fevereiro de 2011.

Além da mencionada declaração, o processado é composto apenas de expediente que a encaminha da Presidência do Senado Federal à Secretaria-Geral da Mesa e do despacho para a apreciação por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O art. 4º da Lei nº 10.610, de 2002, determina que as empresas jornalísticas devem apresentar, até o último dia útil de cada ano, declaração de seu capital social aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas. O documento encaminhado ao Senado Federal indica que a declaração de composição de capital foi registrada pelo *Jornal da Cidade de Rio Claro Ltda.* junto à JUCESP em 9 de fevereiro de 2011.

Já o art. 3º do referido instrumento legal estabelece que a comunicação sobre as *alterações de controle societário* de empresas jornalísticas devem ser, por elas, encaminhadas ao Congresso Nacional.

É de se notar, entretanto, que a declaração em exame não menciona qualquer alteração de controle societário, detendo-se, exclusivamente, à demonstração do capital social da empresa à época daquele registro. Nesse sentido, seu encaminhamento para conhecimento do Congresso Nacional era prescindível, não decorrendo de obrigação legal.

III – VOTO

Em vista do exposto, recomendamos que esta Comissão tome conhecimento da declaração encaminhada pela empresa *Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.* acerca da composição de seu capital social e delibere pelo encaminhamento do Ofício "S" nº 7, de 2011, à Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

OFICIO "S" Nº 7, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 01/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: Sra. ANGELA PORTELA.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

.....

Art. 3º As alterações de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens serão comunicadas ao Congresso Nacional.

.....

Art. 4º As empresas jornalísticas deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.

.....

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.100, de 2013**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o **Ofício nº S/7, de 2011**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 407, DE 2013

Altera o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre a natureza, a finalidade e o acesso às informações dos bancos de dados e cadastros relativos a consumidores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. .....

.....

§ 6º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres não poderão conter informação estranha às relações de consumo, salvo no caso de expressa autorização do consumidor.

§ 7º Os dados pessoais do consumidor somente poderão ser utilizados de acordo com a finalidade para a qual foram coletados e só poderão ser acessados por consulentes que com ele mantiverem ou pretenderem manter relação comercial ou creditícia.

§ 8º O fornecimento de dados sobre o consumidor só poderá ser feito mediante consulta individualizada, sendo vedada sua divulgação por meio de relações, listagens, boletins ou quaisquer outros meios similares. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os cadastros e bancos de dados de consumidores são instrumentos valiosos para o mercado de crédito e interessam não só aos fornecedores do crédito – que têm possibilidade de analisar o risco de crédito, a partir dos dados disponibilizados –, mas também ao consumidor, que tem acesso mais rápido ao crédito, em função da agilidade que os arquivos de consumo proporcionam.

É necessário, contudo, bastante critério na regulação da matéria, de modo a evitar que as informações disponibilizadas sobre o consumidor interfiram com o seu direito de privacidade, assegurado pela Constituição.

Embora a doutrina e a jurisprudência sobre a matéria afirmem que as informações arquivadas devem dizer respeito apenas às relações de consumo, por vezes são exigidas do consumidor informações que ultrapassam esse limite.

De igual modo, é preciso assegurar que as informações arquivadas somente sejam usadas com a finalidade para a qual foram coletadas e nunca para fins estranhos às relações estabelecidas pelo consumidor.

Finalmente, também pretendemos disciplinar o acesso às informações sobre o consumidor, que somente deve ser permitido mediante consulta individualizada, evitando-se, dessa forma, as listas e relações, que contêm informações sobre diversos consumidores e, portanto, não estão associadas a uma negociação específica.

Estamos convencidos da importância desta proposição para o aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor na parte que diz respeito aos bancos de dados e cadastros de consumidores, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1° O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

.....

SEÇÃO VI
Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1° Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2° A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3° O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4° Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5° Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

Art. 118. Este código entrará em vigor dentro de cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 119. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169° da Independência e 102° da República. **– FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral – Zélia M. Cardoso de Mello – Ozires Silva.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1990 – Retificado no DOU de 10.1.2007

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, DE 2013

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 21. .....

.....

§ 6º A alíquota de contribuição dos segurados arrolados no art. 18, § 1º, II da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 será de vinte e três por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (NR)"

Art. 2º O art. 18, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente:

I– os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei;

II– os segurados incluídos no inciso V, alíneas a, f e g do art. 11, desde que exerçam atividade de natureza rural e contribuam adicionalmente, na forma do art. 21, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

..... (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Justificação

O auxílio-acidente consiste, como é cediço, em benefício complementar destinado a pagar, ao segurado, um adicional de remuneração que lhe permita suportar, de maneira mais adequada, as dificuldades impostas ao segurado quando, após período de consolidação e recuperação de acidente de qualquer natureza, ainda lhe subsistam seqüelas e efeitos que dificultem o exercício de suas funções ou imponham maior custo para a manutenção de sua qualidade de vida.

Trata-se, como se observa, de um benefício cujo propósito é o de auxiliar o segurado em momentos de mudança definitiva de suas condições de vida e de trabalho. Por esse motivo, causa estranheza a exclusão de alguns segurados do recebimento do benefício.

Naturalmente, temos consciência do fato de que o elemento chave na exclusão de algumas categorias de segurados da proteção do auxílio-acidente é de natureza financeira. As dificuldades de se manter um fluxo constante de contribuição para o financiamento do benefício tem, provavelmente, o maior peso na decisão do legislador.

Não obstante isso, consideramos injusta essa exclusão cabal. Não há dúvidas de que o aspecto financeiro é crucial, mas não existem razões de natureza ontológica para vedar a tais contribuintes a possibilidade de contribuir adicionalmente, de maneira a garantir para si a possibilidade de recebimento do benefício.

O presente Projeto de Lei busca sanar, ainda que parcialmente, essa lacuna legislativa, ao oferecer a possibilidade de percepção do auxílio-acidente a parte dos segurados que ora estão excluídos de sua proteção, nomeadamente, os produtores rurais, que não se incluam na categoria dos segurados especiais, os titulares de empresas individuais rurais e os trabalhadores autônomos rurais.

A esses trabalhadores, a presente proposição garante a possibilidade de recebimento do benefício, se, adicionalmente, contribuírem com mais três por cento sobre seu salário-de-contribuição a título de custeio para a percepção do benefício.

Essa solução, cremos, oferece um equilíbrio entre as necessidades dos segurados – de obter uma cobertura adequada a seus riscos ocupacionais – e com a necessidade inafastável de preservação do equilíbrio das contas da Previdência. Por esse motivo, pedimos o apoio de nossos ilustres colegas para aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Texto original
Texto republicado em 11.4.1996
Texto compilado
Regulamento
Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Seção II

Da Contribuição dos Segurados Contribuinte Individual e Facultativo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

I – revogado; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II – revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei , na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998). (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006).

§ 2º No caso de opção pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota de contribuição incidente sobre o limite mínimo mensal do salário de contribuição será de: (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

I – 11% (onze por cento), no caso do segurado contribuinte individual, ressalvado o disposto no inciso II, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado e do segurado facultativo, observado o disposto na alínea *b* do inciso II deste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

II – 5% (cinco por cento): (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

a) no caso do microempreendedor individual, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011) (Produção de efeito)

b) do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição em vigor na competência a ser complementada, da diferença entre o percentual pago e o de 20% (vinte por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011) (Produção de efeito)

§ 4º Considera-se de baixa renda, para os fins do disposto na alínea *b* do inciso II do § 2º deste artigo, a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob

pena de indeferimento do benefício. (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Capítulo II
Das Prestações em Geral

Seção I
Das Espécies de Prestações

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I – quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

d) aposentadoria especial;

e) auxílio-doença;

f) salário-família;

g) salário-maternidade;

h) auxílio-acidente;

i) (Revogada pela Lei nº 8.870, de 1994)

II – quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) auxílio-reclusão;

III – quanto ao segurado e dependente:

a) (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

b) serviço social;

c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

.....

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2013

Denomina "Rodovia Mestre Dominguinhos", o trecho da rodovia BR-423, compreendido entre os municípios de São Caitano e Garanhuns, situado no Estado do Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O trecho da rodovia BR-423 compreendido entre os municípios de São Caitano e Garanhuns, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Rodovia Mestre Dominguinhos".

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata o presente projeto de prestar uma justa homenagem a um verdadeiro ícone da música brasileira e da cultura popular nordestina. Filho ilustre de Garanhuns, em Pernambuco, o cantor, músico e compositor, José Domingos de Moraes – o eterno Dominguinhos para todos nós, seus inúmeros admiradores – unia ao seu extraordinário talento artístico uma rara dimensão humana.

Trabalhou, lutou, venceu sem jamais ter abandonado aquela simplicidade, aquela simpatia, aquela identificação profunda e sincera com o povo, sobretudo com aqueles sertanejos mais humildes e batalhadores do meio de onde ele veio, sua fonte de inspiração, aos quais se manteve fiel ao longo dos 72 anos de sua vida. Fiel ao seu povo, fiel à sua arte, fiel a si mesmo!

Foi aprendiz de Luiz Gonzaga, que o conheceu ainda aos 9 anos de idade, em 1950, e ficou impressionado com o talento musical do conterrâneo Pernambuco. Posteriormente o incorporou à sua equipe de músicos, e assim, Dominguinhos passou a fazer shows pelo Brasil e participar de gravações. Nesse sentido, o nosso homenageado, de aprendiz se transformou em mestre e contribuiu decisivamente para disseminar e valorizar o estilo musical de raízes nordestinas. O seu trabalho foi reconhecido, não só nacionalmente, mas

também internacionalmente ao ser agraciado por duas vezes com o Grammy Latino. No último, em 2012, Dominguinhos venceu a categoria Melhor Álbum de Raiz Brasileiro, com o CD e DVD Iluminado.

Em 23 de julho deste ano, Dominguinhos faleceu. Mais recentemente, dois meses depois de sua morte, a sua lembrança voltou a provocar uma autêntica comoção coletiva na multidão que acompanhou a transferência dos seus restos mortais do cemitério da cidade de Paulista, Região Metropolitana do Recife, para Garanhuns, no Agreste, a terra natal, onde iniciou sua vitoriosa carreira e acaba de ganhar um mausoléu. Essa morada definitiva, além de exibir a imagem de Dominguinhos, traz gravado um trecho da canção "De volta para o aconchego", sucesso que compôs em parceria com Nando do Cordel.

A ocasião faz-se oportuna para mais esta homenagem aqui proposta: batizar como Mestre Dominguinhos o trecho da rodovia BR – 423, no trecho entre São Caitano e à sua Garanhuns. Um caminho por ele tantas vezes percorrido a fim de levar sua arte ao povo que tanto amou e por quem será eterna e merecidamente venerado.

Diante dos motivos expostos, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Armando Monteiro.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 2013

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 469-A:

"Art. 469-A. Os empregados da Administração Pública têm direito a transferência para acompanhar cônjuge ou companheiro, servidor público, militar ou empregado público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração.

§ 1º A transferência ocorrerá a pedido, independentemente do interesse da Administração, não se aplicando o disposto no art. 470.

§ 2º O deferimento do pedido depende da existência de filial ou representação na localidade para a qual se pretende a transferência".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os empregados da Administração Pública são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se-lhes algumas regras especiais de Direito Público, derrogadoras do Direito Privado. Dessa

maneira, seu regime é celetista, embora incidam algumas regras de Direito Público, por aplicação direta dos princípios veiculados pelo art. 37 da Constituição Federal.

Dentre esses princípios, encontram-se os da moralidade e da eficiência. O segundo recomenda que o gestor público administre as atividades estatais de forma a obter o maior benefício possível para a população, com o menor custo possível. Já o primeiro princípio impõe ao administrador público que obedeça aos cânones da boa administração, além de buscar sempre uma atuação transparente e de boa-fé.

Com lastro nesses preceitos, entendemos que deve ser conferido aos empregados públicos o direito de serem transferidos, independentemente do interesse da Administração, quando seu cônjuge ou companheiro que seja servidor público, militar ou empregado público for removido da sede no interesse da Administração Pública.

Realmente, não se mostra consentâneo com a eficiência o fato de a Administração Pública Direta ou Indireta remover o cônjuge ou companheiro, por interesse público, mas impedir que o empregado seja transferido para perto da pessoa com quem convive.

Não se coaduna com as boas práticas administrativas – e, por conseguinte, com o princípio constitucional da moralidade administrativa – alijar o empregado do convívio familiar, ainda mais quando se tem em mente que, de acordo com o art. 226 da Constituição Federal, a família merece especial proteção do Estado.

Ademais, a busca da felicidade já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como um direito inerente à própria dignidade humana – e o convívio familiar é parte essencial do exercício desse direito (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 477.557/MG, Relator Ministro Celso de Mello).

Como se não bastasse a fundamentação constitucional, também é preciso dizer que o Projeto se coaduna com os modernos estudos sobre o clima organizacional e a motivação dos empregados. Estudos apontam, inclusive, que *cada vez mais os colaboradores das empresas brasileiras elegem, como*

item fundamental de suas escalas de motivação, aliar o sucesso profissional à felicidade pessoal (Marco Aurélio Vianna, **Trabalhar para quê? A motivação profissional nas equipes realizadoras,** São Paulo, Editora Gente, 1997).

Certamente, a garantia de ser transferido para a mesma localidade para a qual o cônjuge foi deslocado – no interesse da Administração, repita-se – configurar-se-á como fator de melhora do ambiente de trabalho, da satisfação do empregado e, consequentemente, de sua eficiência.

Logicamente, esse direito à transferência não pode, contudo, ser absoluto, ou representar uma vantagem indevida para o empregado. Por isso, propomos a previsão expressa de que, nesse caso, não se aplica o art. 470 da CLT (que impõe ao empregador arcar com os custos da transferência). Além disso, o Projeto condiciona a transferência à existência de filial ou representação na localidade para a qual o cônjuge ou companheiro do empregado foi deslocado.

Esperamos, assim, contribuir para o bem-estar dos empregados públicos e, em última análise, para a melhora da qualidade da gestão pública brasileira, motivo por que contamos com o decisivo apoio dos nobres Pares na aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469 – Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio .

~~§ 1º Não estão compreendidos na proibição deste artigo: os empregados que exercerem cargos de confiança e aqueles cujos contratos tenham como condição, implícita ou explícita, a transferência.~~

§ 1º – Não estão compreendidos na proibição deste artigo: os empregados que exerçam cargo de confiança e aqueles cujos contratos tenham como condição, implícita ou explícita, a transferência, quando esta decorra de real necessidade de serviço. (Redação dada pela Lei nº 6.203, de 17.4.1975)

§ 2º – É licita a transferência quando ocorrer extinção do estabelecimento em que trabalhar o empregado.

§ 3º – Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar do contrato, não obstante as restrições do artigo anterior, mas, nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.203, de 17.4.1975)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2013

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

" .....

Art. 12. .....

.....

VII – .....

.....

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea "g" do inciso V do caput, à razão de no máximo cento e vinte pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

.....

Art. 28. .....

.....

§ 9º .....

.....

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio por incapacidade laborativa, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa;

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

" .....

Art. 11. .....

.....

VII – .....

.....

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do caput, à razão de no máximo cento e vinte pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

.....

Art. 18. .....

I – .....

.....

e) auxílio por incapacidade laborativa;

.....

Art. 25. .....

I – auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

.....

Art. 26. .....

.....

II – auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

.....

Art. 39. .....

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio por incapacidade laborativa, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

.....

Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio por incapacidade laborativa, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

.....

Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

.....

Art. 43. A aposentadoria por invalidez será devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

.....

Art. 44. .....

.....

§ 2º Quando o acidentado do trabalho estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, o valor da aposentadoria por invalidez será igual ao do auxílio por incapacidade laborativa se este, por força de reajustamento, for superior ao previsto neste artigo.

.....

Art. 47. .....

I – quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio por incapacidade laborativa que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

.....

b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio por incapacidade laborativa ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

.....

Art. 55. .....

.....

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio por incapacidade laborativa ou aposentadoria por invalidez;

.....

Subseção V

Do Auxílio por Incapacidade Laborativa

Art. 59. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio por incapacidade laborativa ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 60. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio por incapacidade laborativa será devido a contar da data da entrada do requerimento.

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correpondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 61. O auxílio por incapacidade laborativa, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei.

Art. 62. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez.

Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio por incapacidade laborativa a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.

.....

Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

.....

Art. 86. .....

.....

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria.

.....

Art. 101. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.

.....

Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio por incapacidade laborativa acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

.....

Art. 124. .....

I – aposentadoria e auxílio por incapacidade laborativa;

.....

IV – salário-maternidade e auxílio por incapacidade laborativa;

.....

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkin-

son; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição ora apresentada visa a atribuir nova denominação ao auxílio-doença, que melhor se adapte à natureza do benefício previdenciário previsto na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Escolheu-se o termo "auxílio por incapacidade laborativa", já que ele retrata a real natureza do benefício previdenciário em foco, qual seja, proteger o segurado que se encontra momentaneamente incapacitado para o trabalho, consoante os termos do art. 60 da Lei nº 8.213, de 1991.

Necessário ressaltar que a alteração proposta não atinge as características do benefício em exame. Trata-se, tão somente, de adequação formal, destinada a esclarecer aos destinatários da prestação previdenciária em testilha o seu real conteúdo.

A disciplina da matéria, então, permanece a mesma, não havendo qualquer alteração em prejuízo dos milhões de trabalhadores protegidos pela Previdência Social.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Dos Contribuintes

Seção I
Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a ela subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; (Alínea acrescentada pela Lei n° 8.647, de 13.4.93)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004).

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou

inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 10 e 11 deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 2002).

d) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural definidos no regulamento;

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º (Revogado): (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

II – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta Lei, para fins de custeio da Seguridade Social. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura.(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 6º Aplica-se o disposto na alínea *g* do inciso I do *caput* ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 7º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores

de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea "g" do inciso V do **caput**, à razão de no máximo cento e vinte pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio-doença. (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinqüenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

III – a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

IV – ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

V – a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

VI – a associação em cooperativa agropecuária; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

VII – a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI sobre o produto das atividades desenvolvidas nos termos do § 14. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

§ 10. Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

II – benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 9º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

III – exercício de atividade remunerada em período não superior a cento e vinte dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

IV – exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

V – exercício de mandato de vereador do município onde desenvolve a atividade rural, ou de dirigente de cooperativa rural constituída exclusivamente por segurados especiais, observado o disposto no § 13 deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

VI – parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 9º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

VII – atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 11. O segurado especial fica excluído dessa categoria: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

I – a contar do primeiro dia do mês em que: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) deixar de satisfazer as condições estabelecidas no inciso VII do caput deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou exceder qualquer dos limites estabelecidos no inciso I do § 9º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto nos incisos III, V, VII e VIII do § 10 e no § 14, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

c) se tornar segurado obrigatório de outro regime previdenciário; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

d) participar de sociedade empresária, de sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada em desacordo com as limitações impostas pelo § 14 deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

II – a contar do primeiro dia do mês subseqüente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que pertence exceder o limite de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) utilização de trabalhadores nos termos do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) dias em atividade remunerada estabelecidos no inciso III do § 10 deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

c) dias de hospedagem a que se refere o inciso II do § 9º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 12. Aplica-se o disposto na alínea *a* do inciso V do caput deste artigo ao cônjuge ou companheiro do produtor que participe da atividade rural por este explorada. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

§ 13. O disposto nos incisos III e V do § 10 e no § 14 não dispensa o recolhimento da contribuição devida em relação ao exercício das atividades de que tratam os referidos dispositivos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

§ 14. A participação do segurado especial em sociedade empresária, em sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada de objeto ou âmbito agrícola, agroindustrial ou agroturístico, considerada microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não o exclui de tal categoria previdenciária, desde que, mantido o exercício da sua atividade rural na forma do inciso VII do **caput** e do § 1º, a pessoa jurídica componha-se apenas de segurados de igual natureza e sedie-se no mesmo Município ou em Município limítrofe àquele em que eles desenvolvam suas atividades. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

CAPÍTULO IX
Do Salário-de-Contribuição

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês.(Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. [12]

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei n° 8.870, de 15.4.94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinqüenta por cento da remuneração mensal; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

b) (VETADA na Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela "in natura" recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

e) as importâncias: (Alínea alterada e itens de 1 a 5 acrescentados pela Lei nº 9.528, de 10.12.97

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT;(Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às

atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior; (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

y) o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

Capítulo I

Dos Beneficiários

Seção I

Dos Segurados

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

I – como empregado: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais. (Incluída pela Lei nº 8.647, de 1993)

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social ; (Incluída pela Lei nº 9.506, de 1997)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 9º e 10 deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8.1.2002)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no Regulamento;

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 5º Aplica-se o disposto na alínea *g* do inciso I do *caput* ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 6º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de

trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do **caput**, à razão de no máximo cento e vinte pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio-doença. (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

§ 8º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinqüenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

III – a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

IV – ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

V – a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VI – a associação em cooperativa agropecuária; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

VII – a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI sobre o produto das atividades desenvolvidas nos termos do § 12. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

II – benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

III – exercício de atividade remunerada em período não superior a cento e vinte dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

IV – exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

V – exercício de mandato de vereador do Município em que desenvolve a atividade rural ou de dirigente de cooperativa rural constituída, exclusivamente, por segurados especiais, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VI – parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VII – atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 10. O segurado especial fica excluído dessa categoria: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – a contar do primeiro dia do mês em que: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) deixar de satisfazer as condições estabelecidas no inciso VII do caput deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 desta Lei, ou exceder qualquer dos limites estabelecidos no inciso I do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto nos incisos III, V, VII e VIII do § 9º e no § 12, sem prejuízo do disposto no art. 15; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

c) se tornar segurado obrigatório de outro regime previdenciário; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

d) participar de sociedade empresária, de sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada em descordo com as limitações impostas pelo § 12. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

II – a contar do primeiro dia do mês subseqüente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que per-

tence exceder o limite de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) utilização de terceiros na exploração da atividade a que se refere o § 7º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) dias em atividade remunerada estabelecidos no inciso III do § 9º deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) dias de hospedagem a que se refere o inciso II do § 8º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 11. Aplica-se o disposto na alínea *a* do inciso V do caput deste artigo ao cônjuge ou companheiro do produtor que participe da atividade rural por este explorada. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 12. A participação do segurado especial em sociedade empresária, em sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada de objeto ou âmbito agrícola, agroindustrial ou agroturístico, considerada microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não o exclui de tal categoria previdenciária, desde que, mantido o exercício da sua atividade rural na forma do inciso VII do **caput** e do § 1º, a pessoa jurídica componha-se apenas de segurados de igual natureza e sedie-se no mesmo Município ou em Município limítrofe àquele em que eles desenvolvam suas atividades. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

Capítulo II
Das Prestações em Geral

Seção I
Das Espécies de Prestações

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I – quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

d) aposentadoria especial;

e) auxílio-doença;

f**)** salário-família;

g) salário-maternidade;

h) auxílio-acidente;

II – quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) auxílio-reclusão;

III – quanto ao segurado e dependente:

a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

b) serviço social;

c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Seção II
Dos Períodos de Carência

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994)

III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado." (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações:

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma

das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III – os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV – serviço social;

V – reabilitação profissional.

VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão:

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

II – dos benefícios especificados nesta Lei, observados os critérios e a forma de cálculo estabelecidos, desde que contribuam facultativamente para a Previdência Social, na forma estipulada no Plano de Custeio da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício. (Incluído pela Lei nº 8.861, de 1994)

Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão. (Vide Decreto nº 6.927, de 2009) (Vide Decreto nº 7.782, de 2012) (Vide Decreto nº 8.064, de 2013)

Parágrafo único. O abono anual será calculado, no que couber, da mesma forma que a Gratificação de Natal dos trabalhadores, tendo por base o valor da renda mensal do benefício do mês de dezembro de cada ano.

Seção V

Dos Benefícios

Subseção I

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

§ 1º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 2º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 43. A aposentadoria por invalidez será devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio-doença, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 1º Concluindo a perícia médica inicial pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

a) ao segurado empregado, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias; (Redação Dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

b) ao segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.(Redação Dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 2º Durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário. (Redação Dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 44. A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º Quando o acidentado do trabalho estiver em gozo de auxílio-doença, o valor da aposentadoria por invalidez será igual ao do auxílio-doença se este, por força de reajustamento, for superior ao previsto neste artigo.

Art. 47. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, será observado o seguinte procedimento:

I – quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

a) de imediato, para o segurado empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou, na forma da legislação trabalhista, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade fornecido pela Previdência Social; ou

b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

II – quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após o período do inciso I, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade:

a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;

b) com redução de 50% (cinqüenta por cento), no período seguinte de 6 (seis) meses;

c) com redução de 75% (setenta e cinco por cento), também por igual período de 6 (seis) meses, ao término do qual cessará definitivamente.

Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento, compreendendo, além do correspondente às atividades de qualquer das categorias de segurados de que trata o art. 11 desta Lei, mesmo que anterior à perda da qualidade de segurado:

I – o tempo de serviço militar, inclusive o voluntário, e o previsto no § 1º do art. 143 da Constituição Federal, ainda que anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, desde que não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;

III – o tempo de contribuição efetuada como segurado facultativo; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.506, de 1997)

V – o tempo de contribuição efetuado por segurado depois de ter deixado de exercer atividade remunerada que o enquadrava no art. 11 desta Lei;

VI – o tempo de contribuição efetuado com base nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, pelo segurado definido no artigo 11, inciso I, alínea "g", desta Lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência. (Incluído pela Lei nº 8.647, de 1993)

§ 1º A averbação de tempo de serviço durante o qual o exercício da atividade não determinava filiação obrigatória ao anterior Regime de Previdência Social Urbana só será admitida mediante o recolhimento das contribuições correspondentes, conforme dispuser o Regulamento, observado o disposto no § 2º. (Vide Lei nº 8.212, de 1991)

§ 2º O tempo de serviço do segurado trabalhador rural, anterior à data de início de vigência desta Lei, será computado independentemente do recolhimento das contribuições a ele correspondentes, exceto para efeito de carência, conforme dispuser o Regulamento.

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.

§ 4º Não será computado como tempo de contribuição, para efeito de concessão do benefício de que trata esta subseção, o período em que o segurado contribuinte individual ou facultativo tiver contribuído na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, salvo se tiver complementado as contribuições na forma do § 3º do mesmo artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Subseção V

Do Auxílio-Doença

Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-

-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correpondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 61. O auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 62. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez.

Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.

Subseção IX

Do Auxílio-Reclusão

Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

Parágrafo único. O requerimento do auxílio-reclusão deverá ser instruído com certidão do efetivo recolhimento à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação de declaração de permanência na condição de presidiário.

Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

~~§ 1º O auxílio-acidente mensal e vitalício corresponderá a 50% (cinqüenta por cento) do salário-de-benefício do segurado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)~~

§ 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinqüenta por cento do salário-de-benefício e será devido, observado o disposto no § 5º, até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O recebimento de salário ou concessão de outro benefício, exceto de aposentadoria, observado o disposto no § 5º, não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A perda da audição, em qualquer grau, somente proporcionará a concessão do auxílio-acidente, quando, além do reconhecimento de causalidade entre o trabalho e a doença, resultar, comprovadamente, na redução ou perda da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia. (Restabelecido com nova redação pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

Art. 124. Salvo no caso de direito adquirido, não é permitido o recebimento conjunto dos seguintes benefícios da Previdência Social:

I – aposentadoria e auxílio-doença;

II – mais de uma aposentadoria; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

III – aposentadoria e abono de permanência em serviço;

IV – salário-maternidade e auxílio-doença; (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

V – mais de um auxílio-acidente; (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

VI – mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa. (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente. (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2013

Altera a redação do inciso IX do artigo 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IX do artigo 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a viger com a seguinte redação:

IX – Exercer a fiscalização das instituições financeiras, inclusive quanto ao efetivo cumprimento de decisões oriundas do Poder Judiciário que determinem o afastamento de sigilo bancário de pessoas físicas e jurídicas e aplicar as penalidades previstas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa visa superar lacuna legal e, assim, deixar expressamente determinado que o Banco Central do Brasil deve, doravante, exercer a fiscalização das instituições financeiras, inclusive quanto ao **efetivo cumprimento de determinações judiciais que tenham afastado o sigilo bancário de pessoas físicas e jurídicas,** a fim de que não se permita mais a demora no cumprimento dessas ordens judicias, situação que vem ocorrendo com frequência no país, viabilizando a impunidade pela via da prescrição penal, bem como tornando inócuo todo trabalho de investigação realizado pelo Ministério Público e autoridades policiais.

Sala das Sessões, – Senador **Magno Malta.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República**,** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

I – do Conselho Monetário Nacional;

~~II – do Banco Central da República do Brasil;~~

II – do Banco Central do Brasil;

III – do Banco do Brasil S. A.;

IV – do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

V – das demais instituições financeiras públicas e privadas.

.....

.....

IX – Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;

X – Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo, à última, decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 74, DE 2013

Altera a Resolução nº 93, de 1970, que aprova o Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário das reuniões da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 107, I, j, do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107. .....
I – .....
.....
j) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: às quintas-feiras, oito horas e trinta minutos.
..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Resolução tenciona modificar o horário das reuniões ordinárias da CRA, atualmente realizadas às doze horas, para as oito horas e trinta minutos, mantendo-se a reunião, como já é hoje, às quintas-feiras.

Nosso objetivo, com a mudança, é dar visibilidade e favorecer um maior comparecimento dos Senhores Senadores às reuniões desta Comissão. Atualmente, o art. 107, inciso I, alíneas *d* e *e*, do Regimento Interno do Senado Federal, preveem horários relativamente concorrentes para outras duas comissões, a saber:

i) Comissão de Assuntos Sociais: às quintas-feiras, onze horas e trinta minutos;

ii) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas.

Entendemos, assim, que o horário de alguma dessas três comissões deva ser alterado, para que os Senhores Senadores possam participar de quantas reuniões entenderem oportuno e adequado à sua boa atuação parlamentar.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013. – Senador **Acir Gurgacz,** PDT/RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO VII
Das Reuniões

Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:
85
I – se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária,
nos seguintes dias e horários:35
a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;35
b) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze
horas;35
c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras,
dez horas;35
d) Comissão de Assuntos Sociais: às quintas-feiras, onze horas e trinta
minutos;36
e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras,
dez horas;35
f) Comissão de Educação: às quartas-feiras, onze horas e trinta minutos;36
g) Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização
e Controle: às terças-feiras, onze horas e trinta minutos;36
h) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa: às terças-
feiras, doze horas;36
i) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo: às quartas-feiras,
quatorze horas;36
j) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: às quintas-feiras, doze
horas.36
II – se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário
e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste
Regimento sobre a convocação de sessões extraordinárias do Senado;
III – as comissões parlamentares de inquérito reunir-se-ão em horário
diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes.35
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente
ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à
Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 74, de 2013**, que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 244, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2011** (tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011**).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 244/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 2 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, que altera o **caput** do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias do trabalhador seja precedida de consulta pelo empregador sobre a data de seu gozo, e declarou prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, que altera o art. 136 da "Consolidação das Leis do Trabalho", aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família", de autoria do Senador Marcelo Crivella, que tramita em conjunto.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos temos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com referência ao **Ofício nº 244, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 154/2013-CI

Brasília, 2 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente, Caro Presidente Renan,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 2 de outubro do ano em curso, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca – CIPOSECA os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim, respectivamente.

Atenciosamente com o abraço do Senador **Fernando Collor**, Presidente.

Ofício n° 155/2013-CI

Brasília, 2 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Osvaldo Sobrinho como membro Suplente da Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca – CIPOSECA, em substituição ao Senador Jayme Campos, na vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria, ficando a composição da seguinte forma:

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PSOL)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	CE – 6390 / 6391	1. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)	CE – 5791 / 5793
WELLINGTON DIAS (PT)	PI – 9049 / 9050		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)			
CLÉSIO ANDRADE (PMDB)	RO – 6325 / 6328	1. CIRO NOGUEIRA (PP)	PI – 6185 / 6187
		2. VITAL DO RÊGO (PMDB)	PB – 6747
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	PA – 2342	OSVALDO SOBRINHO (PTB)*	MT – 4061 / 1048
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)	SE – 6205 / 6211	1. FERNANDO COLLOR (PTB)	AL – 5783 / 5786

*Vaga cedida.

Respeitosamente, com o abraço do

Senador Fernando Collor
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 236 e 243, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 58 e 59, de 2013**, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 236/2013/CAE

Brasília, 17 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 56ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de setembro de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 58 de 2013 (Aviso nº 1.093 de 28-8-2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 033.023/2012-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 45/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 243/2013/CAE

Brasília, 17 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 56ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de setembro de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 59 de 2013 (Aviso nº 1.128 de 4-9-2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 041.608/2012-7, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 45/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os **Avisos nºs 58 e 59, de 2013**, vão ao Arquivo.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais,

Na sexta-feira da semana passada, dia 27, tivemos em Aracaju, capital do meu Estado, a II Plenária Partidária de Sergipe que teve como tema "Novo Tempo, Novo Sergipe".

Foi realmente, Sr. Presidente, um grande evento, onde temas atuais foram trazidos à tona, por meio de discussões e reflexões, a exemplo da reforma política, legislação eleitoral e políticas públicas. Mas, tão importante quanto os temas debatidos, foi o que vivenciamos: uma maciça participação da sociedade, tanto âmbito político partidário, quanto da comunidade sergipana.

Lá estiveram presentes, representantes e Presidentes regionais de vários partidos, numa demonstração de unidade e força pro Sergipe.

Sr. Presidente, nessa II Plenária Partidária de Sergipe, contamos também com a inestimável presença do vice-presidente nacional do PSC – o meu partido – Pastor Everaído Dias e de três grandes amigos Senadores: Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP), Benedito de Lira (PP/AL) e João Vicente Galdino (PTB/PI). Que saíram dos seus Estados e adiaram compromissos para prestigiar o povo sergipano com suas presenças e suas falas.

Contudo, Sr. Presidente, não posso deixar de parabenizar o Deputado Federal André Moura, Presidente do PSC – meu partido – no Estado e Presidente da II Plenária Partidária de Sergipe – "Novo Tempo, Novo Sergipe", pela importância histórica desse evento que deverá representar um marco, um divisor de águas na política sergipana, pelo vulto que assumiu em torno da união e da força por um Sergipe melhor para todos.

Nessa Plenária, tive um dos momentos mais emocionantes da minha vida. Tanto o PSC quanto todos os partidos aliados me chamaram para um novo desafio. E eu, Sr. Presidente, que nunca fui de fugir de nada, aceitei mais um, dos muitos desafios que já enfrentei no meu caminho: o de estar à frente do processo de mudança tão esperado pela população do nosso Estado.

O fato é que sempre tive a preocupação em me preparar para todo e qualquer desafio e, até que chegue o momento da formalização na convenção par-

tidária, há muito a ser conversado e ainda um longo caminho a ser percorrido. Tenho ouvido as pessoas em todos os municípios onde ando e ouço suas queixas e seus sonhos, para que a gente possa ser um veículo de esperança.

Tenho encarado a política como sempre encarei a minha vida no exercício da medicina. Sr. Presidente, vejo a política como uma forma de servir, como um instrumento de transformação em todos os âmbitos da sociedade. Dessa maneira, por meio de políticas públicas sérias e efetivas, poderemos ter um Sergipe melhor, um país melhor, com mais justiça social, diminuindo desigualdades e promovendo oportunidades para todos os cidadãos.

Pode ser uma utopia? Pois que seja! É preciso que tenhamos o direito de sonhar. O escritor e jornalista uruguaio, Eduardo Galeano, conta que certa vez, estava em uma conferência em uma universidade em Cartagena, com o cineasta argentino Fernando Birri e um estudante perguntou ao Birri: para que serve a utopia?

Pergunta à qual, ele respondeu prontamente: "A utopia está lá no horizonte. Aproximo-me dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte se afasta dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar."

O não deixar de caminhar é uma das principais ações do ser humano, é ele que nos move a perseguir os nossos objetivos, sejam eles individuais ou coletivos, a perseverar naquilo que acreditamos.

Senhor Presidente, e por falar em acreditar, o mês de outubro é marcado pelo sonho da prevenção, diagnóstico precoce e da cura do câncer de mama, em todo o mundo. O movimento internacional conhecido como; "Outubro Rosa", remete à cor do laço que simboliza a luta contra esse tipo de doença e teve seu início nos Estados Unidos, no final da última década do século passado.

Aqui, no nosso país o movimento começou tímido em 2002 e de 2008 para cá vem ganhando força com vários monumentos em diversos Estados, iluminados pela cor rosa. A ação visa chamar a atenção, diretamente, para a realidade atual do câncer mama e a importância do diagnóstico precoce.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer – INCA, Senhor Presidente, o câncer de mama é o segundo mais freqüente em todo o mundo e o mais comum entre as mulheres. No Brasil, apenas neste ano, foram previstos mais de 52 mil novos casos da doença, de forma que, quanto maior a disponibilidade de informações, mais cedo a doença pode ser detectada e maiores serão as chances de cura da paciente.

E como não falar, mais uma vez, na necessidade – mais do que urgente – de um hospital especializado no diagnóstico e tratamento do câncer em Sergipe?

Somente para citar o câncer de mama, a previsão é de que haja um aumento de quase 35%, de novos casos da doença no Estado, de acordo com o próprio INCA. Sr. Presidente, não podemos continuar de braços cruzados. Precisamos ter continuidade de ações como esta do Outubro Rosa, durante todo o ano e oferecer às mulheres condições de fazer a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.

Dessa maneira, e unicamente dessa maneira, conseguiremos transformar a dura realidade dos pacientes oncológicos que dependem do Estado, em esperança de atendimento digno, cura e qualidade de vida.

Sr. Presidente, podem me chamar de sonhador, mas acredito e tenho esperança em um futuro melhor, com menos desigualdade e mais justiça em todas as áreas, seja na saúde, na educação, na geração de emprego e renda. E tenho fé e esperança de ver o meu povo e minha gente vivendo com mais dignidade e confiança no amanhã.

Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Dia 3 de outubro é comemorado o dia do petróleo brasileiro, pois nessa mesma data, em 1953, foi fundada a Petróleo do Brasil S/A – a PETROBRAS – pelo então presidente Getúlio Vargas.

Ela está presente em 27 países e é a maior empresa da América Latina.

Hoje, a Petrobras está solidificada como uma das empresas mais importantes do mundo no setor petrolífero.

O fato é que o petróleo brasileiro está chamando cada vez mais a atenção pela escalada no aumento de produção.

Com a descoberta do pré-sal foram criadas enormes expectativas dentro e fora do Brasil e é aí que precisamos ter cautela.

Considerado como o "ouro negro", o petróleo é atualmente sinônimo de riqueza e poder.

A Presidenta da República Dilma Rousseff, sancionou em 9 de setembro a Lei nº 12.858 que dispõe sobre a destinação dos recursos dos royalties da exploração do petróleo e gás natural.

De acordo com a lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta Dilma, as receitas diretas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes dos royalties de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir

de 3 de dezembro de 2012, serão aplicadas no montante de 25% para a saúde e 75% para a educação.

Já os recursos dos royalties e da participação especial destinados à União oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, irão compor o Fundo Social que destinará 50% do montante para o Plano Nacional de Educação.

Uma vez atingida às metas estabelecidas desse Plano, que deve vigorar até 2020, os recursos dos royalties da União passarão a ser integralmente destinados à composição do Fundo Social,

Considero relevante e oportuno que o País reserve e destine ativos ao financiamento de direitos básicos, histórico e culturalmente negados a uma parcela significativa da população brasileira.

Mas me preocupa o montante desses recursos.

Também me preocupa o prazo e o mercado futuro em que estamos investindo.

É muito importante destinar recursos dos royalties para o pagamento das empresas que irão fazer o transporte escolar, mas a meu ver e com minha experiência de ex-Governador de Mato Grosso, esses recursos serão muito pequenos e estaremos abrindo uma esperança que poderá não ser atendida lá na frente.

Os alunos que durante horas acompanharam a discussão no plenário do Senado Federal, estão esperando que assim que a proposta seja sancionada, a educação e a saúde passem a ser imediatamente financiadas pelos recursos dos royalties.

Esses recursos devem gerar 108 bilhões de reais entre os anos de 2013 e 2022, de acordo com o texto referendado pelo Senado.

Em 2014, os 2 setores já devem contar com 4 bilhões de reais vindos dos royalties pagos pela exploração do petróleo.

Hoje, o gasto anual com educação nas esferas federal, estadual e municipal é de aproximadamente 220 bilhões de reais, e o orçamento executado pelo Ministério da Educação em 2012 foi de 86,9 bilhões de reais.

O Ministério da Saúde gastou no ano passado 95,9 bilhões de reais.

De acordo com matéria publicada em maio pelo Jornal Estadão, o gasto, per capita do Brasil, com saúde ainda é menor que média mundial.

O texto também cita que dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) destacam a defasagem que existe entre o Brasil e a média mundial em relação ao percentual do orçamento público investido na saúde.

O que receio é estarmos prometendo muita coisa neste momento.

Precisamos, com toda a clareza possível, esclarecer à população quando e como vai chegar esse dinheiro, para que no futuro não sejamos surpreendidos com perguntas de estudantes ao Congresso ou ao Governo, sobre onde está o dinheiro da educação que foi prometido e que não chegou.

Além desse cenário financeiro, é preciso atenção às questões científicas, tecnológicas e técnicas.

É sabido que cientistas e engenheiros da Petrobrás ainda estudam a melhor forma de explorar o petróleo que está a 2 mil metros de profundidade.

De acordo com artigo publicado em abril pelo ex-diretor da exploradora Spec Engenharia, o professor e físico Adelson de Brito, o Centro de Pesquisas da Petrobrás (CENPES) ainda tenta encontrar uma maneira de instalar plantas de processamento automatizadas para separar o gás, o petróleo e a água no leito marinho.

Ele lembra que a Petrobrás é o maior produtor de petróleo em águas profundas do mundo e, por isso, altamente respeitada no mundo petrolífero.

Mas a perfuração nos campos do pré-sal vai representar desafios maiores do que a Petrobras, ou mesmo, qualquer outra companhia de petróleo já enfrentou algum dia.

E é exatamente esse cenário que me preocupa: Já está disponível no Brasil e no mundo a tecnologia necessária para explorar o que já estamos negociando no mercado e referendando como apoio ao custeio da saúde e educação?

Em seu artigo, o professor realça a preocupação do arquiteto do departamento de engenharia naval da Universidade de São Paulo, Cláudio Sampaio.

"Estamos falando de um ambiente complexo e agressivo (...) ondas de 10 metros podem aparecer do nada. Não há soluções de engenharia que podem ser 100% seguras".

Sim, precisamos reforçar a quantidade de recursos, mas sem esquecer a qualidade que demanda tempo de pesquisa e grande investimento por parte do governo para alcançar o sucesso que esperamos e prometemos.

É preciso, antes, construir inéditos diagnósticos de sinais sísmicos, geometria das rochas, composições químicas e outros tantos estudos.

Meu questionamento está em transferir aos royalties investimentos imprescindíveis ao País, como é o caso da saúde e educação.

Já penduramos a Petrobras nos royalties, não é?

Desde junho, é sabido que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) anunciou o primeiro leilão para exploração de petróleo na camada pré-sal por regime de partilha de produção.

A licitação será feita para exploração do campo de Libra, localizado na Bacia de Santos e com reservas de 8 a 12 bilhões de barris.

A Petrobras terá participação de 30% no consórcio e as outras empresas poderão ter no mínimo 10%.

É um primeiro passo. Tudo sinaliza que esse primeiro leilão vai dar certo. Mas é preciso ter os pés no chão.

E se lá na frente não acontecer de termos petróleo de forma abundante e tivermos que ter um retrocesso?

Temos que tomar muito cuidado com isso. Não devemos, aqui no Senado, ir simplesmente aceitando, pendurando as coisas no 'prego' do petróleo, do pré-sal, porque em engenharia tudo é possível; pode dar tudo certo, e pode dar tudo errado.

É preciso ter serenidade, afinal, decisões açodadas na emoção podem frustrar.

Obrigado!

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a educação brasileira é historicamente marcada pela polêmica. Registramos, em especial nas duas últimas décadas, desempenho altamente positivo no que se refere à inclusão. Mas as notícias não costumam ser tão favoráveis quando nos referimos à qualidade.

Essas observações se impõem ao instalarmos a comissão especial em boa hora constituída pelo presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, para debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) divulgada há menos de uma semana revelam que 98,2% das nossas crianças de seis a 14 anos frequentavam a escola em 2012.

Revelam também que a taxa de escolarização das crianças de cinco e seis anos atingiu 92%. Em 2002, apenas 77,2% de crianças nessa faixa etária estavam na escola.

O número de crianças e adolescentes entre quatro e 17 anos fora da escola no Brasil caiu 4,8% de 2012 em relação a 2011.

Do ponto de vista estatístico, temos convivido com seguidos avanços. Em 2012 o país tinha um total de 44,8 milhões de pessoas de quatro a 17 anos, portanto na faixa etária correspondente aos ciclos da pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Desse total, 41,5 milhões estavam matriculadas na escola, o que significa que 92,6% das crianças e jovens brasileiros estão na escola.

O percentual de jovens de 15 a 17 anos, em tese a faixa correspondente ao ensino médio, que frequentavam a escola em 2012 foi de 84,1% da população nessa faixa etária. Dos 10,4 milhões de jovens dessa idade, 8,7 milhões estão na escola.

Esses números refletem o esforço que o governo da presidenta Dilma Rousseff tem feito para consolidar ações estruturantes na área de educação.

Cito aqui a educação infantil, em que os números ainda não mostram o nível de inclusão desejado. O Governo Federal tem investido na ampliação do número de creches, firmando parcerias com as prefeituras e utilizando metodologias inovadoras, como os modelos pré-moldados.

No ensino fundamental, o governo federal ampliou o número de escolas em tempo integral. Atualmente, já são mais de 49 mil unidades com jornada diária de sete horas. A meta para 2014 é chegar a 60 mil escolas.

Para garantir a permanência dos estudantes do ensino médio, o MEC está formulando juntamente com o Conselho de Secretários Estaduais de Educação (Consed) a proposta do Compromisso Nacional pelo Ensino Médio, com adesão de todos os estados brasileiros. Atualmente, 86% da oferta do ensino médio é feita nas redes estaduais de ensino.

Entre as ações estruturantes que o MEC vem realizando, investimentos em programas como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pronatec, e o recém-criado Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec), bem como a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, ajudaram a impulsionar melhorias consistentes nesta etapa da educação básica, oferecendo mais oportunidades e estímulo aos estudantes.

Com a meta de atingir oito milhões de matrículas até 2014, o Pronatec oferece cursos técnicos e profissionalizantes de forma concomitante ao ensino médio. Desde o início do programa já foram realizadas 4,2 milhões de matrículas. Já o Sisutec ofereceu em sua primeira edição mais de 240 mil vagas em cursos gratuitos de 800 a 1200 horas para alunos já formados no ensino médio que fizeram a última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Esses números, atualíssimos, mostram um quadro positivo do ponto de vista quantitativo, assim como revelam que o atual governo tem dedicado grande esforço à educação. A evolução é significativa.

Entretanto, do ponto de vista qualitativo, as informações disponíveis trazem grande preocupação. Com efeito, o índice de analfabetismo funcional da população entre 15 e 64 anos chega a 28% segundo o Ibope.

São pessoas que, mesmo sabendo ler e escrever um enunciado simples, como um bilhete, por exemplo, ainda não tem as habilidades de leitura, escrita e cálculo necessárias para participar da vida social em

suas diversas dimensões, como no âmbito comunitário, no universo do trabalho e da cidadania, por exemplo. São ainda excluídos.

Segundo ainda os dados do PNAD, a taxa de literacia no País ultrapassa 90% entre a população com mais de quinze anos. O índice vai para 96% entre os menores de quinze anos.

Essa proporção, 90% da população, embute um dado ainda alarmante. Revela que os 10% restantes, analfabetos no pleno sentido da palavra, correspondem ainda a 14,1 milhões de pessoas.

Da mesma forma, apesar de todo o esforço de inclusão, o tempo médio total de estudo entre os brasileiros que têm mais de dez anos foi, em média, de 6,9 anos.

Para padrões internacionais, não se trata de uma proporção auspiciosa. Nos Estados Unidos são doze anos; na Coreia do Sul, onze; na vizinha Argentina oito anos.

A explicar esses números está, em particular, o afunilamento que constatamos no Ensino Médio. Só é completado no País por 22% da população. São 55% na Argentina e 82% na Coreia do Sul.

O Brasil ocupa o 53º lugar entre os 65 países avaliados pelo Pisa e ficou em penúltimo lugar entre os mensurados pelo Economist Intelligence Unit, em termos da relação global da qualidade de educação.

Estudos da Fundação Getúlio Vargas afirmam que 35% das desigualdades sociais brasileiras podem ser explicadas pela desigualdade no ensino.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores,

Esses dados mostram, de um lado, que conseguimos grandes avanços, principalmente nos últimos anos. Mas mostram também que ainda há muito a fazer.

Em 2005 o investimento em educação no país correspondia a 3,9% do Produto Interno Bruto. A partir daí, cresceu de forma significativa. Em 2006 passou para 4,3%, em 2007 para 4,5%, em 2008 4,7%, e em 2009 para 5%. Passaram de 5,8% em 2010 e a 6,1% em 2011. Calcula-se que esse montante corresponda a algo próximo a R$ 93 bilhões para 2013.

No mesmo período, as aplicações diretas – excluídos financiamentos e pagamento de bolsas, passaram de 5,1% para 5,3%. O último relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostra que, em relação a outros países, em 2010, o Brasil ultrapassou a Hungria (4,6%), a Itália (4,7%) e equiparou-se à Suíça (5,6%).

Ainda é, nitidamente, um valor insuficiente. Um indicador nesse sentido é o piso salarial dos professores.

Com muita luta – e me orgulho de ter participado dela – conseguimos aprovar a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso nacional para o magistério. Desde esse momento, o piso teve reajuste de 64%.

Entretanto, ainda enfrenta resistência, tanto assim que 13 unidades da Federação cumprem o piso salarial como vencimento, ou seja, sem a complementação com gratificações.

O resultado é que, com extrema frequência, o salário pago a nossos professores – e, claro, aos demais profissionais da educação – estão ainda muito aquém do que deveria. Sem salários justos e dignos não conseguiremos superar os desafios que ainda enfrentamos.

Por tudo isso é que a comissão especial que agora se instala terá muito trabalho pela frente.

Já existem propostas colocadas. A mais conhecida é a que destina à educação os royalties do pré-sal. Há outras, porém, como a que abate do saldo devedor da dívida mobiliária das unidades da Federação os recursos destinados a investimentos na educação ou a que busca novas vinculações, de que cito como exemplo a Compensação Financeira pela Exploração Mineral.

O Senado tem tradição no pioneirismo legislativo, quando se trata de garantir recursos à educação. Reporto-me aos anos 1970, quando aprovou a chamada Emenda Calmon, determinando a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, apesar da intensa resistência do governo militar. Os princípios da Emenda Calmon foram mantidos e ampliados pela Assembleia Nacional Constituinte.

Temos agora a árdua missão de identificar novas fontes de recursos. Devemos nos dedicar a essa missão com afinco e com criatividade. Manifesto aqui a convicção, justificada pela elevada qualificação dos membros desse grupo que agora se instala, de que conseguiremos êxito.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 624, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 624, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de um bilhão,*

seiscentos e quarenta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer sob nº 53, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator ad hoc: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Aelton Freitas (PR/MG), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 6, oferecidas perante aquela Comissão.

(Lido no Senado Federal no dia 24.09.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de: 29.09.2013)

Prazo final: 13.10.2013

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.095, de 2013 -art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*

A matéria tem parecer favorável da CCJ, e depende de parecer da CAE, CDR e CRA.

3

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2013 -Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002-Complementar (nº 416/2008-Complementar, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 1.057, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara, com as adequações redacionais.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.154, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2013 (nº 3.078/2011, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, e revoga a Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008.*

Pareceres sob nos 1.084 e 1.085, de 2013 das Comissões:

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aníbal Diniz, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Petecão, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CAE/CRE.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 -CCJ, de redação, que apresenta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), queque *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação,*
o trecho rodoviário que menciona.

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

14
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2008

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772/2008, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.*
Pareceres sob nºs 1.089 e 1.090, de 2013, das Comissões:
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, com adequação redacional na Ementa;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Randolfe Rodrigues, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, nos termos decisão adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 -Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 -CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres -CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.*
Parecer favorável, sob nº 1.086, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jorge Viana.

19
REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

20
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos*

Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

21
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

22
REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

23
REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

25
REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

26
REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

27
REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

28
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

29
REQUERIMENTO
Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

30
REQUERIMENTO
Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

31
REQUERIMENTO
Nº 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

32
REQUERIMENTO
Nº 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

33
REQUERIMENTO
Nº 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

34
REQUERIMENTO
Nº 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

35
REQUERIMENTO
Nº 1.043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

36
REQUERIMENTO
Nº 1.049, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.049, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenção do pagamento de direitos autorais em serviços de hospedagem).

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

COMISSÃO DIRETORA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Ato nº 22/2013 da Comissão Diretora ocorrida no BASF nº 5317, Seção 2, em 19/9/2013, relativamente ao § 2º do art. 6º, onde se lê "Coordenação de Operações de Telecomunicações - COOTEC", leia-se "Coordenação de Operações de Telecomunicações - COTELE".

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5323 Seção 2, de 27/09/2013

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 19, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar o servidor **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS**, matrícula nº 54826, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo/Assessoramento em Orçamentos, do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo, símbolo SF-3, da Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de setembro de 2013. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 188, Seção 2, de 27/09/2013.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5323-2 de 27/09/2013

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 20, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS**, matrícula nº 54826, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Assessoramento em Orçamento, no exercício da Função de Diretor-Geral, símbolo FC-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de setembro de 2013. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5323-1 de 27/09/2013

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

02/10/2013
Quarta-feira

10h30	**Recebe o ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça para entrega do relatório final da Lei de Arbitragem e Mediação** Sala de Audiências
11h	**Inauguração da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal** Sala da Procuradoria Especial da Mulher, Anexo II
11h30	**Recebe o procurador-geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros** Sala de Audiências
12h	**Inauguração da rampa de acesso à mesa do Plenário para pessoas com deficiência** Plenário
12h30	**Recebe os alunos do Colégio São Luis de São Paulo** Salão Negro
15h	**Instalação da Comissão destinada a debater e encontrar soluções para o Financiamento da Segurança Pública** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (5,6,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*****. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
*****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 36, de 2013

PRAZOS

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

14) CESP - DESTINADA A ANÁLISE DE PROJETOS QUE TRAMITAM NO SENADO FEDERAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Ato do Presidente nº 37, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 37, de 2013

PRAZOS

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. João Ribeiro (PR) (21,67,77,80)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (35,23)	1. Sérgio Souza (PMDB) (30,35,6,17,23)
Roberto Requião (PMDB) (35,37,2,23)	2. VAGO (30,35,49,23)
Casildo Maldaner (PMDB) (35,3,4,23)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,35,23)
Vital do Rêgo (PMDB) (35,23)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,35,37,23)
João Alberto Souza (PMDB) (35,23)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,35,23)
Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23)	6. Benedito de Lira (PP) (30,35,10,23)
Paulo Davim (PV) (30,35,23,25)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,35,23)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13)
José Agripino (DEM) (34,40,43,44,7,9)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (50,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (41,24)
João Ribeiro (PR) (29,32,39,41,47,48,51,28)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. n° 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,54,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,54,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,54,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,26,29,38,39,49,50)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,53,54,26,27,29,50)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (68,70,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (57,60,35,45)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (60,62,63,69,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (50,53,54,56)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (65,15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (57,7,10,22,23)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (52,62,28,29,35)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (62,25,26,27,36,49)	3. João Alberto Souza (PMDB) (53,62,39,40,51)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (62,12,13,19,21)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (62,17)
Kátia Abreu (PSD) (59,61,62,31)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (58,59,61,63,32,43,44)
Waldemir Moka (PMDB) (66,68,69,24,33,34,46)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (60,3,9,14)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) (70,5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (55,56,24,41,42)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 13/09/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
[5]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PSD/TO) [7]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL